Correio da Manhã

Director — EDMUNDO BITTENCOURT

Impresso nas machinas rotativas de Marinoni

Impresso em papel da Casa P. Prioux & C. — Paris

ANNO VI — N. 1.934 | RIO DE JANEIRO — DOMINGO, 28 DE OUTUBRO DE 1906 | Redacção — Rua Moreira Cesar n. 117

O fogo divino

No templo, sob a guarda vigilante de numerosos sacerdotes, que se revezavam junto ao altar, fulgurava irradiante a chamma divina conquistada ao Sol.

Renovada de anno em anno, ao dissipar das brumas hybernaes, quando rebentavam os novedios primaveris, era considerada como o espirito do mesmo deus luminoso que afugentava as féras e fecundava as lavouras, trazendo ao homem o calor vivificante, depois dos longos, transidos dias de regelo e vento.

A ceremonia do renovamento do lume era celebrada com a maior solennidade, no primeiro dia da primavera.

Na torre alta do templo reuniam-se todos os sacerdotes, revestidos dos seus trajos resplandecentes, e as virgens, de branco, com os incensorios de ouro, e, ante o altar de marmore, onde se juntava a lenha aromatica que devia inflammar-se aos raios solares, produzindo a chamma sagrada, o summo sacerdote mantinha a lente poderosa sobre a qual a luz se concentrava.

Um lento mover do fino ramalho, um leve encovar das folhas seccas annunciavam a chegada do calor.

Pouco a pouco, aquecendo-se a lenha, o aroma evolava-se. Subito, uma centelha brilhava, corria pelo bórdo da folha mais secca e, crescendo em canal, vermelhava; outra coruscava, e já um fumo subtil desprendia-se do altar e, como si a lenha vivesse, movia-se, encolhendo-se, curvando-se, crepitando, até que a desejada chamma explodia alegre. Logo os cantos triumphaes saudavam-na, e as harpas e as flautas, soando em unisono, annunciavam ao povo o renascimento do fogo.

Era, então, uma festa na cidade. Transmittia-se a boa nova a todos os cantos, e com ella entravam nos corações a esperança de messes fartas e a certeza do favor divino.

Recolhida ao templo, era a chamma transferida para o alampadario de sete luzes, sendo a cinza da lenha santa recolhida a um ciborio de ouro que era conservado nos subterraneos do templo, em nichos de puro marmore.

Todos os homens da cidade affluiam ao templo com lampadas e fachos resinosos, a buscar o novo lume, companheiro da vida, amigo do lar, e era uma procissão luminosa pelas ruas floridas, pelos campos verdes, pelos montes, durante dias e noites, até que o sacerdote mandava correr a grade de prata que separava da nave do templo o ediculo consagrado ao lume.

Ai! do que não chegava a tempo com a lampada ou com o feixe de ramas para levar a chamma elysea — passava um anno triste, de desfortuna e apprehensão, porque o trigo mirrava si o dono do campo não conseguira chegar a tempo ao santuario, e, si a morte o arrebatava durante o prazo triste, a sua alma errava perdida no espaço, em sombras densas, sem achar o caminho claro que levava ao paraiso.

Os que desejavam iniciar-se nas sciencias encerravam-se no templo e, durante sete annos, guardavam o lume astral. Tanto fitavam a luz, que ella os penetrava, aclarando-lhes o espirito, que se accendia como a lenha da ara, e cada qual, á feição do seu gosto e seguindo o dictame do seu coração, saia com a sua lampada espiritual a espalhar pelo mundo o esplendor da sabedoria.

Não havia prodigio que os iniciados da luz não realizassem.

Quatro mancebos que, juntos, haviam, durante sete annos, guardado o lume divino deixaram o templo na mesma manhã e, despedindo-se, tomaram caminhos diversos.

Cada qual, entrando na grande vida, logo se dispoz a um destino.

O primeiro, mal descera a escadaria do templo, viu um pobre homem que gemia deitado á sombra dos limoeiros, com uma grande ulcera a roer-lhe a perna. Serviu-se da sua lampada e, immediatamente, sarou o enfermo. Ergueu-se o homem, sorrindo, cobriu-o de benções, voltando alegre ao seu campo, que, por abandono, já se ia transformando em mattagal bravio.

Pela treva das florestas, em noites tormentosas, através de pasturas coalhadas de rebanhos, nos ermos retiros dos montes, nas viellas escuras dos bairros miseraveis, onde quer que houvesse um enfermo soffrendo, ahi lampejava a flamma que o piedoso iniciado conquistara á força de vigilias, no templo do sol, e a gratidão dos humildes acompanhava-o, e os deuses louvavam o procedimento do que tão humanamente applicava a luz que recebera.

O segundo encontrara a séde flagellando a cidade e os campos. Os homens levantavam clamores doridos, cercando as fontes estancadas, as culturas esturricavam, o gado morria, pelas estradas quentes, onde os passarinhos, d'azas abertas, piavam, cheios d'ancia.

Com o favor da luz divina foi-se por montes direito a uma nascente copiosa e, trabalhando sem repouso e incitando ao trabalho, em pouco, derramou na cidade e guiou aos canaes dos prados a agua desejada que descobrira graças á luz que troxera do templo.

E a multidão, desalterada, levantou louvores ao homem illuminado, e os deuses sorriam satisfeitos por verem que elle aproveitara em beneficios o bem que recebera.

O terceiro caminhava despreoccupadamente quando, ao passar por um carcere, ouviu gemidos. Informando-se, disseram-lhe que ali jazia um homem que affirmava dia e noite, e com lagrimas, a sua innocencia.

Quiz vel-o e, tanto que entrou na prisão, logo accendeu a sua lampada e, na projecção da luz, viram todos apparecer o nome do verdadeiro criminoso.

Immediatamente o misero homem, que encanecera no soffrimento, foi posto em liberdade e o verdadeiro réo foi ligado ao cepo que elle, durante tanto tempo, tivera por companheiro unico de infortunio. Os homens abençoaram aquella doce justiça e os deuses applaudiram aquella misericordia.

O ultimo, possuidor, como os primeiros, de uma lampada divina, logo que deixou o templo correu a encerrar-se. A' noite, quando as estrellas luziam, debruçando-se á janella da casa que habitava, com o coração fechado á ternura e só pensando nas palavras que lhe dissera o summo sacerdote com relação ao poder da chamma astral — que se prestaria a realizar todos os desejos dos iniciados — quiz experimentar o seu poder, e, como, ao longe, ondulava, ao luar, um campo de trigo, logo desejou vel-o incendiado. Immediatamente um grande fogo alastrou, subiu, devorou a cultura. A noite tornou-se de purpura e o fumo ennevoou o luar.

A grita da gente rustica, sorprehendida no somno pelas labaredas, o mugir do gado, o balir das ovelhas, que fugiam desatinadamente, chegavam ao homem cruel sem que se lhe commovesse o coração.

Elle contemplava o excidio triste, orgulhoso do seu poder, e sorria altivo quando as vozes dos homens entraram a amaldiçoar o perverso que assim desgraçava os pobres. E os deuses revoltaram-se contra aquelle que fizera de um bem o instrumento cruel da mais infame perversidade.

No primeiro dia da primavera, quando, no templo, já se moviam sacerdotes e virgens para a solennidade do fogo novo, acharam-se reunidos os quatro iniciados que, no anno anterior, haviam concluido o cyclo das vigilias.

Logo que o primeiro chegou deante do altar onde a lenha aromatica começava a inflammar-se, uma fagulha, destacando-se, ficou a brilhar sobre a sua cabeça, como si fosse uma estrella. Ajoelhou-se o segundo, ajoelhou-se o terceiro, e o milagre reproduziu-se ante os sacerdotes e as virgens.

Quando chegou a vez do quarto, o lume, até então pacifico, cresceu na lenha, enfurecido, como soprado por um vento de vingança, e, logo que o sabio se ajoelhou, uma labareda, violenta e rubra, desprendeu-se do lume d'ara e, como uma serpente, envolveu-o nos seus aneis abrazadores.

Sacerdotes e virgens recuaram assombrados, e o homem, contorcendo-se, estrebuchando, pedia, a grandes gritos, que o livrassem daquelle supplicio. E a chamma, raivosa, envolvia-o, devorava-o, e, antes que pudessem acudir, o misero ficou denegrido, carbonizado e o fogo só o deixou quando, do corpo, não houve mais que cinza.

Impressionado, o summo sacerdote desceu a consultar o oraculo, e uma voz temerosa atroou o templo:

— E' assim que se vingam os deuses immortaes. A luz divina é dada aos que a procuram e torna-se, em poder dos seus donos, um elemento passivo: beneficio, quando é dirigida para o bem; maldade, quando a applicam com intenção cruel.

Não basta ser iniciado do Sol, é preciso ter coração para que os effeitos da luz aproveitem aos homens. A chamma divina deve ser usada como um meio de esclarecer, de illuminar as sombras do mundo, e não como fogo destruidor. Os que a utilizam com amor, transformam o proprio mal em utilidade e convertem as impurezas em perfeições.

Dos quatro iniciados tres souberam applicar o que lhes foi dado, e as benções dos homens gratos foram os primeiros premios que tiveram. O ultimo transformou a graça divina em elemento devastador, incendiando campos em fructo, abrazando casaes tranquillos, queimando rebanhos que dormiam. Si o mesmo dom coube aos quatro, porque só um o havia de applicar tão mal?

Tenham os justos a recompensa que merecem, e que as cinzas do corpo do perverso sejam lançadas no espaço, para que o vento as disperse.

O summo sacerdote, que ouvira o oraculo, tornou á torre e, junto ao altar, falou aos que nelle tinham os olhos:

— O genio é um bem dos deuses, lume divino que arde no cerebro dos homens predestinados. Os que o possuem podem chegar ás maiores glorias, mas, para que mereçam os louvores dos seus pares, é necessario que saibam fazer uso da fortuna que possuem. Si o genio é uma grandeza, a bondade é uma excellencia, e o homem mais digno é aquelle que mais se preoccupa com o bem geral, procurando, com a força do seu espirito, corrigir os males e abrandar o soffrimento dos infelizes.

Dos quatro iniciados do Sol tres aqui estão triumphantes e glorificados pelos proprios deuses; o outro, possuidor de um lume magnifico, de mais esplendor, talvez, do que o que rebrilha nas lampadas dos companheiros, é um monte de cinza maldita, porque foi impiedoso, abusando da força que possuia e empregando com maldade o prestigio do seu genio. Melhor seria que nunca se houvesse encaminhado para esta casa santa, porque, si a luz, nas mãos do homem piedoso e prudente, é o pharol que esclarece, nas mãos do perverso é a chamma que devasta. Que vos sirva o exemplo que acabam de dar os deuses.

Disse, e lançou aos ares as cinzas do homem cruel.

Coelho Netto

Primeiros Jornaes

A capital mineira nunca foi propicia á imprensa; ao contrario, sempre lhe foi adversa, sendo já bem extensa a lista de jornaes que ali têm dado á casca.

O delegado da 4ª inquirindo Leopoldina, amante de Carlette

Ao tempo ainda da construcção, appareceu o *Bello Horizonte*, semanario de pequeno formato, redigido pelo padre Martins Dias, vigario da freguezia. A officina, installada em casa velha, ficava no largo da matriz, esquina da chamada rua da Commissão. Foi nesse jornal que fez as suas primeiras armas um rapaz diamantinense, exemplo de tenacidade, de amor ao estudo, lutando com a pobreza, mas conseguiu ser academico. Teve o máu gosto de se chamar Camello, sendo, já se vê, a antithese de tão deploravel nome.

O *Bello Horizonte* iniciou a publicação a 7 de setembro de 1895 e, hebdomadario continuou até outubro de 1898, encetando então publicação diaria, cabendo-me a mim a direcção do jornal. O capitalista da empreza foi Francisco Saucasoux. Meus companheiros na redacção: dr. Estevam Lobo, que escrevia sob o pseudonymo de Yuca-Pirama; dr. Luiz Silva, engenheiro *doublé* em homem de letras; João Lucio, que anda hoje a cavar a vida por terras da Paulicéa, e um estreante, Ernesto Cerqueira, julgado até então simples burocrata e parecendo que nunca seria senão isso. E' hoje magistrado. Coube inaugurar o serviço de reportagem um rapaz, mineiro do Norte, oriundo da familia Brant, ao presente, tratando da vida no commercio. O *Bello Horizonte*, diario, logrou successo; a sua linguagem contrastava com o estylo pesadamente indigesto do *Minas* já a esse tempo funccionando na nova capital. Como, porém, não dissessemos amem ao governo Silvino, eis que se desencadeia sobre o pobre jornal — tremenda guerra, assim viram os assignantes ser a folha irredutivel ás offertas de auxilios que certo emissario lembrou-se de ir me propôr. E, em 1899, desapparecia o primeiro jornal editado na grande e enganadora la Plata mineira. Soucasoux marchou no prejuizo e todos nós aprendemos a triste lição da experiencia... Nas officinas do *Bello Horizonte*, editou João Camello um jornalzinho com pretenção a literario: *A Aurora*, em cujas paginas sairam as suas primeiras producções poeticas e algumas *piadas* a proposito de grammatiquice, a eterna preoccupação dos escriptores incipientes. Foi isto em 1857, e não tardou que *A Aurora* perdesse a rutilação e se transformasse em tréva. Coube-lhe a sorte de ser o primeiro jornal que *esticou*.

A 22 de janeiro de 1896, surgia *A Capital*, tambem hebdomadario, e o segundo que se publicava no antigo arraial. Candido de Araujo, grande enthusiasta da imprensa, exaltado mudantista, e um dos redactores do *Contemporaneo*, de Sabará, accordára commigo a fundação de uma empreza Jornalistica em Bello Horizonte. Organizámos os prospectos, e, immersos num delicioso sonho, achámos que o negocio seria realidade. O capital andaria por 30:000$. Espalhámos a papelada por todo o estado, *filámos* annuncios a muitos collegas que, gentis, applaudiram a idéa; mas, a respeito do *solido*, não nos appareceu nem um nickel. Propuz ao meu saudoso amigo que o jornal tivesse o titulo de *A Capital*. Em fins de 1895, salvo erro, Francisco Bressane, estafado do magisterio, transferiu os seus penates de solteirão para a localidade, onde, anno depois, devia ser um dos principaes personagens.

Vivia eu então no Rio, e Bressane, que sabia das minhas tenções, póz em jogo as suas amizades angariando o modesto capital de 6:000$ para se fundar a empreza. O dr. João Pinheiro cedera duas Alauzetes e um motor vertical.

O editorial de apresentação da folha foi escripto por mim. O numero de estreia teve honras de segunda edição, apezar de mal paginado e massudo. A Alauzet, de dupla tiragem, assente sob vistas de engenheiros, entrou a *mastigar* papel numa furia de orçamentivoro; arrebentaram-se os cadarços, e afinal não houve senão appellar-se para a Alauzet simples, machina historica, pois pertencera ao inolvidado jornal liberal a *Reforma* e ao hebdomadario republicano *O Movimento*. Collaboração á farta: Alfredo Camarate, Affonso Celso, Alfredo Pinto, Horacio Ribeiro *et alteri*, inclusive o mallogrado Borja Reis, director que era da secretaria do Conselho Municipal.

A Capital tinha as officinas e redacção em um dos maiores predios do arraial: oito janellas de frente e compartimentos mais ou menos espaçosos. Ficava perto do largo da Matriz e ao começo da rua de Sabará, recanto ainda do velho burgo.

Na sala á direita, era a redacção, e ali, á luz forte de um belga, fumando cigarros e mais cigarros, é que Bressane, — coronel para os cerimoniosos, Chico para os intimos, — *cavava*, no silencio da noite, os editoriaes politicos. Camarato, de jaquetão, botas de couro branco, chapeleto ás tres pancadas, apparecia ás vezes para palestrar ou então levar artigos escriptos á machina; Luiz Silva, collaborador assiduo da folha, era o meu companheiro predilecto, emquanto dirigi o jornal, na ausencia de Bressane, deputado em Ouro Preto.

A Capital mudou-se depois para uma outra casa velha, proximo ao local por onde hoje passa a avenida da Liberdade. Ahi chefiavam a redacção, por escolha de Bressane, o dr. Luiz Silva, e depois o dr. Alfredo Pinto, que, durante longo tempo, mantivera uma secção politica «Topicos». Foi na *Capital*, que apenas uma vez foi bi-semanal, que Bressane e eu levantamos a idea de se offerecer ao dr. Bias Fortes, em nome da imprensa mineira, uma canneta de ouro e uma escrivaninha de prata para o acto da inauguração da nova *urbs*. No apurar das contas, a *Capital* teve ainda que *marchar* com o que faltava. Foi ainda esse jornal que em 8 de julho de 97, lembrava o nome do dr. Campos Salles para presidente da União, isto quando os politicos na velha Villa Rica andavam ás tontas, e, de vez em vez, os conchavos alludiam ao nome do sr. Affonso Penna.

A 4 de agosto de 98, a *Capital* cessava a publicação, após tentativa infructifera da parte de Bressane para organizar nova empreza. Accentuava-se a aspereza do meio a tudo quanto não fosse official.

O quarto jornal foi *O Bohemio*, impresso nas officinas da *Capital*. Redactores: Luiz Silva e eu. Não passou do quinto numero, e, porque fosse jornalsinho dedicado á troça, alcançou estrondoso successo.

Foi victima dos medalhões que se escamaram com uma troça por mim feita, quando era sabido que o dr. Henrique Diniz, secretario do interior, quebrava lanças pela candidatura de seu tio, dr. Feliciano Penna, á presidencia do Estado em opposição á candidatura Silviano. Os donos da *Capital* prohibiram que o *Bohemio* continuasse a ser trabalhado nas officinas daquella folha.

E' que a esse tempo, como ainda hoje, o engrossamento medrava lindamente na *urbs* em construcção.

Estes, os primeiros jornaes publicados em Bello Horizonte no periodo de 1895 a 1898: todos desappareceram, e a 1 de janeiro de 1899 surgiu o *Diario de Minas*, em predio proprio, á rua da Bahia, capital de 40:000$ sob a autorisada direcção de Mendes Pimentel o *primus inter pares* no jornalismo mineiro. O numero-specimen saira á 15 de novembro de 98, causando grande successo, promissor de pingues lucros.

Illusões... illusões...

Azevedo Junior

Os infelizes filhos de Eugenio Rocca e um nosso companheiro, que foi á residencia do criminoso em serviço desta folha

Eugenio Rocca, no seu cubiculo da Detenção

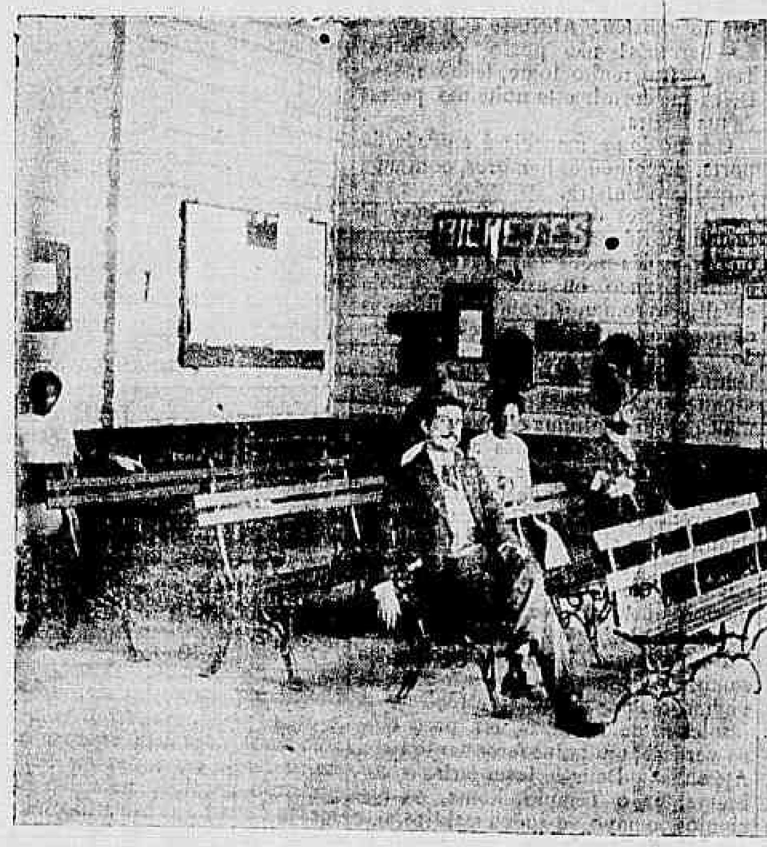

A estação de S. Francisco Xavier, da Leopoldina Railway, onde foi preso Eugenio Rocca

Os jornaes hespanhoes, recebidos em Lisboa, narram com o seu costumado excesso de colorido o facto devéras sentido, que passamos a resumir:

Um joven corunhense, de nome Luiz Feijó, enamorara-se em tempo duma menina com quem planeava consorciar-se o mais cedo que fosse possivel.

Neste empenho seguiu para a America e lá se houve por fórma a conseguir largos meios de subsistencia. Podendo já realizar o seu sonho, voltou ao ponto de partida, mas aquella com cujo amor contára, e de quem já espaçotão sentidas cartas recebera, havia casado uns mezes antes.

O pobre moço vagueou dias como doido pelas ruas mais escusas da Corunha, vindo emfim a suicidar-se com dez punhaladas no peito.

Othelo

O personagem existiu — D'onde Shakespeare encontrou o seu heroe

Entre os papeis da familia Cabergi (de Milão) foram achados, ultimamente, alguns documentos que, parece, permittem estabelecer a verdadeira identidade de Othelo, — o typico personagem da celebre tragedia de Shakespeare.

Othelo existiu. Contrariamente, porém, á versão do poeta inglez, não era mouro. Chamava-se Nicolo Querini e era filho de Francisco Querini e Desdemona, sua prima, era filha de Talma Querini. As duas familias eram das mais nobres de Veneza.

O episodio que forneceu a idéa do drama de Shakespeare passou-se no anno de 1542, na egreja de S. Francisco, em Rethymnon, na ilha de Creta, onde Desdemona se havia refugiado. A egreja existe ainda, mas foi transformada em mesquita.

Deprehende-se do testamento de Antonio Cabergi, que elle tinha um amigo, o escriptor Cintio, autor das «Cem novellas», d'onde Shakespeare tirou o assumpto para o «Othelo». Cintio é, aliás, o pseudonymo de Giraldi, poeta, que nasceu em Ferrara em 1501 e falleceu em 1573. As suas novellas foram publicadas em 1565.

Realizou-se em Medan (França) a annunciada manifestação em memoria de Emilio Zola, tendo sido tambem inaugurado um magnifico busto do escriptor, modelado por Charmoy.

O ministro da instrucção publica fez-se representar no acto pelo seu chefe de gabinete, M. Parsons.

Realizou-se em Paris, na Universidade Popular do bairro Saint Antoine, uma conferencia do romancista Charpentier, ácerca da obra de Zola.

A ceremonia da trasladação dos restos do rehabilitador de Dreyfus está marcada para 13 de janeiro, devendo partir o cortejo civico, ao qual se incorporarão muitas delegações estrangeiras, do cemiterio Montmartre para o Panthéon.

Perfis de aventureiros

A PROPOSITO DOS ULTIMOS ROUBOS

Thereza Humbert e Gallay — Proezas — Os gatunos hespanhoes em Lisboa — O «ultimo del portuguez»

Madame Humbert, ao entrar em Paris, na semana finda, reconduzida da prisão de Rennes, onde soffreu um longo captiveiro de tres annos, prometteu a todos os reporters da imprensa franceza que a foram entrevistar que, dentro de dez dias, a mentira espalhada em que a enredaram durante tanto tempo cahiria desfeita a seus pés, e os milhões dos Crawford brilhariam com todo o esplendor do seu offuscante predominio.

E, ante os nossos olhos, perpassa assim, descripto pelos multiplos jornalistas parisienses, o perfil enygmatico da aventureira, com suas linhas de velhice a enrugar-lhe a face, o mesmo inquietador e perturbante olhar de sempre, a mesma esperança clamando, como no primeiro dia de audiencia, a sua candura e ingenuidade.

Humbert e Gallay, o *escroc* do Comptoir d'Escompte, ficarão sendo dois typos celebres, embora para apagar as suas criminalidades alguns jornaes tentem absolvel-os, filiando os seus gestos numa megalomania assustadora, derivando assim os seus actos para um invencivel impulso morbido, o que, alias, o senso unanime da opinião não acceita, pedindo antes para esses criminosos e phantasistas penas severas.

Madame Humbert viveu largamente a vida, fruira de todas as considerações, recebia o mundo e a diplomacia no seu palacio já agora historico da Avenue de la Grande Armée, gastando como uma grande dama, sempre engodando os usurarios com a promessa de uma fortuna proxima que os encheria de ouro e de felicidade. Um dia, abre-se o cofre-forte, onde os milhões se deviam agglomerar, e, desilusão impiedosa, lá dentro não existia um ceitil.

* * *

Os *escrocs* inundam o mundo neste seculo de ambição e de mentira. Nalguns paizes, os mais gloriosos banqueiros, principalmente na Europa oriental, devem a sua fortuna a golpes audazes de imaginação, e um delles, soffrendo a pena de Talião, é uma das victimas mais compassivas da mentira parisiense. Humbert e Gallay distanciam-se dos seus congeneres em proezas, cairam sob a alçada dos codigos, por uma extranha phantasia, por um cynismo imperturbavel, e a grandeza que desde as primeiras horas proclamam derrue todas as desconfianças e todas as ciladas.

Agora mesmo, em Paris, a policia descobre uma quadrilha de moedeiros falsos, com succursaes em Londres, Edimburgo, Dresde, Barcelona e Chicago, e um telegramma publicado num dos nossos jornaes refere que a maioria dos criminosos já detidos pertencem a familias de categoria, havendo entre elles sobrinhos e parentes de alguns ministros.

E' a mesma febre anciosa do ouro, que perturba, que faz realizar tanta ambição e tantos sonhos, quem conduz esses homens aos peores actos e ás mais dolorosas vergonhas. Paris, principalmente, offerece um campo vasto para a exploração e para a fraude; a vida ali é bella, cheia das mais radiosas bellezas, e todos os prazeres, todas as commodidades, todos os desvarios se vendem por um preço minimo por vezes.

Ultimamente, organizam-se verdadeiras quadrilhas, como as dos hespanhoes que por vezes tambem assentam arraiaes na nossa terra, assaltando as ourivesarias. E, facto curioso, sendo Portugal quasi todos os dias invadido por esses perfis equivocos, em Hespanha qualquer roubo é ali conhecido por «el timo del portuguez», como se a nossa terra exportasse unicamente criminosos e bandidos. E, ainda não ha muito, ao ser interrogado, no juizo de instrucção, um desses homens, cumplice da tentativa de roubo á ourivesaria Bonneville, como justificação ao seu procedimento disse:

— Nós tambem temos direito á vida...

* * *

Mas, de todos esses crimes, banaes á força de repetidos, seria curioso redigir a pormenorizada chronica, inquirir do fundo moral desses condemnados, e, certo, dessa serie longa de interrogatorios resultaria uma mesma conclusão: a ancia de conseguirem ouro, para o esbanjarem com impeto, com loucura, com prodigalidade. E' o caso, recordam-se? de Gallay, partindo para uma aventura, com uma linda e attrahente mulher, a Merelli, navegando a bordo de um «yacht» e percorrendo antes as mais floridas campinas, através paizagens magnificas, num automovel veloz, galgando um numero quasi inverosimil de kilometros á hora.

Mas, a investigação policial persegue-os e elles, os megalomanos como alguns jornaes lhes chamam, caem nas mãos experientes dos juizes que lhes lavram uma sentença por vezes violenta. Pois, apesar de os saberem julgados e condemnados, entregues á fria e humida solidão de uma cella penitenciaria, ou conduzidos ás galés, para a Nova Caledonia, para a Siberia, para a nossa costa de Africa, vivendo a vida horrivel dos forçados, a regeneração não se proclama, outros ambiciosos não suffocam a sua sede de ouro; algumas consciencias abertas a todos os instinctos criminaes não se tranquillizam nem se rehabilitam, porque a ancia que as cinge e envolve, e as leva a praticar as mais tremendas acções é superior a toda a benefica atmosphera moral que possam respeitar: — só aquelle impulso irresistivel e invencivel os estimula e os conduz e os perde.

A ultima noite de Judas

Judas permaneceu durante muito tempo immovel, no olival, no mesmo sitio onde dera o beijo de morte a Jesus. Seguiu com a vista a quadrilha de esbirros que escoltavam o Filho do Homem a Jerusalem. A claridade sanguinolenta das lanternas e das tochas, entre lanças [illegible], o triste cortejo, silencioso, estugando o passo, como um bando de ladrões nocturnos, embrenhou-se nos meandros do valle e desappareceu. Então, Judas envolveu-se tranquillamente no manto vermelho, e, encostando-se ao tronco de uma oliveira, com a cara voltada para o lado da cidade, esperou.

Era mais de meia noite. A lua banhava com luz pallida os campos aridos, as muralhas e as torres da cidade santa. Do [illegible] do Templo elevava-se, cada vez mais indistincto, um [illegible]. No meio do deserto as corujas conversavam entre si, soltando [illegible] um vago esboço [illegible] a face de Judas. Este cobriu a fronte com uma dobra do manto.

[illegible]. De subito, virou-se com um estremecimento de alegria para a [illegible]. Saiu da sombra [illegible] um homem que [illegible] de Gentios [illegible]. Era um velho judeu, de barba [illegible] branca, curvado sobre [illegible] thesoureiro do Grande Sacerdote, que caminhava com passos tremulos. Deteve-se, que Judas se approximasse e entregou-lhe uma bolsa de couro, e, em seguida, sem pronunciar uma unica palavra, retirou-se mais depressa do que viera.

— Deram-me com mais delicadeza um osso a qualquer cão esfaimado, murmurou Judas.

Apanhou a bolsa e sorriu. Era pesada e tinia [illegible]. Correu para [illegible] e abriu-a á pallida claridade da lua. Quando viu scintillar o dinheiro, [illegible]. Contou immediatamente as moedas uma após outra, tomou-lhe o peso com a palma da mão [illegible], examinou muito inquieto uma dellas, onde a effigie imperial parecia um quasi nada sumida.

— E um Augusto, disse elle, um Cesar [illegible] dos outros, dos Tiberios [illegible]. Os sacerdotes cumpriram a promessa. Não ha duvida.

Metteu a bolsa no cinto da opa e encaminhou-se para Jerusalem. Sentia-se [illegible]. [illegible] na noite do scelerado [illegible] o propheta que [illegible] de Israel [illegible] Messias [illegible] dos porticos de Salomão e fechava aos [illegible]?

Mas elle, Judas Iscariota, acabava de vingar triumphantemente Deus, David e Roma. [illegible] quando o sol illuminasse o supplicio de Jesus, o verdadeiro povo de Deus, levitas, doutores, escribas, phariseus e [illegible] de Cesar, Pilatos [illegible] representante de Cesar, saudariam nelle o artista [illegible].

—Quem no [illegible], seria [illegible] os nomes de Jacob, de Daniel e de Elias.

***

Penetrou na cidade muda e sombria e, pensando que a essa hora Caiphás interrogava Jesus, tomou o caminho do palacio sacerdotal. De longe, avistou as janellas illuminadas; nos terraços, através os porticos, iam e vinham grande numero de sombras; do pateo, que precedia o vestibulo, erguia-se um clarão avermelhado. A rua estava deserta. Cantou um gallo.

— O amanhecer vem proximo, disse Judas.

Parou no limiar da casa. No meio do atrio crepitava uma grande fogueira. Um dos doze, Pedro, assentado num escabello, aquecia as mãos, continuando a conversar com uma creada joven. Pedro parecia simultaneamente irritado e desditoso. Falava muito alto e dizia á rapariga:

— Em boa verdade, juro-te, não conheço esse homem.

O gallo cantou de novo. A creada desappareceu e Pedro curvou-se sobre os joelhos e caiu em dolorosa meditação; não deu por Judas, que se approximara da fogueira. Do pretorio de Caiphás saia ora um clamor surdo, cortado por longas pausas, ora o metal de uma voz altiva e rouca, ora ainda o murmurio de uma palavra grave e meiga, que fazia tremer e chorar como uma creança junto do braseiro onde se julgava só o pescador da Galiléa.

Nesse instante o gallo cantou pela terceira vez.

Pedro sentiu um calafrio, lançou um grito de horror, levantou a cabeça e poz-se de pé. E os dois apostolos, o renegado e o parricida, encararam-se frente a frente.

Mas a physionomia de Pedro apresentou-se tão terrivel, de tão resolutamente mão e espada, que Judas recuou, tiritando de medo, até á porta do grande sacerdote.

Vagueou durante largo periodo em roda do Templo, cujo recinto só se abria ao nascer do sol. Queria escolher immediatamente, nas galerias exteriores do edificio, o logar onde collocaria o seu estabelecimento de negociante de ouro. Os sacerdotes dar-lhe-iam com certeza um bom sitio, e em breve as bellas moedas do Egypto, da Grecia, da Italia e da Asia escorregariam luzentes por entre os seus dedos. Ficaria então livre de todos esses vagabundos fanaticos, sectarios da penitencia e da pobreza, seus antigos companheiros de miseria, dos discipulos do homem que ia morrer. A essa hora já alguns levitas faziam girar os portões de ferro do Templo, sob a vigilancia de um rabino. Judas dirigiu-se para elles com o andar firme de um homem que entra em sua casa, de semblante risonho, saudando familiarmente com a mão. O sacerdote, porém, franziu as sobrancelhas, estendeu o braço e impediu-lhe a passagem.

—Arreda-te, vae-te. A lei prohibe a todo o ser impuro o accesso do vestibulo sagrado. Vae-te. Deram-te esta noite, trinta dinheiros de prata: o teu serviço está pago. Será preciso que te expulse daqui como um adultero, um idolatra ou um assassino?

***

Judas afastou-se do Templo. Desta vez dirigiu-se para o tribunal de Pilatos. Os romanos seriam para elle mais affaveis do que esses sacerdotes, protegel-o-iam até contra a malicia da Synagoga. Esses rabinos fanaticos causavam-lhe simplesmente dó. No fundo do coração, bem o sabia, a tribu de Levi continuava a adorar o bezerro de ouro, como no tempo de Moysés. Quando vissem o Iscariota, cliente do procurador, honrado com a protecção de Cesar, juntar grandes riquezas, amontoar nos seus armazens estofos de ouro e de seda, marfins, pratas lavradas, perfumes da Asia, para os revender por bom preço em Roma, admiral-o-iam e viriam queimar, todos os dias, a seus pés, alguns grãos de incenso subtrahidos a Jehovah.

E, satisfeito com o seu sonho de orgulho e de avareza, Judas, durante todo o caminho, respondeu com olhares de desafio á curiosidade insolente dos familiares da Synagoga, escribas ou phariseus, que, de longe, o apontavam com o dedo, e, de perto, se afastavam desdenhosamente da sua sombra como de uma immundicie. Apressou o passo, attrahido pelo tumulto de grande multidão, e bruscamente, á esquina de uma rua, achou-se em presença de uma scena aterradora.

A turba, desenfreada, batia de encontro ás paredes do palacio de Pilatos, a escoria de Jerusalem e da Judéa, ladrões, sicarios, mulheres perdidas, perjuros, mendigos falsos, bandidos vindos das montanhas, homicidas e infames saidos dos seus covis. Todos, com o rosto e as mãos estendidas para o proconsul, com os olhos incendidos, berravam:

—Barrabás! Barrabás! entregai-nos Barrabás!

De pé, no meio de uma galeria orlada de pesadas columnas de porphyro, cercado pelos seus officiaes e pelos principes dos sacerdotes, Pilatos, de cabeça descoberta, vestindo toga branca, dirigia á populaça palavras que Judas não ouvia. E cada vez que o funccionario romano abria a bocca, os rugidos da horrenda matilha redobravam:

—Barrabás! Barrabás!

Judas metteu-se por entre a gentalha. Varias caras amigas se approximaram delle e recebeu felicitações dos salteadores e sorrisos das Judéas. Como o tinham impellido para a frente, a defrontar com a entrada do palacio, sentiu-se arrebatado por uma tempestade de colera; de mil peitos sahia um novo brado, um rugido tragico:

—Que seja crucificado! Que seja crucificado!

Pilatos, desanimado e triste, entrou acompanhado do sequito, no pretorio. Um centurião moço ficou contemplando a multidão, entre os dois pilares da galeria. Junto delle um velho doutor da lei, de aspecto nobre, folheava febrilmente e lia com estranha angustia o livro dos grandes prophetas. O furor do povo serenou pouco a pouco: sentia vagamente que qualquer facto sinistro se passava no interior da casa. De subito, o sacerdote reconheceu o apostolo do manto vermelho; disse algumas palavras ao ouvido do centurião, que, por sua vez, baixou os olhos sobre o Iscariota, fez um gesto de repugnancia, e retirou precipitadamente.

Neste momento, a porta macissa, revestida de laminas de bronze, abriu-se de par em par com solemne lentidão. Pilatos reappareceu na columnata de porphyro; na rua houve um silencio de morte; através da sombra indecisa do peristylo, cambaleando e amparado por dois soldados, com a fronte e as faces inundadas de lagrimas de sangue, coroado de espinhos, com uma canna na mão, com um farrapo de purpura atado no peito, Jesus caminhava direito ao povo de Deus.

A turba estupefacta, muda, via caminhar a ensanguentada visão. Judas, desvairado, voltou o rosto. Pilatos debruçou-se sobre a balaustrada e, com a mão onde brilhava o anel com que chancellava as ordens de Cesar, mostrou o Nazareno e proferiu com voz sonora:

—Ahi tendes o homem!

E o bramido terrivel da populaça retumbou outra vez, mais violento e mais imperioso:

—Que seja crucificado! Que seja crucificado!

Algumas mulheres começaram a soluçar, e um phrenetico, abraçando a estatua de Tiberio, vociferava:

—Desgraçado delle! Desgraçada Jerusalém! Desgraçado Deus! Desgraçado de mim!

O centurião, que commandava a guarda do proconsul, de lança em riste, arredou com violencia a populaça para a direita e para a esquerda e abriu caminho ao funebre cortejo. E, como Judas se occultava por traz dos que lhe estavam proximos, afim de não encontrar o olhar de Jesus, o official de Pilatos bateu-lhe rudemente no hombro com o punho da espada:

—Vieste para insultar a desventura de um propheta judeu, ou para ultrajar com a tua presença a magestade de Roma! Os nossos deuses odeiam os traidores. Vae, depressa, para muito longe daqui, procurar um ermo assás distante, para ali esconder a tua ignominia.

***

Judas deixou-se levar pela multidão, que se comprimia em torno da guarda romana. Mas grande numero desses homens, que, havia instantes reclamavam Barrabás, adivinharam as palavras do centurião. Surprehendeu murmurios de inquietadora ironia, e, prudentemente, demorou o passo, mettendo-se depois por uma deserta viella.

—Acaso sou eu para toda a gente um pestifero? perguntou a si mesmo.

Quiz entrar em casa, para ahi meditar em paz sobre o presente e sobre o futuro. Esbarrou, porém, num grupo de mulheres e de adolescentes, cujos olhares lhe causaram pavor. Reconheceu rapazes que, tres dias antes, juncavam de flores e de ramos verdes a vereda triumphal de Bethania e cantavam:

—Hosana! Filho de David, tende piedade de nós! Hosana!

Mudou de caminho e dirigiu-se para as muralhas da cidade. As creanças seguiram-n'o, amaldiçoando-lhe o nome. Apressou a carreira e ouvia-os correr atrás de si com assuadas e expressões sinistras. Atravessou um mercado cheio de camponezes e de pastores, vindos nessa manhã das planicies da Galiléa.

—Judas! Judas! gritava o rapazio.

—Judas! responderam os gallileus. Morra! Morra!

Começou a fugir debaixo duma saraivada de pedras, levando a orla do manto, perseguido pelos cães, convencido que perdia terreno e que ia perecer duma morte hedionda, arrancando-lhe primeiro as trinta moedas de prata. Bruscamente, uma porta de Jerusalem appareceu escancarada. Saltou para dentro della, num pulo desesperado. As sentinellas romanas, suppondo que uma sedição corria para o Golgotha para arrancar aos verdugos o rei dos judeus, cruzaram as lanças contra o povo e contiveram-n'o.

Judas fugia na luz offuscante do campo. Corria pelo plaino pedregoso, pelo leito dos rios, pela crista escalvada das collinas. Fugia ao acaso, ora para as montanhas, ora para o mar, umas vezes para a Tiberiada ou Samaria, outras para Bethlem ou Sodoma. Um unico pensamento, uma só angustia o dominava: estava perdido; a elle, fiel a Cesar e Moysés, monteavam-no como a uma féra enraivecida; qual seria, nessa tarde, o asylo onde abrigaria o seu terror? Qual seria, amanhã, o destino da sua vida inteira?

Ao meio dia assentou-se á sombra dum montão de penhascos; ficou surprehendido quando avistou, muito perto delle, depois de não demorada carreira, o aspecto ameaçador de Jerusalém. Quasi no mesmo instante, no cume de um outeiro, muito proximo da cidade, surgiu a cavallaria romana; um pouco mais distante, um grupo de homens, de mulheres e de creanças vestidos de luta; por fim, uma grande multidão. Era uma scena estranha e confusa que elle contemplava abstracto. Mas por cima das lanças e dos capacetes dos romanos, erguiam-se, ao mesmo tempo, no azul do céo, tres cruzes, e em cada uma dellas via-se, cravados de pés e mãos, um homem. Judas reconheceu o Calvario; na cruz mais alta, com a cabeça inclinada sob a corôa de espinhos, Jesus agonizava. E, quando os cavalleiros se encaminharam para Jerusalém, o traidor avistou, aos pés do rei dos judeus, uma mulher só, ajoelhada, e, em volta da cruz, os discipulos e as creanças prostradas, rojando a fronte no pó.

Principiava a voltar-lhe a coragem: este espectaculo consolava-o de muitas amarguras. Pilatos vingava-o. No fim de contas, os prophetas tinham soffrido, além de muitas mais injurias do povo, a soberba dos sacerdotes e a crueldade dos principes. Alguns tinham pago com sangue o zelo pela causa de Deus. Ia sair da Judéa saturado de ultrages, mas vivo e com a bolsa bem recheada. Não seria a elle a quem serrariam entre dois madeiros, como tinham feito a Isaias. E, voltando as costas á ingrata Synagoga, caminhava já em direcção a Joppé. Mas, de repente, um furacão terrivel varreu o céo, as collinas e o valle; o sol encobriu-se e quasi se apagou, uma nuvem negra baixou sobre Jerusalém; um raio fendeu os penhascos a alguns passos do Iscariota, e, além, illuminadas e glorificadas pela purpura dos relampagos, as tres cruzes pareciam engrandecer e mover-se dum modo formidavel, e os tres crucificados, com os braços estendidos, com as mãos ensanguentadas e com os olhos fixos, caminhavam para o apostata.

Louco de espanto, Judas atirou-se ao chão, com a cara enterrada no pó, embrulhado no manto.

***

Só se levantou á noite. Sobre a natureza pesava uma paz de sepulchro. Não ousou olhar para as bandas do Calvario. O grande silencio das coisas inquietava-o.

Queria encontrar alguem, ouvir o som de uma voz humana, procurar num rosto um raio de piedade. Receava a noite, a noite lugubre que se approximava. Voltou para Jerusalém e assentou-se á beira de um atalho, morto de cansaço.

Quasi logo, as estrellas scintillaram no fundo do azul e a lua projectou, sobre a nebrina violeta da planicie, um jacto de luz triste. Do lado da cidade resoou a bulha de um bordão que batia nas pedras da estrada e pouco depois appareceu uma sombra. Era um homem, que caminhava com muita pressa, de dorso arqueado, como se tivesse necessidade de fugir ante uma maldição. O braço que segurava o bordão desenhava, no crepusculo do ermo, um largo gesto de dolorosa energia. O viandante passou em frente de Judas e não parou.

—Ashavero! gritou o apostolo, Ashavero!

O homem não respondeu, andou mais rapido, Judas foi-lhe no encalço e seguiu-o, supplicando-lhe:

—Ashavero, consente que te acompanhe! Onde tu fores, irei eu; onde tu descansares, descansarei eu. Serei teu creado, teu escravo, o teu cão fiel. Não me abandones, só, de noite!

—Vou muito longe, á Syria, ao Egypto, aos arcanos da Asia, ás extremas do mundo; vou a Roma. Não descansarei nunca, não dormirei nunca. Não tive compaixão de Jesus e expiarei, com uma peregrinação sem limites e sem esperança a dureza do coração. Todavia, o sangue desse justo não me salpicou a fronte. E advirto-te, Judas, que esmagarei debaixo dos pés todas as viboras que se atravessarem no meu trilho.

O caminheiro desappareceu nas trevas. Judas viu sumir-se a sombra do eterno exilado; escutou durante muito tempo a bulha longinqua do bordão ferrado. Depois, timidamente, approximou-se ainda de Jerusalém. Fóra das muralhas, no fundo de um barranco, sabia de alguns casebres habitados por criminosos e miseraveis. Talvez, numa dessas ruinas encontrasse um amigo e um refugio até o nascer do sol.

***

Através as fendas de uma porta passava um fio de luz. Olhou e reconheceu, encostado perto a uma lampada, o scelerado que fazia tremer a Judéa, o ladrão que Pilatos entregara á populaça, Barrabás. Bateu. Abriu-se a porta.

—Barrabás! não posso commigo. Tenho frio, tenho fome, tenho medo. Deixa-me dormir esta noite nas pedras da tua lareira.

O bandido permanecia á entrada da porta. Encolheu os hombros, com uma gargalhada sinistra.

—Tu queres deshonrar Barrabás? Si te dou guarida amanhã, em Jerusalém, o povo lapida-me. Não! Ouve, Judas, eu matei cinco ou seis judeus e dois cavalleiros romanos, roubei punhados de ouro do templo nos cofres sagrados do grande sacerdote; arranquei uma lamina de ouro á Arca da Alliança, que ninguem póde tocar sem morrer; mas nunca vendi nenhuma creatura humana e nunca forneci victimas aos algozes. Prefiro estrangular-te a consentir que transponhas o limiar desta casa. Si tens somno, o Golgotha não fica distante daqui; podes ali dormir com todo o socego, com a cabeça deitada na cruz do teu Senhor, e ninguem, esta noite, nem mesmo o demonio, se atreverá a ir incommodar-te.

E Judas lá se foi arrastando, ora na sombra das muralhas, ora por entre as vinhas, ora por entre as oliveiras. A insolencia de Barrabás era para elle, na verdade, um golpe ferozmente rude. Até então, o Deus de Jesus ferira-o nobremente: o Templo, Roma, os discipulos, o povo, o judeu maldito, que caminhava de noite sem cessar, admittia-se; mas este assassino que o repellia de sua casa! o ultrage era demasiado cruel, e a arma excessivamente vil.

E o seu odio pelo Nazareno augmentava de uma forma monstruosa. Era a esse morto a quem devia tantas vergonhas. Regosijava-se em tel-o traido; sorria hediondamente com a lembrança dos supplicios de que fôra desvairada testemunha. Contava as chagas das da flagellação, as bofetadas dos serviçaes de Pilatos, os espinhos da corôa, os cravos da cruz.

Em seguida, acudiu-lhe á amarga reflexão que um crucificado tão apreciado do mundo, fôra entregue, por um preço insignificante, ás garras da Synagoga.

—Valia pelo menos cem dinheiros, reflectiu elle; os sacerdotes enganaram-me bem perversamente.

Ameaçou com o punho fechado o céo recamado de estrellas, e, como se sentia queimado pela febre e pela sêde, dirigiu-se para um grupo de arvores, que, talvez, cobrissem com a frondosa coma alguma fonte. O vento ciciava brandamente, coando-se por entre a folhagem. Judas principiava a sentir-se mais bem disposto. De repente, soltou um grito estridente, o grito do naufrago que se afoga, e caiu de joelhos, derrubado por um braço invisivel. Estava debaixo da mesma oliveira onde na noite da vespera, seguido dos esbirros armados, beijara a face do Filho do Homem.

Fugiu tresloucado do horto de Gethsemani; cambaleando, tropeçando a cada passo, vagueou pela solidão. Não tinha idéas nem esperanças; o seu unico desejo era encontrar Satanaz, o archanjo decaído, para lhe pedir remedio á sua immensa afflicção...

Ao longe, duas palmeiras extendiam os delegados ramos sobre o parapeito de uma cisterna perdida no campo. Era o poço de Jacob, cuja agua santa fôra consagrada por uma palavra de Jesus. Judas, porém, nem mesmo tinha forças para se furtar a esta grandiosa recordação. Debruçou-se anciosamente por cima do muro, e, como na extremidade da corda nenhum balde havia, inclinou sobre a abertura a fronte encandescida, para respirar a frescura da agua.

***

Por entre as duas palmeiras deslizou, qual vaporoso fantasma, uma rapariga toda vestida de branco, com um véo tambem branco, franzina, segurando com o braço nú uma amphora de barro, que levava no hombro direito. Judas ergueu o semblante livido e gemeu com voz debil:

— Tenho sêde!

A rapariga fez um movimento de susto, como se lhe apparecesse um animal feroz.

— Tenho sêde! repetiu em tom sumido.

— Tambem elle, respondeu a donzella, o propheta que tu vendeste, de cima da cruz, suspirou: «Tenho sêde!» e os romanos deram-lhe, no ferro de uma lança, uma esponja embebida em fel.

Deitou a amphora no fundo do poço e tirou-a a transbordar dagua limpa, cujas gottas, tornando a cair, scintillavam como luzeiros.

Judas calou-se. Tremia em frente dessa creança. Entreabria, fitando a agua fresca, os labios seccos, aridos. Com uma graça melancolica, a rapariga curvou-se para elle.

— Toma, disse-lhe, pelo amor de Jesus, toma e bebe!

E, quando bebeu, tornou a pôr a amphora no hombro, e, branca como o luar, começou a andar, com um passo tranquillo, acariciada pelas estrellas.

Então, na alma tenebrosa de Judas, entrou como uma inundação de luz. Num relampago de remorsos, mediu toda a sua infamia e a profundidade de sua queda; a sua consciencia soffreu uma vertigem mortal. A doçura da donzella revelava-lhe o mysterio em que nunca acreditara e sentiu o coração esmagado pela angustia do sacrilegio.

— Quem é, pois, perguntou a si mesmo, esse crucificado que, pela mão de uma creança, derramou sobre a minha cabeça o balsamo da misericordia?

Conservou-se durante muito tempo assentado na borda do poço de Jacob. Sempre os mesmos pensamentos que o não largavam, e, em logar de encontrar nelles consolação, causavam-lhe um soffrimento infinito.

Na sua frente, num monticulo, erguia-se uma figueira secca e a parabola do Senhor despertou, confusa, na sua memoria. Num movimento brusco, correu para a arvore, estendeu no chão o manto vermelho, atirou-lhe para cima com as trinta moedas de prata, desmanchou as dobras do turbante, deu-lhe um nó corredio e enforcou-se no ramo mais grosso da esteril figueira.

Aos pés do apostolo morto, o manto parecia uma enorme mancha de sangue. Um chacal dormiu ali até romper a aurora. Logo que começavam a surgir os primeiros alvores da madrugada, um grande abutre de azas fulvas voejava nas alturas do céo, por cima da sinistra arvore.

Emile Ghebart

Pequeno mercado, nas proximidades do local onde foi preso Rocca

Jeronymo Pegato, acompanhado de um guarda, dirige-se para a sala onde o delegado o vae reinquirir

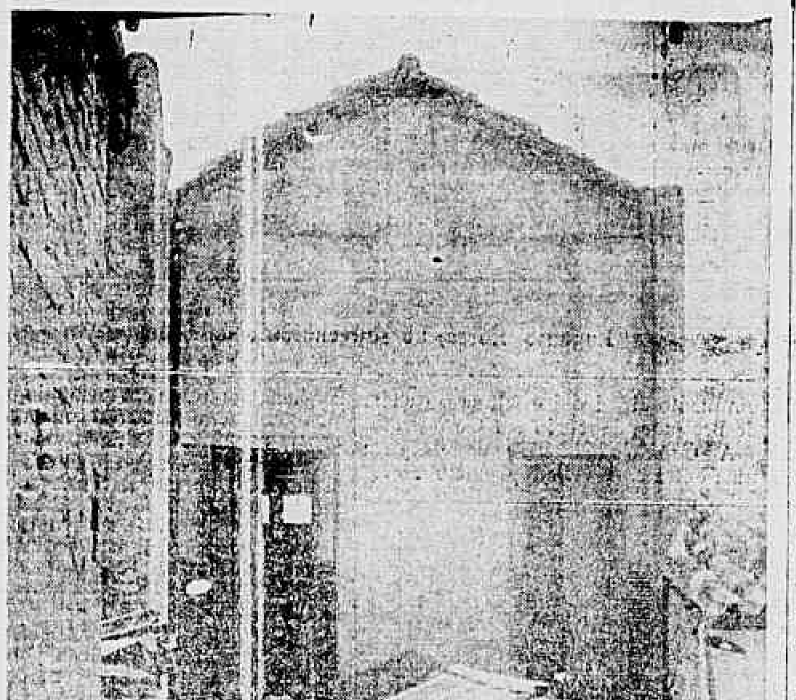

Janellas de fundos do quarto onde foram encontradas as joias

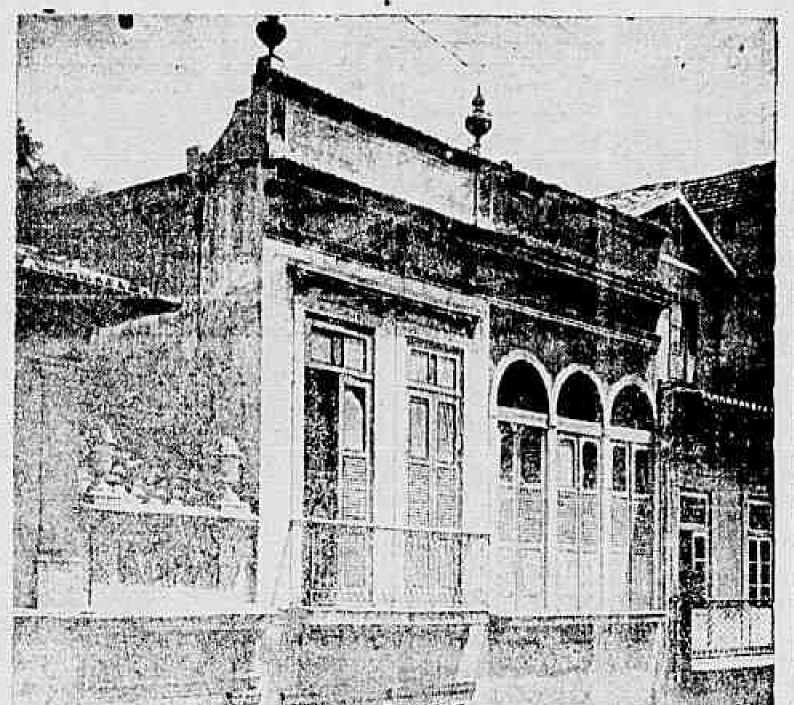

Carvoaria da rua do Livramento, onde Epitacio denunciou estarem as joias roubadas a Jacob Fucco

---

A viagem de regresso do rei Sisowath, de Cambodge, que ultimamente foi hospede da França, effectuou-se sem o menor incidente a bordo do *Amiral-Ponty*, que transportou sua magestade até Saigon, capital das colonias francezas na Indo-China.

Durante a viagem s. m. Sisowath não fez mais do que fumar [illegible] continuadamente, e, de vez em quando, convidava algumas das suas favoritas para lhe fazerem companhia ao jantar.

Apezar do mão tempo que o navio teve de aguentar á saida do Mar Vermelho, o rei Sisowath nunca enjoou. Raras vezes subia ao tombadilho do paquete e uma unica vez apenas se amedrontou, por occasião de um temporal, quando o navio jogava demasiado. Quanto ás princezas e dançarinas enjoaram em quasi toda a viagem.

O rei saltou em terra nos portos de Port Said, Colombo e Singapura. Em Colombo, as dançarinas vestiram os seus trajes de gala e visitaram a cidade.

A chegada a Saigon não houve o menor ceremonial. Apenas os cumprimentos dos funccionarios francezes e a comparencia de alguns curiosos.

Nesse mesmo dia o rei e o seu sequito seguiram a bordo do vapor *Battambang*, para Pnom-Penh, onde chegaram seis dias depois.

Pormenor curioso: Algumas das reaes dançarinas esqueceram-se da hora da partida e perderam o vapor. A policia ficou incumbida de procural-as e foram vistas horas depois em companhia de funccionarios coloniaes francezes que gentilmente se prestavam a mostrar-lhes os encantos da cidade.

A saúde e a educação

Em um interessante artigo da *Contemporary Review*, mr. T. C. Horsfall insiste em que o fim principal de todos os systemas de educação deve ser o assegurar a saúde perfeita do educado.

Este grande fim reclama certos requisitos elementares, o primeiro dos quaes é o aleitamento materno.

O alimento que a natureza fornece é o melhor que a creança póde ter.

«Todas as pessoas, escreve mr. Horsfall, que estudam as condições necessarias á saúde das communidades, sabem que as creanças que foram creados pelas mães, possuem, em regra, não só melhor saúde na infancia, mas tambem constituição robusta toda a vida, mais do que as creanças que o não foram.

Na Allemanha, onde se fizeram observações em grande escala e com grande escrupulo, verificou-se que a percentagem da mortalidade no primeiro anno entre as creanças alimentadas artificialmente varia, consoante as estações, de doze a vinte vezes á das creanças creadas no peito.

As estatisticas norueguezas demonstram claramente que o ultimo grau de immunidade para as doenças possuido pelas creanças submettidas á alimentação natural durante o primeiro anno, é por ellas conservado toda a vida. Nesse paiz, felizmente para elle, é habito quasi universal, tornou-se moda para as senhoras amamentarem seus filhos, e um dos resultados é que não obstante o rigor e a severidade do clima, e a pobreza de uma parte consideravel da população, a proporção da mortalidade infantil, isto é, da mortalidade das creanças até um anno de edade, é apenas de 100 por 1.000, ao passo que é de 145 por 1.000 na Gran-Bretanha e de 250 por 1.000 na Allemanha.

A proporção das mulheres que não podem crear os seus filhos é, na Allemanha, de dez por cento.

Parece demonstrado, por observações feitas neste paiz, que quando uma mulher perdeu completamente essa faculdade, as suas filhas tambem ficam privadas della e a funcção perde-se de um modo irrecuperavel.

O numero das mães que não podem crear os filhos, vae sempre em augmento, pricipalmente entre as que são filhas de pae ou mãe alcoolicos.

O mais efficiente preventivo da tisica é o ar puro e livre.

«Em Halle, o dr. Schmidt Monnard, observador muito escrupuloso, que durante muitos annos effectuou medições de todas as creanças da cidade, examinou um grande numero de creanças franzinas e de saúde delicada, antes e depois de haverem passado tres semanas no campo, confiadas a uma instituição que recebe as creanças durante as férias. Achou que a maioria dellas ganhára tanto em peso e em capacidade thoracica durante esses tres mezes de vida campestre como durante um anno inteiro na cidade.»

Outras observações egualmente feitas na Allemanha demonstram que as creanças fracas que até aos oito annos não vão á escola, ganham mais em peso e altura do que creanças mais robustas que vão á escola um anno mais cedo.

«Acha-se claramente verificado que ensinar a lêr cedo de mais as creanças as priva de quasi todas as probabilidades de attingir desenvolvimento integral dos orgãos seguintes: olhos, ouvidos, mãos e cerebro; que encerrar creanças em recintos atulhados de gente, onde não ha nem ar nem luz bastantes para ellas e obrigal-as a ficarem sentadas durante meia hora quando precisam de se mover, e a observarem rigoroso silencio quando necessitam de estar constantemente cantando e chalreando, é privál-as de todas as probabilidades de completo desenvolvimento physico.

Em defesa do nosso costume de mandar as creanças para a escola, objectam certas pessoas que a generalidade das escolas são mais salubres do que a generalidade das casas urbanas, e que muitas creanças não tem quem olhe por ellas em casa. Não ha casa nem pateo, por muito mal ventilados que sejam, que durante o dia não offereçam ás creanças melhor provisão de ar e mais facilidade de movimento do que qualquer escola.»

Mr. Horsfall diz que nas escolas preparatorias e publicas, para resguardar as creanças dos perigos moraes, os mestres as submettem a um verdadeiro *surmenage*. O resultado é incutirem-lhes repugnancia e odio aos livros. A educação moral das creanças deve fazer-se em casa, sob a influencia combinada de seus paes e de exercicios physicos moderados e intelligentemente escolhidos.

A revolução na China:

O jornal berlinense «Volks-Zeitung» publica uma carta do seu correspondente em [illegible], na qual se refere que na China se prepara outra revolução que deixará na sombra a de 1900.

Um mal-estar alastra rapidamente por todo o paiz. Os boxers preparam-se para repetir outra vez as suas façanhas, tendo sido escolhido San-Chan-Fu como base de operações para uma enorme quadrilha de bandidos. Estes sobem ao numero de 20.000.

As pessoas endinheiradas estão possuidas de um grande terror refugiando-se nas cidades de importancia.

Os bandidos incendiaram já muitas aldeias e já se travaram violentas luttas entre as forças regulares e os boxers, que têm ficado sempre victoriosos.

O alludido correspondente termina dizendo que si em taes circumstancias as potencias européas retirassem as suas tropas, commetteriam uma falta imperdoavel.

Vida errante

Lago Maggiore

Perto de Pallanza, a terra verde encurva-se sobre o azul da agua e do céo, e os olhos avistam num extase, para nunca mais a esquecer, a paizagem do Lago Maggiore, que os poetas tem cantado como uma das mais bellas do mundo.

Numa manhã de maio de 1864, ao voltar da sua viagem atravez de toda esta Italia que tanto deslumbrou sempre a imaginação dos artistas, Taine escrevia:

«Si eu tivesse de escolher uma casa de campo, seria aqui. A majestade da natureza do norte junta-se á graça voluptuosa da natureza do sul para formar um [illegible] caracter unico. [illegible]

[illegible]

camento vêm morrer nas margens, depois de reflectir as nuvens e as azas. Uma paz infinita embala-me o coração farto de soffrer e d'aspirar, sem encontrar nunca, vagabundo eterno, o seu asylo num lar, tão depressa alcado como desenganado. Ficar ali, numa dessas lindas villas tão calmas, entre arvoredos, junto de um lago, ou numa praia ignorada do Mediterraneo ou do Adriatico, vendo nos poentes, fluctuar, como chammas, as velas dos navios que partem! Quantas vezes tenho concebido puerilmente este sonho — sem me lembrar que os unicos sonhos verdadeiramente bellos são os que se não realizam nunca.

A quantos tenho aspirado, e depois de os attingir, todos me parecem estereis, como aquelles fructos da lenda que sob as cascas d'ouro só contêm cinzas. E si no entanto me perguntassem si a unica maneira de supportar a vida é esquecel-a, eu responderia ainda e sempre que a unica maneira de a supportar é vivel-a. Vivel-a intensamente, febrilmente, nas alegrias e nos prazeres, como nas dores e nas decepções; vivel-a sob todas as fórmas, espalhar a nossa alma pela natureza e pelo mundo, colher todas as sensações nas viagens, no espectaculo sempre novo das coisas e dos seres. Alma insatisfeita á vida de novos amores, de novas dores, que importa! — sê como a agua, tua irmã, como a agua informe e transitoria, que reflecte as auroras e os poentes. Como a agua, egual ao desejo eterno e vario, como ella, inquieta, cambiante, obscura, luminosa, erra pelo mundo, espalhando as nuvens e os astros, as arvores das margens e os cáes das cidades antigas, vive e passa, a desejar, a aspirar, até á morte...

Justino de Montalvão

Um suicidio horrivel

Pela imprensa estrangeira corre mundo a noticia de uma tragedia espantosa, ha tempos occorrida em Boston, nos Estados Unidos, — uma tragedia de que foi protogonista Mackay Norton, um americano celibatario de 48 annos.

O episodio é digno do stoicismo da antiguidade, e seria inacreditavel, si não fosse presenciado pela sociedade «smart» de Boston, especialmente convidada para a elle assistir, sem, é claro, adivinhar o que teria de passar-se.

Mackay Norton consumiu, em dez annos de estravagancias e excentricidades notaveis, uma fortuna de quinze milhões de dollars. Vendo-se perseguido pelos credores que o ameaçavam de exigir judicialmente os seus creditos, convidou para uma sumptuosa festa nocturna nos jardins do seu palacio tudo quanto a aristocracia do dinheiro, da sciencia, da litteratura e das artes conta de mais conhecido e notavel, annunciando que nessa noite se «despedia do mundo», visto ir em breve contrahir matrimonio.

Calculando ser a noiva, como não podia deixar de ser, uma herdeira de milhões, os seus credores abriram de novo a bolsa aos saques de Mackay Norton, que preparou aos seus convidados uma recepção principesca, dizendo a todos que lhes faria uma sorpreza, que seria a ultima das suas loucuras.

Depois do baile abriram uma riquissima barraca onde se serviu a ceia com todos os requisitos da opulencia postos ao serviço de um gosto distincto e raro, e ao notar-se que Mackay Norton não comia, respondeu que a sorpreza que promettera e que trazia intrigados todos os convivas, consistia em cear dahi a pouco numa jaula de leopardos que domesticára na Indía e que na vespera tinha recebido por um vapor norueguez.

As senhoras, principalmente, tentaram ainda demovel-o do seu proposito, mas Mackay Norton affirmou com tal convicção e segurança o nenhum perigo que corria, que toda a gente se convenceu que o facto se resumia apenas em mais uma prova de audacia para juntar a tantas outras temeridades que o excentrico americano já tinha commettido.

Effectivamente, pelas duas horas da noite e numa especie de amphitheatro expressamente armado para esse fim, achavam-se reunidas seiscentas pessoas de ambos os sexos, em frente ao qual, numa enorme jaula, com dois espaçosos compartimentos, passeiava pacientemente com movimentos uniformes e compassados um casal de formosos leopardos de uma corpulencia respeitavel que o seu proprietario affirmava não comerem, havia tres dias.

No outro compartimento, uma mesa bem servida onde não faltava o champagne e junto da qual se achava uma cadeira cujo espaldar estava voltado para o alojamento das feras, esperava o momento de ser occupada.

Mackay Norton cumprimentou amavelmente as senhoras e sem uma hesitação entrou na jaula cuja porta fechou.

Dois rugidos temerosos ecoaram pelo jardim, a que se seguiu um murmurio dos assistentes que pediram ao excentrico americano que desistisse da empresa.

— Socegu em, disse elle fazendo um gesto como a impôr silencio, não ha perigo.

E abrindo uma garrafa de champagne encheu sem tremer uma taça, depois do que fez signal para abrirem a porta que communicava com o outro compartimento.

— A' saúde dos meus credores; disse elle quando viu o espaço livre aos leopardos e esgotando a taça.

Os assistentes nem respiravam e no vasto amphitheatro havia um silencio de morte que atterrava.

Os dois leopardos, assombrados talvez de tanta audacia, recuaram até ao fundo da jaula e quando ia rebentar, certamente, uma ovação, Mackay Norton, que não esperava semelhante cobardia arrojou-lhes a taça que se desfez na cabeça de uma das feras.

O que então se passou foi verdadeiramente horroroso.

As feras lançaram-se sobre o corpo do desventurado, que num momento esphacelaram, rasgando-lhe o ventre, arrancando-lhe, com um estalar de ossos que se partiam nas fauces, os braços, a cabeça e as pernas.

As senhoras desmaiavam, os homens gritavam por soccorro sem saberem como valer ao seu amigo, e quando os soldados de um posto proximo entraram armados de espingardas, o corpo de Mackay Norton era uma massa informe e sanguinolenta onde se cevava a ferocidade dos leopardos que foram mortos a tiro.

Na secretária do suicida encontrou-se uma carta deste extravagante excentrico, legando todos os haveres aos seus credores, a quem pedia que conservassem as feras, que julgava mais humanas do que elles.

Simplesmente horroroso!

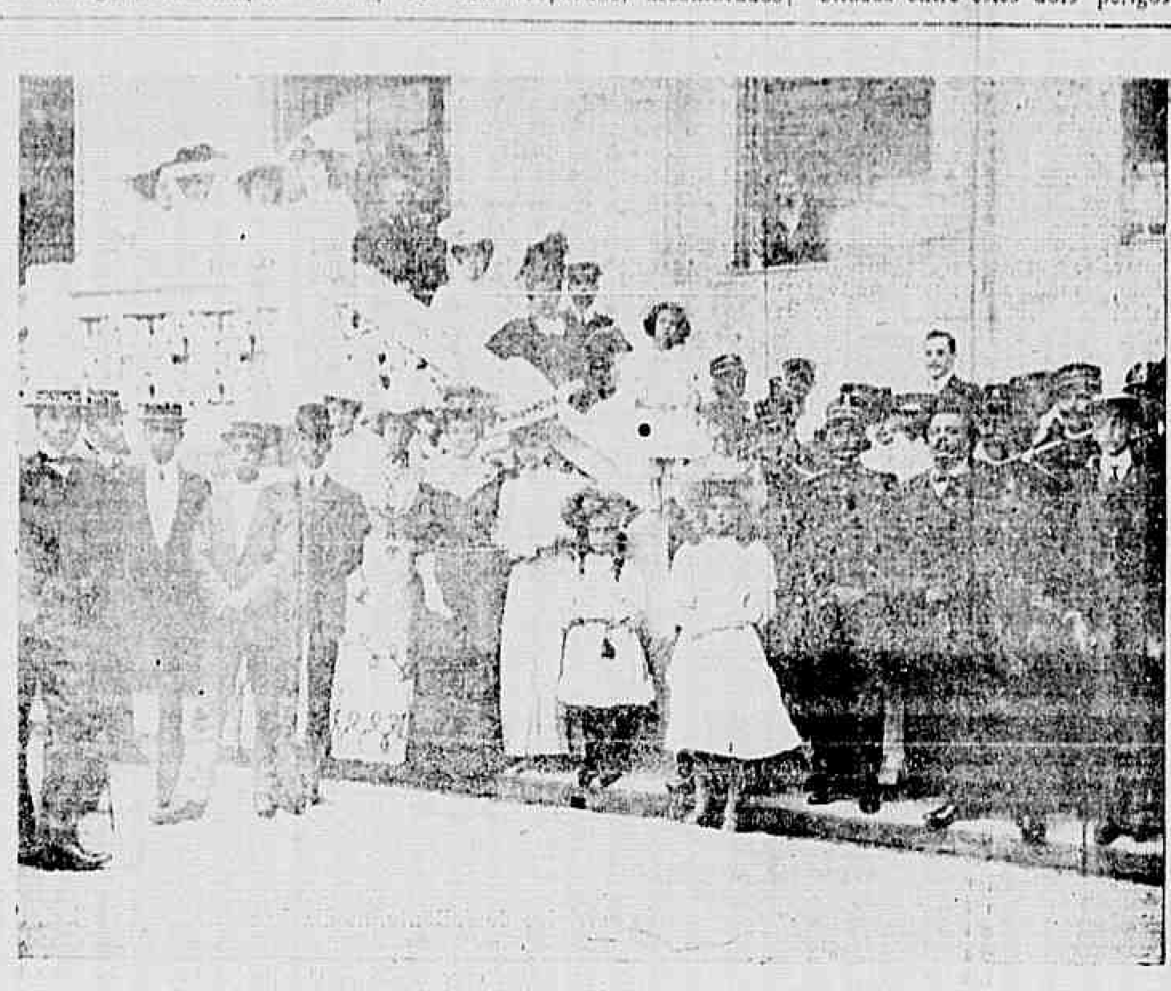

Outro grupo tirado na festa do corpo de Infanteria de Marinha

Erraisouli

O inimigo do sultão — A sua doença

Erraisouli, o celebre pretendente marroquino, está, segundo parece, seriamente doente. Ha dias que foi accommettido de fortes dores de intestinos e de vomitos, o que faz crêr aos seus familiares que elle foi envenenado por um agente do sultão.

Pela sua acção irresistivel sobre as tribus marroquinas, Erraisouli tem demonstrado evidentemente a incapacidade moral de Abdul-Aziz, o que provocou o odio do sultão.

Não será, pois, para estranhar, que o boato do envenenamento seja verdadeiro.

As ilhas fluctuantes de gelo

Os inglezes dão o nome de *icebergs* á grandes massas fluctuantes de gelo, que erram no oceano e que não são outra coisa sinão fragmentos de geleiras destacados do bloco a que pertencem, pela pressão da agua subjacente.

A estação em que se econtram com frequencia na banda occidental do Atlantico Norte vae de março a agosto.

Só uma nona parte de toda a massa é visivel acima das aguas. M. William Allengham, no *Chamber's Journal*, refere algumas particularidades interessantes sobre este phenomeno da natureza, e particularmente sobre as dimensões dessas verdadeiras montanhas feitas de agua congelada.

«Os relatorios acerca dessas poderosas massas de gelo pareceriam inacreditaveis, si as medições effectuadas por meio do sextante não dessem resultados que se approximam muito dos obtidos por méra estimação. Sem remontar mais longe do que a 1833, o capitão do navio de vela *Arethusa*, a meia distancia de Nova Zelandia ao Cabo Horn, determinou a altitude de um *iceberg* acima da superficie do mar e achou por meio do sextante que era de 840 pés; em setembro de 1856, pelo mesmo methodo, o capitão A. Simpson, do vapor *Thermopyles*, obteve uma altitude de 940 pés.

No Oceano Austral têm sido encontrados numerosos *icebergs* variando de 1000 a 1500 pés de altura. Em janeiro de 1903 o famoso *clipper Loch Torridon*, achando-se por 400 milhas a léste das ilhas Falklands, viu-se rodeado de numerosos *icebergs*, cujo cimo se erguia a 1000 pés do nivel das aguas, e torrejando acima desses altos pincaros, havia um mais alto do que todos, que não se elevava a menos de 1500 pés, ou approximadamente, 500 metros.»

Ora, si apenas a nona parte dos *icebergs* se ergue acima do nivel do mar, segue-se que a massa immergente desta montanha de gelo media 4000 metros de profundidade.

O limite sul da zona em que vagueiam estas formidaveis massas exoticas, destacadas das geleiras do norte, fica a uma distancia de 2100 milhas do Equador.

A altura não é a unica das caracteristicas interessantes dos *icebergs*. Algumas vezes o seu comprimento rivaliza com o de uma ilha ou pequeno continente.

«Durante os primeiros quatro mezes de 1854, a meia distancia approximadamente do Cabo Horn ao Cabo da Boa Esperança, uma inolvidavel massa de gelo se offereceu ás vistas de um grande numero de esplendidos navios de vela que transportavam nesse tempo emigrantes para a Australia.

Tinha a fórma da letra J e por esse motivo constituia um grande perigo para as embarcações que penetraram na abertura formada pelos dois lados, na persuasão de que se achavam em presença de duas immensas margens parallelas. O lado maior estendia-se com impenetravel solidez por 60 milhas, ao passo que o lado mais curto só tinha vinte milhas de extensão.

Situada entre estes dois perigosos promotorios de gelo havia uma bahia de quarenta milhas de largura; e um dos navios de emigrantes que penetrara nesse *cul-de-sac*, perdeu-se com a carga e passageiros, ao passo que muitos outros tinham de lutar com graves difficuldades para bater em retirada em direcção ao mar livre.»

São variadissimas as coisas que se podem encontrar num *iceberg*: aves, ursos polares, phocas, tripulações de navios abandonados e até os proprios navios! Em 1851 um *iceberg* foi visto erguendo nos seus braços de gelo dois grandes navios!

Impressões da provincia

A chegada do presidente dr. Gama Rosa

Na grande praça principal do Desterro, após tres dias de vento sul berrante, a innundação solar de uma manhã limpida de inverno, punha no ambiente um bafejo confortador e tépido.

Uma força do exercito e grande massa popular enchiam todo o ponto de desembarque transbordando para o cáes.

O ajuntamento publico, prolongando-se pelos dois braços da rua do

Grupo tirado na ilha das Cobras, por occasião da festa em homenagem ao general Hermes da Fonseca

Principe que cingiam a cidade, tinha por motivo ou pretexto a chegada do novo presidente, ha quinze dias annunciada e desde então aguilhoando vivamente a curiosidade de todos.

E' que sobre o personagem esperado corriam os mais estranhos boatos, as mais desencontradas versões. Uns commentavam com mysterio que nascera ali, outros que passara apenas em transito, em mocinho, numa viagem do Rio Grande do Sul para o Rio de Janeiro, em companhia do pae celebre capitão de mar e guerra, veterano das campanhas platinas e das nossas revoluções democraticas. Mas testemunhas, muito authenticas e numerosas, constituindo a verdadeira historia, affirmavam com peso e verosi-

O cortejo presidencial, como um enxame emigrante, foi subindo lentamente em demanda do palacio. Mas, quer de baixo do pavimento da praça, quer do alto das janellas das casas, atopetadas de encantadores semblantes e toilettes femininas, ninguem lograva divisar o grande homem no meio dessa massa movente, a cuja vanguarda apenas se esboçava incertamente, entre os próceres da terra e os poucos uniformes do exercito e da armada ali presentes, uma vaga farda radiante e dourada de profusos bordados e palmas de general, de embaixador, ou de grande dignatario da côrte. Assim, pessoa alguma das que não tinham ido a bordo, conseguia, não obstante os seus esforços e ancie-

para a «arraia miúda», para os que não tinham valor, era assim mesmo: nada viam, nada gozavam, os infelizes... Mas onde se occultaria o presidente, no desembarque e durante o trajecto para o palacio, que ninguem sabia ou podia dar do seu todo a mais leve descripção, o mais vago desenho?!...

A força de linha que fizera a guarda de honra começava a recolher a quarteis e apenas uma banda de musica ficára ainda a estrugir cavatinas alegres no peristylo do palacio. Alguns dos convidados á grande recepção official, retiravam-se tambem.

Por sua vez, egualmente, a immensa multidão que pejava literalmente a praça e ruas adjacentes entrára

milhança que elle ali passára á infancia e parte da juventude, mas que nascera em Uruguayana, na bella terra gaúcha. Taes os commentarios que fazia a multidão, apinhada no immenso *square*, docemente acariciada pelo sol louro e macio de inverno.

Deante do cáes estendia-se o mar, ainda alteroso dos empuxões do vento dançando uma sarabanda ao largo, pondo nas pedras um flá-flá humido e espumoso. Os escaléres da capitania, a marinhagem fardada, mantinham-se atracados ao longo das escadas da ponte, presos á unha d'aço dos cróques. A' popa de um dos maiores, o velho Caetano Gonçalo, decano dos mestres daquella repartição de marinha, empoleirado na borda, por traz do guarda-patrão fazia uma silhueta aguda e curva de biguá, no seu corpo magro e osseo de marujo octogenario. Ao pé delle, em contraste, sentado ás bancadas revestidas de tapetes com ancoras, estava o capitão do porto João de Proença, bem moço então, com uma physionomia de *midshipman* hollandez, os cabellos louros, os olhos de um verde de vaga dobrando no alto mar. O seu uniforme de capitão de corveta, muito nitido, de um dourado novo, bem pousado sobre o peito, dava-lhe a alta distincção e correcção de um *commodore* norte-americano ou inglez. Talentoso e muito preparado, com uma grande paixão pelas coisas navaes, occupando-se sempre dellas com interesse e minucias extremas, ali mesmo, naquella manhã de recepção do novo presidente, sentado á sombra do toldo branco do escaler, inspeccionava as aguas em torno, falando discretamente ao patrão-mór, fazendo recommendações, dando ordens sobre o trafego, as boias, o balisamento do porto... Os botes — bellos botes catharinenses — enxameavam por toda a bahia, agitando-se já á grazinada rouca dos catraeiros, em volta da ponte e ao largo, á proximidade da hora de entrada do paquete, sabida desde o dia da saida da côrte: e dançavam no maroiço crespo, rendado de espuma, pairando sobre remos ou sob os altos e alvos latinos...

De repente, no alto do morro do Páu-da-Bandeira que muralha altivamente uma parte da cidade ao fundo, appareceu o signal de vapor brasileiro ao note, o que fez revolutear mais impacientemente a multidão, na sua anciedade da espera. Muitos dos populares deitaram então a correr rua do Principe afóra até á Figueira e monte do cemiterio, a gozar a esplendida perspectiva da passagem do paquete no estreito, rasgando impetuosa e célere mente as aguas da Praia de Fóra. Effectivamente o *steamer* costeiro já chegava a essa altura, triumphal, hasteando no tópe do mastro de prôa o pavilhão nacional, e, atravessando rapido o passo de *Juriré-Mirim*, jogou ancora em frente ao cáes da grande praça, aproando logo na direcção da corrente e do vento, mostrando-se a todo comprimento do seu enorme casco negro, a sibilar furiosamente pelo seu poderoso apito metallico.

As pequenas embarcações do trafego, partindo da ponte e do cáes, haviam cercado o navio, jorrando para dentro a multidão de curiosos e do mundo official provinciano, todos nos seus trajes de ceremonial e solennidade, onde se destacavam, aqui e ali, raras fardas.

Saudado no salão rutilante da camara pelos principaes chefes do partido liberal — a politica dominante então — o novo supremo magistrado da provincia tomou o principal escaler da capitania, acompanhado do capitão do porto e de outras autoridades, largando immediatamente o pequeno fuste de guerra em direcção á terra, bem como o vasto estendal dos demais escaleres do cortejo, pertencentes a varias repartições publicas — policia, thesouro provincial, alfandega, saúde do porto. E a flotilha alacre e festiva, cortando a flor das aguas ao impulso vigoroso dos remos ou á força voadora das velas aligeras, ganhou em pouco o cáes.

Ahi, a immensa multidão se apertava anciosamente para ver o presidente que marchava á frente do séquito, mas perdido no meio dos figurões politicos e da gente official que compunham as primeiras filas. E, numa massa confusa e escura, pizaram todos o *square*, por entre as densas e infindaveis alas da agglomeração popular, sob a continencia dos batalhões de linha e o estrugir sonoro e ruidoso das bandas marciaes.

dade, obter, em traços geraes, uma noção clara e nitida da eminente individualidade recem desembarcada. E desta fórma, sob a curiosidade publica rumorejando inquieta e insatisfeita, a numerosa comitiva ganhou e penetrou os altos porticos do paço presidencial.

Deste modo tambem o motivo unico desse desusado movimento e alegria da cidade naquelle dia desappareciam, porque a festa que determinaram, occultava-se, restringia-se agora aos recessos, inaccessiveis ao populacho, da casa governamental.

No interior desse vasto edificio, o amplo salão votado ás grandes solennidades, forrado de tapetes custosos, com as paredes apaineladas a estofos reaes, de uma côr magestosa de purpura, illuminava-se por oito enormes janellas abrindo sobre a praça e sobre o mar que resplandecia ao longe. Do alto dos portaes a frisos de ouro, reposteiros verdes e amarellos, com longas franjas de brocado, colhidos em seio, á certa altura, por largas braçadeiras de seda e grossos cordões de torçal, pendiam em pesadas e grossas dobras aristocraticas que a fresca brisa da tarde vagamente agitava e enfunava. Ricos consólos d'ébano incrustado ostentavam festivamente preciosos vasos carregados de flôres, correndo ao longo das amplas paredes e aferrando os curvos pés de hippogrypho nos tapetes do assoalho.

Os politicos e o pessoal de todas as repartições publicas accumulavam-se ahi, e, sob o docél encimado por uma grande corôa, abrigando a effigie imperial, o presidente, sobre um estrado a degráos e todo alcatifado, recebia os comprimentos e oblações officiaes. O seu talhe esguio de moço, a face morena, a barba e cabellos muito negros, accusando uma fina stirpe oriental, talvez da grande familia indo-semita, os olhos pretos cheios de um vivo brilho intellectual, a bocca bem esculpturada e dentes sãos muito tratados, tudo lembrava nelle, intensamente, um desses *sandjaks* ou *kaimakans*, jovens e fortes, que de Stambul partem, com pompa, a governar uma provincia da Asia. O seu fardão de gala, recamado a ramos de ouro, assentava ao peito com um alto grão de opulencia e dominio.

Era o dr. Gama Rosa, já conhecido como escriptor, pensador e scientista eminente, que, espontaneamente escolhido e chamado pelo gabinete Lafayette a desempenhar altas funcções de estadista, assumia agora o supremo governo da provincia.

Entretanto, não era só na rua, entre o povo, que se ignoravam quasi por completo a origem e o valor do personagem ora recem-vindo. Mesmo no seio da comitiva que o cercava, poucos o conheciam, a não ser pelos orgãos de publicidade jornalistica, pelo livro, pela notoriedade em que vinha subindo e fulgindo o seu nome desde a Faculdade de Medicina da côrte, de onde saíra logo acclamado pela sua thése de formatura, que era ao mesmo tempo uma obra magistral, pela concepção, pela fórma, como pelos conceitos scientificos — a *Hygiene do Casamento*. E, embora houvesse passado a meninice e a puericia naquella pequena capital, apenas um ou outro dos principaes chefes politicos e burocratas de maior figura ali presentes, que tinham sido seus condiscipulos e camaradas de infancia, poderam reconhecel-o, depois de quatro lustros volvidos e da natural mudança que fizera com o desenvolvimento physico e os annos. Mas o que no sequito ninguem deixou de perceber desde logo, após ouvil-o falar, em resposta á saudação que lhe dirigira Elyseu Guilherme, então o chefe mais proeminente do partido liberal na provincia, foi que, desta vez, havia de facto, um homem de talento e de peso, erudito e de grandes idéas, com uma orientação politica moderna e fóra do commum, á testa da alta administração publica de Santa Catharina...

Emtanto fóra, sob os balcões do palacio, o povo mostrava-se meio desapontado e descontente. Não vira o presidente, nem ao menos de relance, a uma das sacadas que deitavam para a praça. Tão longa espera, tão custosas caminhadas feitas pelos que moravam nos arrabaldes e sitios ao longe, para não gozarem o melhor! Agora só viriam o presidente dahi ha dias, dahi ha semanas, dahi ha mezes, quem sabe! e isto mesmo só n'alguma festa publica. Os politicos, os ricos, os maiores da terra, é que teriam a dita de o ver continuamente, de estar sempre com elle. Para o povo,

de escoar para todos os lados da cidade. Mas muitos dentre elles não podiam acreditar que o novo presidente não fosse um daquelles homens de bonita apparencia e muito bem [illegible], inteiramente desconhecidos e estranhos á terra, que vinham no cortejo ao lado dos chefes politicos, dos officiaes do exercito e da armada e dos chefes das repartições publicas. Sim, de certo era um delles, pensavam. E por esta fórma attribuiam a um dos passageiros de bordo — ao mais alto, ao mais bello e mais [illegible] — que haviam desembarcado na comitiva do dr. Gama Rosa, a investidura de primeiro magistrado da provincia. E mesmo assim a multidão quando não conhece as pessoas e as coisas e as inventa e figura na sua imaginação sempre inclinada ao sonho, á grandeza, ao maravilhoso...

No emtanto o movimento no interior do palacio diminuia, extinguia-se pouco a pouco. O velho edificio medieval e colossal de espessas e resistentes paredes de fortaleza, as grandes janellas abertas sobre a praça, como olhos duros e vigilantes de guerreiros, tomava quasi toda uma quadra, jogando pesadamente a sua mole sobre as ruas proximas do Livramento e do Imperador. Na sua estructura forte e poderosa, mostrava impressivamente o aspecto terrivel de uma cidadella [illegible]. E era tal a sua apparencia de guerra, que se experimentava uma sensação de respeito e temor ao passar ao longo de suas muralhas.

Os ultimos grupos dispersos da multidão abandonaram por fim o *quatre* e, em pouco, a paz provinciana, a quietude de soledade das cidades pequenas, sem movimento, pouco populosas e insignificantemente cultas, fizeram voltar á sua habitual situação aquelle ponto que era como que o grande e sereno coração da capital catharinense.

Já então a tarde de inverno caía precipitada e melancolicamente do alto, accendendo barras áureas e purpurias, fugidias no occaso. A noite cerrara em seguida. Luzes tremeluziam, raras, na praça e pelos angulos afastados da cidade. A's 10 horas cessára de todo o movimento e o sino da cadeia, fronteira ao palacio, badalava lugubremente ao vento frio do mar, dando o toque de recolher como nas antigas cidades feudaes. Do outro lado do céo, sobre o morro do Páu-da-Bandeira, a Lua, em luminoso crescente de prata, lançava um infindo véo translucido e de neve sobre a Terra, sobre as aguas e sobre a cidade emmudecida, pacificada e dormente.

Virgilio Varzea

No dia 24 do mez findo, procedeu-se á perfuração do tunnel de Weissenstein, entre Moutier e Granjes, no Jura.

O tunnel tem cinco kilometros de extensão e reduzirá consideravelmente o percurso de Paris a Lucerna. Já quasi dois annos que duravam os respectivos trabalhos.

Creanças "modelos,,

O titulo deste capitulo presta-se á amphibologia.

Não se trata só nelles de creanças que possam servir de exemplo de todas as virtudes, mas sim de pequenos e pequenas que exercem a profissão de modelo, no sentido em que esta palavra é tomada pelos pintores e esculptores.

A *Gazeta Illustrada de Berlim* consagra-lhes um artigo, acompanhado de algumas deliciosas photographias representando outras tantas pequenitas de seis e oito annos, que já ganham largamente a sua vida, exercendo aquella profissão que, além dos indispensaveis dotes physicos, reclama um certo tirocinio e disposição natural.

Quando um pintor de Berlim precisa de uma creança que lhe sirva de modelo, publica um annuncio em qualquer jornal popular e logo á sua casa affluem as candidatas, acompanhadas de suas respectivas mães.

Mas é sobretudo nos Estados Unidos que esta profissão é mais rendosa.

E' grande o numero das creanças modelos que em Nova York ganham para cima de 2.000 dollars por anno.

Os pintores americanos gostam mais de pagar caro que se impacientarem com pequenos modelos irrequietos e caprichosos; preferem utilizar as creanças que já têm o habito de *posar*, ainda que para isso tenham de abrir os cordões á bolsa.

Alguns pintores e muito especialmente os photographos servem-se das creanças modelos para cartazes-annuncios, para as figuras dos stereoscopios e dos cinematographos, e pagam muito bem. Algumas das creanças modelos de Nova York adquiriram quasi celebridade, porque as suas graciosas cabecinhas sentimentaes ou travessas, se encontram em todas as montras, sorrindo aos transeuntes. Entre ellas convém citar Carlota David, uma deliciosa francezinha de cinco annos, que *posa* para muitos photographos como figurinha de reclamo para annuncios illustrados.

Vivian Martin, ingleza, tem já doze annos e ganha mais de 20 dollars por semana como modelo e bailarina, pois que toma parte frequentemente em pantomimas infantis. O seu sorriso, gracioso e seductor, e o semblante, vivo e cheio de malicia, são muito apreciados pelos pintores.

Gretchen Vanderhorn é hollandeza e não recebe menos de cinco dollars por uma sessão de *pose*. Tem uma habilidade especial para os assumptos comicos, dando á physionomia uma expressão graciosamente burlesca, sem perder o seu ar sinho de innocencia infantil.

Emilia Veyler é de raça hespanhola e, embora não conte mais de oito primaveras, é já uma actriz experiente. Viaja com uma companhia dramatica e em todas as cidades onde pára, dá sessões de *pose* a pintores e photographos, já se sabe, á troca de tilintantes dollars.

Os pequenos modelos crescem e transformam-se em graciosas e bellas raparigas que continuam a exercer a mesma profissão.

A sua belleza esboçada apenas na infancia, firma-se em feições delicadas e expressivas, em formas [illegible] e voluptuosas. O botãosinho viçoso muda-se em rosa esplendida.

Seria interessante que o mesmo jornal que insere as photographias dos mais celebres modelos infantis de Nova York, publicasse daqui a alguns annos os retratos das creanças de hoje transformadas em formosas mulheres.

Carta de Paris

4 de Outubro

Tratado de commercio com a Hespanha — No ultimo conselho de ministros — Um artigo do «Matin» lembrando Portugal — O celebre ex-padre Delahaye — Na sua memorias — Os ministros nos departamentos — A questão religiosa — Importantes declarações.

[illegible]

Os srs. Léon Bourgeois, ministro dos negocios estrangeiros e Gaston Doumergue, ministro do commercio, informaram os seus collegas das negociações pendentes.

[illegible]

Emquanto ainda aquelle jornalista que os francezes esqueceram-se que Portugal soffre desde 13 de agosto um regimen aduaneiro prohibitivo, imposto pela Hespanha, nos artigos similares, visto que os vinhos portuguezes enviados em julho ultimo para a França tiveram de ser devolvidos em consequencia da alfandega franceza exigir 35 francos de direitos por hectolitro. O artigo a que nos vamos referindo conclue por dizer que, dadas as boas relações entre os dois paizes, Portugal não deve soffrer com a guerra pautal travada entre a França e a Hespanha.

— O ministro de Lisboa, affirma o «Matin», sr. Taillandier, ainda ha pouco manifestou as sinceras sympathias da republica franceza ao rei D. Carlos. Parece necessario que os factos estejam de accordo com aquellas palavras.

⁂

Perante enorme multidão enthusiastica, realizou-se nas Tulherias, no domingo ultimo, um concurso de aerostatos, no qual tomaram parte dezeseis balões.

Estavam ali representados seis paizes, e tinham por fim disputar a «coupe» instituida por Gordon Benett para o aerostato que caisse mais longe desta capital.

A America teve dois campeões: «United States», de dois mil e [illegible] metros cubicos, tripulado pelo [illegible] e o «Dos Americas», do illustre brasileiro, sr. Santos Dumont.

A Allemanha fez-se representar por tres aerostatos: o «Dusseldorff» de [illegible] «Pommern» de dois mil e [illegible] «Schwaben» [illegible]

[illegible]

⁂

O celebre ex-padre (?) Delahaye, bem como a sua esposa, mlle. Trémont, continuam a dar que falar á imprensa parisiense, que descreve com minuciosidade tudo que fazem os ditosos amantes e os seus projectos no futuro.

O padre abbade de Chatenay tenciona convidar seu pae e sua irmã a viverem com elle, logo que a sua situação esteja definida e possa casar com mlle. Trémont, que em breve deve ser mãe.

Os foragidos recebem todos os dias cartas muito curiosas e propostas excentricas. Um emprezario, por exemplo, offerece-lhe cem francos por noite para se exhibir em companhia de sua futura esposa. Um editor offerece-lhe uma quantia importante para escrever as suas memorias.

A imprensa catholica, que aliás tomou, a principio, a defeza do padre Delahaye, ataca-o agora violentamente chamando-o traidor ao seu bispo, traidor aos seus collegas e ao proprio Deus. O diabo!

Um jornal da manhã tem feito grande successo por publicar alguns artigos assignados pelo antigo padre.

A popularidade é muito aborrecida, mas por vezes vantajosa.

⁂

Emquanto o sr. Fallières preside a banquetes e inaugura theatros na Gasconha, e o sr. Clemenceau prega o evangelho republicano na Vendéa, o sr. Sarrien, presidente do conselho foi inaugurar a nova linha ferrea de Tournus a Louhans, departamento de

Manifestação ao Papa — Entrega da medalha

Saone-et-Loire, pronunciando naquella occasião um importante discurso acerca da questão religiosa que está sendo vivamente commentado.

O presidente do conselho principiou por dizer que o horizonte politico esteve carregado de nuvens negras quando subiu ao poder.

Depois da victoria eleitoral, o sr. Sarrien refere-se ao conflicto entre a Egreja e o Estado, affirmando que o governo não quer procurar influencias interiores ou exteriores para as quaes o clero tem de obedecer.

«Em toda a nossa vida lutamos para dar a liberdade á Egreja no Estado soberano e estamos decididos a assegurar a execução da lei sem fraqueza. Não queremos a perseguição religiosa, mas tambem não desejamos a submissão do Estado deante das intimações imperiosos da Egreja.»

Léon Jour

Actualidades portuguezas

Associações de soccorros — Uma instituição sympathica mas prejudicada — Os governos e as suas responsabilidades.

Ha uma velha phrase que diz: «Os povos têm os governos que merecem». Não me lembro a quem attribuem esta phrase, que para muita gente passa como axioma. Eu, pela minha parte, não a deixo passar sem protesto, porque o autor della empregou-a certamente para alijar de si responsabilidades e defender-se a si e aos seus sequazes.

Dizer que os povos têm os governos que merecem é falsear a verdade, é lançar sobre os povos as culpas de factos que não praticaram e contra as quaes protestaram, embora com magua sua, o não fizessem tão energicamente como desejavam, porque a exiguidade dos seus recursos não lh'o permittiam. Mas protestaram ou, ao menos, manifestaram bem nitida e claramente o seu protesto.

Como se hade, pois, lançar aos povos a responsabilidade de actos que não praticaram e ainda por cima insultal-os, dizendo que elles têm os governos que merecem?

Em primeiro logar os governos não são nomeados pelos povos, mas pelos reis e estes *nomeados*... pelo direito divino. Em qualquer dos casos os povos é que deviam ser de direito irresponsaveis, como os reis, pois que de facto já o são.

Assim, nós vemos em grande numero de paizes os povos a reagirem contra as fórmas de governo e todavia esses povos são supplantados pelo direito da força embora tenham por si a força do direito.

Sem me deter em referencias aos morticinios crueis e barbaros da Russia, occupar-me-ei apenas do que se passa neste pacatissimo paiz e nomeadamente nesta laboriosa e boa cidade do Porto.

«Actualidades portuguezas» são como que um cinematographo, onde eu procuro exhibir, com a maior fidelidade e nitidez, os principaes acontecimentos que se deram durante a semana; e a opportunidade do que venho de dizer, como exordio, ácerca da phrase, que passa como axioma: «Os povos têm os governos que merecem»; vou explical-a.

Em todos os paizes cultos ha as associações de soccorros mutuos. Instituições altamente sympathicas e de um grande proveito para todas as classes, nomeadamente as médias e baixas, ellas não produzem os resultados beneficos que deviam e podiam produzir por culpa dos homens que as dirigem.

— Logo — objectar-me-ão — a culpa não é dos governos mas dos homens todos...

— E' dos governos — replicarei — porque sanccionaram, directa ou indirectamente, o que fazem esses homens.

Em Portugal ha uma lei absurda que limitou o numero de padarias, emquanto que pharmacias, associações de soccorros e outras instituições, para as quaes se comprehendia uma lei restrictiva, podem estabelecer-se aos milhares.

As associações e soccorros, para se fundarem, necessitam de ter 500 socios; mas, como ha maneiras de tudo se sophismar, arranja-se quem preste o seu nome para figurar como socio fundador, sem dispender a menor quantia porque em seguida á approvação dos estatutos, saem de socios.

Ha individuos que vivem quasi exclusivamente de explorar as associações de soccorros, roubando assim aos necessitados o que de direito lhes pertence.

Estabeleceu-se como que um «trust» para exploração dessas associações e são os individuos que o formam que dirigem os destinos dellas.

Era preciso evitar que uma tal exploração se fizesse, não é verdade?

Era.

Como? O governo que resolvesse.

E resolveu.

Formou um conselho regional das associações de soccorros, composto de delegados dessas associações mas quem decide são tres membros nomeados pelo governo. E este conselho é tribunal supremo, donde se não póde appellar. Ha nada mais absurdo? O Supremo Tribunal Justiça, de que é a mais elevada magistratura judicial, é composto de homens venerandos e veneraveis, que fizeram o seu curso de direito, passaram para subdelegados, delegados, juizes de 3.ª, 2.ª e 1.ª classes, desembargadores da Relação e depois ascenderam ao Supremo Tribunal de Justiça.

Chegam ali velhos, com os pés para a cova, no fim da vida quando, ainda aquelles de peores sentimentos, pensam no *Além*! e ficam na duvida si a morte é effectivamente nulla, como diz Yago. Apezar desses homens estarem encanecidos e acabrunhados, ao pezo dos annos e das noites mal dormidas, com o estudo das questões graves e complicadas, elles ainda prevaricam; o que póde succeder com homens absolutamente leigos em questões de direito, sabidos apenas em tricas e galopinagens eleitoraes, homens de consciencia branda e elastica, inteiramente á disposição de quem os nomeou? O que póde succeder?

O que tem succedido. Esse conselho pratica as mais flagrantes injustiças, as maiores indignidades porque á sombra desse cargo exercem as vinganças mais mesquinhas. E são esses homens os nomeados pelo governo para resolverem em ultima instancia dos destinos das associações de soccorros.

Desses tres individuos, dois não podem exercer aquelles cargos, porque estão pronunciados no tribunal por falcatruas eleitoraes e portanto inhibidos dos seus direitos civis e politicos.

Formou-se uma commissão delegada de associações de soccorros mutuos, que tem representado ao governo pedindo a reforma daquelle tribunal e a destituição dos seus tres delegados, ou ao menos dos dois que não podem exercer os seus cargos. Foi entregue ha dias ao governador civil, quando partia para Lisboa, a ultima representação; mas ainda não houve resposta. O conselho não se tem reunido; ha assumptos pendentes para resolver mas não se resolvem para não ferir aquelles *conselheiros*, que têm como unico *merito* ser batoteiros eleitoraes!

Estas associações, têm, por ventura, a lei que merecem? Não têm. Como os povos não têm os governos que merecem. E' um erro fundamental de que se servem os mandantes para se desculparem das suas faltas e até dos seus crimes e atirarem-nos para cima dos povos os eternos explorados.

Porto, 8 de outubro de 1906.

Marcos Guedes

Um telegramma de Berlim, para a *Correspondencia de España*, diz que continúa a agitação escolar na Polonia, allemã. As creanças polacas negam-se a rezar em allemão, não obstante os castigos dos professores prussianos.

Prepara-se uma parede geral ás escolas. Os rapazitos manifestam tal solidariedade e energia, que as autoridades, desconcertadas, não sabem como proceder.

Maestro Valle

Um velho — dizia o maestro Valle, não ha muito — perseguia-o e aconselhava-lhe o suicidio. Era a visão da loucura que já trabalhava o espirito do artista; era o desvio da razão.

E, pela madrugada de 12, alheio de todo a este mundo em que tão pouco viveu, desapparecia de casa e atirava-se ao rio Parahybuna, junto de uma ponte, que já se tornou tristemente tradicional nesta cidade, tantos os desesperados que ali têm ido buscar na morte o descanço que elles ambicionam.

Pittoresco o sitio, em que o rio corre de manso, reflectindo o verde-negro das frondes que lhe adornam as margens.

Sob a agua, grande lage onde se vão chocar os infortunados que partem rumo do Além.

Conhecia o maestro Chico Valle — que era como todos o tratavam — desde 1900, em que foi elle á capital do Estado, tendo ali festiva recepção. Muito mettido comsigo, infenso a tudo quanto fosse preconicio, desambicioso, contentava-se o artista em ser docente de piano, cavando a vida com muito trabalho, mas sem nunca se queixar da sorte.

Raro se o via na rua, como um simples passeante. Encontravamos-nos quasi sempre. Ora, cumprimentava-me amavel, risonho, falando manso, suave, alludindo ás nossas profissões; ora, passava ligeiro, levava apenas a mão ao chapéo. Já eu sabia que elle estava «vesturdio» como dizem os sertanejos, e nos olhos já lhe brilhava aquella luzinha sinistra e má, que o tornou um assignalado á desdita.

Musicista — era-o elle no rigor do vocabulo, e não sei aqui em Minas de mais enthusiasta adepto de Wagner do que elle. Interpretando os trechos do maestro allemão, o nosso Chico Valle revelava-se o artista completo, apaixonado do seu *métier*. Nas «palestras literarias», com que o Club de Juiz de Fóra interrompeu um pouco o enfado das noites domingueiras em uma cidade onde são raras as diversões, o maestro Valle discorreu sobre musica. Não cuidou de estylo, pois não se tinha em conta de letrado, mas, no que disse, provou, mais uma vez, que conhecia, em todas as suas minudencias, a arte de que era professo. Recordo-me de que a ultima parte da palestra foi toda dedicada a Wagner, sua escola, e sua maneira de compôr.

Ocioso dizer-se que jámais o nosso artista negou o seu concurso ás festas de caridade, e os concertos annuaes dados em favor da Liga Mineira contra a tuberculose eram organizados por elle, e suas discipulas as executantes.

Por se haver filiado ao espiritismo, não poucos o consideravam um lunatico. Quando lhe falleceu a esposa, disse-me, muito calmo, que a julgava mais feliz do que elle, visto estar num mundo melhor.

Todos sabiamos das exquisiticeis do Chico Valle, que, ás vezes, achava ineffavel prazer na solidão; em outras, saia, como um caminheiro, sem destino, e tempo houve em que lhe foi impossivel tocar piano.

De quando em quando, apparecia-me na redacção do *Pharol*, conversava alegremente, e nunca esse homem, cuja alma era purissima, teve uma phrase amarga para dizer sobre pessoas ou coisas.

Ao se representar, aqui, um vaudeville, cuja letra era minha e a musica de um maestrino francez, de muito talento, em um dos intervallos, o grande musicista, com a sua eterna bondade, elogiou o trabalho que haviamos feito quasi *á la diable*: o compositor, nos breves lazeres que lhe deixava a regencia da orchestra de um café-concerto, e eu, furtando algumas horas de somno, após tantas de labor jornalistico.

Não fosse o pobre Chico Valle um indicado ao infortunio, e já por duas vezes tentára suicidar-se, certamente não

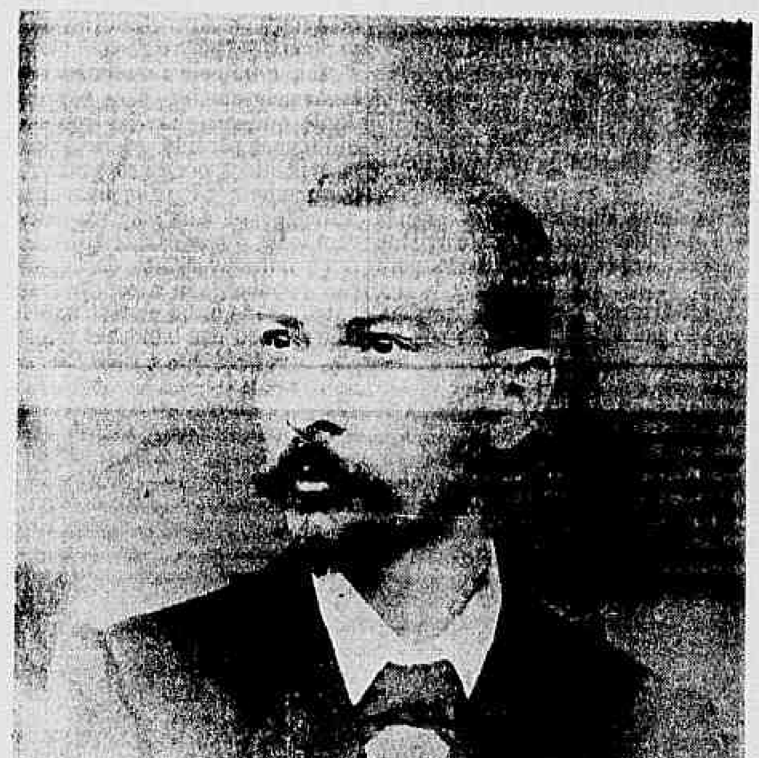

Maestro — Francisco Valle

teria elle passado a sua existencia quasi obscuramente, leccionando piano, sem mais querer escrever coisa alguma.

Criticos que o ouviram deram-n'o como um predestinado a augmentar, nas formosas justas da arte, glorias á terra mineira; mas o destino assim não o quiz, e vivia elle, tão modesto e tão simples, nesta cidade que, desolada, acorreu ao campo santo, numa nublada manhã de domingo, para assistir á inhumação do corpo, encontrado a boiar no rio, — lugubre fim de uma vida que dia algum se maculou com uma injustiça ou um destes arremessos tão proprios do homem.

Foi um sonhador, e quando mais intenso lhe brilhou nos olhos a luzinha, sinistra e má, transfigurou-se no allucinado que *via* o tal velho a lhe dizer que rompesse os vinculos da vida.

Morreu aos 37 annos de edade em plena robustez physica, mas a robustez espiritual minguava a cada passo, bem o viamos nós que não estranhavamos, si o Chico Valle passava por estas ruas — macambusio, presa, sem duvida, das visões que obsidentes o impelliam para um fim tão tragico.

Na historia da Arte, nesta cidade, o nome de Francisco Valle, que, collegial ainda, já admirava aos condiscipulos tocando piano, fica inscripto como o de um grande talento e um grande desventurado.

Azevedo Junior

Pela Hespanha

Em Valladolid — Melhoramentos da cidade — A vida commercial e agricola — Iniciativa individual — Desastre em automovel — Ministros feridos — A questão religiosa — Mudança do nuncio — O bispo de Tuy — Viagem regia — Temporaes — Desastres — Na Galliza — A' ultima hora.

Oh! como diverge Valladolid de hoje com a cidade antiga, da edade media, onde a antiga côrte de Castella se apresentava com todo o esplendor!

O viajante que ás tres horas e meia da madrugada desembarcar na magestosa estação do Norte, fica deslumbrado com o soberbo espectaculo que se apresenta a seus olhos: uma larga avenida, ladeada de elegantes predios, recebendo a impressão de que está numa grande cidade européa. Adormece com este pensamento, para no dia immediato ser desfeito com a visita ás principaes ruas e monumentos desta velha cidade.

Como em parte alguma, nota-se em Valladolid duas classes distinctas de bairros: a cidade velha com as ruas estreitas, conventos e egrejas em todas esquinas, e a cidade moderna com grandes avenidas, esplendidos jardins e monumentos modernos.

E' o embate permanente entre a reacção e o progresso.

Na parte oriental, os grandes armazens de cereaes, as fabricas, o movimento das duas estações de caminhos de ferro, e espaçoso jardim, a actividade febril dos seus habitantes, etc, contrasta com a parte occidental, onde falla o ar e a luz, e se ouve distinctamente o cantochão na Sé, egrejas e conventos, e os padres revestidos de preto olharem para o forasteiro com desconfiança, como quem vê passar o representante de Satanaz...

Valladolid é hoje o centro de actividade das duas Castellas, graças á sua posição chorographica que a colloca em condições de poder receber os cereaes da maior parte desta região, e repartil-os por toda a peninsula.

O commercio é importante, tornando a sua população laboriosa e feliz.

E' raro faltar aqui o trabalho; a indolencia não é permittida nesta cidade; por isso grande numero de fabricas foram estabelecidas ha 20 annos a esta parte, não obstante as aguas do Pisuerga, affluente do Douro, não serem bem aproveitadas para o desenvolvimento industrial.

Graças ao progresso sempre crescente do commercio e industria, Valladolid prospéra de anno para anno.

Os melhoramentos locaes são devidos exclusivamente á iniciativa dos habitantes desta cidade.

Os governos são escolhidos com indifferença: Maura e Moret não divergem na applicação dos seus programmas politicos.

Nos bairros novos conspira-se: na cidade antiga reza-se constantemente. Uns querem salvar a Hespanha com iniciativas liberaes outros com padre-nossos e jejuns. Os primeiros, porém, triumpham e levam de vencida os preconceitos antigos visto que se abrigam debaixo da bandeira chamada progresso e liberdade humana.

Possue Valladolid uma esplendida universidade, um museu de bellas artes, um magestoso hospital e outros edificios publicos que são fartamente concorridos.

Na parte antiga, os amadores da architectura e pintura têm muito que admirar e aprender.

A fachada de San Gregorio é tudo quanto ha de mais bello no genero.

O pateo deixa-nos deslumbrados pelas suas riquezas architectonicas.

A fachada de San Pablo e o frontespicio da Universidade causam admiração de nacionaes e estrangeiros.

Pena é que a conservação destes preciosos monumentos deixe muito a desejar.

⁂

Os jornaes de Madrid trouxeram-nos a noticia dum grande desastre succedido com o automovel onde viajavam os srs. Navarro Reverter e Juan Alvarado, ministros da fazenda e da marinha, em direcção á Granja, de visita á familia real.

Ao chegar o vehiculo á povoação de Otero, deu uma volta rapida, e esbarrou contra um muro, sendo os viajantes atirados com violencia a uma distancia de 6 metros.

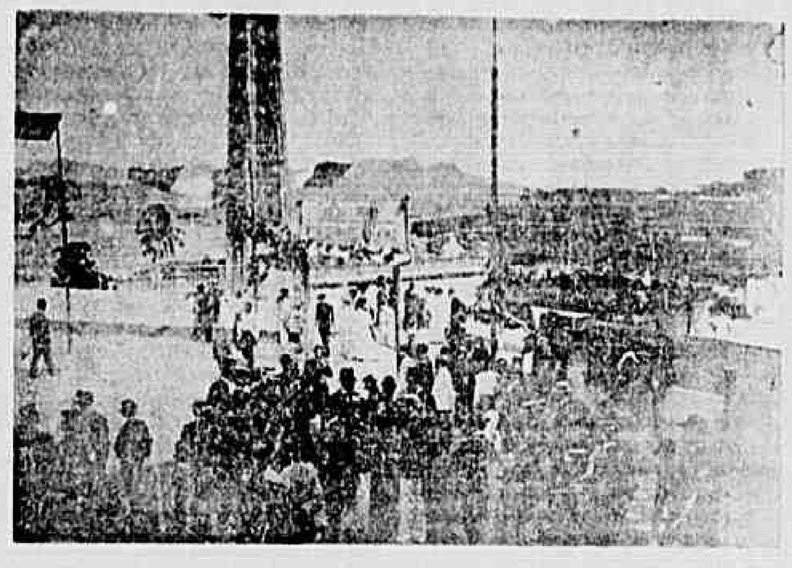

Entrada do mosteiro de S. Bento, no dia da manifestação a S. S. o Papa

O ministro da fazenda ficou bastante maguado no corpo, além de varias arranhaduras na cabeça. Juan Alvarado recebeu tambem graves contusões, ficando ferido no sobr'olho e com a orelha esquerda rasgada.

O «chauffeur» recebeu varios ferimentos, bem como o ajudante do ministro da marinha.

Os ministros continuaram a viagem em caminho de ferro para Segovia, e d'ali foram para a residencia real.

Affonso XIII aguardava com certa impaciencia os ministros, receando que a demora fosse devida a algum desastre, que effectivamente succedeu.

A questão religiosa está na mesma, intransigencia do governo e negociações demoradas do Vaticano.

Mas parece que Pio X mostra-se inclinado a não crear grandes difficuldades ás negociações pendentes, apezar dos bispos hespanhoes aconselharem um caminho differente.

E' positivo que o governo recebeu communicação semi-official de que vae ser substituido o nuncio de Madrid, por este ter prohibido a leitura do livro publicado pelo superior dos dominicanos de Avila contra a Companhia de Jesus, por causa da campanha desta a favor da politica dos conservadores.

Sendo este assumpto submettido ao Vaticano, Pio X auctorizou a leitura e admoestou a Companhia de Jesus.

Mas o que se torna notavel é a attitude rebelde do intransigente bispo de Tuy. Este prelado publicou nova pastoral contra o governo. O presidente do conselho disse ha dias a um grupo de jornalistas que a conducta do referido bispo é intoleravel e que o governo vae adoptar medidas energicas para fazer chamar o bispo de Tuy á ordem.

Estes reverendos senhores não se convencem que os tempos de hoje divergem em absoluto de outras epocas...

⁂

Na ultima reunião do conselho de ministros foi muito discutida a pastoral do bispo de Tuy.

O presidente do conselho disse que em vista daquelle prelado se ter recusado a assignar a carta que lhe enviou o nuncio, desaggravando o ministro da justiça, julgava que o assumpto devia ser entregue ao Supremo Tribunal, apresentando duas querellas contra o bispo, por ameaças e injurias ao poder central, contidas nas pastoraes.

E' tambem querellado o cabido da cathedral de Cordova, em consequencia de adherir á pastoral do bispo de Tuy.

Estas medidas foram approvadas por unanimidade e telegraphadas a Affonso XIII. No caso que fossem recusadas, o ministerio pediria immediatamente a sua demissão.

Tenho por que o joven monarcha vae pronunciar-se abertamente ou pelo bispo de Tuy, detraz do qual está a reacção hespanhola, ou pelo governo...

O rei concordou plenamente com o governo — portanto a situação politica ficou definida.

Consta que os reis virão ainda neste mez para o palacio do Oriente em Madrid, e que dali partirão logo para a Andaluzia, em consequencia da rainha Victoria mostrar desejos de visitar algumas cidades do sul de Hespanha, especialmente Granada, Sevilha e Cordova.

Entretanto os jovens monarchas conservam-se na Granja, assistindo a varias caçadas que todos os dias ali são organizadas.

⁂

Uma terrivel tempestade desabou na costa do Mediterraneo, sobretudo em Murcia, causando enormes estragos.

Povoações inteiras ficaram arrazadas, abatendo as casas.

Em Alicante naufragaram varios barcos de pesca, causando bastantes victimas.

Em Malaga o temporal destruiu algumas pontes e arenha nos rios.

Affonso XIII mandou o seu ajudante ás povoações que mais soffreram com o temporal afim de distribuir esmolas áquelles que ficaram reduzidos á miseria com as recentes inundações.

⁂

Noticias de Vigo dizem que causou naquella cidade profunda decepção um telegramma de Buenos-Aires, informando que não fôra escolhido aquelle porto para «terminus» das viagens rapidas dos paquetes da Republica Argentina para a Europa.

As propostas apresentadas pelas companhias de navegação foram tres, sendo duas a favor de Cadiz e uma de Lisboa, sendo esta feita pela companhia de Chargeurs Reunis.

Os habitantes de Vigo esperam ainda que o presidente da Republica Argentina preferirá o seu porto para desembarque de passageiros e cargas.

Valladolid, 5 de outubro.

Gusman Blanco

Cinzas!

Cinzas que o vento acóssa, indeleveis no espaço,
Entre os mundos d'além, incognitas passando,
Tão leves como o pó, sem vestigio e sem traço,
Confundidas no fumo, esparsas revoando!

Vós sois a imagem viva, animada, da Crença:
Um incendio a propaga, alteroso, vibrante,
Como a aureola de luz d'apotheose immensa...
Depois, a tréva cae sobre a cinza restante!

Illusões! illusões! Quantas chammas propaga
O clarão triumphal desses sonhos felizes!...
Em lago se transfórma escuro charco, e em vaga,
A lama onde se espêlha o céo em mil matizes!

A bronca penedia, humilhada, reclina
As escarpas do dorso em planicies suaves...
Ha zephyros, ha fonte, ha lympha crystallina,
Dos ramos pende um ninho onde pipilam aves!

E nos labios que o amor, qual num botão florente,
Faz vibrar o carmin d'abrasado desejo,
Quanto effluvio embriaga, escalda a nossa mente,
Na almejada visão desse primeiro beijo...

Em tudo existe a côr, o perfume da flor,
O sussurro, o bulicio, esse enlevo do canto;
Mas, quando o aroma cessa e quando foge o amor,
E' que se apaga o incendio entre as cinzas do pranto!

Passa então a lufada, esbraveja a procella,
E nas cinzas que vão sem destino atiradas,
No mesmo turbilhão que as une e as ennovella,
Vão perder-se afinal as lagrimas choradas!...

Serpa Pinto

Rio, 26 — 8 — 906.

Dor suprema

Ao meu Octavio

Não maldigo essa cruz de meu destino,
esse grande e continuo soffrimento
— seja vossa vontade, Pae Divino,
cumprida sem nenhum constrangimento! —

Apezar de meu negro desalento,
um instante sequer a [illegible];
na dor, na propria dor de meu tormento
vossa eterna bondade descortino!

Entanto — quanta vez! — a alma indecisa,
no pelago da duvida me afundo,
ante o mal que meu filho martyriza...

Pae, de toda a afflicção de que partilho,
não sei de soffrimento mais profundo
que a dor de um pae que vê soffrer seu filho!

6—1—[illegible]

Domingos Magarinos

O cautchouc no mundo

O assumpto é um dos mais importantes para nós, e portanto haverá interesse em conhecer os dados economicos publicados em um dos ultimos numeros do *Bulletin Economique* pelos srs. Brenier e Claverie, um, sub-director de Agricultura e Commercio da Indo-China e o outro sub-inspector de Agricultura.

A producção mundial do cautchouc, dizem elles, resulta da collaboração da America do Sul (Brasil, Perú, Bolivia, Columbia) da America Central (Guatemala, Honduras, Nicaragua, Costa Rica, Panamá, Mexico, da Africa (Congo, Guiné Franceza, Senegal, Dahomey, Congo Francez, Madagascar, etc.) da Asia (India, Sião, Indo China, Peninsula de Malacca) e das ilhas do Pacifico (Hawai, Samoa). Naturalmente a producção differe, segundo os pontos. Actualmente ella é de 57 mil toneladas, assim repartidas: America do Sul 33.000; America Central, 300; Africa, 22 mil; Asia, 1.500.

Sobre as 33 mil da America do Sul, o Brasil, só por si, entra com 31.800. E', pois, o maior e o principal productor. Na America Central o maior contingente é fornecido pela Republica de Nicaragua, que apresenta o total de 245, numero bem consideravel para tão pequena região. As plantações são numerosas no Mexico mas, sobre a sua producção, os dados existentes não merecem grande valor. Sobre as 22 mil da Africa, o Congo fornece perto de 6 mil, as possessões francezas da Costa Occidental 10 mil, as inglezas 1.500, as portuguezas 2.700. Em Madagascar a producção chega apenas a 600 toneladas, mas ou menos um valor de exportação de 550 mil francos.

Na Asia, ao passo que a India está em baixa, de 10 annos para cá Ceylão apresenta grande desenvolvimento, e plantações recentissimas já fornecem 50 toneladas. Mas é a peninsula de Malacca e Singapura que são as mais productivas. Nas possessões francezas da Indo-China Laos, só por si fornece quasi a producção total.

As essencias productoras são, tambem, muito variadas: Heveas, nas Americas do Sul e Central; cipos, na Africa e ilhas de Sonda; ficus, na Asia, cumprindo notar que essa distribuição não é perfeitamente limitada, pois que ellas podem coabitar, como Heveas e cipos na Malasia.

O consumo em 1904, foi de 57 mil toneladas, isto é, egual á producção. Si observarmos que a exploração natural tende a diminuir, como na Africa, que o emprego do cautchouc se desenvolve sempre, é de presumir-se uma alta no preço do genero. Si até certo ponto é ella favoravel ao nosso paiz, poderá, tornando-se constante, occasionar o desenvolvimento da industria de cautchouc artificial, e eis ahi o perigo. Eis porque entendemos transcrever nestas columnas os numeros apresentados pelo *Bulletin Economique*, que poderão constituir elementos de estudo.

CONSELHO MUNICIPAL

Edital

O Dr. Francisco Antonio da Silveira, Director Geral da Secretaria do Conselho Municipal [illegible]

[illegible]

Gustavo Vieira Palm Palm Rona, 3º official o fiz.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 25 de outubro de 1906. — *Dr. Francisco Antonio da Silveira*, director geral.

1906 — Projecto n. 49

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DA MUNICIPALIDADE DO DISTRICTO FEDERAL PARA O EXERCICIO DE 1907

A Commissão de Orçamento, Fazenda e Patrimonio a que foram sujeitas as bases do orçamento para o futuro exercicio de 1907, apresentadas pelo Prefeito do Districto Federal, depois de detalhado estudo, submette ao conselho o seguinte

PROJECTO DE LEI

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º A receita do Districto Federal é orçada, para o exercicio de 1907, em Rs. 26.032:291$000, cobrada pelas seguintes verbas:

1	Aferição (imposto de)	600:000$000
2	Ambulantes (imposto sobre mercadores)	500:000$000
3	Annuidades e licenças de kiosques	60:000$000
4	Annuncios, placas e letreiros (imposto sobre)	150:000$000
5	Apolices (juros de)	4:078$000
6	Averbação (taxa sobre)	70:000$000
7	Bebidas alcoolicas, cobrado pela União (imposto sobre)	150:000$000
8	Cães (imposto sobre)	50:000$000
9	Calçamentos (contribuições de)	60:000$000
10	Carta Cadastral	60:000$000
11	Certidões e exames de vaccas (registro de)	13$000
12	Companhias de carris, inclusive a de S. Christovão (contribuições das)	491:776$000
13	Depositos (retenção de)	5:000$000
14	Divida activa (cobrança da)	1.000:000$000
15	Enterramentos nos cemiterios municipaes (taxa de)	50:000$000
16	Expediente (imposto de)	330:000$000
17	Exportação (imposto de)	90:000$000
18	Eventual (renda)	300:000$000
19	Fundo escolar	20:000$000
20	Gado (imposto do)	1.000:000$000
21	Infracção de contractos (multas por)	5:000$000
22	Infracção de posturas (multas por)	150:000$000
23	Instituto Profissional Feminino (renda do)	2:000$000
24	Instituto Profissional Masculino (renda do)	5:000$000
25	Laboratorio Municipal de Analyses (renda do)	[illegible]
26	Licenças (imposto de)	3.000:000$000
27	Liga contra a Tuberculose (taxa para a)	[illegible]
28	Matadouro (renda do)	650:000$000
29	Mattas, Jardins, Arborisação, Caça e Pesca (renda das)	180:000$000
30	Numeração (revisão da)	200:000$000
31	Obras (renda de)	800:000$000
32	Operações de credito	[illegible]
33	Patrimonio (renda do)	500:000$000
34	Pesagem de vehiculos terrestres (imposto sobre)	60:000$000
35	Predial (imposto)	12.600:000$000
36	Quitações (imposto de)	70:000$000
37	Receita a annullar	[illegible]
38	Restituições	[illegible]
39	Sanitario (imposto)	5:000$000
40	Subsidios e vencimentos	2.300:000$000
41	Territorial (imposto)	185:000$000
42	Theatro Municipal	75:000$000
43	Transferencias de casas commerciaes (imposto sobre)	70:000$000
44	Vehiculos (imposto sobre)	800:000$000
		26.032:291$000

Art. 2.º A receita arrecadada no exercicio de 1907 será escripturada na forma seguinte:

1ª Renda do Contencioso.
2ª » da Directoria de Fazenda.
3ª » » » Hygiene.
4ª » » » Instrucção.
5ª » » Inspectoria de Mattas.
6ª » » Directoria de Obras.
7ª » » do Patrimonio.
8ª » » de Policia.
9ª Operações de credito.

1ª

Productos de custas em causas vencidas pela Municipalidade.
Cobrança da divida enviada para o executivo.
Imposto de expediente mediante conhecimentos.
» » » por certidões.
Imposto Sanitario.
Eventual.

2ª

Imposto sobre subsidios e vencimentos.
» de exportação.
» sobre pesagem de vehiculos.
» predial.
Estacionamentos em corredores e em portas de casas commerciaes.
» » logradouros publicos.
Imposto territorial.
Imposto sanitario.
Taxa de Analyses.
Imposto de commercio ambulante.
» sobre vehiculos terrestres.
» » annuncios, letreiros e placas collocados nas humbreiras das portas e exteriormente.
Juros de apolices.
Premios de qualquer importancia depositada nos cofres municipaes, 3 %.
Imposto sobre bebidas alcoolicas.
» do gado.
Multas por infracção de contractos.
» » » do art. 34 do dec. 432.
Cobrança da divida activa.
Restituições.
Theatro Municipal.
Quitações.
Aferição.
Numeração e carimbo de vehiculos.
» de ambulantes.
Transferencias de firmas commerciaes.
» » local.
Averbação de immoveis.
» de outra qualquer especie.
Imposto de expediente.
Emolumentos de certidões.
Renda a annullar.
Imposto sobre licenças.
Eventual.
Multas por falta de transferencias e mora.
Licenças de kiosques.

3ª

Renda do Matadouro.
Multas por infracção de contractos.
» » » do regulamento de hygiene.
Exames de vaccas de leite.
Cobrança da divida activa.
Renda dos Asylos.
Emolumentos de certidões.
Imposto de expediente.
Imposto sanitario.
Eventual.

4ª

Revista Pedagogica.
Renda dos Institutos.
Imposto de 3 %, sobre qualquer trabalho mandado adoptar em estabelecimento de instrucção municipal.
Multas por infracção de contractos.
Cobrança da divida activa.
Emolumentos de certidões.
Imposto de expediente.
» Sanitario.
Eventual.

5ª

Multas por infracção das leis sobre mattas, maritimas e terrestres.
Multas por falta de licença, de aferição e de numeração de vehiculos maritimos.
Imposto de licenças sobre vehiculos maritimos.
Imposto sobre venda de generos em zona maritima.
Renda dos jardins.
Imposto sobre arvores.
Imposto de aferição de vehiculos maritimos.
Multas por infracção de contractos.
Emolumentos de certidões.
Cobrança da divida activa.
Placas, letreiros e annuncios collocados nos vehiculos maritimos.
Imposto de expediente.
Imposto sanitario.
Eventual.

6ª

Renda da Carta Cadastral.
Serviço telephonico.
Arruação.
Emolumentos.
Termos.
Investiduras.
Emolumentos de numeração.
Revisão de numeração.
Alvarás de licença para obras.
Contribuições das Companhias de Carris.
Annuidades.
Multas por infracção de contractos.
Emolumentos de certidões.
Cobrança da divida activa.
Eventual.
Imposto de expediente.
Placas, letreiros e annuncios collocados nos bonds, vehiculos quaesquer e estações.
Contribuição de calçamentos.
Imposto sanitario.

7ª

Fôro de terrenos de sesmarias.
» » » mangues.
Fôro de terrenos de marinhas.
Laudemio de terrenos de sesmarias.
» » » accrescidos.
» » » mangues.
» » » marinhas.
Cartas de aforamento.
Termos de medição.
Termos de terrenos de sesmarias.
Termos de terrenos de mangues.
Termos de terrenos de marinhas.
» » » accrescidos.
[illegible]
Cobrança da divida activa.
Emolumentos de certidões.
Imposto de expediente.
Imposto sanitario.
Eventual.

8ª

Imposto sobre cães.
» » » pradas, trombetas, etc.
Multas por infracção de posturas.
» » » contractos.
Renda do archivo.
Emolumentos de certidões.
Taxa de enterramentos nos cemiterios municipaes.
Imposto de expediente.
Imposto sanitario.
Eventual.

Art. 3.º A Municipalidade cobrará dos interessados ou dos seus representantes impostos e contribuições, cuja importancia constará de tabellas especiaes sobre os objectos que constituem as fontes de receita do orçamento Municipal.

IMPOSTO DE AFERIÇÃO

Art. 4.º Os pesos e medidas necessarios para as casas commerciaes que vendem generos, que devem ser pesados ou medidos, serão os mencionados na tabella I.

Art. 5.º As taxas a cobrar pela aferição de pesos, balanças e medidas, chapas e carimbos serão arrecadadas de accordo com a tabella geral de aferição combinada com a tabella explicativa desse imposto (tabella II e III) conjunctamente com o imposto de licenças, annualmente, de 15 de janeiro a 28 de fevereiro, e a aferição será feita nas épocas determinadas pelos editaes pela Sub-Directoria de Rendas, ficando sujeitos á multa de 50$ os que não attenderem a esses editaes.

§ 1.º Para a casa de negocio que se abrir antes ou depois das épocas determinadas para a aferição, se verificará logo o mesmo pago deste artigo, se a casa fôr aberta sem estarem aferidos os pesos [illegible].

§ 2.º Em caso de inicio de negocio sem o pagamento deste imposto e a respectiva aferição, nos termos do paragrapho anterior, o agente imporá ao infractor o fechamento da casa de negocio, para o que fará a devida intimação, dando ao mesmo o prazo de 8 dias em edital que será affixado na porta do estabelecimento e publicado na imprensa. Para o fechamento das casas, nessas condições, poderá o agente requisitar força publica. Esse fechamento será levantado quando o infractor apresentar ao agente os documentos comprobatorios do pagamento do mesmo imposto e das multas em que haja incorrido.

§ 3.º No dia immediato ao da terminação da cobrança á bocca do cofre, será a divida não cobrada remettida aos cobradores, que a agenciarão amigavelmente antes de se recorrer aos meios constantes desta lei.

Art. 6.º O contribuinte que não satisfizer o imposto de aferição na época fixada, de 15 de janeiro a 28 de fevereiro, incorrerá na multa de 20 %, sobre o valor do mesmo imposto até 30 de abril e em mais 20 % desta data até 31 de maio.

§ 1.º A cobrança será agenciada pelos cobradores até 30 de abril, sendo a multa de 200$ imposta pelos agentes dentro do prazo acima assignalado.

§ 2.º Se no periodo de 1 a 15 de junho, o infractor vier espontaneamente á Sub-Directoria de Rendas pagar o imposto sem que haja precedido auto lavrado pelo agente do respectivo districto, incorrerá apenas na multa de 50$, mantida a de 20 %, devendo essa repartição communicar o facto, promptamente, ao Director da Fazenda que ordenará seja o mesmo agente multado na quantia de 50$, por auto não lavrado nessas condições, a qual será descontada dos respectivos vencimentos, no mez corrente, salvo relevação por parte do Prefeito, a quem o agente poderá recorrer. Neste caso, deferido o recurso, a relevação só poderá ser tomada em consideração no mez immediato áquelle em que foi feito o desconto, fazendo-se então o abono nos respectivos vencimentos.

§ 3.º Para exacto cumprimento do disposto no paragrapho anterior, os agentes deverão remetter á Directoria Geral de Fazenda, no dia 1 de junho, infallivelmente, uma relação dos autos que hajam lavrado, por falta de pagamento do imposto de aferição, durante o corrente periodo de multa, [illegible].

Art. 7.º Se o infractor, depois de multado nos termos do art. 6º, não pagar o imposto e as multas até o dia 15 de junho e continuar a negociar, deverá o agente municipal impor-lhe o fechamento da casa, procedendo pela fórma descripta no § 2º do art. 5º.

Art. 8.º Todos os vehiculos de terra e mar deverão estar numerados dentro do prazo determinado pela Sub-Directoria de Rendas e pela Inspectoria de Mattas sob pena de multa de 20$, cobrada por cada vehiculo, além do imposto respectivo.

Art. 9.º Os vehiculos encontrados sem numeração serão apprehendidos e recolhidos ao deposito, mesmo carregados, onde ficarão como garantia da multa e respectivos impostos.

§ 1.º Se, feita a intimação por edital, não for encontrado o proprietario do vehiculo apprehendido, ou o responsavel pelo mesmo, recusar-se a pagar o que por esse facto dever á Fazenda Municipal, o vehiculo, nos termos da lei, garantirá o pagamento de tudo quanto aquella tiver a haver de impostos, multas e mais despezas.

§ 2.º Ficam sujeitos á multa de 200$ os que falsificarem ou alterarem a numeração de vehiculos de qualquer especie, e ao dobro nos casos de reincidencia, sendo recolhidos ao deposito os vehiculos com a numeração falsificada ou alterada até que os seus proprietarios paguem a respectiva multa.

§ 3.º Para applicação das disposições constantes do § 2º do presente artigo, observar-se-á o disposto no § 1º.

Art. 10. Todos os taboleiros, caixas ou objectos de qualquer especie, empregados nos serviços ambulantes, devem estar numerados no prazo marcado no art. 8º, sujeitos os infractores ás penas consignadas no mesmo dispositivo.

Paragrapho unico. Os que falsificarem ou alterarem essa numeração ficam sujeitos ás penas do § 2º do art. 9º.

Art. 11. As casas que não tiverem os jogos completos de pesos ou medidas, de accordo com o que dispõe a tabella, pagarão 50$ de multa.

Art. 12. As casas que tiverem em seu poder pesos ou medidas falsificados, ou que empregarem qualquer artificio para illudir os compradores, ficam sujeitas á multa de 200$000.

§ 1.º Na reincidencia pagarão o dobro e será cassada a licença do negocio, sendo o negociante compellido a fechar a casa, não podendo ser licenciado para abrir outra, durante o prazo de um anno, a contar do dia do fechamento.

§ 2.º No intuito de facilitar a fiscalisação das licenças dos vendedores ambulantes e carregadores, calçados e descalços, os numeros indicativos terão côres differentes para as duas categorias.

Art. 12. As especies de commercio que sujeitarem o estabelecimento a exigencias do imposto de aferição obrigarão tambem os mercadores ambulantes.

Art. 13. Os jogos de pesos ou medidas, de que trata a presente lei, serão formados de collecções extrahidas das respectivas tabellas entre os limites assignalados ás mesmas collecções para uso dos diversos estabelecimentos commerciaes ou industriaes.

a) Todas as casas de negocio não especificadas terão, no minimo, tantas balanças quantos forem os jogos de pesos que possuirem.

b) As casas commerciaes que deixarem de ser especificadas terão os jogos de pesos e medidas daquellas que lhes forem similares.

Art. 14. Na cobrança do imposto de aferição das balanças decimaes romanas não deve ser incluido o de aferição de pesos quaesquer, pois que estes só são exigidos para as balanças de outros systemas, nos termos da tabella explicativa desse imposto (tabella I).

Art. 15. Os ambulantes de mercadorias sujeitas a peso devem ter apenas uma balança e o jogo de pesos especificados na tabella, sendo, no emtanto, permittido aos mesmos o uso das balanças de suspensão (*pocket-balance*).

Art. 16. A aferição poderá ser feita na repartição competente, nas agencias da Prefeitura ou nos proprios estabelecimentos.

§ 1.º Sendo nos estabelecimentos, os interessados pagarão, nas zonas central e urbana, 15$ e, nas zonas suburbana e rural, 10$ por aferição de todas as unidades metricas exigidas para cada casa ou estabelecimento, além do pagamento dos impostos devidos.

§ 2.º Tratando-se de vehiculos quaesquer, numerados nas proprias casas, os interessados pagarão, além dos impostos respectivos, pela fórma seguinte: de 1 vehiculo 10$—de 1 até 10 vehiculos 5$ cada um—de 11 para cima 4$ cada um.

§ 3.º Por esse trabalho, os aferidores perceberão, a titulo de locomoção e comedoria, 20 %, sobre a quantia arrecadada, quer se trate de aferição de pezos ou medidas, quer de numeração de vehiculos, nos proprios estabelecimentos.

Art. 17. Os carros e carroças de lavrador estão apenas sujeitos ao pagamento de 5$ pela chapa, nos termos do dec. n. 798, de 14 de março de 1901.

Art. 18. Dado o fechamento da casa, nos termos do art. 7º, deverá a Sub-Directoria de Rendas officiar á Recebedoria Federal communicando o caso, afim de ter logar o que, a respeito, dispõe o art. 8, § 3º, do dec. n. 5142, de 27 de fevereiro de 1904. Semelhante procedimento repetir-se-á sempre que occorrer o caso previsto no art. 11, § 2º da presente lei, dando-se ao mesmo tempo, numa e noutra hypothese, publicidade, pela imprensa, do acto do fechamento.

IMPOSTO SOBRE MERCADORES AMBULANTES

Art. 19. A cobrança do imposto sobre ambulantes e vehiculos será effectuada no mez de janeiro.

Art. 20. Além das demais disposições sobre ambulantes, contidas em leis permanentes não derogadas ou revogadas, deverão ser observadas as que se seguem.

Art. 21. Na concessão de licença para occupação do logradouro publico a Prefeitura fixará a superficie que para tal fim deva ser utilisada e não permittirá cadeiras e mesas fixas e tudo o que possa impedir ou difficultar o transito publico.

§ 1.º O imposto para localisação de ambulantes, na zona urbana, que só será permittida onde o Prefeito julgar conveniente, será cobrado do seguinte modo:

Praças publicas de 1ª ordem	150$000
Idem, idem de 2ª ordem	50$000 a 100$000

§ 2.º A disposição deste artigo não se entende com os pequenos lavradores que estacionam em pontos permittidos por lei, e que provarem essa qualidade com attestado do agente do districto em que residirem, e nos termos da lei 128, de 21 de março de 1895.

Art. 22. Os mercadores ambulantes deverão trazer, em logar bem visivel, a licença e o numero, os ambulantes de leite deverão ser acompanhados das respectivas licenças e os carregadores da respectiva numeração.

Paragrapho unico. Os doces, confeitos e congeneres serão conduzidos em caixas hermeticamente fechadas sob pena de 30$ de multa e do dobro na reincidencia.

Art. 23. Os ambulantes que não tiverem taxa especificada na respectiva tabella pagarão o imposto como se fossem estabelecimentos commerciaes fixos na zona urbana e de 1ª classe.

Art. 24. Aos mercadores ambulantes, sem licença para seus negocios, será imposta a multa de 50$, com excepção dos de:

a) armarinho ou fazendas;
b) calçado;
c) confetti e artigos para Carnaval;
d) bilhetes de loteria;
e) chapéos de sol;
f) chapéos de cabeça;
g) charutos, cigarros e phosphoros;
h) espelhos e quadros;
i) joias de ouro, prata e outros metaes;
j) louça de porcellana;
k) lampeões, vidros, copos, etc.;
l) objectos de vime, vassouras, etc.;
m) perfumarias;
n) phonographos;
o) rendas;
p) roupas feitas;
q) sabonetes;

os quaes ficarão sujeitos á multa de 200$, e tambem á apprehensão.

a) Dessa apprehensão lavrar-se-á um auto, que declarará minuciosamente tudo quanto tenha sido apprehendido.

b) Os artigos apprehendidos que forem susceptiveis de deterioração rapida, como sejam: verduras, peixes, fructas, doces, refrescos, sorvetes e outros, serão vendidos em hasta publica dentro do prazo de 24 horas da apprehensão, sendo disto verbalmente notificados os proprietarios ou seus representantes.

c) Os premios de bilhetes de loteria reverterão a metade em beneficio da Casa de S. José e dos Institutos Profissionaes e a outra metade será dividida em partes iguaes entre o Montepio dos Empregados Municipaes e o Agente apprehensor, devendo este dar 30 %, ao guarda que o coadjuvar na apprehensão.

§ 1.º Não é considerado negocio ambulante a venda de productos de pequena lavoura, pelos proprios lavradores.

§ 2.º E' obrigatoria aos ambulantes e conductores de vehiculos a exhibição do respectivo conhecimento do imposto, sujeitos pela infracção ao disposto nas leis em vigor.

Ficam dispensados desta obrigação os vehiculos que usarem as placas que para esse fim forem estabelecidas pela Municipalidade.

§ 3.º Nos casos de apprehensão de ambulantes e vehiculos por falta de pagamento de imposto, serão, depois do leilão respectivo, nos termos da lei, descontadas as despesas de infracção, impostos e multas, e o excedente ficará em deposito nos cofres municipaes para ser entregue a quem de direito, á vista da cópia do competente auto da apprehensão.

§ 4.º A classificação dos vendedores ambulantes será feita de accordo com o disposto na presente lei, correspondendo cada uma das differentes classificações á exigencia de uma licença distincta, de modo a não poder o ambulante de uma mercadoria negociar em outra sem pagar integralmente os respectivos impostos de cada mercadoria.

§ 5.º A licença do ambulante protegerá exclusivamente a pessoa que conduzir as mercadorias de venda licenciada; se essas mercadorias forem conduzidas por mais de um individuo, far-se-ão indispensaveis tantas licenças quantos estes forem.

§ 6.º O vendedor ambulante e o proprietario de vehiculos que, sob qualquer fundamento, requererem certidões ou segundas-vias da licença, pagarão por esta tanto quanto teriam de pagar se fosse licença nova.

§ 7.º Se essa licença exceder de 20$, esta quantia constituirá o maximo a ser cobrado por certidão ou segunda-via de licença.

§ 8.º Os ambulantes que se fizerem annunciar por meio de buzinas, campainhas, cornetas e outros meios ruidosos, pagarão mais 20 %, sobre a importancia da respectiva licença, sujeitos os infractores á multa de 20$000.

TAXA SOBRE AVERBAÇÃO

Art. 25. De cada averbação cobrar-se-á:

a) por effeito de transmissão de immoveis	10$000
b) por alvará (transferencia de firmas e de locaes)	15$000

RENDA DA DIRECTORIA DE POLICIA ADMINISTRATIVA, ARCHIVO E ESTATISTICA

IMPOSTO SOBRE CÃES

Art. 26. Os impostos, de matricula e multas sobre cães, serão cobrados de accordo com o disposto no decreto n. 547, de 10 de maio de 1898, com a seguinte alteração:

Do imposto annual de 10$ só serão exceptuados os cães de guarda, não se admittindo como tal, em cada casa, mais de dous nas zonas central urbana e quatro na suburbana e rural.

Paragrapho unico. O estabelecido neste artigo só terá execução nas zonas central urbana e nos povoados das suburbana e rural.

Os donos de cães apprehendidos nos logradouros publicos pagarão a multa de 5$ se o cão estiver matriculado e a de 10$ se não estiver, pagando conjunctamente a respectiva licença.

TAXA DE ENTERRAMENTOS NOS CEMITERIOS MUNICIPAES

Art. 27. As taxas sobre enterramentos serão cobradas de accordo com a seguinte

TABELLA

SEPULTURAS RASAS

Para adultos	20$000
Para anjos	10$000
Para indigentes	gratis

SEPULTURAS EM CARNEIROS POR 5 ANNOS

Para adultos	200$000
Para anjos	120$000

SEPULTURAS PERPETUAS

Por palmo quadrado	18$000

IMPOSTO DE EXPEDIENTE

Art. 28. A taxa do expediente municipal será cobrada:

a) sobre todos os documentos, petições, memoriaes, representações, etc., escripturas publicas, contractos e quaesquer outros papeis que tenham de transitar pelas repartições municipaes;

b) sobre as certidões passadas pelas repartições municipaes ou suas dependencias, procurações, etc.

c) sobre todos os alvarás expedidos pela Municipalidade relativos a impostos não inferiores a 20$ annuaes;

d) sobre decretos ou portarias de nomeação ou de licença de funccionarios municipaes.

Art. 29. Será de 1$ a taxa de expediente sobre cada certidão de qualquer especie ou documento equivalente instruindo petições que, no interesse de quem quer que seja, tiver de ser presente a qualquer repartição municipal, e de 300 réis por meia folha de papel escripta de $0^m,33 \times 0^m,22$ de comprimento a taxa sobre requerimento ou petição que tenha de transitar por qualquer repartição da Municipalidade.

Art. 30. Cada nomeação para qualquer cargo municipal e aposentadorias dos funccionarios municipaes pagarão de expediente: até 2:000$ de vencimento annual, 20$, e dahi em diante mais 10$ por conto ou fracção de conto que exceder dessa base.

§ 1.º Esta taxa será paga por qualquer nomeação, seja interina, effectiva ou em commissão, ainda que neste caso o commissionado seja funccionario municipal.

§ 2.º A taxa deverá ser cobrada dentro de um anno por parcellas duodecimaes, descontadas mensalmente para as nomeações effectivas, menos no caso de preferir o empregado pagal-a de uma só vez. A taxa sobre nomeações interinas ou em commissão será, porém, sempre paga de uma só vez.

§ 3.º O funccionario promovido pagará apenas a taxa do expediente relativa á differença dos vencimentos entre um e outro cargo.

§ 4.º O empregado em commissão pagará a taxa integral sobre o cargo para que fôr commissionado, se não pertencer ao quadro dos funccionarios municipaes; no caso de já exercer cargo municipal, pagará apenas a taxa sobre a differença entre os vencimentos do logar que exercer e os do emprego para o qual fôr commissionado.

§ 5.º A taxa paga pelas nomeações interinas será levada em conta se se tornar effectivo o provimento no cargo. Estão tambem sujeitas ao imposto de expediente as aposentadorias dos funccionarios. (Dec. 1040, de 14 de agosto de 1905).

§ 6.º Qualquer procuração ás repartições municipaes: 1$000.

§ 7.º Os attestados medicos para justificação de faltas ou para outros quaesquer fins: 1$000.

§ 8.º Qualquer requerimento apresentado ao Conselho Municipal, pedindo favores ou renovação de favores, exceptuando pedidos de licença de funccionarios municipaes e quaesquer outros referentes a assumptos que se relacionem com seus cargos: 50$000.

Art. 38. A taxa sobre os alvarás de que trata a alinea c será de 3$000.

Art. 32. A taxa sobre licenças de funccionarios, de que trata a alinea d, será de 3$, por mez de licença, mesmo nos casos de licença em prorogação.

Art. 33. A taxa de expediente sobre certidões será de 2$ por folha ou fracção de folha de 0,"33 de comprimento, e as que forem passadas em folha de maior dimensão pagarão o dobro dessa importancia.

Art. 34. Os papeis do montepio, titulos de pensão, requerimentos ou quaesquer outros documentos relativos aos negocios do Montepio dos Funccionarios Municipaes serão isentos da taxa de expediente.

Art. 35. Nenhum papel poderá ter andamento sem o prévio pagamento da taxa de expediente, sob pena de multa de 100$, da qual a metade será paga pela parte e a outra metade pelo empregado que iniciar o processo do papel.

Art. 36. A taxa de expediente abrange tambem a Secretaria do Conselho Municipal e será egualmente arrecadada quanto aos contractos que se façam, requerimentos ou papeis que tenham de ser presentes ao Conselho ou á sua Secretaria.

Paragrapho unico. Egualmente estão sujeitas a esta taxa as nomeações dos empregados do Conselho e as respectivas licenças.

Art. 37. A taxa do expediente sobre os contractos que fizerem o Conselho, a Prefeitura ou suas dependencias será calculada pelo valor do que se constituirem aquelles e será cobrada á razão de 2$ por conto ou fracção de conto de réis, ou valor equivalente. Se, porém, o contracto não declarar o valor, a taxa será arbitrada pelo Prefeito, se se tratar de repartição da Prefeitura; e pela Mesa do Conselho, se se referir ao Conselho.

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Art. 38. Para os artigos de producção do Districto Federal, desde exportados para paizes estrangeiros, fica estabelecido o seguinte imposto:

a) os couros de gado vaccum pagarão 3$ cada um;

b) os couros de vitellos ou de caprinos, lanigeros ou suinos pagarão 800 réis cada um.

c) as pipas, toneis e quartolas com aguardente ou alcool pagarão 10$ cada um, os quartos e os quintos pagarão 5$, e os demais tambem desses mesmos artigos, pagarão 2$500, egualmente cada um;

d) os demais artigos, de producção do Districto Federal, pagarão meio por cento *ad valorem*.

RENDA DA DIRECTORIA DE INSTRUCÇÃO

FUNDO ESCOLAR

Art. 39. O imposto do Fundo Escolar será cobrado de accordo com o disposto da lei n. 401, de 5 de Maio de 1897, e pela seguinte forma:

Matricula na Escola Normal	50$000
Diploma de professor, expedido pela Escola Normal	80$000
Fabricas (art. 1º letra d da citada lei) annual	2:000$000
Kerosene, por lata (art. 1º letra f da citada lei)	$200

IMPOSTO DO GADO

Art. 40. O imposto do gado destinado ao consumo do Districto Federal continuará a ser regido pelo regulamento de 30 de dezembro de 1881, mandado vigorar pelo decreto n. 585, de 14 de dezembro de 1889.

§ 1.º O imposto será cobrado da seguinte fórma:

Pelo gado bovino em pé, por cabeça	6$000
Idem, idem, idem abatido, idem	6$000
Pelas vitellas em pé ou abatidas, por cabeça	4$000
Pelo gado lanigero ou caprino em pé, ou abatido, por cabeça	3$000
Pelo gado suino em pé ou abatido, por cabeça	3$000

§ 2.º São isentos do pagamento de imposto os bezerros em amammentação até um anno, e bem assim os leitões que tiverem menos de 8 kilogrammas.

§ 3.º Ficam dispensados do pagamento do imposto de transito os vitellos destinados ao Instituto Vaccinico ou a elle pertencentes, sendo, porém, o conductor obrigado a munir-se de uma guia do Instituto Vaccinico, mencionando a quantidade de vitellas em transito, para ser exhibida quando for exigida pelos empregados da fiscalisação.

MULTAS POR INFRACÇÃO DE POSTURAS

Art. 41. Os infractores das disposições referentes a cobranças de taxas e impostos em geral, para os quaes não houver multa declarada, ficam sujeitos á multa de 100$000 na primeira infracção, elevada ao dobro nas reincidencias.

Art. 42. O pedido de relevação de multa, no caso de inicio de negocio sem licença, ou continuação de licença, só será acceito quando o infractor juntar documentos que provem ter feito deposito da importancia da multa, dentro de 5 dias a contar da data do auto.

Paragrapho unico. O pedido de relevação de multa nos outros casos só será recebido dentro do prazo de [illegible] dias da sua imposição, ficando perempta em todos os casos, qualquer reclamação apresentada fóra deste prazo.

Art. 43. Nenhum pagamento de multa poderá ser recebido, ainda que em virtude de sentença, sem que o infractor pague, ao mesmo tempo, o imposto cuja falta motivou essa multa.

RENDA DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALYSES

Art. 44. Serão cobradas taxas de analyses, quando requisitadas por particulares estiver installado o Laboratorio Municipal de Analyses, de accordo com a seguinte

TABELLA

Investigação de acido salicylico; materias corantes de anilina, um metal, um sal, ou acidos mineraes em substancias alimentares; idem, idem, nos oleos e gorduras para lubrificar machinas; idem de glucose, albumina, gorduras, sangue ou pigmentos biliares, na urina; analyse qualitativa de calculos e concreções animaes; idem de essencias artificiaes e perfumarias; idem de saes mineraes em medicamentos; idem, idem, de alcaloides; idem de tecidos de seda, lã e algodão; determinação da densidade do leite, extracto a 50º e falsificação	15$000
Investigações de substancias estranhas na manteiga, queijo, pão, farinhas diversas, massas de tomates, etc.; dosagem do acido salicylico, cobre, chumbo, zinco, ou de um sal, substancias alimentares; idem do chumbo na vasilhame estanhado; idem de um metal em mineraes; idem de acido sulfurico ou de acido chlorhydrico nos oleos de gorduras; idem de glucose, albumina, urêa, acido urico, gordura, acido phosphorico, chloruretos ou sulfatos na urina	30$000
Investigação de substancias toxicas ou nocivas em todas as materias alimentares, aguas mineraes artificiaes, brinquedos, papeis pintados, tapeçarias, perfumarias etc.; idem de substancias estranhas em preparados pharmaceuticos; alcool (investigação de alcoois extranhos); agua (analyses sob o ponto de vista de sua potabilidade, residuos etc.); assucar, glucose, melaço, mel, xaropes, licores, doces de conserva, bitter, cognac, vermouth, etc.	30$000
Café (determinação das cinzas, da chicoria, do feijão, do milho e das materias empregadas para dar-lhe o brilho e augmentar-lhe o peso)	50$000
Ovos (investigação das materias que servem para sua conservação); productos de confeitaria e de pastelaria, fructas seccas e confeitadas, chocolate, cacáo, chá, matte, tubaras, especiarias diversas	50$000
Sal de cozinha (dosagem de aguas e saes extranhos); extractos de carne, conservas de peixe, de carne, de leite, oleos, comestiveis e outros; vinagres (dosagem de seus principios essenciaes, falsificações); leite e creme; vinho, cerveja, cidra (dosagem dos principios mais importantes, investigações das materias corantes extranhas, metaes toxicos, falsificações); pão, farinhas diversas, gorduras, manteigas, queijos (dosagem de seus principios mais importantes, falsificações)	50$000
Analyse de uma planta; idem de uma agua potavel ou mineral; idem, idem de argila brasileira; dosagem de acido borico em um coalho para leite; analyse completa de um cognac, kirch, rhum, etc.; idem, idem de alimentos para animaes, compostos de diversas hervas (valor nutritivo); idem, idem de uma turfa	200$000

IMPOSTO DE LICENÇAS

Art. 45. Ninguem poderá ter negocio de qualquer natureza, por atacado ou a varejo, estabelecido ou ambulante, fabrica ou officina, deposito de qualquer especie, escriptorio, consultorio, tendas e barracas, exhibições, diversões e espectaculos publicos, vehiculos terrestres e maritimos, particulares ou de frete, kiosques, taboletas, toldos, placas, letreiros, lampeões, bandeiras e postes para annuncios, etc., sem licença municipal, pagando o respectivo imposto de alvarás de licença, salvo os exceptuados nesta lei, e nas de caracter permanente não derogadas ou revogadas.

Art. 46. Os impostos de alvarás de licença serão arrecadados de accordo com a respectiva tabella annexa a esta lei, e segundo a zona em que estiver localisado o contribuinte, nos termos do art. 40 e seus paragraphos.

Art. 47. A cobrança do imposto de licenças, que será annual, far-se-á de 15 de janeiro a 28 de fevereiro, mediante a apresentação do documento relativo ao anno anterior e, na sua falta, da respectiva certidão, á excepção das fabricas e depositos de fogos artificiaes, pedreiras e inflammaveis por grosso, que serão considerados inicio de negocio.

§ 1.º A licença concedida não importará o direito de renovação, se o predio ou parte do mesmo em que estiver estabelecido o contribuinte tornar-se inconveniente por motivo justificado de insalubridade ou falta de segurança, e se occorrer qualquer outra razão prevista por lei. Nestes casos, se já tiver sido pago o respectivo imposto, será cassada a licença, ficando salvo ao collectado o direito á restituição do imposto relativo ao tempo não usufruido.

§ 2.º No dia immediato ao da terminação da cobrança á bocca do cofre, será a divida não cobrada remettida aos cobradores, que a agenciarão amigavelmente antes de se recorrer aos meios constantes desta lei.

§ 3.º O imposto de licença para inicio de negocio poderá ser cobrado pela metade quando for requerido dentro do segundo semestre, exceptuados os casos em que a taxa fôr inferior a 20$000 ou em que o imposto fôr do mesmo valor em qualquer das quatro zonas ou em que a especie tributada não comportar addicionaes.

Art. 48. O inicio de qualquer negocio commercial ou industrial, qualquer que seja a sua fórma, só poderá realisar-se depois de effectuado o pagamento do imposto respectivo, para o que a parte requererá ao Prefeito, sendo imposta ao infractor a multa de 200$, independente de qualquer outra penalidade em que tenha incorrido pelas leis em vigor, observadas as disposições do decreto n. 421, de 21 de setembro de 1897.

Paragrapho unico. Se o infractor não pagar a multa e o imposto no prazo de 10 dias, a contar da data da intimação, e continuar a negociar sem licença, deverá o agente impôr-lhe o fechamento da casa, para o que fará nova intimação dando ao mesmo o prazo de 8 dias, em edital que será affixado na porta do estabelecimento ou apartamento e publicado na imprensa. Para o fechamento das casas ou apartamentos, nessas condições, poderá o agente requisitar força publica. Esse fechamento será levantado quando o infractor apresentar ao agente os documentos comprobatorios do pagamento do mesmo imposto e das multas em que haja incorrido.

Art. 49. O contribuinte que não satisfizer o imposto de licenças na época fixada, de 15 de janeiro a 28 de fevereiro, incorrerá na multa de 20 %, sobre o valor do mesmo imposto até 30 de abril e em mais 20 % desta data até 31 de maio.

§ 1.º A cobrança será agenciada pelos cobradores até 30 de abril, sendo a multa de 200$ imposta pelos agentes dentro do prazo acima assignalado.

§ 2.º Com relação ao imposto de licenças, observar-se-ão as mesmas disposições constantes dos §§ 2º e 3º do art. 6º.

Art. 50. Se o infractor, depois de multado nos termos do art. 49, não pagar o imposto e as multas até o dia 15 de junho e continuar a negociar, deverá o agente impôr-lhe o fechamento da casa ou apartamento, qualquer que seja o negocio, commercial ou industrial, procedendo pela fórma descripta no paragrapho unico do art. 48.

§ 1.º Nos dias decorridos de 16 a 20 de junho, a Sub-directoria de Rendas organisará uma relação das casas quaesquer que até então não tenham pago o imposto de licenças, extrahida dos livros de lançamento deste imposto, afim de se proceder administrativamente á cobrança por meio de funccionarios para esse fim designados, dentro do prazo de 10 dias, isto é, até 30 de junho. Findo este prazo, sem que o infractor tenha pago o imposto e as multas, será fechada a casa por ordem expressa do Director de Fazenda, procedendo-se antes e em tudo pela fórma descripta no paragrapho unico do art. 48. Por cada casa nessas condições—que não tenha sido autuada, em maio, pelo agente do respectivo districto—será este funccionario multado em 100$, devendo neste caso ser observado o dispositivo do § 2º do art. 6º, *in fine*. As disposições do presente paragrapho se applicam ás casas que, em identicas condições, não tenham pago, até aquelle prazo, os impostos sanitario e de aferição, conjunctamente lançados com os de licenças.

§ 2.º Se o infractor de que trata este artigo estiver tambem incurso nas penas do art. 6º a multa de 200$ abrangerá os dous casos.

Art. 51. Os artigos expostos á venda nas casas commerciaes, os quaes não constarem das licenças respectivas, sujeitarão os infractores á multa de 30$, que será imposta tantas vezes quantos forem os mezes decorridos até ao requerimento e pagamento dos impostos attinentes aos mesmos artigos.

Art. 52. Quem exercer até quatro negocios no mesmo estabelecimento, sujeitos á mesma administração e escripturação, será collectado pelo negocio de imposto mais elevado com o addicional de 50 %, sobre esse mesmo imposto, e pelos demais, 10$ de cada averbação, exceptos os casos previstos na lei.

§ 1.º A concessão de que trata este artigo não se estende ao negocio cuja annexação fôr julgada inconveniente, nem áquellas especies que, segundo a tabella, não têm addicionaes.

§ 2.º As disposições do presente artigo não se entendem com os armarinhos, as casas de ferragens, de generos alimenticios, as mercearias e as quitandas ou hortaliças, salvo si accrescentarem ao seu commercio peculiar, nos rigorosos e estrictos termos desta lei, artigos de outra especie.

Art. 53. Os individuos que exercerem duas ou mais artes ou officios correlatos ficam sujeitos á uma taxa unica, a mais elevada.

Art. 54. Quem addicionar ao seu commercio ou industria cozinhas instantaneas ou armar fogões e fogareiros para o preparo de quaesquer comedorias em logares não apropriados, como sejam portas, janellas, balcões, salas de frente do estabelecimento, pagará a taxa integral de 100$ de alvará de licença.

Art. 55. Os proprietarios de mercearias, generos alimenticios e padarias que addicionarem a esse negocio os de botequim ou confeitaria, ficam sujeitos á disposição da lei n. 478, de 27 de novembro de 1897, que prohibe o seu commercio nos domingos, depois do meio dia, salvo os que pagarem taxa integral dos de 1ª classe.

Art. 56. Excepto nos districtos de Campo Grande, Guaratiba, Irajá, Santa Cruz, Inhaúma, Jacarépaguá, ilhas do Governador e Paquetá, não é permittido aos negociantes de generos alimenticios e mercadorias addicionarem estes artigos aos de tintas, vernizes, perfumarias e outros.

Art. 57. As companhias, sociedades anonymas ou em commandita, por acções, e quaesquer estabelecimentos, escriptorios, consultorios, etc. ficam sujeitos, além do imposto respectivo, ao imposto integral sobre vehiculos de terra e mar, toldos, placas, letreiros e taboletas, salvos os casos exceptuados na presente lei.

§ 1.º As Companhias de Seguros contra fogo, quando fizerem uso de pequenas placas-annuncios, indicando seus segurados, pagarão, além dos demais impostos, 3:000$000. Essas placas não poderão ser usadas sem approvação prévia do seu modelo pela Prefeitura.

Art. 58. As companhias, sociedades anonymas ou em commandita, por acções, devem communicar á Sub-Directoria das Rendas Municipaes, dentro dos dois primeiros mezes do lançamento (abril e maio), o seu capital nominal e realizado, os nomes dos seus directores, membros do Conselho Fiscal, e de tudo que possa servir de base á fixação do imposto, sob pena de multa de 50$ a 200$000.

Art. 59. As profissões não serão consideradas addicionaes a outra qualquer especie.

Art. 60. Entende-se por quitanda o estabelecimento que vender verduras, legumes e em geral productos de pequena lavoura, louças de barro, fructos do paiz, côcos e areia, aves, ovos e carvão vegetal em pequena escala e só a varejo.

§ 1.º Entende-se por casas de generos alimenticios os estabelecimentos que venderem liquidos e comestiveis em geral, condimentos, velas de stearina ou de espermacete, vassouras e escovas grossas, graxa para calçados, phosphoros, kerosene, azeite e oleos (excepto os de lubrificação), palitos, bebidas hydro-alcoolicas e congeneres, polvilho, fubás, especiarias, alcool, sabão commum, chá, matte, biscoitos em lata, café em grão, torrado e moido e milho.

§ 2.º Entende-se por mercearia o estabelecimento com o capital em generos até 10:000$, que vender os artigos do paragrapho anterior e mais abanos, esteiras, colheres de pão, gelo, peneiras, velas de sebo, lenha, farelo, carvão vegetal, tamancos, cêra, bolsas de corda, côcos, varas de marmelleiro, alpiste e barbantes e, nos districtos suburbanos e ruraes e no da Gavea, artigos de ferragens, charutos e cigarros, papel, pennas, canetas, lapis e tinta de escrever.

§ 3.º Considera-se armarinho, em pequena escala, a casa que vender agulhas, dedaes, rendas, bordados, fitas, fazendas, botões, gravatas, luvas, lenços, meias, talagarça, adornos e enfeites para roupas de senhoras e meninos, collarinhos, punhos, bijouterias de metal, perfumarias, grampos, alfinetes, pentes, canivetes, tesouras, tesourinhas de unhas, finalmente, tudo quanto, sem constituir especialidade, se aproveita dos ramos congeneres de negocios, não devendo, comtudo, confundir-se com o bazar, que póde abranger todos os generos de commercio. (Vide art. 88).

§ 4.º Entende-se por casas de ferragens as que negociam sobre ferragens, artefactos de folha, ferro esmaltado de qualquer especie, tintas, oleos, vernizes, brochas, pinceis, escovas vassouras, cordas, capachos, oleados, peneiras, gaiolas, colheres de pão, espanadores, cimento, agua-raz, alcatrão, pixe, espirito de vinho, esponjas, sapolio e lampeões de folha.

Art. 61. Os individuos ou estabelecimentos que negociarem em cerveja, chopp e congeneres, refrescos, sorvetes, bebidas hydro-alcoolicas, charutos, cigarros, fumo bruto ou de qualquer modo preparado, ficam sujeitos á taxa de 5$ além dos impostos previstos na presente lei.

O producto dessa taxa especial será entregue semestralmente á administração da Liga Contra a Tuberculose.

Art. 62. Mediante licença especial, as mercearias da zona urbana, com excepção das da Gavea, poderão vender a retalho charutos e cigarros ordinarios e fumo em pacotinhos, não podendo o *stock* de todas essas mercadorias, em globo e no total, exceder do valor de 50$000. (Vide § 2º do art. 60).

Esta licença especial custará 25$ para as mercearias de 1ª classe, 15$ para as de 2ª e 10$000 para as de 3ª.

Art. 63. Considera-se como casa de commodos aquella em que o respectivo proprietario ou arrendatario, de um ou outro sexo, usufruir lucros pelo aluguel de aposentos, com ou sem mobilia, porém sem pensão.

Só serão consideradas casas de commodos, mobiliados aquellas que não alugarem commodo algum sem mobilia.

Art. 64. Considera-se como casa de pensão aquella em que o respectivo proprietario ou arrendatario, de um ou outro sexo, fornecer ao mesmo tempo para hospedagem, alimentação e aposentos mobiliados.

Art. 65. São consideradas como licenças especiaes, e como taes sujeitas ao pagamento integral do respectivo imposto, a venda fixa ou ambulante dos artigos para Carnaval, para finados e fogos artificiaes, o estabelecimento de bilhares e bagatelas e bem assim as licenças que forem concedidas para que a casa commercial possa funccionar até 1 hora da noite, ou até 5 horas da manhã. O pagamento da licença para a venda de artigos do Carnaval e de finados, em estabelecimentos já licenciados, ou por ambulantes egualmente licenciados, será concedido independente de requerimento e mediante a apresentação de documentos que provem estar quites dos respectivos impostos os mesmos estabelecimentos ou ambulantes. A falta do pagamento das licenças especiaes sujeita o infractor á multa de 200$000.

Art. 66. Se no correr do exercicio o estabelecimento commercial já licenciado, addicionar a venda de artigos cujo imposto fôr mais elevado do que os já tributados, far-se-á o calculo do pagamento integral por este ultimo, pagando o contribuinte a differença que se verificar. Tal modificação não se poderá realizar sem prévio requerimento ao Prefeito Municipal e respectivo pagamento, sob pena da multa de 50$ cobrada além da differença que devida fôr.

Paragrapho unico. Exceptuam-se desta disposição as licenças especiaes, pelas quaes pagará sempre o contribuinte a taxa integral.

Art. 67. As transformações de commercio ficam sujeitas á taxa de averbação e ao pagamento do excedente, se a taxa do novo negocio fôr maior do que a do primitivo, e só serão concedidas quando as responsabilidades daquelle couberem á mesma firma e quando os impostos do negocio transformado estiverem pagos.

Art. 68. Nas transferencias de estabelecimentos commerciaes, o successor é responsavel perante a Fazenda Municipal, pelo debito do antecessor.

Art. 69. As transferencias de firmas serão despachadas pela Sub-Directoria das Rendas Municipaes, com prévio requerimento e informação do agente do districto, dentro do prazo de 30 dias, a contar do dia da acquisição do negocio, pagando o requerente a importancia de 15$ pela competente averbação. O mesmo deve ser observado para as transferencias de local, ficando estas sujeitas á audiencia dos agentes e commissarios de hygiene respectivos, não se realizando a transferencia sem o prévio despacho.

Os infractores incorrerão na multa de 50$, imposta pelos agentes da Prefeitura, quando se tratar de transferencia de local ou de firma e pelo sub-director de rendas, que cobrará essa multa no acto de conhecer a infracção, ou opportunamente com a licença, quando se tratar de transferencia de firma ou de local.

Art. 70. O registro de licenças para o commercio e commissões de café será pela Prefeitura remettido ás Mesas de Rendas fixadas no Districto Federal de accordo com as disposições da lei n. 688, de 27 de junho de 1899.

Art. 71. As cocheiras que se incumbirem de guardar vehiculos ou animaes de terceiros ficam sujeitas á licença, que será cobrada de accordo com o decreto n. 442, de 15 de outubro de 1897. Aos infractores será applicada a multa de 100$. As emprezas de vehiculos serão obrigadas a tirar os documentos dos mesmos pelas sédes dos districtos onde elles pernoitarem.

Paragrapho unico. Nenhuma licença de cocheira será concedida sem que o proprietario prove quitação da taxa correspondente aos animaes nella existentes.

Art. 72. Os estabelecimentos que negociarem em um artigo unico ficarão sujeitos ás taxas previstas na tabella do artigo.

Art. 73. As casas que venderem balanças, pesos e medidas ou qualquer instrumento metrico, deverão tirar uma licença especial para esse genero de negocio, pela qual pagarão 250$000, observadas as disposições da lei que estabeleceu, no Brasil, o systema metrico decimal.

Art. 74. Ficam sujeitas ao imposto de 10$ as casas de negocio que fizeram uso de graphophones e congeneres, campainhas movidas á mão, cordeis e ar comprimido ou por electricidade, e outros instrumentos ruidosos, empregados como annuncio.

Art. 75. As companhias theatraes, de qualquer especie, pagarão por funcção, quando permanentes no Districto Federal, 15$ de alvará de licenças e 15$ para o Theatro Municipal.

Não permanentes no Districto Federal, pagarão por funcção 30$ de alvará de licenças e 5 %, sobre a renda bruta para o Theatro Municipal.

Paragrapho unico. As companhias equestres, funccionando em circos de panno, pagarão por funcção 10$ de alvará de licenças e 10$ para o Theatro Municipal.

Art. 76. Os cafés-concertos ou cantantes domiciliados ou não no Districto Federal, que cobrarem entrada superior a 1$, pagarão de alvará de licenças 30$ por funcção e mais 5 %, sobre a renda bruta de cada funcção para o Theatro Municipal. Os que cobrarem entrada até 1$ pagarão 15$ de alvará de licenças por funcção e mais 5 %, sobre a renda bruta de cada funcção para o Theatro Municipal. Os cafés-cantantes com entrada franca pagarão 20$ de alvará de licenças por funcção.

Paragrapho unico. As casas de bebidas onde houver concerto, canto ou qualquer outra diversão publica, ficam sujeitas, além dos respectivos impostos, ao pagamento de mais 20 %, sobre a importancia dos mesmos impostos.

Art. 78. Os commercios de que se tratam [illegible] fabricantes [illegible] sociedades particulares [illegible] pagarão a taxa de 20 °/. [illegible] theatros pagarão por [illegible] de alvará [illegible] bruta para o Theatro Municipal.

Art. 79. Os prados de corridas de cavallos, além do imposto de licenças fixado na tabella, pagarão mais 50$ por corrida, para o Theatro Municipal.

Art. 80. Serão tambem consideradas negocias [illegible] além de estabelecimento ou escriptorio, tiverem mercadorias em deposito publico ou particular.

Art. 81. Todo o municipe que, [illegible] commercio ou [illegible] de qualquer outro artigo, importar [illegible] estas legalmente licenciadas, [illegible] e pagará a taxa [illegible] de negociante de [illegible].

Art. 82. Nenhuma quitação será passada pela Sub-Directoria de Rendas, para qualquer fim, [illegible] do imposto de alvará de licença.

Art. 83. Os annuncios em vehiculos ficam sujeitos ao imposto annual, de conformidade com o [illegible] de 22 de julho de 1904.

Art. 84. [illegible]

Art. 85. [illegible] designação do numero.

Art. 86. O imposto de aferição continuará a ser cobrado conjunctamente com o de alvarás de licença.

Art. 87. As loterias, além do imposto de licenças, fixado na tabella, pagarão mais 5 °/. da renda bruta para o Theatro Municipal.

Art. 88. [illegible]

Art. 89. [illegible]

Art. 90. [illegible]

Art. 91. [illegible]

Art. 92. O transporte de carnes para exportação não poderá ser feito sem a exhibição do conhecimento do pagamento de 3$ por couro.

Art. 93. Se mais estabelecimento commercial, em compartimento com frente para logradouro publico, separado do principal negocio, forem encontrados generos á venda, [illegible]

Art. 94. [illegible] Carnaval e para finados, de que trata o art. 67 [illegible]

Art. 95. Os agentes, antes de visarem as licenças expedidas pela Sub-Directoria de Rendas, [illegible]

Art. 96. Sempre que o numero de industrias e profissões sobre as casas de que trata a tabella [illegible] decreto federal n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, fôr superior ao imposto municipal de licenças, este se equiparará áquelle.

Art. 97. Na licença para qualquer estabelecimento nunca se comprehende, ainda que [illegible] da União estão prohibidos como nocivos, inconvenientes ou nocivos á saude publica.

Art. 98. Considera-se zona central, para o effeito do pagamento do imposto de licenças a parte da cidade limitada pelo littoral e pela praça 15 de Novembro, ruas de S. José, Chile, Avenida Central, rua do Passeio, Senador Dantas, 13 de Maio, Evaristo da Veiga, largo da Carioca, praça Tiradentes, ruas do Sacramento, Marechal Floriano, Acre, largo da Prainha, todas inclusive, e mais o largo da Lapa, ruas da Lapa, Gloria, Cattete e largo do Machado.

§ 1º A zona urbana será limitada por uma linha que partindo do ponto em que a lagôa Rodrigo de Freitas desagua no Oceano, [illegible] acompanhando os limites dos districtos do Meyer e Engenho Novo com o de Inhaúma até ao littoral, no Bemfica.

§ 2º. A zona suburbana comprehende toda a parte não rural limitada pelo decreto n. 470, de 2 de fevereiro de 1904 e mais a rua Coronel Rangel (Campinho), largo do Campinho, seguindo dahi pela rua Domingos Lopes, largo de Madureira até ao ponto em que atravessa a linha auxiliar da E. de F. Central do Brasil, e desse ponto pela mesma estrada até encontrar o limite da zona descripta pelo referido decreto n. 470.

§ 3º. A zona rural é constituida pela parte do Districto Federal não comprehendida nas zonas de que tratam os paragraphos anteriores.

Art. 99. As casas de negocio, commercial ou industrial, ou quaesquer outras sujeitas ao imposto de licenças, pagarão pela zona de taxa mais elevada, desde que tenham para esta portas ou entradas quaesquer, muito embora sejam lançadas por zona differente.

RENDA DA INSPECTORIA DAS MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO, CAÇA E PESCA

Art. 100. A' Inspectoria das Mattas, Jardins, Arborisação, Caça e Pesca compete informar as petições sobre o inicio de pesca, commercio ou qualquer objecto de exploração exercida no mar, nas costas e interior da bahia, angras, enseadas, lagos e canaes do Districto Federal, e bem assim fiscalizar e requisitar o cumprimento das disposições [illegible] ao pagamento dos respectivos impostos nas épocas fixadas.

[illegible] A mesma Inspectoria registrará em livro especial todas as embarcações [illegible] na pesca e no trafego do porto e lavrará o competente auto de infracção [illegible] proprietarios das embarcações que não provarem ter pago na época fixada [illegible] de licença e aferição, letreiros e annuncios, auto que remetterá ao Con[illegible] Municipal para a cobrança executiva.

Paragrapho unico. As embarcações acima mencionadas serão registradas com a [illegible] dos nomes, numeros do arrolamento da Capitania do Porto, dimensões, [illegible] proprietarios e moradas destes, e deverão os seus proprietarios collocar no costado das referidas embarcações o numero do registro, sendo obrigados a mostrar a licença a bordo, quando isso lhes seja exigido pelos encarregados da fiscalisação, sob pena de 30$ de multa.

Art. 102. As cercadas fluctuantes pagarão o imposto de 300$000.

Art. 103. A licença de cercada durará um anno, a contar do dia do pagamento.

Art. 104. As licenças para vehiculos de mar serão concedidas de accordo com a seguinte

TABELLA IV

Baleeira de recreio	30$000
Idem a frete	50$000
Idem de pesca	50$000
Barco de recreio	30$000
Idem a frete	50$000
Barcos a vapor para transporte de passageiros e cargas	500$000
Barcas de agua	100$000
Idem, idem a vapor	200$000
Bate estaca	100$000
Barcaças até 200 toneladas	100$000
Idem de mais de 200 toneladas	200$000
Batelão até 200 toneladas	100$000
Idem de mais de 200 toneladas	200$000
Bote de recreio ou de lavoura	20$000
Bote a frete	30$000
Bote de pesca	30$000
Cabrea	200$000
Cabrea a vapor	300$000
Cahique	5$000
Canoa de recreio	10$000
Canoa a frete	20$000
Catraia a frete	50$000
Chalana a frete	20$000
Chalana de pesca	20$000
Chatas até 200 toneladas	100$000
Idem de mais de 200 toneladas	200$000
Cascos até 200 toneladas	200$000
Idem de mais de 200 toneladas	300$000
Cutters	30$000
Dragas	100$000
Escaler de recreio	20$000
Escaler a frete	30$000
Falúas até 20 toneladas	30$000
Falúas de mais de 20 toneladas	50$000
Guincho ou burrinho a vapor	100$000
Lanchas a vapor até 10 cavallos	100$000
Lanchas a vapor de mais de 10 cavallos	200$000
Lanchas até 200 toneladas	100$000
Idem de mais de 200 toneladas	200$000
Idem a remos	40$000
Pontões	400$000
Pranchas	50$000
Rebocadores	400$000
Saveiros até 200 toneladas	100$000
Idem de mais de 200 toneladas	200$000

Paragrapho unico. As embarcações não mencionadas nesta tabella pagarão como as suas similares nella contidas, excepto as legalmente isentas de impostos.

AFERIÇÃO

EMBARCAÇÕES

Baleeira, bote, cahique, canôa, chalana, cutters, escaler	5$000
Barcos, falúas, lanchas a remos	20$000
Barcas d'agua, bate-estacas, barcaças, batelão, catraias, chatas, lanchas para carga e descarga de navios, saveiros	30$000
Cascos, dragas, guinchos ou burrinhos a vapor, lanchas a vapor, pontões, pranchas	40$000
Barcas a vapor, cabreas, rebocadores	50$000
Embarcações de pesca	5$000
Canôas para pesca (chapa)	2$000

VOLANTES

Armarinho e roupas feitas, no mar	50$000
Charutos, cigarros e phosphoros, no mar	30$000

RENDA DA DIRECTORIA DE OBRAS

Art. 105. A cobrança dos emolumentos pelas licenças de obras será feita de accordo com a seguinte

TABELLA

A — Alvarás de licenças:

Alvarás	30$000
1) Construcção, reconstrucção e accrescimos; superficie occupada pela obra, por mez e por metro quadrado	$200

Havendo sobrado, mais 25 °/. para o 1º andar, 10 °/. para o 2º, não se cobrando emolumentos, relativos á superficie, para os andares superiores.

A superficie da obra a fazer conta-se sómente em relação ao pavimento terreo, não sendo computado no calculo o espaço occupado por telheiros ou construcções peculiares ao uso domestico, taes como: abrigos para tanques, banheiros, latrinas, gallinheiros, depositos de lenha e ferramentas, que ficam isentos de licença e emolumentos, dependendo, porém, de communicação por escripto á auctoridade competente.

2) Telheiros destinados a fins industriaes ou commerciaes e depositos, por mez e por metro quadrado da superficie dos telheiros	$500
3) Construcção e reconstrucção de muro e gradil, cerca ou qualquer outro tapamento no alinhamento dos logradouros publicos:	
a) por mez e por metro quadrado de elevação	$200
b) arruação (termo)	5$000
c) por metro linear de terreno arruado	1$000

d) As construcções ou reconstrucções de cerca de madeira, arame ou zinco, no alinhamento dos logradouros publicos continuam obrigatorias nos districtos do Engenho Novo, Meyer e Inhaúma, isentas, entretanto de quaesquer emolumentos.

4) Nos districtos suburbanos de Jacarépaguá, Campo Grande, Santa Cruz, Irajá, Guaratiba, ilhas do Governador e Paquetá, e na zona rural do districto de Inhaúma, as construcções e reconstrucções serão isentas de todo e quaesquer emolumentos, menos o de arruação, ficando, porém, subordinadas ás disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, sómente a zona de 10 °/.

As construcções ou reconstrucções na zona não rural de Inhaúma gozarão de um abatimento de 50 °/. nas importancias a pagar.

Construcção e reconstrucção ou accrescimo de edificios provisorios para divertimentos e festejos (circos, barracas, pavilhões, coretos, etc., etc.) por mez e por metro quadrado:

a) quando construidos em terreno particular	$300
b) quando construidos em logradouros publicos	2$000

Estas taxas serão cobradas pelo tempo necessario á construcção e emquanto esta se mantiver armada

6) Postes:

a) para transmissão de electricidade, cada um	10$000
b) para annuncios em terreno particular, cada um, taxa annual	20$000
c) para annuncios em qualquer outro logar, cada um, taxa annual	30$000
d) para festejos, como mastros para bandeiras, galhardetes, folhagens, etc., etc., cada um, na zona urbana	$500
7) Annuncios, nos termos do Dec. n. 489, de 23 de julho de 1904, cada um, a juizo do Prefeito, de duzentos réis a cincoenta mil réis.	
8) Vistorias (requeridas)	200$000
9) Fogos de artificio na zona suburbana:	
a) em terreno particular	30$000
b) em outro qualquer logar	100$000

Não serão permittidos os fogos artificiaes na zona urbana.

Além destes emolumentos pagarão mais por peça armada em poste e de qualquer outro modo:

c) em terreno particular	1$000
d) em qualquer outro logar	2$000
10) Reconstrucção de fachadas dando para a via publica, por mez e por metro quadrado de elevação	$400
11) Construcção ou reconstrucção de platibandas em fachadas dando para a via publica, por mez e por metro quadrado de elevação	$400
12) Exploração de pedreiras, taxa annual	20$000
B — Guias de licença	20$000
1) Construcção e reconstrucção de muros internos, divisorios ou de sustentação, por mez e metro quadrado de elevação	$100
2) Construcção ou reconstrucção de paredes-mestras, por mez e por metro quadrado de elevação	$200
3) Construcção ou reconstrucção de varandas, alpendres e terraços, cada um	20$000
4) Revestimento de fachadas de predios dando para a via publica, por mez e por metro quadrado de elevação	$200
5) Abertura ou eliminação de vãos das fachadas dando para a via publica, cada um	5$000
6) Abertura ou eliminação de vãos em muros ou tapamentos, cada um	5$000
7) Toldos:	
a) menores de 5m,0	20$000
b) maiores de 5m,0	30$000
8) Mastros na frente de qualquer edificio, cada um	20$000
9) Placas, quadros de annuncios na frente de qualquer edificação, cada um	20$000
10) As saliencias que não fizerem parte das construcções, como figuras, escudos, relogios, pannos de annuncio, reflectores, vitrines, lampeões e placas, exceptuadas as de medicos, parteiras, dentistas e pharmaceuticos, taxa annual, cada um	20$000
11) Concertos, exceptuados os indicados no § 2º do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 que são isentos de licença e de emolumentos	10$000
12) Abertura de qualquer pavimento para trabalhos em canalisações	20$000
13) Revestimento de passeios na zona urbana	10$000
Na zona suburbana na parte a que não se refere o Decreto 504 de 31 de dezembro de 1897	5$000
14) Numeração, quando requerida em separado da licença para construcção	10$000
C — Andaimes:	
a) quando situados em logradouros publicos, por mez e por metro quadrado da área occupada	2$000
b) quando suspensos sobre logradouros publicos, por mez e por metro quadrado da área occupada	$500
c) quando sobre escadas ou cavalletes taxa fixa, cada um	5$000

Estas taxas serão cobradas conjunctamente com alvará ou guia, conforme a natureza da obra.

D — Depositos:

Como garantia da reposição dos pavimentos levantados, seja qual fôr o fim, da construcção de andaimes, aberturas para trabalhos em canalisações, assentamento de postes, etc., etc., farão os interessados um deposito de accordo com a tabella seguinte e cuja importancia será restituida depois de concluido o serviço e feita a reposição immediata em boas condições, ou da qual será descontada a despesa feita com a reposição, se o interessado não a tiver feito logo depois de prompto o serviço ou tiver sido mal feito:

em alvenaria, por metro quadrado	1$000
em parallelipipedos, idem	2$000
em passeios cimentados, idem	3$000
em passeios lageados, idem	4$000
em passeios ladrilhados, idem	3$000
em asphalto, idem	4$000

A reposição dos calçamentos se cobrará pelas tabellas approvadas.

DISPOSIÇÕES GERAES

Os alvarás e guias serão cobrados na razão de um por numeração, embora o mesmo instrumento se refira a mais de um predio.

Sempre que no mesmo local se tenham de fazer obras, cujas licenças dependam de instrumentos differentes, serão todas licenciadas por um só, que será o de maior importancia.

As licenças para obras nos alinhamentos dos logradouros publicos dependerão da apresentação de cópia da Carta Cadastral, pela qual se cobrará:

Até 30 metros de testada, 50$000.
Além de 30 metros, mais 1$000 por metro ou fracção.

Nas copias da Carta Cadastral assignalarão os interessados a projecção exacta da construcção a fazer.

Para a substituição do actual por calçamento melhor, sobre base comprimida, na zona urbana, contribuirão os proprietarios de cada lado da via publica com 25 °/. do orçamento para a área da rua correspondente ás testadas de suas propriedades, não excedendo a contribuição a 40$000 por metro corrente de testada de accordo com o seguinte decreto n. 1029, de 6 de junho de 1905:

« *Art. 1º. Para a substituição do actual por calçamento aperfeiçoado na zona da cidade, comprehendida entre o littoral e uma linha limite, que, partindo da praia da Saudade, corra pela base dos morros de S. João, Saudade, D. Martha (até a altura da rua Alliança), Nova Cintra, Santa Thereza, Laguinha e Mirante, até a rua Industrial e por esta rua e pelas de S. Francisco Xavier e Jockey Club até o littoral, no Bemfica, exceptuados os morros, contribuirá cada proprietario com a quarta parte do custo total do calçamento do trecho correspondente ás testadas de suas propriedades, não excedendo a contribuição a 40$ por metro corrente de testada.*

§ 1º. Por calçamento aperfeiçoado, excluido expressamente o de alvenaria ordinaria, considera-se todo aquelle que, feito de parallelipipedos de pedra natural, ou artificiaes ou de capa betuminosa, repousar sobre leito de concreto ou macadam, de 12 centimetros, pelo menos, de expessura, perfeitamente comprimido por compressor mecanico.

§ 2º. Nas praças rectangulares as bisectrizes limitarão nos cantos as áreas correspondentes ás propriedades limitrophes e nas praças circulares, linhas tiradas radialmente.

§ 3º. Sendo a contribuição, de que trata o art. 1º, unicamente destinada á substituição do actual calçamento, os proprietarios só poderão ser chamados uma unica vez a satisfazel-a, depois de promulgada a presente lei, correndo a conservação ou outras construcções eventuaes por conta da Prefeitura ou de quem competir, de accordo com as leis já em vigor.

Art. 2º. Os proprietarios conservarão e substituirão o revestimento dos passeios, cumprindo-lhes ainda augmentar esse revestimento quando a Prefeitura, por qualquer circumstancia, dêr maior largura aos passeios.

Art. 3º. Feito o calçamento, será apresentada a cada proprietario a conta da despeza que lhe competir, e se não fôr esta satisfeita dentro de 60 dias, será multado o proprietario em 200$, procedendo-se logo á cobrança judicial do devido á Prefeitura.

Art. 4º. As disposições desta lei serão effectivas para as ruas e praças em que houver calçamentos aperfeiçoados em construcção na data desta lei.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario. »

As construcções provisorias em logradouro publico são sujeitas ao deposito de 100$ a 500$, a juizo da Directoria de Obras, e que só será restituido depois de demolidas e reparados os estragos causados nos pavimentos em consequencia da construcção.

Nas avenidas das freguezias urbanas que pagarem imposto predial de 12 °/. sobre o valor locativo de cada predio, as licenças para reconstrucção, accrescimo ou reparação dos mesmos serão concedidas conforme o estabelecido em relação aos predios no alinhamento das ruas.

NOTA. — Para os effeitos da disposição supra dever-se-á entender por avenida o grupo de pequenas casas, independentes, com mais de um compartimento, tendo cada uma agua e esgoto privativos, sem divisões de madeira, não devendo essas habitações ser confundidas com os actuaes cortiços ou estalagens.

Art. 106. As taxas sobre machinas, geradores de vapor, recipientes e congeneres serão reguladas pela seguinte

TABELLA

1º Exame de machinista	50$000
2º Idem de motorneiro	25$000
3º Idem de conductores de automoveis	30$000
4º Registro de titulo de machinista e conductores de automoveis	20$000
5º Licença para assentamento de machinas em geral	50$000
6º Vistorias de machinas a vapor e transmissões, de accordo com o regulamento	50$000
7º Vistorias de motores em geral e automoveis, exceptuadas as machinas a vapor	60$000
8º Registro de titulo de foguista	6$000

Provas de pressão e sello

1ª classe	60$000
2ª classe	50$000
3ª classe	40$000
Aluguel de bomba de pressão, quando fôr fornecida pela Prefeitura	50$000
Pelo registro de machinas, geradores de vapor, recipientes e congeneres — certidão relativa	5$00

Materiaes de construcção

Pela analyse physica de materiaes:

1.º Tijolos, pedras, madeiras, ladrilhos e similares	50$000
2.º Cimento e cal	100$000
3.º Não especificados	100$000
Pela analyse chimica de qualquer material	200$000

Art. 107. Os individuos ou companhias que, devidamente auctorisados pelo Governo Municipal, occuparem a via publica, em casos não especificados nas posturas, pagarão as seguintes taxas annuaes de licença, além de 30$ do alvará:

1.º Pela collocação de carris ou quaesquer meios que facilitem os transportes e a viação em zona não privilegiada por contracto, taxa por kilometro corrente	3$000
2.º Estradas de ferro, por kilometro	50$000
3.º Pela collocação de candieiros-annuncios, taxa para cada um	20$000

Art. 108. Os individuos ou companhias que, devidamente auctorisados pelo Governo Municipal, tiverem communicações electricas de qualquer natureza, ou concessões para emprezas desse genero, pagarão as seguintes taxas annuaes de licença, além de 30$ do alvará:

1.º Pela collocação de fios electricos para exploração geral e do publico, taxa por metro corrente	$010
2.º Pela collocação de fios electricos para uso de particulares, taxa por metro corrente	$010

NOTA. — A licença, nos casos deste artigo, será sempre paga pelo fornecedor.

Art. 109. Toda a licença pagará 30$ de alvará, quando não estiver especialisado o caso na presente lei.

Paragrapho unico. Os infractores das disposições referentes a licenças para construcção, accrescimos, reconstrucções ou concertos em geral, para os quaes não houver pena estabelecida em postura, pagarão, por falta de licença ou exorbitancia da mesma, a multa de 50$ a 100$, conforme o caso, multa essa que, na reincidencia, será applicada em dobro.

RENDA DO PATRIMONIO

Art. 110. A receita do Patrimonio Municipal será cobrada de conformidade com a seguinte

TABELLA

Alvará de licença para transferencia de dominio util	30$000
Carta de aforamento ou de traspasso de aforamento	10$000
Medição de terrenos de sesmarias	8$000
Termo e medição de terrenos de mangues, marinhas ou accrescidos	30$000

O fôro de terrenos de sesmarias será o arbitrado nas cartas de aforamento anteriores, quando se tratar de traspasso.

Quando se tratar de aforamento novo, o fôro será arbitrado por metro quadrado e pagará quem obtiver o aforamento uma joia correspondente a 2 1/2 °/. da avaliação do terreno.

Nos casos de aforamento, em concorrencia publica, servirá de base minima a joia calculada como acima se prescreve.

O fôro de terrenos de mangues será de 500 réis por metro de frente até 33 de fundo.

O fôro de terrenos de marinhas ou accrescidos será cobrado por metro de frente á razão de 2 1/2 °/. do preço da avaliação. (Art. 11 das Instrucções de 14 de Novembro de 1832, do Ministerio do Imperio).

Os arrendamentos de proprios municipaes serão cobrados de accordo com os respectivos contractos.

Art. 111. Os funccionarios incumbidos da medição dos terrenos terão direito aos seguintes emolumentos fixados na tabella B do regulamento a que se refere o decreto n. 313, de 4 de Setembro de 1902:

a) *Medição de terrenos de marinha e accrescidos nas localidades servidas pelas linhas de carris:*

Ao engenheiro	15$000
Ao conductor designado	12$000
Ao escrivão	8$000

b) *Nas ilhas ou localidades não servidas pelas ditas linhas, além dos emolumentos acima referidos, perceberá o pessoal, de estada e comedoria, por dia:*

O engenheiro	10$000
O conductor	8$000
O escrivão	8$000

c) *A conducção será fornecida pelo requerente.*

d) *Nas medições de terrenos de sesmarias e mangues dentro dos limites mencionados na alinea a, deste artigo:*

Ao conductor designado	2$000

e) *No Realengo, além das passagens de ida e volta na Estrada de Ferro Central do Brasil, pagará mais o requerente:*

Ao engenheiro	10$000
Ao conductor	8$000

IMPOSTO PREDIAL

Art. 112. O imposto predial será cobrado nos termos da legislação em vigor, isentas as casas de pescadores e pequenos lavradores, de accordo com o decreto n. 432, de 10 de junho de 1903, desde que seja provado pelos interessados occuparem suas proprias casas, segundo as declarações constantes dos mappas para os respectivos lançamentos.

Art. 113. A zona do imposto predial fica dividida em 20 districtos, cujos limites serão determinados pelo Prefeito.

Art. 114. Nos povoados da zona accrescida pela lei n. 369, de 4 de janeiro de 1897, serão isentos do imposto os predios que não produzirem renda.

Art. 115. Ficam isentos do imposto predial os hospitaes de: S. Francisco da Penitencia, Geral da Santa Casa, S. Francisco de Paula, Nossa Senhora do Monte do Carmo, Nossa Senhora da Saude e da Sociedade Portugueza de Beneficencia; os hospicios das Irmãs Pobres, de Nossa Senhora da Conceição, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, de S. João Baptista, o Asylo do Coração de Maria; o orphanato de Santo Antonio, em Maranga; os recolhimentos de Santa Maria, de S. Cornelio e de Santa Thereza; a Casa dos Expostos; o Lyceu Litterario Portuguez; o Gabinete Portuguez de Leitura; a escola Barão do Rio Doce; a Bibliotheca Fluminense e a Sociedade Promotora da Instrucção (Escola Senador Corrêa); a escola Santa Isabel e orphanato de S. Antonio, na rua Barão de Itapagipe; bem assim os templos religiosos, menos a parte habitada, que pagará o imposto.

TAXAS

Predios com serviço de esgoto	12 °/.
Idem sem serviço de esgoto	10 °/.
Idem, idem, na zona a que se refere o decreto n. 504, de 31 de dezembro de 1897	6 °/.

Art. 116. Os predios situados na zona não esgotada pela Companhia City Improvements ficam sujeitos á numeração dada pelo lançador respectivo, mencionando esse funccionario seu acto em aviso ao proprietario. As placas de numeração, eguaes ás officiaes já existentes, serão collocadas pelos proprietarios, independente de licença ou emolumentos, dentro do prazo de 60 dias, contados do dia da entrega do aviso, sob pena de multa de 20$, circumstancia essa que tambem deve ser mencionada em avisos.

Paragrapho unico. O lançador fará constar dos róes respectivos os predios isentos com as respectivas notas.

TAXA DE QUITAÇÃO GERAL

Art. 117. A taxa de quitação geral será exigida para prova de que se acham pagos quaesquer impostos municipaes, na falta do respectivo recibo ou alvará, devendo ser cobrada do seguinte modo:

a) do imposto predial, por predio e por exercicio	2$000
b) do imposto de licenças, por alvará	5$000
c) do imposto territorial, por exercicio	5$000
d) de outros impostos por exercicio e por unidade tributada	3$000

Paragrapho unico. Nenhum titulo de propriedade, relativo a predios, terrenos, escriptorios ou quaesquer estabelecimentos sujeitos a impostos municipaes, será processado sem ser acompanhado da prova de quitação geral dos impostos correspondentes, sob pena de multa de 100$000, imposta ao interessado.

IMPOSTO SANITARIO

Art. 118. O imposto sanitario, contribuição destinada a prover as necessidades da assistencia publica e do saneamento da cidade, será arrecadado conjunctamente com o imposto predial para as habitações particulares e com os alvarás de licenças para os contribuintes deste ultimo imposto, bem como com outras tributações e pagamentos quaesquer, pela fórma abaixo estatuida, e cobrado nas zonas do Districto Federal, servidas pela Limpeza Publica e Particular.

Art. 119. Com excepção dos contribuintes dos impostos de aferição, licenças e predial, para os quaes existem tabellas ou taxas especiaes, os contribuintes de qualquer outro imposto, bem como todos os que tiverem de effectuar pagamentos quaesquer na Prefeitura, ficam sujeitos á contribuição de 3 °/. sobre a importancia do imposto respectivo ou do pagamento a fazer.

§ 1º. Nos competentes conhecimentos ou recibos dos pagamentos ou impostos de que trata, em geral, o presente artigo, essa contribuição será inscripta sob a rubrica de — imposto sanitario.

§ 2º. Para o calculo dessa contribuição não será levada em conta a importancia proveniente de multas ou de depositos ou premios.

Art. 120. Os ambulantes e os contribuintes não especificados na respectiva tabella pagarão 20 °/. sobre a importancia das respectivas licenças.

Art. 121. Os domicilios pagarão o imposto sanitario de accordo com a seguinte tabella, cobrado com o imposto predial.

Até a renda annual de 1:200$, por semestre	6$000
Até a renda annual de 2:400$, por semestre	12$000
Até a renda annual de 3:600$, por semestre	18$000
Até a renda annual de 4:800$, por semestre	24$000
Até a renda annual de 7:200$, por semestre	30$000
De renda annual superior a 7:200$, por semestre	36$000

§ 1º. As casinhas de avenidas pagarão de accordo com a tabella acima, deste artigo.

§ 2.º As estalagens e cortiços pagarão, semestralmente, 3$000 por quarto.

Art. 122. As casas de negocio que sirvam de domicilio a familias terão o imposto correspondente ao valor locativo, deduzido de 50 °/., além do estabelecido para o negocio.

IMPOSTO SOBRE SUBSIDIO E VENCIMENTOS

Art. 123. O imposto sobre os vencimentos do Prefeito, subsidios dos Intendentes, vencimentos dos funccionarios da Secretaria do Conselho Municipal e da Prefeitura, sejam effectivos, addidos, interinos, nomeados em commissão, aposentados ou jubilados, será cobrado de conformidade com as seguintes bases:

a) Os que perceberem vencimentos até 6:000$000	2 °/.
b) mais de 6:000$ até 10:000$000	3 °/.
c) mais de 10:000$ até 12:000$000	4 °/.
d) mais de 12:000$000	5 °/.

IMPOSTO TERRITORIAL

Art. 124. O imposto sobre terrenos não edificados é devido nos districtos: da Lagôa (excepto no bairro de Copacabana), Gloria, São José, Candelaria, Santo Antonio, Santa Rita, Gambôa, Espirito Santo, Sant'Anna, S. Christovão e Engenho Velho, exceptuados os morros, e será cobrado nas ruas e praças onde existir canalisação de agua, gaz e esgoto.

Art. 125. A taxa será:

a) De 3$ por metro de testada nas ruas e praças calçadas a asphalto e a parallelipipedos e de 100$ (cem mil réis), nas praças ajardinadas.

b) De 1$ por metro de testada nas ruas e praças calçadas a macadam ou alvenaria.

c) De 300 réis por metro de testada, nas ruas e praças não calçadas.

As sobras dos predios ou terrenos para logradouros publicos serão collectadas pela media do valor locativo dos dous predios mais proximos.

§ 1.º Quando o terreno tiver duas ou mais frentes, será o imposto cobrado por todas ellas e nas condições estabelecidas no artigo antecedente.

§ 2.º Além das taxas estabelecidas no art. 40 será cobrada mais a de 20$000 por metro de testada nos districtos onde houver cultura de capinzal para negocio, mesmo no caso de existirem edificações, excepto as hortas e capinzaes que estiverem licenciados.

§ 3.º Ficarão sujeitos ao imposto de 20$ por metro de testada, além das taxas de que trata o art. 40, os terrenos occupados por barracões ou por predios isentos do imposto predial, exceptuados os de que trata o dec. 527, de 31 de maio de 1905.

a) Os terrenos occupados por barracões na parte montanhosa ficam isentos do imposto de que trata este paragrapho.

§ 4.º Quando não forem conhecidos ou encontrados os proprietarios de terrenos incultos, serão os mesmos convidados, por editaes affixados no local e publicados nas folhas diarias de grande circulação por espaço de 60 dias, a comparecer na Prefeitura; findo o prazo dos editaes serão os terrenos aforados a quem mais vantagens offerecer.

§ 5.º A cobrança do imposto será realisada na 2ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Fazenda, em uma só prestação no mez de outubro.

a) Os que não effectuarem o pagamento nessa época ficam sujeitos á multa de 15 °/. até 30 de abril do exercicio seguinte.

b) A cobrança não realisada á bocca do cofre será agenciada pelos cobradores, segundo o systema adoptado para a cobrança do imposto predial.

§ 6.º Nenhuma licença será dada para transmissão ou transferencia de terrenos pertencentes a proprietarios em debito do imposto territorial, sem proceder pagamento desse imposto.

§ 7.º O serviço de lançamento e escripturação deste imposto será feito pelo modo indicado no o imposto predial do decreto n. 432, de 10 de junho de 1903.

Art. 126. O terreno que receber edificação, ficará isento do imposto desde a data da habitabilidade.

THEATRO MUNICIPAL

Art. 127. Os impostos destinados ao custeio do Theatro Municipal serão arrecadados de accordo com as leis respectivas, não isentando os contribuintes dos impostos de alvarás de licença, fixados na respectiva tabella. Serão escripturados em verba especial para serem applicados aos fins a que se propõem, em occasião opportuna, a juizo do Prefeito.

Art. 128. Ficam revogadas as disposições do art. 8º e seus paragraphos e do art. 9º do dec. n. 446, de 27 de junho de 1903.

Art. 129. Quando o espectaculo fôr em beneficio de associações de caridade ou beneficencia ou instrucção ou motivado por facto de interesse social e humano, poderá o Prefeito dispensar o pagamento do respectivo imposto.

Art. 130. Fica substituido o art. 16 da citada lei n. 446 pelo seguinte dispositivo: «A cobrança do imposto das Companhias domiciliadas ou não no Districto Federal deverá ser feita das 10 horas da noite em diante.»

§ 1º Do mesmo modo, a primeira parte do art. 4º da citada lei deverá ficar subordinada logicamente á disposição acima, constante do presente artigo, devendo se entender que os bilheteiros organisarão a lista logo depois do comparecimento do fiscal do theatro.

ISENÇÕES

Art. 131. São isentos do imposto de licenças e aferição:

a) as Caixas Economicas, os Montepios e os estabelecimentos de beneficencia;

b) os clubs de regatas;

c) as canôas de pescadores e lavradores;

d) os mercadores de productos de pequena lavoura, quando sejam os proprios lavradores, que deverão sempre trazer attestado firmado pelo Agente do districto em que residirem;

e) os barcos de propriedade dos fabricantes de cal, quando applicados na tiragem da materia prima ou no transporte do producto da respectiva fabrica;

f) as embarcações pertencentes aos clubs de regatas ou a particulares que forem exclusivamente destinadas a regatas;

g) os carros e carroças de lavrador, sujeitos apenas ao pagamento de 5$ de chapa, como determina o decreto n. 798, de 14 de maio de 1901.

Art. 132. São isentas do pagamento de imposto as companhias, quando em liquidação forçada e tambem quando em liquidação amigavel, mas em ambos os casos sómente quando deixarem de funccionar.

Art. 133. São isentos do imposto sobre toldos, placas, taboletas e letreiros os hospitaes, ordens terceiras, irmandades, asylos, estabelecimentos de instrucção gratuita, sociedades beneficentes, legações, consulados estrangeiros e quarteis de commando da Guarda Nacional e das guardas nocturnas e seus contribuintes, sómente quanto ás placas das mesmas guardas, quando collocadas nas suas sédes.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 134. As barraquinhas provisorias que por occasião de festas publicas venderem comidas e bebidas ficam sujeitas á taxa de 50$, sendo a licença visada pela Agencia respectiva.

Art. 135. Além dos impostos determinados na presente lei, os vehiculos de qualquer qualidade, particulares ou a frete, inclusive carroças ou carrinhos de mão, que transitarem nas zonas central e urbana, pagarão mais 10$ para cumprimento da lei n. 832, de 31 de Outubro de 1901.

Art. 136. Fica restabelecida a taxa de 3 °/. para quaesquer depositos recolhidos aos cofres municipaes.

Art. 137. De cada visitante ao Aquario do Passeio Publico poderá ser cobrada a taxa de 1$ para os adultos e de $500 para os menores.

Art. 138. Para os predios que gosarem da isenção de imposto predial o imposto sanitario será tambem cobrado nos mezes de abril e outubro.

Art. 139. A venda ambulante de miudos de rezes só será permittida até ás 10 horas da manhã, em pequenos carros ou caixas, cujos typos serão os determinados pela Prefeitura.

Art. 140. As cocheiras e estabulos ficam subordinados ás disposições do dec. n. 373, de 13 de Janeiro de 1897, em sua plenitude; e a cobrança pela remoção do estrume será feita mediante guias expedidas pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, de accordo com a seguinte tabella:

	por mez
Até 50 decimetros cubicos de estrume diario	2$000
De mais de 50 decimetros cubicos até 100	4$000
De mais de 100 decimetros cubicos até 150	6$000
De mais de 150 decimetros cubicos até 200	8$000

E assim por diante, cobrando-se de cada 50 decimetros cubicos ou fracções mais 2$000 mensaes.

Ao mesmo regimen ficam sujeitas as fabricas de tecidos, de conservas alimenticias, de artigos metallicos e de osso e os demais estabelecimentos industriaes e fabris, medindo-se então a quantidade de lixo produzido e removido.

§ 1º. Uma vez estabelecido com inteira regularidade o regimen de que trata este artigo, ficam os respectivos contribuintes gozando do abatimento de 50 °/. sobre a importancia a pagar do imposto sanitario.

Art. 141. Mediante requisição por escripto, assignada pelo interessado sobre estampilha conveniente e appenso o imposto de expediente para os requerimentos quaesquer, poderá a Inspectoria de Limpeza Publica e Particular fazer remoção de estrume ou lixo, cobrando por esse serviço extraordinario a mesma taxa constante do artigo anterior e nas condições de capacidade nelle especificadas com o abatimento de 30 °/. sobre cada dia de serviço.

Art. 142. Os artigos de commercio ou profissões, não especificados na tabella competente pagarão pelas taxas dos artigos similares, e os que não tiverem similares pagarão:

Sendo de 1ª classe	200$000
Sendo de 2ª classe	150$000
Sendo de 3ª classe	100$000

§ 1º. O dispositivo deste artigo se estende igualmente aos contribuintes do imposto sanitario.

§ 2º. As casas que venderem objectos por meio de sorteio ou que vulgarmente se denomina «club» pagarão mais uma licença especial de 300$000.

Art. 143. O imposto de aferição não comporta addicional do mesmo imposto salvo quando concorrerem no mesmo estabelecimento generos que devam ser pesados uns, e medidos, outros.

§ 1º. A cobrança será effectuada pela especie da taxa mais elevada de aferição.

§ 2º. Iguaes disposições se estendem ao imposto sanitario, observando-se, especialmente, quanto á cobrança, o disposto no paragrapho anterior.

Art. 144. Os funccionarios que tenham de extrahir conhecimentos, guias, ou certidões serão responsaveis pecuniariamente pelos enganos commettidos nos respectivos calculos ou assentamentos, devendo ser feito o desconto, após cabal verificação do engano, no competente vencimento, mediante ordem do Director de Fazenda.

§ 1º. Serão tambem multados em cinco dias de ordenado os funccionarios que commetterem erro de officio, após judiciosa verificação pelo Chefe da Repartição a que pertençam, o qual, nesse sentido, officiará ao Director da Fazenda para ter logar o desconto. De semelhante penalidade haverá recurso para o Prefeito que decidirá em ultima instancia.

Tabella dos impostos sanitario, de licenças, de aferição e de expediente

PRIMEIRA PARTE

ESPECIES TRIBUTADAS	Imposto de licenças — Zona central	Zona urbana	Zona suburbana	Zona rural	Imposto de aferição	Imposto sanitario — Fabricantes, officinas, concertadores, etc.	Commissarios, depositarios, importadores, mercadores, etc.	Imposto de expediente	OBSERVAÇÕES
A									
Abanos ou esteiras (fabricante ou mercador)	55$	50$	40$	30$	......	60$	36$	3$	
Abridores de metal, vidro ou madeira	60$	60$	48$	36$	......	......	24$	3$	
Acidos (fabricante)	1:100$	1:000$	800$	600$	60$	240$	......	6$	
Acidos (mercador)	220$	200$	160$	120$	60$	......	72$	6$	
Açougue de 1ª classe vendendo carne procedente do Matadouro de Santa Cruz	165$	150$	120$	90$	85$500	......	60$	6$	Não tem addicional.
Açougue de 2ª classe vendendo carne procedente do Matadouro de Santa Cruz	110$	100$	80$	60$	85$500	......	48$	6$	» » »
Açougue de 3ª classe vendendo carne procedente do Matadouro de Santa Cruz	77$	70$	56$	42$	85$500	......	36$	6$	» » »
Adubos e fertilisantes (fabricante)	275$	250$	200$	150$	60$	180$	......	6$	
Adubos ou fertilisantes (mercador)	77$	70$	56$	42$	60$	......	60$	6$	
Advogado (escriptorio)	30$	30$	30$	[illegible]	......	......	24$	3$	
Agencia de annuncios	110$	100$	80$	60$	......	......	60$	3$	
Agencia de bancos estrangeiros ou nacionaes	2:750$	2:500$	2:000$	1:500$	......	......	60$	3$	Não tem addicional.
Agencia commercial	440$	400$	320$	240$	......	......	60$	3$	
Agencia de companhias ou sociedades anonymas ou em commandita, por acções, estrangeiras ou nacionaes (escriptorio central)	1:100$	1:000$	800$	600$	......	......	60$	3$	
Agencia de companhias ou sociedades anonymas ou em commandita, por acções, estrangeiras ou nacionaes (escriptorio subordinado ao escriptorio central)	220$	200$	160$	120$	......	......	48$		
Agencia de companhia de seguro de vida ou contra fogo, com séde fóra do Districto Federal	4:400$	4:000$	3:200$	2:440$	......	......	60$	3$	V. art. 57 § 1º Não tem addicional.
Agencia de vender passagens	330$	300$	240$	180$	......	......	60$	3$	
Agencia não especificada nesta tabella	220$	200$	160$	120$	......	......	60$	3$	
Agentes ou representantes:									
De assignatura de jornaes e revistas estrangeiros ou nacionaes	44$	40$	32$	24$	......	......	24$	3$	
De bancos estrangeiros ou nacionaes	1:100$	1:000$	800$	600$	......	......	36$	3$	
De companhias ou sociedades anonymas ou em commandita, por acções, estrangeiras ou nacionaes	660$	600$	480$	360$	......	......	36$	3$	
De estabelecimentos commerciaes	110$	100$	80$	60$	......	......	36$	3$	
De locação de predios ou serviços pessoaes, domesticos, commerciaes ou agricolas	330$	300$	240$	180$	......	......	36$	3$	
De serviços ou negocios não especificados nesta tabella	165$	150$	120$	90$	......	......	48$	3$	
Agrimensor (escriptorio)	30$	30$	30$	30$	......	......	36$	3$	
Agua-raz ou therebentina (fabricante, mercador)	165$	150$	120$	90$	60$	96$	48$	6$	Não tem addicional. Respeitadas as leis permanentes e exceptuados os lavradores do Districto Federal na venda deste artigo de sua producção.
Aguardente ou alcool (commissario, depositario ou mercador de 1ª classe)	1:100$	1:000$	800$	600$	8$500	......	96$	3$	Vide art. 61.
Aguas mineraes ou gazozas estrangeiras (depositario ou mercador)	165$	150$	120$	90$			36$	3$	
Aguas mineraes ou gazozas nacionaes (depositario, fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	68$500	96$	36$	6$	O depositario e o mercador não pagam aferição sendo de 3$ o expediente destes.
Alcatrão (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	60$	120$	48$	6$	
Alfaiataria de 1ª classe	275$	250$	200$	150$	10$	72$	......	3$	
Alfaiataria de 2ª classe	220$	200$	160$	120$	10$	60$	......	3$	
Alfaiataria de 3ª classe	165$	150$	120$	90$	10$	48$	......	3$	
Alfaiataria (simples officina de costura)	55$	50$	40$	30$		36$	......	3$	
Alfinete (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	43$900	96$	36$	6$	O mercador não paga aferição sendo de 3$ o expediente.
Algodão enfardado (commissario ou mercador)	132$	120$	96$	72$	60$	......	48$	6$	
Algodão em pastas (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	......	72$	36$	3$	
Algodão (fabrica ou empreza de descaroçar)	77$	70$	56$	42$	60$	96$	......	6$	
Algodão (fabrica de tecer e fiar)	110$	100$	80$	60$	130$	120$	......	6$	
Algodão (fabrica de tecidos finos ou estamparia)	165$	150$	120$	90$	130$	120$	......	6$	
Algodão (tecidos finos ou estamparia de) importador	440$	400$	320$	240$	130$	......	72$	6$	
Alpiste (mercador de)	55$	50$	40$	30$	43$400	......	36$	6$	
Aluminio (mercador de objectos de)	165$	150$	120$	90$			36$	3$	
Amendoas, pastilhas ou confeitos (fabricante)	88$	80$	64$	48$	74$900	120$	......	6$	
Amendoas, pastilhas ou confeitos (mercador)	55$	50$	40$	30$	......	......	36$	3$	
Amolador	55$	50$	40$	30$	......	......	48$	3$	
Andorinhas (vehiculo) cada uma	120$	120$	120$	120$	30$		3$	6$	Vide dec. 832, de 1901.
Aniagem (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	130$	120$	48$	6$	
Animaes a trato ou de aluguel (estabelecimento ou cocheira)	110$	100$	80$	60$		240$	......	3$	
Animaes de sella (de aluguel ou particular) cada um	11$	10$	8$	6$			2$		
Animaes de tiro, cada um	5$500	5$	4$	3$			1$		
Annuncios ou publicidade (empreza de 1ª classe)	165$	150$	120$	90$	......	......	36$	3$	
Annuncios ou publicidade (empreza de 2ª classe)	88$	80$	64$	48$	......	......	36$	3$	Vide art. 82.
Arame (fabricante ou mercador de objectos de) 1ª classe	220$	200$	160$	120$	......	120$	60$	3$	» » »
Arame (fabricante ou mercador de objectos de) 2ª classe	165$	150$	120$	90$	......	108$	48$	3$	
Arame (fabricante ou mercador de objectos de) 3ª classe	110$	100$	80$	60$	......	96$	36$	3$	
Architecto, constructor ou contractador de obras (diplomado) escriptorio	50$	50$	50$	50$	15$	......	24$	3$	
Architecto, constructor ou contractador de obras (não diplomado) escriptorio	200$	200$	200$	200$	15$	......	24$	3$	
Arqueiro (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	10$	72$	36$	3$	Não tem addicional.
Areia (mercador)	110$	100$	80$	60$	......	......	36$	3$	» » »
Armador	143$	130$	104$	78$	15$	......	36$	3$	
Armarinho de 1ª classe	374$	340$	272$	204$	10$	......	48$	3$	
Armarinho de 2ª classe	264$	240$	192$	144$	10$	......	72$	3$	
Armarinho de 3ª classe	154$	140$	112$	84$	10$	......	60$	3$	Vide § 3º do art. 60.
Armeiro (fabricante ou mercador)	275$	250$	200$	150$	10$	72$	36$	3$	» » » » » »
Armeiro (concertador)	55$	50$	40$	30$	10$	48$	36$	3$	» » » » »
Arminho (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	......	72$	......	3$	
Arreios, bridas ou chicotes (fabricante ou mercador)	88$	80$	64$	48$	......	72$	36$	3$	
Arroz (estabelecimento de descascar ou ensaccar)	66$	60$	48$	36$	71$500	72$	36$	6$	
Arroz estrangeiro (mercador)	220$	200$	160$	120$	54$900	......	48$	6$	
Arroz nacional (mercador)	110$	100$	80$	60$	54$900	......	48$	6$	
Arroz (importador)	330$	300$	240$	180$	71$500	......	48$	6$	
Asphalto (depositario, fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	80$	120$	48$	6$	
Assucar grosso (commissario ou mercador)	275$	250$	200$	150$	80$	......	84$	6$	
Assucar refinado (fabricante)	88$	80$	64$	48$	103$400	120$	......	6$	
Assucar refinado (mercador)	66$	60$	48$	36$	43$400	......	48$	6$	
Autographia (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	......	......	48$	3$	
Automaticos ou automoveis (vehiculos ou não) mercador	220$	200$	160$	120$	......	72$	48$	3$	
Automoveis a frete de tres rodas, cada um	60$	60$	60$	60$	20$	......	2$	6$	Vide dec. 832, de 1901.
Automoveis a frete, de quatro rodas, cada um	80$	80$	80$	80$	20$	......	2$	6$	» » » » »
Automoveis omnibus a frete, cada um	100$	100$	100$	100$	20$	......	3$	6$	» » » » »
Automoveis particulares, de tres ou quatro rodas, cada um	30$	30$	30$	30$	20$	......	1$	6$	» » » » »
Automoveis (estabelecimento de alugar ou guardar)	110$	100$	80$	60$	......	......	96$	3$	
Automoveis (concertador)	55$	50$	40$	30$	......	48$	......	3$	
Avaliador, arbitro ou leiloeiro	50$	50$	50$	50$	......	......	24$	3$	Não tem addicional.
Aves de alimentação (mercador)	55$	50$	40$	30$	......	......	96$	3$	
Aves de canto ou luxo (mercador)	66$	60$	48$	36$	......	......	72$	3$	
Azeite (fabricante ou mercador) de 1ª classe	165$	150$	120$	90$	67$500	120$	60$	6$	
Azeite (fabricante ou mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$	67$500	96$	48$	6$	
Azeite (importador)	275$	250$	200$	150$	67$500	......	60$	6$	
Azulejos e mosaicos (fabricante ou mercador) de 1ª classe	330$	300$	240$	180$	......	120$	60$	3$	
Azulejos ou mosaicos (fabricante ou mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	......	96$	48$	3$	
Azulejos ou mosaicos (importador)	550$	500$	400$	300$	......	......	60$	3$	
B									
Bahuleiro	66$	60$	48$	36$	15$	60$	......	3$	
Balles publicos, divertimentos publicos, em casos não especificados nesta tabella, exposição de vistas, quadros, figuras, panoramas de que o emprezario ou proprietario aufira lucro (por cada dia ou noite)	44$	40$	32$	24$	......	......	5$	3$	Vide dec. n. 446, de 1903. Não tem addicional.
Balanças de precisão ou de 4 kilogrammas a 100 kilogrammas (fabricante ou mercador)	275$	250$	200$	150$	143$900	96$	48$	6$	(Vide tabella explicativa de aferição e arts. 4 a 18 e 73
Balanças decimaes romanas de 100 kilogrammas a 1.000 kilogrammas (fabricante ou mercador)	275$	250$	200$	150$	360$	96$	45$	6$	
Bancos estrangeiros ou nacionaes ou caixas filiaes de bancos estrangeiros ou nacionaes	2:750$	2:500$	2:000$	1:500$	......	......	120$	3$	Não tem addicional.
Bandeiras ou estandartes (fabricante ou mercador)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10$	48$	36$	3$	
Bandeira ou [illegible] (cada uma)	5$500	5$	4$	3$	......	......	1$	......	Não tem addicional.
Banha estrangeira (mercador)	165$	150$	120$	90$	43$400	......	48$	6$	
Banha nacional (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	43$400	120$	48$	6$	
Banha (importador)	220$	200$	240$	180$	43$400	......	48$	6$	
Banhos de agua salgada (emprezario ou proprietario de barcas, barracas ou estabelecimento)	110$	100$	80$	60$	......	......	72$	3$	Não tem addicional.
Banhos de agua salgada (emprezario ou proprietario de barcas, barracas ou estabelecimento de mais de [illegible] quartos)	165$	150$	120$	90$	......	......	96$	3$	» » »
Banhos hydrotherapicos ou electrotherapicos (casa de)	77$	70$	56$	42$	......	......	60$	3$	» » »
Banhos simples de [illegible], de chuva ou banheira (casa de)	66$	60$	48$	36$	......	......	60$	3$	» » »
Barbantes ou [illegible] (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	......	96$	36$	3$	
Barbantes ou [illegible] (importador)	220$	200$	160$	120$	......	......	48$	3$	
Barro (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	......	......	48$	3$	
Bastidores ou artigos para bordar (mercador)	110$	100$	80$	60$	......	96$	48$	3$	
Bazar, com [illegible]	110$	100$	80$	60$	34$200	......	60$	6$	
Bazar, com [illegible]	550$	500$	400$	300$	41$400	......	72$	6$	Vide art. 83.
Bebidas hygienicas (fabricante)	1:100$	1:000$	800$	600$	41$400	......	96$	6$	» » »
[illegible]	1:100$	1:000$	800$	600$	65$200	240$	......	6$	Vide art. 61
[illegible]	330$	300$	240$	180$	41$400	......	72$	6$	
Bicycletas [illegible] (casa de alugar ou guardar)	110$	100$	80$	60$	10$	......	1$		
[illegible]	110$	100$	80$	60$	......	......	72$	3$	
[illegible] (fabricante ou mercador)	5$	5$	5$	5$	10$	......	1$		
[illegible]	220$	200$	160$	120$	......	......	60$	3$	
Bicycletas ou [illegible] para conducção de volumes, cada um	55$	50$	40$	30$	......	48$	......	6$	
Bilhares ou [illegible] proprietario de casa de) por cada um (ou 15$ e mais	110$	100$	80$	60$	10$	......	1$	3$	Vide art. 65.
Bilhares ou bagatellas (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	......	96$	72$	3$	
Bilhares ou bagatellas (concertador)	55$	50$	40$	30$	......	48$	36$	3$	
[illegible] (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	......	96$	36$	3$	
Biscoitos (fabricante ou mercador) de 1ª classe	165$	150$	120$	90$	91$400	144$	60$	6$	O mercador não paga aferição, sendo de 3$ o expediente deste.
Biscoitos (fabricante ou mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$	91$400	96$	48$	3$	
Biscoitos (importador)	440$	400$	320$	240$	......	......	60$	3$	
Boliches ou velodromos (com venda de poules e funccionamento diario, das 4 horas da tarde á meia-noite) em duas prestações semestraes e adiantadamente	55:000$	50:000$	40:000$	30:000$	......	......	240$	3$	Vide dec. 446, de 1903. Não tem addicional.
Bolotaria	110$	100$	80$	60$	......	......	24$	3$	Não tem addicional.
Bolsos ou chapéos de palha ordinaria (mercador)	66$	60$	48$	36$	......	......	24$	3$	
Bombeiro hydraulico	88$	80$	64$	48$	......	......	36$	6$	
Bombeiro hydraulico (vendendo materiaes) de 1ª classe	165$	150$	120$	90$	67$500	......	60$	6$	
Bombeiro hydraulico (vendendo materiaes) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$	67$500	......	48$	6$	
Bonets (fabricante ou mercador)	55$	50$	40$	30$	10$	60$	36$	3$	
Bordador	66$	60$	48$	36$	......	......	36$	3$	
Borracha (mercador de objectos de)	110$	100$	80$	60$	......	......	36$	3$	
Borracha em pelles (mercador)	55$	50$	40$	30$	60$	......	48$	6$	
Botequim de 1ª classe	330$	300$	240$	180$	......	......	144$	3$	Vide arts. 63 e 78.
Botequim de 2ª classe	220$	200$	160$	120$	......	......	120$	3$	» » » » »
Botequim de 3ª classe	110$	100$	80$	60$	......	......	96$	3$	» » » » 78.
Botões (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	......	96$	36$	3$	
Brinquedos (mercador) de 1ª classe	220$	200$	160$	120$	......	......	72$	3$	
Brinquedos (mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	......	......	48$	3$	
Briquettes, [illegible] (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	120$	180$	72$	6$	
Brochas e pinceis (mercador de)	143$	130$	104$	78$	......	......	48$	3$	
Burros, carros de ferro, fornos (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	......	144$	60$	3$	
C									
Cabelleireiro ou barbeiro, vendendo perfumarias, de 1ª classe	165$	150$	120$	90$	......	......	60$	3$	Vide art. 56.
Cabelleireiro ou barbeiro, vendendo perfumarias, de 2ª classe	132$	120$	96$	72$	......	......	48$	3$	» » »
Cabelleireiro ou barbeiro, não vendendo perfumarias, de 1ª classe	99$	90$	72$	54$	......	......	60$	3$	» » »
Cabelleireiro ou barbeiro, não vendendo perfumarias, de 2ª classe	88$	80$	64$	48$	......	......	48$	3$	» » »
Cabellos (fabricante ou mercador de objectos de)	66$	60$	48$	36$	......	48$	36$	3$	
Cadeiras (alugador)	55$	50$	40$	30$	......	......	48$	3$	
Cadeirinhas, liteiras ou rêdes (alugador)	33$	30$	24$	18$	......	......	36$	3$	
Café em grão (ensaccador)	550$	500$	400$	300$	80$	......	72$	6$	
Café em grão (estabelecimento de beneficiar) de 1ª classe	165$	150$	120$	90$	80$	......	96$	6$	
Café em grão (estabelecimento de beneficiar) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$	80$	......	60$	6$	
Café em grão (exportador, commissario ou commissario de exportação)	660$	600$	480$	360$	80$	......	72$	6$	Vide art. 70. O calculo do imposto de aferição do café em grão é relativo a uma balança decimal romana de 200 k.; si, porém, o contribuinte preferir outra balança de systema diverso pagará, segundo a tabella explicativa desse imposto, a importancia de 161$000.
Café moido (fabricante ou mercador) de 1ª classe	132$	120$	96$	72$	37$400	72$	48$	6$	
Café moido (fabricante ou mercador) de 2ª classe	66$	60$	48$	36$	37$400	60$	36$	6$	
Caixas de luxo ou de madeira (fabricante ou mercador)	77$	70$	56$	42$	10$	96$	48$	3$	
Caixas de papelão (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	10$	96$	48$	3$	
Caixões funebres e objectos para finados (nas zonas permittidas) fabricante ou mercador	......	50$	40$	30$	10$	72$	......	3$	Vide art. 65.
Cal de marisco (mercador)	77$	70$	56$	42$	12$500	......	36$	3$	
Cal de pedra ou de qualquer outra materia prima que não seja o marisco (mercador)	176$	160$	128$	96$	12$500	......	60$	3$	
Cal (fabricante)	66$	60$	48$	36$	11$500	72$	......	3$	
Calafate	44$	40$	32$	24$	......	......	36$	3$	
Calçado (fabricante com machinismos a vapor)	275$	250$	200$	150$	10$	144$	......	3$	
Calçado (fabricante sem machinismos a vapor) de 1ª classe	110$	100$	80$	60$	10$	96$	......	3$	
Calçado (fabricante sem machinismos a vapor) de 2ª classe	88$	80$	64$	48$	10$	72$	......	3$	
Calçado (mercador) de 1ª classe	220$	200$	160$	120$	10$	......	60$	3$	
Calçado (mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	10$	......	48$	3$	
Calçado (mercador) de 3ª classe	110$	100$	80$	60$	10$	......	36$	3$	
Calçado (importador)	440$	400$	320$	240$	10$	......	60$	3$	
Calçado (concertador)	55$	50$	40$	30$	10$	48$	......	3$	
Calçado (mercador de objectos para fabricação de) de 1ª classe	110$	100$	80$	60$	10$	......	48$	3$	
Calçado (mercador de objectos para fabricação de) de 2ª classe	55$	50$	40$	30$	10$	......	36$	3$	
Caldeiras (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	10$	96$	60$	6$	
Caldo de canna (fabricante ou mercador) casa especial	110$	100$	80$	60$	2$	60$	36$	3$	
Caldo de canna (fabricante ou mercador) annexo a qualquer negocio	55$	50$	40$	30$	2$	60$	36$	3$	
Callista, manicura ou pedicura	40$	40$	40$	40$	......	......	24$	3$	Não tem addicional.
Camaras frigorificas (emprezario ou proprietario, auferindo lucros)	55$	50$	40$	30$	......	......	60$	3$	Não tem addicional.
Camaras frigorificas (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	......	240$	96$	3$	
Cambio, troco de metaes ou papel estrangeiro (casa de)	440$	400$	320$	240$	44$900	......	36$	6$	Não tem addicional.
Cambio, com saques (casa de)	550$	500$	400$	300$	44$900	......	36$	6$	» » »
Cambio, com saques e venda ou agencia de passagens (casa de)	660$	600$	480$	360$	44$900	......	36$	6$	» » »
Cambio de bilhetes de theatro	120$	120$	120$	120$	......	......	36$	3$	» » »
Camisas ou ceroulas (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	10$	120$	96$	3$	
Camisas ou ceroulas (importador)	330$	300$	240$	180$	10$	......	96$	3$	
Camisas de meia (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	10$	120$	60$	3$	
Camisas de meia (importador)	330$	300$	240$	180$	10$	......	60$	3$	
Campainhas ou apparelhos electricos (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	......	72$	60$	3$	
Capas de borracha (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	10$	72$	48$	3$	
Capim secco para colchões (mercador)	66$	60$	48$	36$	......	......	48$	3$	
Capinzal (nos logares permittidos da zona urbana)	......	20$	......	......	......	......	24$	3$	
Capinzal para negocio (nas zonas suburbana e rural)	......	......	56$	42$	......	......	24$	3$	
Capritos (animaes) nas zonas central e urbana, cada um	11$	10$	......	......	......	......	2$	......	
Carimbos e sinetes (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	......	60$	36$	3$	
Carnaval (alugador, fabricante ou mercador de objectos para esse divertimento)	165$	150$	120$	90$	......	60$	36$	3$	Vide art. 65.
Carne secca ou xarque (commissario ou mercador de 1ª classe)	275$	250$	200$	150$	100$	......	96$	6$	
Carne secca ou xarque (mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	100$	......	72$	6$	
Carne secca ou xarque (importador)	440$	400$	320$	240$	100$	......	96$	6$	
Carneiros e ovelhas (nas zonas central e urbana) cada um	11$	10$	......	......	......	......	2$	......	
Carpinteiro ou officina de apparelhar madeira	88$	80$	64$	48$	15$	60$	......	3$	
Carretões ou carroções particulares ou a frete, cada um	200$	200$	200$	200$	50$	......	5$	6$	Vide dec. 832, 1901. Vide art. 84.
Carrinho ou carrocinha de mão, cada um	60$	60$	60$	60$	20$	......	3$	6$	» » » » » » »
Carrinho ou carrocinha ao serviço privativo de fabrica, cada um	50$	50$	50$	50$	20$	......	2$	6$	» » » » » » »
Carris de ferro (companhias de) trafegando nas zonas central e urbana	1:000$	1:000$	......	......	......	......	60$	3$	
Carris de ferro (companhias de) trafegando nas zonas suburbana e rural	......	......	500$	500$	......	......	24$	3$	
Carris de ferro (particulares) trafegando nas zonas suburbana e rural	......	......	200$	200$	......	......	24$	3$	
Carro a frete, de quatro rodas, cada um	80$	80$	80$	80$	20$	......	3$	6$	Vide dec. 832, de 1901.
Carro a frete de quatro rodas de borracha	50$	50$	50$	50$	20$	......	3$	6$	» » » » »
Carro a frete, de duas rodas, cada um	60$	60$	60$	60$	15$	......	3$	3$	» » » » »
Carro a frete, de duas rodas (tylbury), cada um	50$	50$	50$	50$	15$	......	2$	3$	» » » » »
Carro particular, de quatro rodas, cada um	40$	40$	40$	......	20$	......	2$	6$	» » » » » Vide art. 84.
Carro particular, de duas rodas, cada um	30$	30$	30$	......	15$	......	2$	3$	» » » » » » » »
Carro particular, de duas rodas (tylbury), cada um	20$	20$	20$	......	15$	......	1$	3$	» » » » » » » »
Carroça a frete ou particular, de quatro rodas, de molas, cada uma	90$	90$	90$	90$	20$	......	3$	6$	» » » » » » » »
Carroça a frete ou particular, de duas rodas, de molas, cada uma	80$	80$	80$	80$	15$	......	3$	3$	» » » » » » » »
Carroça ou carrocinha de duas rodas, de molas, ao serviço privativo de açougue, estabulo, padaria, quitanda ou confeitaria, cada uma	50$	50$	50$	50$	20$	......	2$	6$	» » » » » » » »
Carroça ao serviço privativo de pedreira, cada uma	150$	150$	150$	150$	30$	......	5$	6$	» » » » » » » »
Carroça a frete ou particular, de quatro rodas, de molas (denominada caminhão), cada uma	100$	100$	100$	100$	30$	......	5$	6$	» » » » » » » »
Carroça a frete ou particular, para transporte de carne verde do Matadouro particular, cada uma	300$	300$	300$	300$	30$	......	10$	6$	» » » » » » » »
Carroças de eixo fixo, nas zonas permittidas (não sendo de lavrador) cada uma	......	......	50$	50$	80$	......	2$	6$	
Carruagens ou vehiculos (agencia de alugar)	110$	100$	80$	60$	......	......	60$	3$	Não tem addicional.
Carruagens, carros, carroças e outros vehiculos semelhantes (fabricante ou mercador) de 1ª classe	330$	300$	240$	180$	......	96$	60$	3$	
Carruagens, carros, carroças e outros vehiculos semelhantes (fabricante ou mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	......	84$	48$	3$	
Carruagens, carros, carroças e outros vehiculos semelhantes (concertador)	132$	120$	96$	72$	......	72$	......	3$	
Cartas de jogar (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	......	60$	96$	3$	
Cartões postaes (fabricante)	44$	40$	32$	24$	......	48$	......	3$	
Cartões postaes (importador ou mercador)	110$	100$	80$	60$	......	......	36$	3$	
Carvão animal (fabricante ou mercador) de 1ª classe	220$	200$	160$	120$	12$	120$	60$	6$	
Carvão animal (fabricante ou mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$	12$	96$	48$	6$	
Carvão de pedra ou coke (importador ou mercador) de 1ª classe	550$	500$	400$	300$	12$	......	72$	6$	
Carvão de pedra ou coke (mercador) de 2ª classe	220$	200$	160$	120$	80$	......	60$	3$	
Carvão vegetal (fabricante ou mercador) de 1ª classe	220$	200$	160$	120$	......	96$	60$	3$	
Carvão vegetal (fabricante ou mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$	......	72$	48$	3$	
Casa de commodos sem pensão (com ou sem mobilia) de 1ª classe	440$	400$	320$	240$	......	......	120$	3$	Vide art. 65. } Não tem addicional.
Casa de commodos sem pensão (com ou sem mobilia) de 2ª classe	330$	300$	240$	180$	......	......	108$	3$	» » »
Casa de commodos sem pensão (com ou sem mobilia) de 3ª classe	220$	200$	160$	120$	......	......	96$	3$	» » »
Casa de emprestimos sobre penhores	2:530$	2:300$	1:840$	1:380$	44$900	......	48$	6$	Não tem addicional.
Casa de emprestimos sobre penhores, vendendo joias e cautelas	2:750$	2:500$	2:000$	1:500$	44$900	......	48$	6$	Não tem addicional.
Casa de pasto	165$	150$	120$	90$	......	......	120$	3$	
Casa de pensão e aposentos mobiliados para hospedagem de 1ª classe	550$	500$	400$	300$	......	......	240$	3$	Vide art. 64. } Não tem addicional.
Casa de pensão e aposentos mobiliados para hospedagem, de 2ª classe	440$	400$	320$	240$	......	......	180$	3$	» » »
Casa de pensão e aposentos mobiliados para hospedagem, de 3ª classe	330$	300$	240$	180$	......	......	120$	3$	» » »
Casa de saude, convalescença e hospitaes (com excepção das de Maternidade)	110$	100$	80$	60$	40$900	......	144$	6$	Não tem addicional.
Casquinha ou bronze (fabricante ou mercador de objectos de)	77$	70$	56$	42$	......	60$	36$	3$	
Cebolas (commissario, importador ou mercador) de 1ª classe	330$	300$	240$	180$	80$	......	72$	6$	
Cebolas (mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	60$	......	48$	6$	
Cera (mercador)	55$	50$	40$	30$	13$400	......	36$	6$	
Cereaes não especificados nesta tabella (mercador)	275$	250$	200$	150$	110$400	......	72$	6$	
Cerieiro (fabricante de velas ou objectos para promessas)	165$	150$	120$	90$	60$400	60$	......	6$	
Cerieiro (mercador de velas e objectos para promessas)	110$	100$	80$	60$	60$400	......	36$	6$	
Cerveja (agente de fabricas nacionaes, fabricante ou mercador de 1ª classe)	550$	500$	400$	300$	......	240$	72$	3$	V. aferição de barris e chopps. (Vide art. 61.
Cerveja (mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	......	......	48$	3$	» » »
Cerveja (casa de chopps) mercador	220$	200$	160$	120$	......	......	60$	3$	» » » e 78.
Cerveja (agente de fabricas estrangeiras ou importador)	660$	600$	480$	360$	......	......	72$	3$	» » »
Chá ou sementes (mercador) de 1ª classe	220$	200$	160$	120$	35$200	......	96$	6$	
Chá ou sementes (mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$	35$200	......	60$	6$	
Chacara de vender plantas ou flores	77$	70$	56$	42$	......	......	60$	3$	
Chaminés (emprezario ou contractador de limpeza de)	55$	50$	40$	30$	......	......	36$	3$	
Chapéos de cabeça para homens (fabricante) de 1ª classe	300$	300$	240$	180$	10$	180$	......	3$	
Chapéos de cabeça para homens (fabricante) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	10$	96$	......	3$	
Chapéos de cabeça para homens (fabricante ou mercador) de palha do paiz	55$	50$	40$	30$	10$	60$	36$	3$	
Chapéos de cabeça para homens (mercador) de 1ª classe	220$	200$	160$	120$	......	......	72$	3$	

CORREIO DA MANHÃ — Domingo, 28 de Outubro de 1906

ESPECIES TRIBUTADAS	Imposto de licenças — Zona central	Zona urbana	Zona suburbana	Zona rural	Imposto de aferição	Imposto sanitario — Fabricantes, officinas, cortadores, etc.	Commissarios, depositarios, importadores, mercadores, etc.	Imposto de expediente	OBSERVAÇÕES
Chapéos de cabeça para homens (mercador) de 2ª classe	143$	130$	104$	78$			66$	3$	
Chapéos de cabeça para senhoras (fabricante ou mercador) de 1ª classe	275$	250$	200$	150$	10$	120$	72$	3$	
Chapéos de cabeça para senhoras (fabricante ou mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	10$	84$	66$	3$	
Chapéos de cabeça para senhoras (importador)	330$	300$	240$	180$	10$		72$	3$	
Chapéos de cabeça para homens ou senhoras (lavar, concertar, enformar ou reformar) officina de	55$	50$	40$	30$	10$	48$		3$	
Chapéos de sol ou bengalas (fabricante) de 1ª classe	330$	300$	240$	180$	10$	120$		3$	
Chapéos de sol ou bengalas (fabricante) de 2ª classe	220$	200$	160$	120$	10$	84$		3$	
Chapéos de sol ou bengalas (mercador) de 1ª classe	220$	220$	[illegible]	150$			72$	3$	
Chapéos de sol ou bengalas (mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$			66$	3$	
Chapéos de sol ou bengalas (concertador ou reformador) officina de	55$	50$	40$	30$	10$	48$		3$	
Charutos, cigarros ou objectos para fumantes (fabricante com machinismos a vapor)	440$	400$	320$	240$	33$600	180$		6$	Vide art. 61
Charutos, cigarros ou objectos para fumantes (fabricante ou mercador) de 1ª classe	385$	350$	280$	210$	33$600	120$	72$	6$	» » »
Charutos, cigarros ou objectos para fumantes (fabricante ou mercador) de 2ª classe	275$	250$	200$	150$	33$600	84$	48$	6$	» » »
Charutos, cigarros ou objectos para fumantes (mercador) de 3ª classe	165$	150$	120$	90$	33$600		[illegible]	6$	» » »
Charutos ou cigarros (importador)	550$	500$	400$	300$	33$600		72$	6$	» » »
Chocolate ou cacau (depositario ou fabricante)	220$	200$	160$	120$	44$200	180$	72$	6$	
Chocolate ou cacau (mercador)	132$	120$	96$	72$	44$200		48$	6$	
Chocolate ou cacau (importador)	330$	300$	240$	180$	44$200		72$	6$	
Chumbo de laminar ou de caça ou de munição (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	60$	120$	48$	6$	
Chumbo (fabricante ou mercador de canos de)	165$	150$	120$	90$	60$	144$	48$	6$	
Cimento (fabricante ou mercador) de 1ª classe	220$	200$	160$	120$	60$	180$	96$	6$	
Cimento (fabricante ou mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	60$	96$	72$	6$	
Cimento (importador)	330$	300$	240$	180$	60$		96$	6$	
Cinturões, palmilhas ou aneis electricos (fabricante ou mercador)	55$	50$	40$	30$		66$	36$	3$	Não tem addicional.
Cobrança (agencia ou agente de)	100$	100$	100$	100$			24$	3$	» » »
Cocheira particular, com mais de tres animaes	55$	50$	40$	30$			60$	3$	Vide art. 71. Não tem addicional.
Cocheira de vehiculos ou de animaes (para alugar ou guardar)	132$	120$	96$	72$		240$		3$	
Cocos (mercador)	55$	50$	40$	30$			48$	3$	
Colchoaria (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	10$	120$	60$	3$	
Colla (fabricante ou mercador)	88$	80$	64$	48$	31$400	72$	36$	6$	
Collarinhos e punhos (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	10$	120$	72$	3$	
Collarinhos e punhos (importador)	330$	300$	240$	180$	[illegible]		72$	3$	
Collegios (internatos)	66$	60$	48$	36$			36$	3$	Não tem addicional
Collegios ou cursos especiaes (externatos)	33$	30$	24$	18$			24$	3$	» » »
Colletes para senhoras (fabricante ou mercador) de 1ª classe	220$	200$	160$	120$	10$	72$	48$	3$	
Colletes para senhoras (fabricante ou mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$	10$	60$	36$	3$	
Colletes para senhoras (importador)	330$	300$	240$	180$	10$		48$	3$	
Commissões ou consignações (não especificadas nesta tabella) escriptorio	330$	300$	240$	180$			60$	3$	Não tem addicional
Companhias ou sociedades anonymas ou em commandita, por acções: — (escriptorio central): Com capital realisado até 500:000$	700$	700$	700$	700$			60$	3$	Não tem addicional. Vide arts. 57 e 58
Com capital realisado até 2.000:000$	1:000$	1:000$	1:000$	1:000$			60$	3$	» » » » » » »
Com capital realisado até 5.000:000$	1:700$	1:700$	1:700$	1:700$			60$	3$	» » » » » » »
Com capital realisado até 10.000:000$	2:700$	2:700$	2:700$	2:700$			60$	3$	» » » » » » »
Com capital realisado até 20.000:000$	3:700$	3:700$	3:700$	3:700$			60$	3$	» » » » » » »
Com capital realisado até 30.000:000$	4:700$	4:700$	4:700$	4:700$			60$	3$	» » » » » » »
Com capital realisado superior a 30.000:000$	5:700$	5:700$	5:700$	5:700$			60$	3$	» » » » » » »
Companhias ou sociedades anonymas ou em commandita, por acções (agencia subordinada ao escriptorio central)	110$	100$	80$	60$			36$	3$	» » »
Companhias equestres que funccionem em qualquer das casas de espectaculos (theatros), pagarão, além do imposto diario, mais a taxa mensal e adiantadamente de	110$	100$	80$	60$			12$	3$	Vide dec. n. 446, de 1903. Não tem addic.
Companhias de estrada de ferro (escriptorio central)	550$	500$	400$	300$			60$	3$	Não tem addicional.
Companhias de estrada de ferro (agencia subordinada ao escriptorio central)	110$	100$	80$	60$	115$		[illegible]	6$	» » »
Companhias de mutualidade (escriptorio central)	700$	700$	560$	420$			48$	3$	» » »
Companhias de mutualidade (agencia subordinada ao escriptorio central)	110$	100$	80$	60$			36$	3$	» » »
Companhias de navegação de cabotagem (escriptorio central)	330$	300$	240$	180$			60$	3$	» » »
Companhias de navegação de cabotagem (agencia subordinada ao escriptorio central)	110$	100$	80$	60$	115$		60$	6$	» » »
Companhias de navegação de longo curso, estrangeiras ou nacionaes (escriptorio central)	550$	500$	400$	300$			60$	3$	» » »
Companhias de navegação de longo curso, estrangeiras ou nacionaes (agencia subordinada ao escriptorio central)	110$	100$	80$	60$	115$		60$	6$	» » »
Condimentos (fabricante ou mercador)	55$	50$	40$	30$		96$	48$	3$	
Confecções de luxo (casa de)	330$	300$	240$	180$	10$		96$	3$	
Confeitaria de 1ª classe	550$	500$	400$	300$	103$400		720$	6$	Vide art. 55.
Confeitaria de 2ª classe	440$	400$	320$	240$	103$400		480$	6$	» » »
Confeitaria de 3ª classe	330$	300$	240$	180$	103$400		240$	6$	» » »
Confetti (fabricante ou mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$	60$	72$	48$	6$	Vide art. 65
Confetti (mercador) de 2ª classe	88$	80$	64$	48$	31$400		36$	6$	» » »
Confetti (licença especial para a venda de confetti e outros artigos de carnaval, durante a época deste divertimento, a vigorar exclusivamente do domingo immediatamente anterior até terça-feira do carnaval, inclusive)	77$	70$	56$	42$	31$400		5$	6$	Para os negociantes desta especie, fica suspensa, durante os dias mencionados, a lei sobre fechamento das portas, sendo esta disposição especial extensiva aos que tenham pago licença integral destas mesmas especies ou mercadorias. Vide art. 66.
Conservas alimenticias (fabricante)	110$	100$	80$	60$		180$		3$	
Conservas alimenticias (mercador)	165$	150$	120$	90$			60$	3$	
Conservas alimenticias (importador)	330$	300$	240$	180$			60$	3$	
Cooperativas de soccorros medicos	110$	100$	80$	60$	16$400		60$	3$	Não tem addicional.
Cooperativas de soccorros medicos e pharmaceuticos	220$	200$	160$	120$	16$400		72$	3$	» » »
Cordoaria (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	60$	120$	61$	6$	
Corôas funebres (fabricante ou mercador) de 1ª classe	165$	150$	120$	90$		96$	48$	3$	Vide art. 65.
Corôas funebres (fabricante ou mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$		60$	36$	3$	» » »
Corôas funebres (licença especial para a venda deste artigo, durante quatro dias seguidos, uteis ou não, inclusive o dia de finados	55$	50$	40$	30$			5$	3$	Para os negociantes desta especie, bem como para os que tiverem pago licença integral desta mesma mercadoria, fica suspensa, durante os dias mencionados, a lei sobre fechamento das portas. Vide art. 66.
Corretor de fundos publicos (escriptorio)	50$	50$	50$	50$			24$	3$	Não tem addicional.
Corretor de fundos publicos (prepostos de)	25$	25$	25$	25$			12$	3$	» » »
Corridas (prado, hippodromo e congeneres) por corrida		150$	120$	90$			5$	3$	Estas licenças não poderão ser dadas de 1 de janeiro a 31 de março. Vide dec. 446, de 1903. Vide art. 78.
Correeiros, arreeiros ou forrador de carros (officina)	88$	80$	64$	48$	10$	60$		3$	
Cortume	220$	200$	160$	120$	110$	141$		3$	
Cosmorama, diorama, cinematographo, polyorama, cavallinhos de páo ou de chumbo, ou de qualquer genero e semelhantes	110$	100$	80$	60$			60$	6$	Vide dec. 446, de 1903. Não tem addicional.
Costureira de 1ª classe (officina)	[illegible]	120$	96$	72$	10$	48$		3$	
Costureira de 2ª classe (officina)	55$	50$	40$	30$	10$	36$		3$	
Coudelaria (cocheira de animaes de corrida) por cada animal	22$	20$	16$	12$			240$	3$	
Couros (commissario, consignatario ou mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$	110$		72$	6$	Vide art. 93.
Couros (mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$	110$		48$	6$	» » »
Couros (importador)	330$	300$	240$	180$	110$		72$	6$	
Couros (officina de surrar)	77$	70$	56$	42$	110$	96$		6$	
Curraes (alugador ou emprezario)		100$	80$	60$			240$	3$	Não tem addicional.
Cutileiro	110$	100$	80$	60$			60$	3$	
D									
Dança (curso de)	44$	40$	32$	24$			24$	3$	Não tem addicional.
Dentista (escriptorio de trabalho)	55$	50$	40$	30$			48$	3$	Não tem addicional.
Dentista (mercador de objectos para)	165$	150$	120$	90$	27$400		48$	6$	
Deposito (dependencia de casa matriz)	66$	60$	48$	36$			24$	3$	
Deposito	77$	70$	56$	42$			24$	3$	Não tem addicional.
Deposito de pão ou biscoutos	55$	50$	40$	30$			24$	3$	Não tem addicional.
Desconto ou emprestimos de dinheiro	550$	500$	400$	300$			60$	3$	Não tem addicional.
Despachante municipal	50$	50$	50$	50$			24$	3$	Não tem addicional.
Diamantes e outras pedras (imitações) em obras ou avulsos, mercador de 1ª classe	330$	300$	240$	180$			60$	3$	Não tem addicional.
Diamantes e outras pedras (imitações) em obras ou avulsos, mercador de 2ª classe	220$	200$	160$	120$			48$	3$	
Diligencias (carros) cada uma, particulares ou a frete	100$	100$	100$	100$	30$		5$	6$	
Dique (emprezario ou alugador)	550$	500$	400$	300$			36$	3$	Vide dec. 832, de 1901
Dique (morlona)	330$	300$	240$	180$	60$	120$		6$	Não tem addicional.
Distillação ou bebidas alcoolicas (fabricante ou mercador)	1:100$	1:000$	800$	600$	68$500	240$	72$	6$	Não tem addicional
Doces em calda, massa ou geléa (fabricante de 1ª classe)	165$	150$	120$	90$	31$400	144$		6$	Vide art. 6[illegible]
Doces em calda, massa ou geléa, (fabricante de 2ª classe)	88$	80$	64$	48$	31$400	96$		6$	
Doces em calda, massa ou geléa (mercador)	55$	50$	40$	30$			36$	3$	
Doces em calda, massa ou geléa (importador)	330$	300$	240$	180$			48$	3$	
Dourador, prateador ou galvanisador (officina)	88$	80$	64$	48$		80$		3$	
Drogas (fabricante com machinismos a vapor)	165$	150$	120$	90$	92$400	180$		6$	
Drogas (fabricante sem machinismos a vapor)	110$	100$	80$	60$	92$400	120$		6$	
Drogas (fabricante de 1ª classe, com pharmacia)	220$	200$	160$	120$	92$400	96$		6$	Vide a direcção de pharmacia, a qual é tambem exigida.
Drogas (fabricante de 2ª classe, com pharmacia)	165$	150$	120$	90$	92$400	72$		6$	Vide a direcção de pharmacia, a qual é tambem exigida.
Drogas (mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$	92$400		60$	6$	
Drogas (mercador de 2ª classe)	165$	150$	120$	90$	92$400		48$	6$	
Dynamite, polvora e outros explosivos (fabricante ou mercador)	1:100$	1:000$	800$	600$	43$400	144$	72$	6$	Respeitada a lei de inflammaveis. Vide art. 68.
E									
Electricidade (mercador de objectos de)	220$	200$	160$	120$			48$	3$	
Electro-plate, christofle, metal do principe ou alfenide (mercador de objectos de)	220$	200$	160$	120$			60$	3$	
Elevador (emprezario)	110$	100$	80$	60$			60$	3$	
Embutidor	44$	40$	32$	24$	10$000	36$		3$	Não tem addicional.

ESPECIES TRIBUTADAS	Imposto de licenças — Zona central	Zona urbana	Zona suburbana	Zona rural	Imposto de aferição	Imposto sanitario — Fabricantes, officinas, etc.	Commissarios, depositarios, importadores, mercadores, etc.	Imposto de expediente	OBSERVAÇÕES
Empalhador ou [illegible]	55$	50$	40$	30$	10$000	48$		3$	
Empalhador de passaros, preparador de insectos, pelles, ou congeneres	55$	50$	40$	30$		36$		3$	
Encadernador	55$	50$	40$	30$	10$000	60$		3$	
Engarrafador	44$	40$	32$	24$		48$		[illegible]	Não tem addicional.
Engenheiro civil (escriptorio)	66$	60$	48$	36$	12$000		24$	3$	
Engommador de roupas	44$	40$	32$	24$		[illegible]		3$	Não tem addicional.
Engraxador (cada cadeira, em porta de estabelecimento commercial ou corredores)	110$	100$	80$	60$			24$	3$	Não tem addicional.
Engraxador (cada cadeira, em casa propria ou especial)	55$	50$	40$	30$			24$	3$	Não tem addicional.
Engraxador (vendendo estampas, revistas ou livros) cada cadeira	165$	150$	120$	90$			24$	3$	
Entalhador	55$	50$	40$	30$	10$000	36$		3$	
Escovas ou vassouras grossas (fabricante ou mercador)	55$	50$	40$	30$		72$	36$	3$	
Escovas ou vassouras finas, espanadores ou pinceis (fabricante)	66$	60$	48$	36$		60$		3$	
Escovas ou vassouras finas, espanadores ou pinceis (mercador)	55$	50$	40$	30$			36$	3$	
Esculptor	44$	40$	32$	24$		48$		3$	
Espectaculos theatraes de companhias não domiciliadas no Districto Federal, por espectaculo de dia ou de noite	33$	30$	24$	18$			3$	3$	[illegible]
Espectaculos theatraes de companhias domiciliadas no Districto Federal, por espectaculo de dia ou de noite	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		
Espelhos, quadros ou molduras (fabricante ou mercador, de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$	10$000	96$	60$	3$	
Espelhos, quadros ou molduras (fabricante ou mercador, de 2ª classe)	165$	150$	120$	90$	10$000	84$	48$	3$	
Espelhos, quadros ou molduras (fabricante ou mercador, de 3ª classe)	110$	100$	80$	60$	10$000	72$	36$	3$	Não tem addicional.
Estabulo, por cada vacca 10$ e mais a taxa de	88$	80$	64$	48$	7$500		120$	3$	Não tem addicional.
Estaleiro ou constructor naval	330$	300$	240$	180$	75$000	120$		6$	Não tem addicional.
Estaleiro (com officina de machinas) ou constructor naval	440$	400$	320$	240$	75$	150$		6$	Não tem addicional.
Estampilhas e outras formulas de franquia (mercador com licença para vender)	22$	20$	16$	12$			24$	3$	Não tem addicional.
Estivador	[illegible]	400$	320$	240$			36$	3$	
Estofador	132$	120$	96$	72$	10$	48$		3$	
Estucador	55$	50$	40$	30$	10$	60$		3$	Não tem addicional.
Exposição em panthéons e congeneres	550$	500$	400$	300$			72$	3$	Não tem addicional.
Exposição de quadros e arte	22$	20$	16$	12$			48$	3$	Não tem addicional.
Exposição de outros generos diversos dos acima mencionados	110$	100$	80$	60$			48$	3$	
F									
Farinha de mandioca (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	91$500	120$	72$	6$	
Farinha de mandioca (importador)	330$	300$	240$	180$	91$500		72$	6$	
Farinha de trigo (fabricante)	220$	200$	160$	120$	60$	120$		6$	
Farinha de trigo (mercador)	110$	100$	80$	60$	60$		60$	6$	
Farinha de trigo (importador)	330$	300$	240$	180$	60$		72$	6$	
Farinha lactea, de aveia ou outras congeneres (mercador)	110$	100$	80$	60$			36$	3$	
Fazendas (mercador, de 1ª classe)	385$	350$	280$	210$	10$		96$	3$	
Fazendas (mercador, de 2ª classe)	275$	250$	200$	150$	10$		72$	3$	
Fazendas (mercador, de 3ª classe)	165$	150$	120$	90$	10$		60$	3$	
Feijão ou favas (mercador)	110$	100$	80$	60$	60$		60$	6$	
Feijão ou favas (importador)	330$	300$	240$	180$	60$		60$	6$	
Feno, alfafa, aveia ou outras forragens (mercador)	220$	200$	160$	120$	80$		72$	6$	
Feno, alfafa, aveia, ou outras forragens (importador)	440$	400$	320$	240$	80$		72$	6$	
Ferrador	55$	50$	40$	30$		60$		3$	
Ferraduras (fabricante ou importador)	110$	100$	80$	60$		96$	60$	3$	
Ferragens, trens de cozinha, tintas ou cordas (mercador) de 1ª classe	330$	300$	240$	180$	84$400		[illegible]	6$	Vide art. 60 § 4º
Ferragens, trens de cozinha, tintas ou cordas (mercador) de 2ª classe	220$	200$	160$	120$	84$400		72$	6$	» » » » »
Ferragens, trens de cozinha, tintas ou cordas (mercador) de 3ª classe	132$	120$	96$	72$	84$400		60$	6$	» » » » »
Ferragens, trens de cozinha, tintas ou cordas (importador)	440$	400$	320$	240$	84$400		96$	6$	
Ferreiro (pequena officina)	77$	70$	56$	42$		60$		3$	
Ferro novo (commissario, importador ou mercador de 1ª classe)	440$	400$	320$	240$	90$		96$	6$	
Ferro novo (exportador ou mercador de 2ª classe)	220$	200$	160$	120$	90$		72$	6$	
Ferro velho, ja servido (exportador ou mercador)	165$	150$	120$	90$	90$		60$	6$	
Figuras de gesso ou barro (fabricante ou mercador)	55$	50$	40$	30$		60$	36$	3$	
Figuras de bronze (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$		72$	36$	3$	
Fitas (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	10$	96$	36$	3$	
Flores artificiaes (fabricante ou mercador) de 1ª classe	165$	150$	120$	90$		96$	48$	3$	
Flores artificiaes (fabricante ou mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$		72$	36$	3$	
Flores naturaes (mercador sem chacara)	55$	50$	40$	30$			36$	3$	
Fogões de ferro (fabricante)	110$	100$	80$	60$		96$		3$	
Fogões de ferro (mercador) de 1ª classe	220$	200$	160$	120$			72$	3$	
Fogões de ferro (mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$			60$	3$	
Fogos artificiaes (fabricante) nas zonas permittidas		250$	200$	150$		72$		3$	Vide art. 45
Fogos artificiaes (mercador) de 1ª classe	220$	200$	160$	120$			60$	3$	» » »
Fogos artificiaes (mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$			48$	3$	» » »
Fogos artificiaes (mercador) durante o mez de junho	110$	100$	80$	60$			36$	3$	» » »
Folhas de mangue (licença para colher e vender)	110$	100$	80$	60$			24$	3$	
Folles (fabricante ou mercador)	55$	50$	40$	30$		96$	48$	3$	
Fôrmas para calçados (mercador ou fabricante)	55$	50$	40$	30$		96$	36$	3$	
Formicida ou insecticida	77$	70$	56$	42$		84$	48$	3$	
Frontões cobertos, com venda de poules, funccionando diariamente, das 4 horas da tarde á meia-noite	[illegible]	120:000$	96:000$	72:000$			[illegible]	3$	Estes impostos serão pagos em duas prestações semestraes e adiantadamente. Vide dec. n. 446, de 1903. Não tem addicional.
Frontões descobertos, com vendas de poules, funccionando diariamente, das 4 horas da tarde á meia noite	77:000$	70:000$	56:000$	42:000$			120$	3$	
Fructas frescas ou preparadas, (casa especial)	165$	150$	120$	90$	31$400		144$	6$	
Fructas frescas ou preparadas (depositario ou mercador) annexo a outro negocio	99$	90$	72$	54$	31$400		84$	6$	
Fumos (commissario ou mercador) de 1ª classe	385$	350$	280$	210$	60$		96$	6$	Vide art. 62
Fumos (mercador) de 2ª classe	275$	250$	200$	150$	60$		84$	6$	» » »
Fumos (mercador) de 3ª classe	165$	150$	120$	90$	43$400		72$	6$	» » »
Fumos (fabricante)	550$	500$	400$	300$	60$	180$		6$	» » »
Fumos (importador)	660$	600$	480$	360$	60$		96$	6$	» » »
Fumo em rama ou em folha (mercador)	110$	100$	80$	60$			48$	3$	» » »
Fundição ou ferraria (estabelecimento)	275$	250$	200$	150$	90$	180$		6$	
Funileiro de 1ª classe	110$	100$	80$	60$	10$	60$		3$	
Funileiro de 2ª classe	77$	70$	56$	42$	10$	48$		3$	
G									
Gado cavallar ou muar (commissario ou mercador)	275$	250$	200$	150$	120$		60$	6$	
Gado cavallar ou muar (proprietario, commissario, consignatario ou mercador) por cabeça	4$	4$	4$	4$			1$		
Gado suino, ovelhum, caprino ou lanigero (commissario, marchante ou mercador)	374$	340$	272$	204$	120$		60$	6$	
Gado suino, ovelhum, caprino ou lanigero (proprietario, commissario, consignatario ou mercador) por cabeça	3$	3$	3$	3$			1$		
Gado vaccum (commissario, marchante ou mercador)	737$	670$	536$	402$	120$		60$	6$	
Gado vaccum (proprietario, commissario, consignatario ou mercador) por cabeça	4$	4$	4$	4$			1$		
Gaiolas (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$		96$	48$	3$	
Garrafas (mercador)	55$	50$	40$	30$			48$	3$	
Gaz de illuminação (apparelhador ou bombeiro)	[illegible]	80$	64$	48$	59$200	24$		6$	
Gaz de illuminação (apparelhador ou mercador de apparelhos para) de 1ª classe	165$	150$	120$	90$	60$600	48$	36$	6$	
Gaz de illuminação (apparelhador ou mercador de apparelhos para) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$	60$600	36$	24$	6$	
Gaz de illuminação (fabrica)	1:650$	1:500$	1:200$	900$	240$	600$		6$	
Gaz de illuminação (gazometro fóra da fabrica, cada um)	330$	300$	240$	180$		120$		3$	
Gelo (fabricante)	165$	150$	120$	90$	60$	180$		6$	
Gelo (mercador) annexo a outro negocio ou não	66$	60$	48$	36$	43$400		96$	6$	
Generos alimenticios (liquidos e comestiveis) commissario ou mercador de 1ª classe	[illegible]	500$	400$	300$	93$500		144$	6$	
Generos alimenticios (liquidos e comestiveis) mercador de 2ª classe	[illegible]	300$	240$	180$	93$500		96$	6$	Vide arts. 56 e 60 § 2º.
Gesso (mercador)	55$	50$	40$	30$	43$400		48$	6$	» » » » » »
Gomma elastica (mercador)	66$	60$	48$	36$	33$600		45$	6$	
Gomma elastica (mercador de objectos de)	110$	100$	80$	60$			36$	3$	
Gorduras de animaes (fabrica de refinar)	275$	250$	200$	150$	60$	300$		6$	
Gravadores	55$	50$	40$	30$			60$	3$	
Gravatas (fabricante)	110$	100$	80$	60$		96$		3$	
Gravatas (mercador)	88$	80$	64$	48$			36$	3$	
Gravatas (importador)	220$	200$	160$	120$			48$	3$	
Graxa para calçado (fabricante ou mercador)	55$	50$	40$	30$		300$	48$	3$	
Graxa para calçado (importador)	165$	150$	120$	90$			60$	3$	
Graxas para lubrificação (fabricante)	220$	200$	160$	120$	60$	300$		6$	
Graxa para lubrificação (mercador)	110$	100$	80$	60$	60$		60$	6$	
Graxa para lubrificação (importador)	330$	300$	240$	180$	60$		72$	6$	
Guarda-livros	25$	25$	25$	25$			24$	3$	
Guincho ou burrinhos, cada um	66$	60$	48$	36$			24$	3$	Não tem addicional.
Guindastes em logares publicos, cada um	550$	500$	400$	300$			36$	3$	
H									
Horta para negocio na zona urbana, nos logares permittidos, nos termos da lei		500$					130$	3$	Não tem addicional.
Hospedaria de 1ª classe	550$	500$	400$	300$			240$	3$	
Hospedaria de 2ª classe	440$	400$	320$	240$			180$	3$	
Hospedaria de 3ª classe	330$	300$	240$	180$			120$	3$	
Hotel ou restaurante de 1ª classe (sómente para refeições)	550$	500$	400$	300$			[illegible]	3$	
Hotel ou restaurante de 2ª classe (sómente para refeições)	385$	350$	280$	210$			360$	3$	
Hotel ou restaurante de 3ª classe (sómente para refeições)	220$	200$	160$	120$			[illegible]	3$	
Hypothecas, compra e venda de predios, terrenos e congeneres (agencia ou escriptorio)	550$	500$	400$	300$			36$	3$	Não tem addicional.
I									
Illuminação electrica (empreza de)	660$	600$	480$	360$			96$	3$	
Illuminação electrica (usina de companhia ou empreza)	1:100$	1:000$	800$	600$	120$	600$		6$	
Imagens ou estatuas (fabricante ou mercador)	77$	70$	56$	42$		96$	36$	3$	
Imagens ou estatuas (concertador ou encarnador)	66$	60$	48$	36$		60$		3$	

ESPECIES TRIBUTADAS	Imposto de licenças — Zona central	Zona urbana	Zona suburbana	Zona rural	Imposto de aferição	Imposto sanitario — Fabricantes, officinas, concertadores, etc.	Commissarios, depositarios, importadores, mercadores, etc.	Imposto de expediente	OBSERVAÇÕES
Importação de generos não especificados nesta tabella (casa de simples amostras ou escriptorio)	330$	300$	240	180$			48$	3$	Não tem addicional.
Instrumentos ou apparelhos de arte dentaria, cirurgia ou orthopedia (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$		96$	60$	3$	
Instrumentos ou objectos de astronomia, engenharia, marinha, physica, telegraphia, ou telephonia (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$		96$	60$	3$	
Instrumentos de desenho (fabricante ou mercador)	99$	90$	72$	54$		96$	48$	3$	
Instrumentos de musica (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$		96$	48$	3$	
Instrumentos scientificos não classificados nesta tabella (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$		96$	48$	3$	
Instrumentos quaesquer, scientificos ou não (concertador)	55$	50$	40$	30$		60$		3$	
J									
Joalheria (mercador de 1ª classe)	385$	350$	280$	210$	27$400		60$	6$	
Joalheria (mercador de 2ª classe)	275$	250$	200$	150$	27$400		48$	6$	
Joalheria (mercador de 3ª classe)	165$	150$	120$	90$	27$400		36$	6$	
Jornaes periodicos ou revistas, (proprietario ou empreza de)	55$	50$	40$	30$		120$		3$	Não tem addicional.
Jornaes (com officinas de obras typographicas)	99$	90$	72$	54$		144$		3$	Não tem addicional.
Jornaes (com officinas de obras typographicas ou lithographicas)	110$	100$	80$	60$		180$		3$	Não tem addicional.
K									
Kaolim e seus artefactos (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$		120$	48$	3$	
Kerozene (fabrica de distillação)		5:000$	4:000$	3:000$	100$	240$		6$	Respeitada a lei de inflammaveis.
Kerozene (mercador de 1ª classe)	550$	500$	400$	300$	80$		96$	6$	
Kerozene (mercador de 2ª classe)	220$	200$	160$	120$	60$		72$	6$	
Kiosque	200$	200$	200$	200$	7$		24$	3$	A aferição só é exigida dos kiosques que vendam liquidos a varejo.
L									
Lã (fabrica de tecidos de)	165$	150$	120$	90$	10$	144$		3$	
Lã (fazendas de) importador ou mercador de 1ª classe	330$	300$	240$	180$	10$		96$	3$	
Lã (fazendas de) mercador de 2ª classe	165$	150$	120$	90$	10$		72$	3$	
Laboratorio ou officina metallurgica	220$	200$	160$	120$		120$		3$	
Ladrilhos ou mosaicos (fabricante ou mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$		120$	72$	3$	
Ladrilhos ou mosaicos (fabricante ou mercador de 2ª classe)	110$	100$	80$	60$		108$	60$	3$	
Ladrilhos ou mosaicos (importador)	330$	300$	240$	180$			96$	3$	
Lampadas, lampeões, arandellas e mais utensilios para illuminação (mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$	34$600		96$	6$	
Lampadas, lampeões, arandellas e mais utensilios para illuminação (mercador de 2ª classe)	110$	100$	80$	60$	34$600		72$	6$	
Lampadas, lampeões, arandellas e mais utensilios para illuminação (concertador)	55$	50$	40$	30$			48$	3$	
Lampeão-annuncio (nas portas, internamente, cada um	11$	10$	8$	6$			1$		
Lampeão-annuncio (collocado exteriormente) cada um	22$	20$	16$	12$			1$	3$	
Lapidação	110$	100$	80$	60$	14$400	60$		3$	
Lastros para navio (mercador)	143$	130$	104$	78$			96$		
Latoaria	110$	100$	80$	60$	10$	60$		3$	
Lavagens de casas (empreza de)	110$	100$	80$	60$			36$	3$	Não tem addicional.
Lavanderia	220$	200$	160$	120$		120$		3$	
Lavrantes	41$	40$	32$	24$		60$		3$	
Leiloeiro de numero (afiançado) escriptorio ou armazem de	200$	200$	200$	200$			60$	3$	Não tem addicional.
Leiloeiro (mercador de objectos por meio de publico pregão) não afiançado legalmente	1:100$	1:000$	800$	600$			72$	3$	Não tem addicional.
Leiloeiro (preposto de)	50$	50$	50$	50$			24$	3$	Não tem addicional.
Leite, coalhada ou creme de leite (mercador com deposito ou estabulo)	110$	100$	80$	60$	5$		60$	3$	Sendo em estabulo, o imposto sanitario será pago pela tabella respectiva.
Leite condensado ou esterilisado (importador ou mercador)	165$	150$	120$	90$			48$	3$	
Lenha (deposito, estancia ou mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$			96$	3$	
Lenha (mercador de 2ª classe)	66$	60$	48$	36$			60$	3$	
Lenha (fabrica de cortar ou serrar)	132$	120$	96$	72$		96$		3$	
Leques (fabricante)	110$	100$	80$	60$		96$		3$	
Leques (mercador)	165$	150$	120$	90$			60$	3$	
Leques (concertador)	55$	50$	40$	30$		36$		3$	
Letreiro até 1/2 metro cada um, inclusive nos bonds e vehiculos quaesquer	5$	5$	5$	5$			1$		Vide art. 82.
Letreiro de mais de 1/2 metro, cada um, inclusive nos bonds e vehiculos quaesquer	10$	10$	10$	10$			1$		» » »
Licores ou xaropes (fabricante)	220$	200$	160$	120$	43$400	180$		6$	Vide art. 61.
Licores ou xaropes (mercador)	165$	150$	120$	90$			60$	3$	» » »
Licores ou xaropes (importador)	330$	300$	240$	180$	43$400		60$	6$	» » »
Limas de aço (officina de recortar)	66$	60$	48$	36$		72$		3$	
Liquidantes commerciaes (escriptorio)	100$	100$	100$	100$			24$	3$	Não tem addicional.
Liquidos esterilisantes (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	60$	144$	72$	6$	
Liquidos esterilisantes (importador)	330$	300$	240$	180$	60$		72$	6$	
Lithographia ou estamparia	88$	80$	64$	48$	10$	144$		3$	
Livros ou manuscriptos (mercador de 1ª classe)	165$	150$	120$	90$			96$	3$	
Livros ou manuscriptos (mercador de 2ª classe)	132$	120$	96$	72$			60$	3$	
Livros ou manuscriptos (alugador mediante assignatura ou não)	66$	60$	48$	36$			48$	3$	
Livros usados (mercador)	88$	80$	64$	48$			48$	3$	
Loterias (agentes, sub-agentes, thesoureiros ou concessionarios de todas e quaesquer loterias cujos bilhetes possam legalmente ser vendidos no Districto Federal)	2:000$	2:000$	2:000$	2:000$			60$	3$	Não tem addicional.
Loterias (vendedor de bilhetes de todas e quaesquer loterias nas condições acima expressas)	500$	500$	500$	500$			48$	3$	» » »
Louça de porcellana, vidro ou crystal (fabricante)	165$	150$	120$	90$		144$		3$	
Louça de porcellana, vidro ou crystal (importador ou mercador de 1ª classe)	275$	250$	200$	150$			96$	3$	
Louça de porcellana, vidro ou crystal (mercador de 2ª classe)	165$	150$	120$	90$			60$	3$	
Louça de barro (fabricante)	88$	80$	64$	48$		96$		3$	
Louça de barro (mercador)	55$	50$	40$	30$			48$	3$	
Louça de pó de pedra (fabricante ou mercador)	77$	70$	56$	42$			48$	3$	
Louça esmaltada ou agathe (mercador)	110$	100$	80$	60$			48$	3$	
Louça (concertador)	55$	50$	40$	30$		36$		3$	
Luvas (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	10$	96$	60$	3$	
Luz Auer ou incandescente de qualquer especie (mercador de apparelhos) de 1ª classe	440$	400$	320$	240$			96$	3$	
Luz Auer ou incandescente de qualquer especie (mercador de apparelhos) de 2ª classe	275$	250$	200$	150$			72$	3$	
Luz Auer ou incandescente de qualquer especie (mercador de apparelhos) de 3ª classe	165$	150$	120$	90$			60$	3$	
M									
Macacos, saguis, coelhos, porcos da India, lebres, pacas, ou tartarugas (mercador)	55$	50$	40$	30$			96$	3$	
Maçame, velames, cordas e outros utensilios para navios (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	60$	120$	72$	6$	
Machinas para industria, lavoura ou marinha (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	80$	240$	96$	6$	
Machinas hydraulicas (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	80$	240$	96$	6$	
Machinas em geral (concertador)	88$	80$	64$	48$		60$		3$	
Machinas de costura (commissario, importador ou mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$			96$	3$	
Machinas de costura (mercador de 2ª classe)	110$	100$	80$	60$			60$	3$	
Machinas de costura (concertador)	55$	50$	40$	30$		36$		3$	
Machinistas	40$	40$	40$	40$			24$	3$	Não tem addicional.
Madeiras ou materiaes para construcção (mercador de 1ª classe)	330$	300$	240$	180$	118$900		96$	6$	
Madeiras ou materiaes para construcção (mercador de 2ª classe)	220$	200$	160$	120$	118$900		72$	6$	
Malas, rêdes, macas, saccos de viagem, camas de vento, cadeiras de lona e congeneres (fabricante ou mercador)	176$	160$	128$	96$	10$	144$	72$	3$	
Manequins (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$		120$	60$	3$	
Manganez (mercador)	55$	50$	40$	30$	60$		72$	6$	
Manteiga (fabricante)	77$	70$	56$	42$	43$400	144$		6$	
Manteiga estrangeira (mercador)	165$	150$	120$	90$	32$200		60$	6$	
Manteiga nacional (mercador)	55$	50$	40$	30$	32$200		48$	6$	
Manteiga (importador)	330$	300$	240$	180$	43$400		60$	6$	
Mappas ou globos geographicos (mercador)	55$	50$	40$	30$			36$	3$	
Marceneiro	88$	80$	64$	48$	10$	96$		3$	
Marmore em bruto ou em obras (mercador ou officina de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$	10$	96$	60$	3$	
Marmore em bruto ou em obras (mercador ou officina de 2ª classe)	110$	100$	80$	60$	10$	84$	48$	3$	
Marmores artificiaes (mercador)	110$	100$	80$	60$	10$		48$	3$	
Massas alimenticias (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	43$400	180$	60$	6$	
Massas alimenticias (importador)	330$	300$	240$	180$	43$400		72$	6$	
Matadouros particulares, quando legalmente auctorisados		500$	500$	500$	100$		240$	6$	Não tem addicional.
Matte (ensaccador ou mercador)	55$	50$	40$	30$	43$400		72$	6$	
Medico (escriptorio)	40$	40$	40$	40$	16$400		24$	3$	V. tabella explicativa de aferição. Não tem addicional.
Medidas (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	36$500	96$	60$	6$	Vide tabella explicativa de aferição e arts. 4 a 18 e 72.
Meias (fabricante ou mercador)	132$	120$	96$	72$	10$	120$	60$	3$	
Meias (importador)	330$	300$	240$	180$	10$		72$	3$	
Mel (fabricante ou mercador)	22$	20$	16$	12$	3$	72$	36$	3$	
Mercearia (taverna de 1ª classe, com capital em generos de mais de 6:000$ até 10:000$)	440$	400$	320$	240$	62$600		120$	6$	Vide arts. 55, 56, 60 §§ 1º e 2º, e art. 69.
Mercearia (taverna de 2ª classe com capital em generos de mais de 3:000$ até 6:000$)	330$	300$	240$	180$	62$600		96$	6$	» » »
Mercearia (taverna de 3ª classe com capital em generos até 3:000$)	220$	200$	160$	120$	62$600		72$	6$	» » »
Mergulhadores ou escaphandristas	80$	80$	80$	80$			24$	3$	Não tem addicional.
Mestre de obras	200$	200$	200$	200$	15$		24$	3$	Não tem addicional.
Metaes não classificados nesta tabella (mercador)	110$	100$	80$	60$			60$	3$	
Milho (mercador)	110$	100$	80$	60$	71$500		60$	6$	
Milho (importador)	330$	300$	240$	180$	71$500		60$	6$	
[illegible] de ruzes (casa de preparar)	55$	50$	40$	30$		48$		3$	
Modas (casas ou lojas de)	330$	300$	240$	180$	10$		96$	3$	
Moinhos (emprezario ou mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$		180$		3$	
Moinhos (emprezario ou mercador de 2ª classe)	110$	100$	80$	60$		120$		3$	
Moveis de madeira ou vime (fabricante com machinismos a vapor)	330$	300$	240$	180$	10$	192$		3$	
Moveis de madeira ou vime (fabricante sem machinismos a vapor)	220$	200$	160$	120$	10$	132$		3$	
Moveis de madeira ou vime (mercador de 1ª classe)	330$	300$	240$	180$	10$		96$	3$	
Moveis de madeira ou vime (mercador de 2ª classe)	275$	250$	200$	150$	10$		72$	3$	
Moveis de madeira ou vime (mercador de 3ª classe)	165$	150$	120$	90$	10$		60$	3$	
Moveis de ferro (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	10$	120$	72$	3$	
Moveis (importador)	440$	400$	320$	240$	10$		96$	3$	
Moveis (alugador)	66$	60$	48$	36$			60$	3$	
Moveis (concertador)	88$	80$	64$	48$	10$	48$		3$	
Moveis usados (mercador)	110$	100$	80$	60$	10$		60$	3$	

ESPECIES TRIBUTADAS	Imposto de licenças — Zona central	Zona urbana	Zona suburbana	Zona rural	Imposto de aferição	Imposto sanitario — Fabricantes, officinas, concertadores, etc.	Commissarios, depositarios, importadores, mercadores, etc.	Imposto de expediente	OBSERVAÇÕES
Mudanças (agencia ou empreza de)	220$	200$	160$	120$			60$	3$	Não tem addicional.
Musicas impressas (mercador)	110$	100$	80$	60$			36$	3$	
Musica (emprezario de banda de)	55$	50$	40$	30$			24$	3$	Não tem addicional.
N									
Navio (carregador, consignatario, corrector ou fretador)	60$	50$	40$	30$	110$		60$	6$	O corrector não paga o imp. de aferição, sendo de 3$ o exp. não tendo addicional.
Navio (fornecedor ou ship-chandlers)	550$	500$	400$	300$	93$500		96$	6$	
Negocios depois das 10 horas da noite até 1 hora da noite (licença especial)	330$	300$	240$	180$			6$	3$	
Negocios depois das 10 horas da noite até ás 5 horas da manhã (licença especial)	1.650$	1.500$	1.200$	900$			8$	3$	
Negocios depois das 10 horas da noite até 1 hora da noite, em dias extraordinarios, por dia (licença especial)	11$	10$	8$	6$			2$		
Negocios depois das 10 horas da noite até ás 5 horas da manhã, em dias extraordinarios, por dia (licença especial)	55$	50$	40$	30$			3$	3$	
Negocios em domingos até ás 10 horas da noite (licença especial)	22$	20$	16$	12$			2$	3$	
Negocios em domingos depois das 10 horas da noite até 1 hora da noite (licença especial)	55$	50$	40$	30$			3$	3$	
Negocios em domingos depois das 10 horas da noite até ás 5 horas da manhã, (licença especial)	110$	100$	80$	60$			3$	3$	
O									
Objectos de fantasia ou de arte, de metal ou não, (mercador)	220$	200$	160$	120$			48$	3$	
Objectos de fantasia ou de arte (concertador)	55$	50$	40$	30$		36$		3$	
Ocre (mercador)	88$	80$	64$	48$			36$	3$	Vide imposto de aferição de tintas.
Olaria (tijolos, telhas, canos ou tubos de barro) fabricante ou mercador	165$	150$	120$	90$	15$	96$	48$	3$	
Oleados (fabricante ou mercador)	132$	120$	96$	72$	10$	108$	48$	3$	
Oleos industriaes (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	144$500	141$	72$	6$	
Oleos industriaes (importador)	330$	300$	240$	180$	120$		96$	6$	
Oleos finos ou perfumados (fabricante)	110$	100$	80$	60$	67$500	120$		6$	
Oleos finos ou perfumados (mercador)	165$	150$	120$	90$			60$	3$	
Oleos finos ou perfumados (importador)	330$	300$	240$	180$			72$	3$	
Oleos para lubrificação (fabricante)	220$	200$	160$	120$	60$	240$		6$	
Oleos para lubrificação (mercador)	110$	100$	80$	60$	60$		60$	6$	
Oleos para lubrificação (importador)	330$	300$	240$	180$	60$		72$	6$	
Ornamentos de architectura ou ceramica (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$		96$	48$	3$	
Ossos (mercador)	110$	100$	80$	60$	60$		96$	6$	
Ourivesaria (importador ou fabricante de joias de 1ª classe	440$	400$	320$	240$	27$400	72$	60$	6$	
Ourivesaria (fabricante de joias de 2ª classe)	220$	200$	160$	120$	27$400	60$		6$	
Ourivesaria (concertador de joias)	77$	70$	56$	42$		24$		3$	
Ouro ou prata (fabrica de afinar ou laminar)	165$	150$	120$	90$	27$400	60$		6$	
Ouro ou prata em folhas, em pó ou em barra (mercador ou depositario)	220$	200$	160$	120$	27$400		48$	6$	
Ovos (mercador)	55$	50$	40$	30$			60$	3$	
P									
Padaria	77$	70$	56$	42$	70$[illegible]	72$		6$	Vide art.
Paineis annuncios, cada um	20$	20$	20$	20$			1$		
Palitos (fabricante)	44$	40$	32$	24$		72$		3$	
Palitos (importador ou mercador)	110$	100$	80$	60$			60$	3$	
Pão (em estabelecimentos commerciaes de generos differentes) licença especial	110$	100$	80$	60$	15$400		24$	3$	
Pãos para tamancos (fabricante ou mercador)	77$	70$	56$	42$	10$	60$	36$	3$	
Papel e objectos de escriptorio (mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$			60$	3$	
Papel e objectos de escriptorio (mercador de 2ª classe)	165$	150$	120$	90$			48$	3$	
Papel e objectos de escriptorio (importador)	330$	300$	240$	180$			60$	3$	
Papel (officina de pautação)	66$	60$	48$	36$	10$	72$		3$	
Papel pintado para forrar (fabricante)	275$	250$	200$	150$	10$	144$		3$	
Papel pintado para forrar (mercador)	165$	150$	120$	90$	10$		96$	3$	
Papel pintado para forrar (importador)	440$	400$	320$	240$	10$		96$	3$	
Papel para escrever ou imprimir (fabricante)	99$	90$	72$	54$		144$		3$	
Papel para embrulho ou papelão (fabricante)	165$	150$	120$	90$	60$	240$		6$	
Papel para embrulho ou papelão (mercador)	99$	90$	72$	54$	60$		60$	6$	A aferição só é exigida para o papel de embrulho.
Papel para embrulho ou papelão (importador)	330$	300$	240$	180$	60$		60$	6$	
Parteira	50$	50$	50$	50$			24$	3$	
Passamanaria (fabrica)	132$	120$	96$	72$	30$500	96$		6$	Não tem addicional.
Passamanaria (mercador)	165$	150$	120$	90$	30$500		48$	6$	
Patinação (emprezario de casa de)	220$	200$	160$	120$			96$	3$	
Pedra para moinho e filtrar agua (mercador)	77$	70$	56$	42$			36$	3$	Não tem addicional.
Pedra artificial (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$		96$	48$	3$	
Pedreira, parallelipipedos, alvenaria ou cantaria, (emprezario ou proprietario)		350$	280$	210$	15$	120$		3$	
Peixe fresco ou salgado (mercador)	88$	80$	64$	48$	33$400		60$	6$	
Pelica (fabricante ou mercador de objectos de)	165$	150$	120$	90$	10$	96$		3$	
Pelotares	200$	200$	200$	200$			36$	3$	
Peneiras ou colhéres de pão (fabricante ou mercador)	55$	50$	40$	30$		60$	36$	3$	Não tem addicional.
Pentes (mercador)	55$	50$	40$	30$			36$	3$	
Perfumarias (fabricante)	330$	300$	240$	180$		144$		3$	
Perfumarias (fabricante particular)	55$	50$	40$	30$		60$		3$	
Perfumarias (importador ou mercador de 1ª classe)	385$	350$	280$	210$			120$	3$	
Perfumarias (mercador de 2ª classe)	275$	250$	200$	150$			96$	3$	
Perfumarias (mercador de 3ª classe)	165$	150$	120$	90$			72$	3$	
Perolas, coraes e congeneres (mercador)	330$	300$	240$	180$			36$	3$	
Pescaria (mercador de objectos para)	55$	50$	40$	30$			48$	3$	
Pesos (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	73$500	96$	60$	6$	Vide tabella explicativa de aferição e arts. 4 a 18 e 72.
Pharmacia allopatha ou homœopatha	55$	50$	40$	30$	36$900	48$		6$	
Phosphoros (depositario, fabricante ou mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$		144$	72$	3$	
Phosphoros (mercador) de 2ª classe	110$	100$	80$	60$			60$	3$	
Phosphoros (importador)	530$	500$	400$	300$			72$	3$	
Photographia (gabinete para photographar)	110$	100$	80$	60$		72$		3$	Não tem addicional.
Photographia (mercador de objectos para)	165$	150$	120$	90$	33$200		60$	6$	
Pianos, orgãos ou harmonium (fabricante ou mercador, vendendo musicas)	220$	200$	160$	120$		120$	84$	3$	
Pianos, orgãos ou harmonium (fabricante ou mercador, não vendendo musicas)	165$	150$	120$	90$		108$	72$	3$	
Pianos, orgãos ou harmonium (afinador)	25$	25$	25$	25$			24$	3$	
Pianos, orgãos ou harmonium (alugador)	110$	100$	80$	60$			48$	3$	
Pintor de casas, taboletas e congeneres	25$	25$	25$	25$			24$	3$	
Pintor de paizagens ou de retratos (atelier) não trabalhando por machina	55$	50$	40$	30$			24$	3$	Não tem addicional.
Pintor scenographo ou de decoração	25$	25$	25$	25$			24$	3$	
Pintor de navios	200$	200$	200$	200$			24$	3$	
Placas, cada uma, inclusive nos bonds e vehiculos quaesquer	5$	5$	5$	5$			1$		Vide art. 84.
Plantas (mercador fóra da chacara)	55$	50$	40$	30$			60$	3$	
Polieiro	66$	60$	48$	36$	10$000	60$		3$	
Pontes para carga e descargas, cada uma	80$	80$	80$	80$		60$		3$	
Pregos (fabricante)	77$	70$	54$	42$	60$000	120$		6$	
Productos chimicos ou medicinaes									Vide Drogas.
Q									
Quadros (restauradores de)	25$	25$	25$	25$			24$	3$	Não tem addicional.
Queijos (fabricante ou mercador)	55$	50$	40$	30$	26$200	120$	60$	6$	
Queijos (armazem ou importador)	165$	150$	120$	90$	60$000		60$	6$	
Quitanda ou hortaliça (mercador) casas especiaes	88$	80$	64$	48$			96$	3$	Vide art. 62.
R									
Rancho (emprezario de)		50$	40$	30$			48$	3$	Não tem addicional.
Rapé (fabricante ou mercador)	132$	120$	96$	72$	27$600	180$	60$	6$	
Reboques de vapor, navios a vela ou lanchas (emprezario ou contractador)	220$	200$	160$	120$			24$	3$	Não tem addicional.
Recortador de madeira	88$	80$	64$	48$		72$		3$	
Relogios (commissario, importador ou mercador) de 1ª classe	330$	300$	240$	180$			60$	3$	
Relogios (mercador) de 2ª classe	165$	150$	120$	90$			48$	3$	
Relogios (concertador)	55$	50$	40$	30$		24$		3$	
Rendas (fabricante ou mercador)	154$	140$	112$	84$	10$	72$	48$	3$	
Rendas (importador)	220$	200$	160$	120$	10$		48$	3$	
Rinha (briga de gallos)	110$	100$	80$	60$			84$	3$	Não tem addicional.
Rolhas de metal e congeneres (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$		144$	48$	3$	
Rolhas de metal e congeneres (importador)	330$	300$	240$	180$			48$	3$	
Roupas brancas (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	10$	120$	96$	3$	
Roupas brancas (importador)	330$	300$	240$	180$	10$		96$	3$	
Roupas feitas (importador ou mercador de 1ª caisse)	330$	300$	240$	180$	10$		96$	3$	
Roupas feitas (mercador de 2ª classe)	165$	150$	120$	90$	10$		72$	3$	
Roupas para alugar (casa de)	110$	100$	80$	60$			36$	3$	
Roupa usada (mercador)	165$	150$	120$	90$			36$	3$	
S									
Sabão ou vellas de sebo (fabricante)	330$	300$	240$	180$	43$400	300$		6$	A aferição é exigida somente para o sabão
Sabão ou vellas de sebo (mercador)	165$	150$	120$	90$	43$400		60$	6$	» » »
Sabão ou velas de sebo (importador)	440$	400$	320$	240$	43$400		72$	6$	» » »
Saccos de aniagem (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	10$	96$	48$	3$	
Saccos de papel (fabricante ou mercador) de 1ª classe	99$	90$	72$	56$	10$	120$	60$	3$	
Saccos de papel (fabricante ou mercador) de 2ª classe	55$	50$	40$	30$	10$	96$	48$	3$	
Sal grosso (commissario, depositario ou estabelecimento de extracção)	220$	200$	160$	120$	79$500	144$	96$	6$	
Sal grosso (mercador de 1ª classe)	165$	150$	120$	90$	79$500		84$	6$	
Sal grosso (mercador de 2ª classe)	88$	80$	64$	48$	79$500		72$	6$	
Sal grosso (importador)	385$	350$	280$	210$	79$500		96$	6$	
Sal fino (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$		108$	48$	3$	
Sal fino (importador)	110$	100$	80$	60$			60$	3$	
Salchicharia (fabricante ou mercador)	220$	200$	160$	120$	26$200	180$	60$	6$	
Salchicharia (importador)	330$	300$	240$	180$	26$200		60$	6$	

ESPECIES TRIBUTADAS	Imposto de licenças — Zona central	Zona urbana	Zona suburbana	Zona rural	[illegible]	Imposto sanitario [illegible]	Imposto sanitario [illegible]	[illegible]	OBSERVAÇÕES
Salchicharia (carne, aves ou peixes já preparados e tratados para immediato uso culinario, inteiros ou fraccionados) mercador ou preparador	250$	225$00	200$	150$	26$600	...	48$	3$	Fóra das drogarias ou pharmacias ou casas de instrumentos de medicina que pagam completa licença especial.
Sanguesugas (applicador ou mercador)	300$	300$	240$	180$	...	...	36$	3$	
Seda ou setim (fabricante)	165$	150$	120$	90$	10$	144$	...	3$	
Seda ou setim (importador ou mercador)	330$	300$	240$	180$	10$	...	96$	3$	
Selleiro (fabricante ou mercador)	77$	70$	56$	42$	10$	72$	...	3$	
Sellins (fabricante ou mercador)	77$	70$	56$	42$	...	96$	48$	3$	
Sellins (importador)	132$	120$	96$	72$	...	...	48$	3$	
Sellos postaes para collecções	44$	40$	32$	24$	...	...	24$	3$	Não tem addicional.
Sellos postaes e formulas de franquia	22$	20$	16$	12$	...	...	24$	3$	
Serralheiro	110$	100$	80$	60$	10$	96$	...	6$	
Serraria	330$	300$	240$	180$	15$	180$	...	3$	Não tem addicional.
Serventuarios de justiça	20$	20$	20$	20$	...	...	24$	3$	
Sirgueiro	110$	100$	80$	60$	26$500	60$	...	6$	Não tem addicional.
Solicitador de causas	20$	20$	20$	20$	...	...	24$	3$	Vide art. 60.
Sorvetes (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	...	120$	24$	3$	
T									
Tamancos (fabricante ou mercador)	99$	90$	64$	48$	10$	96$	48$	3$	
Tanoaria	66$	60$	48$	36$	...	72$	...	3$	
Tapeçaria ou objectos para ornamentação (mercador)	165$	150$	120$	90$	...	...	60$	3$	
Tapioca, polvilho ou fuba (mercador)	77$	70$	56$	42$	21$400	...	96$	6$	
Tinta, em pó ou de oleo (fabricante ou mercador)	132$	120$	96$	72$	31$100	240$	96$	6$	
Tinta de escrever (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	...	180$	72$	3$	
Tinta de escrever (importador)	220$	200$	160$	120$	...	...	72$	3$	
Tinturaria de 1ª classe	132$	120$	96$	72$	10$	180$	...	3$	
Tinturaria de 2ª classe	88$	80$	64$	48$	10$	72$	...	3$	
Tiras bordadas (fabricante ou mercador)	143$	130$	104$	78$	10$	72$	48$	3$	
Toldo ou taboleta até cinco metros de extensão, cada um	10$	10$	10$	10$	...	...	1$		
Toldo ou taboleta de mais de cinco metros de extensão, cada um	22$	20$	20$	2$	...	24$	2$	3$	
Torneiro	55$	50$	40$	30$	...	72$	...	3$	
Torneiro (fabricante de escadas de volta, lambrequins e outros trabalhos congeneres)	110$	100$	80$	60$	...	120$	...	3$	
Toucinho (armazem, depositario ou mercador de 1ª classe)	165$	150$	120$	90$	60$	...	120$	6$	Não tem addicional.
Toucinho (mercador de 2ª classe)	132$	120$	96$	72$	60$	...	96$	6$	Vide art. 86 e dec. [illegible] de 1897.
Touradas (estabelecimento para diversões) proprietario ou emprezario de	330$	300$	240$	180$	...	...	96$	3$	
Touradas [illegible] por funcção, de dia ou de noite	33$	30$	24$	18$	...	...	24$	3$	
Transparentes (fabricante ou mercador)	77$	70$	56$	42$	...	72$	48$	3$	Não tem addicional.
Trapiches	440$	400$	320$	240$	110$	...	240$	6$	
Tubos e materiaes para encanamentos (mercador de 1ª classe)	220$	200$	160$	120$	10$	...	96$	3$	
Tubos e materiaes para encanamento (mercador de 2ª classe)	110$	100$	80$	60$	10$	...	72$	3$	
Typographia de 1ª classe	110$	100$	80$	60$	...	144$	...	3$	
Typographia de 2ª classe	66$	60$	48$	36$	...	96$	...	3$	
Typos (fabricante ou mercador)	77$	70$	56$	42$	60$	120$	72$	6$	
V									
Vaccas de particulares (cada uma)	5$500	5$	...	...	...	...	1$	...	
Velas de stearina (fabricante)	330$	300$	240$	180$	85$600	300$	...	6$	
Velas de stearina (mercador)	132$	120$	96$	72$	...	...	60$	3$	
Velas de stearina (importador)	440$	400$	320$	240$	...	...	72$	3$	
Velocipedes (importador ou mercador)	220$	200$	160$	120$	...	...	60$	3$	
Velocipedes a frete ou particulares, cada um	5$	5$	5$	5$	10$	...	1$	...	
Ventiladores (fabricante ou mercador)	66$	60$	48$	36$	...	72$	48$	3$	
Vestimenteiro ou paramenteiro (officina ou mercador)	143$	130$	104$	78$	10$	72$	60$	3$	
Veterinario	30$	30$	30$	30$	...	...	24$	3$	Não tem addicional.
Vidraceiro (emmoldurador de quadros e mercador de vidros para janellas, portas e moveis)	55$	50$	40$	30$	10$	60$	...	3$	
Vinagre (fabricante ou mercador)	165$	150$	120$	90$	10$	240$	72$	3$	
Vinagre (importador)	330$	300$	240$	180$	10$	...	72$	3$	
Vinho fino, espumante ou generoso (mercador)	330$	300$	240$	180$	...	...	72$	3$	
Vinho tinto ou verde nacional, em barril (fabricante ou mercador)	176$	160$	128$	96$	10$	240$	72$	3$	
Vinho tinto ou verde (importador)	385$	350$	280$	210$	10$	...	96$	3$	
Violas, violões, rabecas e outros instrumentos analogos (fabricante ou mercador)	110$	100$	80$	60$	...	96$	48$	3$	
X									
Xilographia (officina)	88$	80$	64$	48$	10$	120$	...	3$	
Z									
Zinco (mercador de folhas ou objectos de)	110$	100$	80$	60$	...	...	60$	3$	
Zincographia (officina)	88$	80$	64$	48$	10$	120$	...	3$	

SEGUNDA PARTE

AMBULANTES

A

Agentes commerciaes e vendedores por amostras	50$000
Alfaiate	40$000
Agua	10$000
Animaes [illegible] e de pequeno porte	20$000
Annuncios ou reclames, [illegible]	50$000
Areia	30$000
Armarinho	30$000
Aves	40$000
Aves de luxo ou passaros	50$000
Azeite	30$000

B

Baleiro, nas zonas central e urbana, uniformisado e calçado	30$000
Baleiro, nas zonas central e urbana, não uniformisado e descalço	80$000
Baleiro, nas zonas suburbana e rural	10$000
Banda de musica (emprezario de)	50$000
Bengalas	40$000
Biscoutos e doces	50$000
Bonets	40$000
Brinquedos	50$000

C

Café feito, nas zonas central e urbana	30$000
Café feito nas zonas suburbana e rural	20$000
Café moido, nas zonas central e urbana	30$000
Café moido, nas zonas suburbana	30$000
Calçado	100$000
Calçado (concertador)	30$000
Caldo de canna	30$000
Cangica e caruru	10$000
Canna	30$000
Carimbos e sinetes	30$000
Cartões postaes	30$000
Carvão nas zonas central e urbana (em carroça ou não)	30$000
Carvão nas zonas suburbana	10$000
Cebolas	30$000
Chapéos de cabeça	100$000
Chapéos de cabeça, de palha do paiz	30$000
Chapéos de sol	80$000
Charcuteria	30$000
Charutos, cigarros e phosphoros, nas zonas central e urbana	200$000
Charutos cigarros e phosphoros, nas zonas suburbana e rural	50$000
Chumbo, metal e cobre	40$000
Confetti e artigos para carnaval	100$000
Confetti e artigos para carnaval [illegible] especial para a venda destas mercadorias, durante a epoca desse divertimento, a vigorar exclusivamente de domingo [illegible] até terça-feira do carnaval, inclusive	30$000
Corôas funebres e mais artigos para [illegible] licença especial para a venda destes artigos, durante quatro dias [illegible], inclusive o dia de finados)	30$000

E

Empadas	50$000
Engraxador	50$000
Espelhos e quadros	50$000
Estampas, revistas e livros (vendedor de)	25$000

F

Fazendas	300$000
Figuras de gesso, barro, etc.	40$000
Flôres artificiaes	30$000
Flores naturaes (vendedor, podendo vender nos theatros)	20$000
Flores naturaes (vendedor, não podendo vender nos theatros)	60$000
Folha de Flandres, e seus artefactos e similhados	50$000
Fructas nacionaes e estrangeiras	50$000
Fructas nacionaes e estrangeiras, em carroças de um ou mais animaes	30$000

G

Gaiolas e objectos de arame	50$000
Ganhador ou carregador, uniformisado, calçado e numerado	20$000
Ganhador ou carregador não uniformisado e descalço	50$000
Garrafas	40$000

H

Hervas e preparados medicinaes	20$000

J

Joias de ouro, prata e outros metaes	500$000

L

Lampeões, vidros, copos, etc.	200$000
Leite	20$000
Leitões	50$000
Lenha, nas zonas central e urbana (em carroça ou não)	30$000
Lenha, nas zonas suburbanas	20$000
Livros	25$000
Louça de porcellana	250$000
Louça de barro do paiz	25$000
Louça de pó de pedra	60$000

M

Melado, rapadura, etc.	20$000
Mesas e cadeiras pequenas, objectos de madeira ou vime	50$000
Mingau	10$000
Miudos de rezes, nas zonas central e urbana	50$000
Miudos de rezes, nas zonas suburbana e rural	40$000
Musicos ambulantes ou em bolequins, restaurantes e cafés (cada um)	10$000

O

Objectos de escriptorio	150$000
Objectos para fumantes	50$000
Oleados	30$000
Ovos	40$000

P

Pão (cesto ou carrocinha, cada um)	5$000
Peixe	30$000
Peneiras e cestos	10$000
Perfumarias e mais finos	20$000
Phonographos	10$000
Phosphoros	8$000
Photographos	50$000
Plantas	30$000
Preparados chimicos para lavagens e outras applicações	30$000

Q

Queijos	30$000
Quinquilharias, objectos para varias applicações, etc.	30$000

R

Realejo	50$000
Refrescos	30$000
Rendas	100$000
Roupas feitas	200$000

S

Sabão	30$000
Sabonetes	150$000
Saccos	30$000
Sementes	20$000
Sorvetes	30$000

T

Tamancos	25$000
Tintas	250$000
Tintureiro	40$000

V

Vassouras, espanadores e objectos de vime	60$000
Verduras e fructas nacionaes, nas zonas central e urbana	30$000
Verduras e fructas nacionaes, nas zonas suburbana e rural	20$000
Vidraceiro	20$000

(Vide arts. 12, 15 e 19 a 24.)

TABELLA EXPLICATIVA DO IMPOSTO DE AFERIÇÃO

PESOS E MEDIDAS

Tabella I

A

Acidos — (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Açougue — Duas balanças de 10 kilos — dois jogos de pesos de 20 kilos a 50 grammas.

Adubos ou fertilisantes — (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Agua-raz ou therebentina — (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Aguardente ou alcool — (commissario, depositario, fabricante ou mercador de 1ª classe). Um jogo de medidas para liquidos de 20 litros a 5 decilitros.

Aguas mineraes ou gazozas nacionaes — (fabricante). Uma balança decimal romana de 100 kilos — um jogo de medidas para liquidos de 20 litros a 5 decilitros.

Alcatrão — (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Alfaiataria — Um metro.

Alfinetes — (fabricante). Uma balança de 10 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas.

Algodão ensaccado — (commissario ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Algodão — (fabrica ou empreza de descaroçar). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Algodão — (fabrica de tecer ou fiar). Uma balança decimal romana de 1.000 kilos — um metro.

Algodão — (fabrica de tecidos finos e estamparia). Uma balança decimal romana de 1.000 kilos — um metro.

Algodão — tecidos finos e estamparia) importador. Uma balança decimal romana de 1.000 kilos — um metro.

Alpiste — (mercador). Uma balança de 10 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas.

Amendoas, pastilhas ou confeitos — (fabricante). Uma balança de 10 kilos — uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas — um jogo de pesos 10 kilos a 50 grammas.

Aniagem — (fabricante). Uma balança decimal romana de 1.000 kilos — um metro.

Architecto, constructor ou contractador de obras — (diplomado ou não). Uma trena.

Arqueiro — (fabricante ou mercador). Um metro.

Armador — Uma trena.

Armarinho — Um metro.

Arneiro — (fabricante, mercador ou concertador). Um metro.

Arroz — (estabelecimento de descascar ou descaroçar). Uma balança decimal romana de 100 kilos — um jogo de medidas para seccos de 20 litros a 5 decilitros — uma razoura.

Arroz — (estrangeiro ou nacional — (mercador). Uma balança de 50 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas — um jogo de medidas para seccos de 20 litros a 5 decilitros — uma razoura.

Arroz — (importador). Uma balança decimal romana de 100 kilos — um jogo de medidas para seccos de 20 litros a 5 decilitros — uma razoura.

Asphalto — (depositario, fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 200 kilos.

Assucar grosso — (commissario ou mercador). Uma balança decimal romana de 200 kilos.

Assucar refinado — (fabricante). Uma balança decimal romana de 100 kilos — uma balança de 50 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas.

Assucar refinado — (mercador). Uma balança de 50 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas.

Azeite — (fabricante, importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos — um jogo de medidas para liquidos de 20 litros a 1 litro.

B

Bahuleiro — Uma trena.

Balanças de precisão ou de 4 kilogrammas a 100 kilogrammas — (fabricante ou mercador). Uma balança de precisão — uma balança de 4 kilos — uma balança de 5 kilos a 15 — uma balança de 16 kilos a 20 — uma balança de 21 kilos a 100 — um jogo de pesos de 50 kilos a 1 milligramma.

Balanças decimaes romanas de 100 kilogrammas a 1.000 kilogrammas (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos — uma balança decimal romana de 200 kilos — uma balança decimal romana de 500 kilos — uma balança decimal romana de 1.000 kilos.

Bandeiras ou estandartes — (fabricante ou mercador). Um metro.

Banha estrangeira ou nacional — (fabricante, importador ou mercador). Uma balança de 50 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas.

Bastidores ou artigos para bordar — (mercador). Uma balança de 5 kilos — um jogo de pesos de 2 kilos a 5 grammas — um metro.

Bazar — Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 50 grammas — um metro.

Bebidas hydro-alcoolicas — (fabricante). Uma balança decimal romana de 100 kilos — um jogo de medidas para liquidos de 20 litros a 5 decilitros.

Belchior — Vide Bazar.

Biscoutos — (fabricante). Uma balança decimal romana de 100 kilos — uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 50 grammas.

Bombeiro hydraulico (vendendo materiaes ou não). Uma balança de 40 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 1 gramma — uma trena.

Bonets — (fabricante ou mercador). Um metro.

Borracha em pelles — (mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Briquettes — (combustivel) — fabricante ou mercador. Uma balança decimal romana de 1.000 kilos.

C

Café em grão — (commissario, ensaccador, estabelecimento de beneficiar, exportador ou commissario de exportação). Uma balança decimal romana de 200 kilos ou uma balança de 200 kilos com dous jogos de pesos de 50 kilos a 1 gramma.

Café moido — (fabricante ou mercador). Uma balança de 30 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 50 grammas.

Caixas de luxo ou de madeira — (fabricante ou mercador). Um metro.

Caixas de papelão — (fabricante ou mercador). Um metro.

Caixões funebres — (fabricante ou mercador). Uma metro.

Cal de marisco, de pedra ou de outra qualquer materia prima — (mercador). Um jogo de medidas para seccos de 20 litros a 2 decilitros.

Cal — (fabricante). Um jogo de medidas para seccos de 40 litros a 5 decilitros.

Calçado — (fabricante, importador ou mercador). Um metro.

Calçado — (mercador de objectos para a fabricação de) Um metro.

Caldeiras — (fabricante ou mercador) Uma balança decimal romana de 300 kilos.

Caldo de canna — (fabricante ou mercador). Um copo graduado até 1000 grammas.

Cambio — (casa de). Uma balança de precisão — uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 100 grammas — um jogo de pesos de 50 grammas a 1 milligramma.

Camisas ou ceroulas — (fabricante, importador ou mercador). Um metro.

Camisas de meia — (fabricante, importador ou mercador). Um metro.

Capas de borracha — (fabricante ou mercador). Um metro.

Carne secca ou xarque — (commissario, importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 300 kilos.

Carpinteiro ou officina de apparelhar madeira — Uma trena.

Carvão animal — (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 1000 kilos.

Carvão de pedra ou coke — (importador ou mercador de 1ª classe). Uma balança decimal romana de 1000 kilos.

Carvão de pedra ou coke — (mercador de 2ª classe). Uma balança decimal romana de 200 kilos.

Casa de emprestimos sobre penhores — (vendendo ou não joias e cautelas). Uma balança de precisão — uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 100 grammas — um jogo de pesos de 50 grammas a 1 milligramma.

Casa de saude, convalescença e hospitaes — Uma balança de precisão — uma balança de 10 kilos — um jogo de pesos de 5 kilos a 100 grammas — um jogo de pesos de 50 grammas a 1 milligramma — um copo graduado até 1000 grammas.

Cebolas — (commissario, importador ou mercador de 1ª classe). Uma balança decimal romana de 200 kilos.

Cebolas — (mercador de 2ª classe). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Cera — (mercador). Uma balança de 50 kilos — um jogo de pesos 20 kilos a 50 grammas.

Cereaes não especificados — (mercador). Uma balança de 500 kilos — um jogo de medidas para seccos de 20 litros a 5 decilitros — uma razoura.

Cerieiro — (fabricante ou mercador de velas e objectos para promessas). Uma balança de 50 kilos — uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas — um jogo de pesos de 5 kilos a 50 grammas.

Chá ou sementes — (mercador). Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 5 grammas.

Chapéos de cabeça ou de sol — (fabricante, importador, mercador ou concertador). Um metro.

Charutos ou cigarros — (fabricante ou mercador). Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 10 grammas.

Chocolate ou cacáo — (fabricante, importador ou mercador). Uma balança de 40 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 20 grammas.

Chumbo de laminar, de caça ou de munição — (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Chumbo — (fabricante ou mercador de canos de). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Cimento — (fabricante, importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Colchoaria — (fabricante ou mercador). Um metro.

Colla — (fabricante ou mercador). Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 50 grammas.

Collarinhos ou punhos — (fabricante, importador ou mercador). Um metro.

Collotes para senhoras — (fabricante, importador ou mercador). Um metro.

Companhia de estrada de ferro — (agencia). Uma balança decimal romana de 500 kilos — uma trena.

Companhia de navegação de cabotagem — (agencia). Uma balança decimal romana de 200 kilos — uma trena.

Companhia de navegação de longo curso, estrangeira ou nacional — (agencia). Uma balança decimal romana de 500 kilos — uma trena.

Confecções de luxo — (casa de). Um metro.

Confeitaria — Uma balança decimal romana de 100 kilos — uma balança de 50 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas.

Confetti — (fabricante ou mercador de 1ª classe). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Confetti — (mercador de 2ª classe ou com licença especial). Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 20 grammas.

Cooperativa de soccorros medicos ou medicos e pharmaceuticos. — Uma balança de precisão — um jogo de pesos de 50 grammas a 1 milligramma — um copo graduado até 1000 grammas.

Cordoaria — (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Correeiros, arreeiros ou lavrador de rastos — um metro.

Cortumes — Uma balança decimal romana de 500 kilos — um metro.

Costureira — Um metro.

Couros — (commissario, consignatario, importador, mercador ou officina de surrar). Uma balança de 500 kilos — um metro.

D

Dentista — (mercador de objectos para). Uma balança de precisão — uma balança de 2 kilos — um jogo de pesos de 1 kilo a 100 grammas — um jogo de pesos de 50 grammas a 1 milligramma.

Dique — (maritimo). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Distillação ou bebidas alcoolicas — (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos — um jogo de medidas para liquidos de 20 litros a 5 decilitros.

Doces em calda, massa ou geléa (fabricante). Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 50 grammas.

Drogas. — (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos — uma balança de 30 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 50 grammas.

Dynamite, polvora e outros explosivos — (fabricante ou mercador). Uma balança de 40 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas.

E

Embutidor. — Um metro.

Empalhador. — Um metro.

Encadernador. — Um metro.

Engenheiro civil. — Uma trena.

Entalhador. — Um metro.

Espelhos, quadros ou molduras (fabricante ou mercador) — um metro.

Estabulos. — Um jogo de medidas para liquidos de 2 litros a 5 decilitros.

Estaleiro ou constructor naval — Uma balança decimal romana de 100 kilos — uma trena.

Estofador. — Um metro.

Estucador. — Um metro.

F

Farinha de mandioca — (fabricante, importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 200 kilos — um jogo de medidas para seccos de 40 litros a 5 decilitros — uma razoura.

Farinha de trigo — (fabricante, importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Fazendas (casa de) — um metro.

Feijão ou favas — (importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Feno alfafa, aveia ou outras forragens — (importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 200 kilos.

Ferragens, trens de cozinha, linhas ou cordas — (importador ou mercador). Uma balança de 50 kilos — uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 5 grammas — um jogo de pesos de 10 kilos a 50 grammas — um metro.

Ferro novo ou velho — (commissario, exportador, importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 200 kilos — um metro.

Fitas — (fabricante ou mercador). Um metro.

Fructas frescas ou preparadas — (casa especial, depositario ou mercador). Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 50 grammas.

Fumos — (commissario, fabricante, importador ou mercador de 1ª a 2ª classe). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Fumos — (mercador de 3ª classe) — Uma balança de 50 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 20 grammas.

Fundição ou ferraria (estabelecimento). — Uma balança decimal romana de 205 kilos — um metro.

Funileiro. — Um metro.

G

Gado cavallar, muar, suino, ovelhum, caprino, lanigero ou vaccum — (commissario, marchante ou mercador). Uma balança decimal romana de 1000 kilos.

Gaz de illuminação — (apparelhador ou bombeiro). Uma balança de 40 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 20 grammas. Uma trena.

Gaz de illuminação — (apparelhador ou mercador de apparelhos para). Uma balança de 50 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 10 grammas. Uma trena.

Gaz de illuminação — (fabrica). Duas balanças decimaes romanas de 1000 kilos cada uma.

Gelo — (fabrica). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Gelo — (mercador). Uma balança de 50 kilos e um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas.

Generos alimenticios — (commissario ou mercador). Uma balança decimal romana de 200 kilos — um jogo de medidas para liquidos de 1 litro a 5 decilitros — um jogo de medidas para seccos de 25 litros a 5 decilitros. Uma razoura.

Gesso — (mercador). Uma balança de 50 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas.

Gomma elastica — (mercador). Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 10 grammas.

Gordura de animaes — (fabrica de refinar). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Graxa para lubrificação — (fabricante, importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

I

Illuminação electrica — (usina de companhia ou empreza). Uma balança decimal romana de 1.000 kilos.

J

Joalharia — (mercador). Uma balança de precisão — uma balança de 2 kilos — um jogo de pesos de 1 kilo a 100 grammas — um jogo de pesos de 50 grammas a 1 milligramma.

K

Kerozene — (fabrica de distillação). Uma balança decimal romana de 500 kilos.

Kerozene — (mercador de 1ª classe). Uma balança decimal romana de 200 kilos.

Kerozene — (mercador de 2ª classe). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Kiosque — (vendendo liquidos a varejo). Um jogo de medidas para liquidos de 2 litros a 1 decilitro — um copo graduado até 1000 grammas.

L

Lã — (fabricante de tecidos ou importador ou mercador de fazendas de). Um metro.

Lampadas, arandelas, lampeões e mais utensilios para illuminação — (mercador). Uma balança de 30 kilos — um jogo de pezos de 10 kilos a 10 grammas.

Lapidação — Uma balança de precisão — um jogo de pezos de 50 grammas a 1 milligramma.

Latoaria — Um metro.

Leite — (mercador). Um jogo de medidas para liquidos de 5 litros a 5 decilitros.

Licôres ou xaropes — (fabricante ou importador). Uma balança de 50 kilos — um jogo de pezos de 20 kilos a 50 grammas.

Liquidos esterilisantes — (fabricante, importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Lithographia ou estamparia — Um metro.

Luvas — (fabricante ou mercador). Um metro.

M

Maçames, velames, cordas e outros utensilios para navios — (fabricante ou mercador) Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Machinas para industria, lavoura, marinha ou hydraulicas — (fabricante ou mercador) Uma balança decimal romana de 200 kilos.

Madeiras ou materiaes para construcção — (mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos — uma balança de 20 kilos — um jogo de pezos de 10 kilos a 50 grammas — um jogo de medidas para seccos de 20 litros a 2 decilitros — uma trena — uma razoura.

Malas, redes, saccos de viagem, macas, camas de vento e congeneres (fabricante ou mercador). Um metro.

Manganez — (mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Manteiga — (fabricante ou importador). Uma balança de 50 kilos — um jogo de pezos de 20 kilos a 50 grammas.

Manteiga estrangeira ou nacional — (mercador). Uma balança de 20 kilos um jogo de pezos de 10 kilos a 50 grammas.

Marceneiro — Um metro.

Marmore em bruto ou em obras ou marmores artificiaes (mercador com ou sem officina). Um metro.

Massas alimenticias — (fabricante, importador ou mercador). Uma balança de 50 kilos — um jogo de pezos de 20 kilos a 50 grammas.

Matadouro particular, quando legalmente autorisado — Uma balança decimal romana de 500 kilos.

Matte — (importador ou mercador). Uma balança de 50 kilos — um jogo de pezos de 20 kilos a 50 grammas.

Medico — (quando fizer analyses chimicas mediante pagamento). Uma balança de precisão — um jogo de pezos de 50 grammas a 1 milligramma — um copo graduado até 1000 grammas.

Medidas — (fabricante ou mercador). Um jogo de medidas para liquidos de 20 litros a 2 centilitros — um jogo de medidas para seccos de 100 litros a 5 centilitros — uma razoura.

Meias — (fabricante, importador ou mercador). Um metro.

Mel — (fabricante ou mercador). Um jogo de medidas para liquidos de 1 litro a 1 decilitro.

Mercearia — (taverna). Uma balança de 40 kilos — um jogo de pezos de 20 kilos a 10 grammas — um jogo de medidas para liquidos de 1 litro a 1 decilitro — um jogo de medidas para seccos de 20 litros a 5 decilitros — uma razoura — um copo graduado até 1000 grammas.

Mestre de obras — Uma trena.

Milho — (importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos — um jogo de medidas para seccos de 20 litros a 5 decilitros — uma razoura.

Modas — (casa de) — Um metro.

Moveis de madeira, de vime, de ferro ou moveis usados — (fabricante, importador, concertador ou mercador). Um metro.

N

Navios (carregador, consignatario ou fretador). — Uma balança decimal romana de 500 kilos — uma trena.

Navios — [illegible] — Uma balança decimal romana de [illegible] kilos — um jogo de medidas para liquidos de 1 litro a 1 decilitro — um jogo de medidas para seccos de 20 litros a 5 decilitros — uma razoura.

O

Olaria — (fabricante ou mercador). Uma trena.

Oleados — (fabricante ou mercador). — Um metro.

Oleos industriaes (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 1000 kilos — um jogo de medidas para liquidos de 20 litros a 1 decilitro — um jogo de medidas para seccos de [illegible] litros a 1 decilitro — uma razoura.

Oleos industriaes (importador). — Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Oleos finos ou perfumados (fabricante). Uma balança decimal romana de 100 kilos — um jogo de medidas para liquidos de 20 litros a 1 litro.

Oleos para illuminação (fabricante, importador ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Ossos — (mercador) — uma balança decimal romana de 100 kilos.

Ourivesaria — (importador ou fabricante de joias) — uma balança de precisão — uma balança de 2 kilos — um jogo de pesos de 1 kilo a 50 grammas — um jogo pesos [illegible] grammas a 1 milligramma.

P

Padaria — Uma balança de 50 kilos — Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas — um jogo de pesos de 5 kilos a 20 grammas.

Padaria (ou estabelecimento commercio de generos differentes) — Uma balança de 10 kilos — um jogo de pesos de 5 kilos a 50 grammas.

Pannos (fabrica, importador ou mercador) — Um metro.

Papel pintado (casa de) — Um metro.

Pelles (fabricante, importador ou mercador) — Um metro.

[illegible] (fabricante, importador ou mercador) — Uma balança decimal romana de [illegible] kilos.

[illegible] (fabricante ou mercador) — Uma balança de 10 kilos — um jogo de pesos de 5 kilos a [illegible] grammas — um metro.

Pedreiro, officina ou empreiteiro — Uma trena.

Peixe fresco ou secco (mercador) — Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 50 grammas.

Penteeiro (fabricante ou mercador de objectos de) — Um metro.

Pesos (fabricante ou mercador) — Uma balança decimal romana de 100 kilos — uma balança de precisão — um jogo de pesos de 20 grammas a 1 milligramma.

Pharmacia allopathica ou homoeopathica — Uma balança de precisão — uma balança de 5 kilos — um jogo de pesos de 2 kilos a 50 grammas — um jogo de pesos de 20 grammas a 1 milligramma — um copo graduado até 1000 grammas.

P[illegible] (mercador de [illegible]) — Uma balança de 2 kilos — um jogo de pesos de 1 kilo a 1 centigramma — um copo graduado até 1000 grammas — um [illegible].
P[illegible] — Um metro.
P[illegible] (fabricante) — Uma balança decimal romana de 100 kilos.

Q

Q[illegible] (fabricante ou mercador) — Uma balança de 10 kilos — um jogo de pesos de [illegible] kilos a 20 grammas.
Q[illegible] (armazem ou importador) — Uma balança decimal romana de 100 kilos.

R

R[illegible] (fabricante ou mercador) — Uma balança de 10 kilos — um jogo de pesos de 5 kilos a 10 grammas.
R[illegible] (fabricante, importador ou mercador) — Um metro.
R[illegible] (fabricante, importador ou mercador) — Um metro.
Roupas feitas (importador ou mercador) — Um metro.

S

Sabão (fabricante, importador ou mercador) — Uma balança de 50 kilos — um jogo de pesos de 20 kilos a 50 grammas.
Sarcos de embagem (fabricante ou mercador) — Um metro.
Saccos de papel (fabricante ou mercador) — Um metro.
Sal (casas commissarias, depositos, estabelecimento de extracção, importador ou mercador) — Uma balança decimal romana de 100 kilos — um jogo de medidas para saccos de 20 litros a 5 decilitros — uma razoura.
Sab[illegible] (fabricante, importador, mercador ou preparador) — Uma balança de 10 kilos — um jogo de pesos de 5 kilos a 20 grammas.
Sedas [illegible] (fabricante, importador ou mercador) — Um metro.
S[illegible] — Um metro.
S[illegible] — Uma balança decimal romana de 100 kilos — um metro.
Serraria — Uma trena.
S[illegible] — Uma balança de 5 kilos — um jogo de pesos de 2 kilos a 1 gramma — o

T

Tamancos (fabricante ou mercador) — Um metro.
T[illegible] polvilho ou fubá (mercador) — Uma balança de 10 kilos — um jogo de pesos de 5 kilos a 10 grammas.
Tinta em pó ou de oleo (fabricante ou mercador) — Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 50 grammas.
Tinturaria — Um metro.
T[illegible] bordadas — Um metro.
Toucinho (armazem, depositario ou mercador) — Uma balança decimal romana de 100 kilos.
Trapiches — Uma balança decimal romana de 200 kilos — um metro.
Tal[illegible] (materiaes para encanamento — (mercador). — um metro.
Typos — (fabricante ou mercador). Uma balança decimal romana de 100 kilos.

V

Velas de stearina — (fabricante). Uma balança de 20 kilos — um jogo de pesos de 10 kilos a 10 grammas.
Vestimenteiro ou [illegible] — (officina ou mercador). Um metro.
Vidraceiro — Um metro.
Vinagre — (fabricante, importador ou mercador). Um jogo de medidas para liquidos de 20 litros a 1 decilitro.
Vinho (tinto ou verde, em barril) — (fabricante, importador ou mercador) Um jogo de medidas para liquidos de 20 litros a 1 decilitro.

X

Xilographia — (officina). Um metro.

Z

Zincographia — (officina). Um metro.

a) Entende-se por um jogo de pesos ou de medidas de um estabelecimento commercial, nos termos desta lei, a collecção necessaria para uso do mesmo estabelecimento, na seguinte relação:

§ 1º — pesos

Um peso de 50 kilos	Um peso de 5 grammas
Um peso de 20 kilos	Um peso de 2 grammas
Dous pesos de 10 kilos	Dous pesos de 1 gramma
Um peso de 5 kilos	Um peso de 5 decigrammas
Um peso de 2 kilos	Um peso de 2 decigrammas
Dous pesos de 1 kilo	Dous pesos de 1 decigramma
Um peso de 500 grammas	Um peso de 5 centigrammas
Um peso de 200 grammas	Um peso de 2 centigrammas
Dous pesos de 100 grammas	Dous pesos de 1 centigramma
Um peso de 50 grammas	Um peso de 5 milligrammas
Um peso de 20 grammas	Um peso de 2 milligrammas
Dous pesos de 10 grammas.	Dous pesos de 1 milligramma

§ 2º — medidas para seccos

Uma medida de 100 litros	Uma medida de 2 litros
Uma medida de 50 litros	Uma medida de 1 litro
Uma medida de 40 litros	Uma medida de 5 decilitros
Uma medida de 20 litros	Uma medida de 2 decilitros
Uma medida de 10 litro	Uma medida de 1 decilitro
Uma medida de 5 litros	Uma medida de 5 centilitros

3º — medidas para liquidos

Uma medida de 20 litros	Uma medida de 5 decilitros
Uma medida de 10 litros	Uma medida de 2 decilitros
Uma medida de 5 litros	Uma medida de 1 decilitro
Uma medida de 2 litros	Uma medida de 5 centilitros
Uma medida de 1 litro	Uma medida de 2 centilitros

TABELLA II

PESOS

1 de 50 kilogrammas	7$000
1 de 20 »	6$000
1 de 10 »	5$000
1 de 5 »	4$000
1 de 2 »	3$000
1 de 1 kilogramma	2$500
1 de 1/2 »	2$000
1 de 200 grammas	1$500
1 de 100 grammas	1$000
1 de 50 grammas	$900
1 de 20 grammas	$800
1 de 10 grammas	$700
1 de 5 grammas	$600
1 de 2 grammas	$500
1 de 1 gramma	$400
1 de 5 decigrammas a 1 decigramma (cada um) — Vide § 1º	$300
1 de 5 centigrammas a 1 centigramma (cada um) — Vide § 1º	$200
1 de 5 milligrammas a 1 milligramma (cada um) — Vide § 1º	$100

MEDIDAS

1 metro	10$000
1 trena ou escala	15$000
1 razoura	3$000
1 copo graduado	2$000
1 de hectolitro (100 litros)	5$000
1 de 50 litros	4$000
1 de 40 litros	3$000
1 de 20 litros	2$000
De 10 litros a 2 litros (cada um) — Vide §§ 2º e 3º	1$500
De 1 litro a 2 decilitros (cada um) — Vide §§ 2º e 3º	1$000
De 1 decilitro a 2 centilitros (cada um) — Vide §§ 2º e 3º	$500
Barris de choppe ou de cerveja, litro	$100

BALANÇAS

1 de precisão	7$000
1 de pressão hydraulica	10$000
1 de pressão na via publica	10$000
1 para grandes pesos, por metro quadrado de superficie	6$000
1 de 4 kilogrammas	5$000
1 de 5 kilogrammas a 15	7$000
1 de 16 kilogrammas a 20	8$000
1 de 21 kilogrammas a 100	9$000
1 de 101 para cima	10$000
para marcar o maximo do peso	4$000
para marcar o minimo do peso	4$000

BALANÇAS DECIMAES ROMANAS

1 até a força de 50 kilos	40$000
1 até a força de 100 kilos	60$000
1 » » » » 200 kilos	80$000
1 » » » » 500 kilos	100$000
1 » » » » 1000 kilos	120$000

REGULADORES DE GAZ COMMUM E ACETYLENO

1 registro de gazometro de 1 a 10 luzes	1$000
1 dito idem de 11 a 50 luzes	2$000
1 dito idem de 51 a 150 luzes	3$000
1 dito idem de 151 a 300 luzes	4$000
1 medidor de energia electrica de 1 a 125 wats	3$000
1 dito, idem, idem de 126 a 240 wats	4$000

DIVERSAS ESPECIES

Vagões, cada um	20$000
Taboleiros, caixas ou cestos, cada um	10$000
Rectificação da tara de vehiculos, por cada uma	5$000
Numeração e matricula de vaccas estabuladas, cada uma	10$000
Especies não especificadas, cada uma	10$000

Art. 144. A despeza geral do Districto Federal para o exercicio de 1907 é fixada na quantia de 26.752:235$981 e será realisada, dentro do mencionado exercicio, sob as verbas abaixo mencionadas:

§§		Verbas
1	Conselho Municipal	136:400$000
2	Secretaria do Conselho	245:700$000
3	Prefeito	54:000$000
4	Gabinete do Prefeito	48:600$000
5	Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica	278:200$000
6	Agencias da Prefeitura	1.120:310$000
7	Cemiterios	108:200$000
8	Directoria Geral de Fazenda Municipal	820:200$000
9	Directoria Geral do Patrimonio	184:800$000
10	Directoria Geral de Instrucção Publica	238:700$000
11	Instrucção Primaria	3.102:400$000
12	Escola Normal	390:783$333
13	Pedagogium	88:400$000
14	Instituto Profissional Masculino	482:400$000
15	Instituto Profissional Feminino	148:400$000
16	Bibliotheca Municipal	54:000$000
17	Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica	76.000$000
18	Policia Sanitaria	505:958$000
19	Asylo de S. Francisco de Assis	218:210$000
20	Casa de S. José	199:160$000
21	Serviço especial de exame de vaccas leiteiras e do commercio de leite	82:720$000
22	Secretario	12:000$000
23	Instituto Vaccinico	67:900$000
24	Entreposto de S. Diogo	21:600$000
25	Matadouro	578:440$000
26	Laboratorio Municipal de Analyses	77:500$000
27	Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular	8.320:600$000
28	Directoria Geral de Obras e Viação	683:185$000
29	Carta Cadastral	250:000$000
30	Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborisação, Caça e Pesca	658:210$000
31	Contencioso	104:600$000
32	Pessoal administrativo e do magisterio addido	170:733$380
33	Aposentados	780:000$000
34	Montepio Municipal	130:000$000
35	Conservação das estradas suburbanas e obras novas	800:000$000
36	Calçamentos, obras novas, proprios municipaes e revisão da numeração	4.000:000$000
37	Embellezamento e saneamento da cidade	$
38	Reposição de calçamento e terras por conta de terceiros	120:000$000
39	Contracto de navegação entre esta Capital e as ilhas de Paquetá e do Governador	72:000$000
40	Contracto de illuminação da ilha de Paquetá	19:114$800
41	Amortisação e juros do emprestimo externo	425:093$750
42	Amortisação e juros dos emprestimos internos	4.810:000$000
43	Para execução da lei n. 611, de 3 de novembro de 1898	5:000$000
44	Divida passiva	500:000$000
45	Eventuaes	200:000$000
46	Despezas a annullar	$
47	Para operações de credito	$
48	Auxilio á Caixa Municipal de Beneficencia	12:000$000
49	Idem ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	6:000$000
50	Idem á Irmã Paula para distribuir com os pobres	12:000$000
51	Idem á escola gratuita da rua Bambina	6:000$000
52	Idem ao Asylo do Bom Pastor	6:000$000
53	Idem ao Asylo de S. Luiz, da Velhice Desamparada	6:000$000
54	Para a Liga Contra a Tuberculose	$
55	Subvenção de accordo com o decreto n. 525, de 21 de maio de 1905	173:430$768
56	Subvenção á Federação Brasileira das Sociedades do Remo	12:000$000
		26.752:235$981

§ 1.º

CONSELHO MUNICIPAL

Subsidio a 10 Intendentes Municipaes, a 40$ por dia, nos mezes de sessão	48:400$000		
Despezas de representação com 10 Intendentes Municipaes, á razão de 600$ mensaes a cada um dos Intendentes	72:000$000	120:400$000	

Material

Debates e expediente	15:000$000		
Bibliotheca (assignatura de jornaes)	1:000$000	16:000$000	136:400$000

§ 2.º

SECRETARIA DO CONSELHO

Pessoal

Effectivo:			
1 Director geral	15:000$000		
1 Official maior	10:000$000		
2 Chefes de Secção, a 7:200$	14:400$000		
4 Primeiros officiaes, a 6:000$	24:000$000		
1 Archivista-bibliothecario	5:000$000		
6 Segundos officiaes, a 4:800$	28:800$000		
8 Terceiros officiaes, a 3:600$	28:800$000		
12 Praticantes, a 2:400$	28:800$000		
1 Porteiro	3:200$000		
1 Ajudante de porteiro	3:000$000		
1 Correio	2:400$000		
6 Continuos, a 2:400$	14:400$000		
Addido:			
1 Primeiro official	6:000$000		
1 Archivista	5:000$000		
5 Segundos officiaes, a 4:800$	24:000$000		
1 Terceiro official	3:600$000	216:400$000	

Material

Diaria de 4$ a tres redactores de debates e dous encarregados da acta	7:300$000		
Asseio (serventes)	10:800$000		
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa	1:200$000		
Expediente	4:000$000		
Eventuaes	3:000$000		
Eleições	3:000$000	32:280$000	245:700$000

§ 3.º

PREFEITO

Vencimentos		36:000$000	
Representação		18:000$000	54:000$000

§ 4.º

GABINETE DO PREFEITO

Pessoal

1 Secretario particular (não sendo funccionario municipal)	9:000$000		
Sendo funccionario municipal, terá a gratificação de 4:800$, incorporada ao vencimento total do cargo.			
3 Auxiliares tirados dos quadros, sendo 1, a 3:600$ e 2, a 2:400$	8:400$000		
3 Continuos, a 2:400$	7:200$000	24:600$000	

Material

2 Serventes, a 2:000$	4:000$000		
Expediente, publicações e asseio	20:000$000	24:000$000	48:600$000

§ 5.º

DIRECTORIA GERAL DE POLICIA ADMINISTRATIVA, ARCHIVO E ESTATISTICA

Pessoal

1 Director geral	12:000$000		
2 Sub-directores, a 10:000$	20:000$000		
1 Consultor juridico (advogado)	10:000$000		
4 Chefes de Secção, a 7:200$	28:800$000		
6 Primeiros officiaes, a 6:000$	36:000$000		
13 Segundos officiaes, a 4:800$	62:400$000		
14 Amanuenses, a 3:600$	50:400$000		
3 Continuos, a 2:000$	6:000$000		
1 Porteiro	3:600$000		
1 Ajudante de porteiro	3:000$000	232:200$000	

Material

5 Serventes, a 1:800$	9:000$000		
Boletim da Intendencia Municipal e expediente, asseio e publicações avulsas	25:000$000		
Boletim e Annuario da Estatistica Municipal	12:000$000	46:000$000	278:200$000

§ 6º

AGENCIAS DA PREFEITURA

Pessoal

25 Agentes, a 6:000$	150:000$000		
25 Escrivães, a 3:600$	90:000$000		
300 Guardas municipaes, a 2:000$	600:000$000		
2 Fiscaes de inflammaveis (urbanos), a 6:000$	12:000$000		
1 Fiscal de inflammaveis (suburbano)	5:400$000	857:400$000	

Material

Diaria de 3$ aos agentes e aos fiscaes de inflammaveis, 2$ aos escrivães e 1$ a 290 guardas	151:760$000		
Diaria para 10 guardas fiscaes de balanças, a 3$	10:950$000		
25 Serventes, a 1:800$	45:000$000		
Alugueis de casa para Agencias	37:200$000		
Expediente e publicações	15:000$000	262:910$000	1.120:310$000

§ 7º

CEMITERIOS

Pessoal

8 Administradores, a 3:000$	24:000$000		
8 Escreventes, a 2:400$	19:200$000	43:200$000	

Material

28 Serventes, coveiros, a 1:800$	50:400$000		
Acquisição de ferramentas e melhoramentos	8:000$000		
Expediente	8:000$000		
Aluguel de escriptorio no Realengo	600$000	62:000$000	[illegible]

§ 8.º

DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL

Pessoal

1 Director geral	12:000$000		
2 Sub-directores, a 10:000$	20:000$000		
5 Chefes de Secção, a 7:200$	36:000$000		
1 Agente recebedor do imposto do gado	6:000$000		
32 Primeiros escripturarios, a 6:000$	192:000$000		
20 Segundos escripturarios, a 4:800$	96:000$000		
1 Cartorario	4:800$000		
32 Amanuenses, a 3:600$	115:200$000		
15 Praticantes, a 2:400$	36:000$000		
10 Auxiliares, a 1:800$	18:000$000		
1 Thesoureiro	11:000$000		
1 Pagador	9:600$000		
1 Recebedor	9:600$000		
6 Fieis dos mesmos, a 6:000$	36:000$000		
1 Mestre de officina	3:600$000		
2 Officiaes mecanicos, a 2:400$	4:800$000		
1 Numerador carimbador	2:400$000		
1 Fiscal do littoral	4:800$000		
10 Conferentes do imposto do gado, a 2:400$	24:000$000		
3 Continuos, a 2:000$	6:000$000		
4 Fiscaes dos theatros, a 4:200$	16:800$000	[illegible]	

Material

Serventes	16:200$000		
Para gratificações semestraes ao pessoal da Directoria	80:000$000		
Locomoção dos lançadores	15:000$000		
Locomoção dos fiscaes dos theatros	2:400$000		
Expediente e asseio	45:000$000		
Para quebras do Recebedor, Pagador e dos Fieis	4:000$000	[illegible]	[illegible]

§ 9º

DIRECTORIA GERAL DO PATRIMONIO MUNICIPAL

Pessoal

1 Director geral	12:000$000		
1 Chefe de Secção	7:200$000		
1 Chefe de Secção (engenheiro)	9:000$000		
2 Primeiros officiaes, a 6:000$	12:000$000		
4 Segundos officiaes, a 4:800$	19:200$000		
5 Amanuenses, a 3:600$	18:000$000		
1 Desenhista	6:000$000		
2 Conductores, a 3:600$	7:200$000		
1 Continuo	2:000$000	92:[illegible]	

Material

Seguros dos proprios municipaes	12:000$000		
Serventes	3:600$000		
Expediente, asseio e eventuaes	8:000$000		
Demarcação do Patrimonio Municipal	8:000$000	31:[illegible]	[illegible]

§ 10

DIRECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Pessoal

1 Director geral	12:000$000		
1 Sub-director	10:000$000		
15 Inspectores escolares, a 6:000$	90:000$000		
2 Chefes de Secção, a 7:200$	14:400$000		
2 Primeiros officiaes, a 6:000$	12:000$000		
4 Segundos officiaes, a 4:800$	19:200$000		
1 Archivista	6:000$000		
6 Amanuenses, servindo um de protocollista, a 3:600$	21:600$000		
4 Continuos, a 2:000$	8:000$000	19[illegible]	

Material

Diaria de 4$ a 15 Inspectores escolares	21:900$000		
Asseio (serventes) 3, a 1:800$	5:400$000		
Auxilio ao continuo que serve de porteiro	1:200$000		
Expediente	3:000$000		
Publicações, moveis e eventuaes	10:000$000		
Almoxarifado Geral (gratificação a um funccionario)	4:000$000	45:500$000	[illegible]

§ 11

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Pessoal

190 Professores primarios, incluidos os do Instituto Profissional Feminino, a 4:000$	760:000$000		
2 Directoras de escolas modelo, a 6:000$	12:000$000		
300 Adjuntos effectivos, a 3:000$	900:000$000		
74 Professores elementares, a 2:400$	177:600$000		
4 Professores elementares, a 4:800$	19:200$000	868:800$000	

Material

Mudança de escolas	4:000$000		
Material escolar e livros	100:000$000		
Expediente das escolas	160:000$000		
Gratificações addicionaes	180:000$000		
Gratificações a 200 adjuntas estagiarias e 30 de 2ª classe, a 1:000$	230:000$000		
8 serventes de escolas, a 1:200$	9:600$000		
Alugueis de casas para escolas e subsidio para alugueis de predios	600:000$000	1.233:600$000	[illegible]

§ 12

ESCOLA NORMAL

Pessoal

1 Sub-director (gratificação)	4:800$000		
1 Chefe de Secção	7:200$000		
1 Primeiro official	6:000$000		
1 Segundo official	4:800$000		
2 Amanuenses, a 3:600$	7:200$000		
1 Preparador	3:600$000		
1 Porteiro	3:000$000		
6 Inspectores, a 2:400$	14:400$000		
2 Continuos, a 2:000$	4:000$000		
13 Professores de sciencias, a 5:400$	124:200$000		
3 Professores de artes, a 4:000$	52:000$000	231:200$000	

Material

Gratificação de curso nocturno a um chefe, um 1º official, um 2º official, dous amanuenses, um preparador, seis inspectores, dous continuos e porteiro	16:783$333		
Asseio (serventes)	12:000$000		
Expediente	3:000$000		
Aulas, bibliotheca e gabinete	10:800$000		
Illuminação	16:000$000		
Eventuaes	1:000$000	59:[illegible]	[illegible]

§ 13

PEDAGOGIUM

Pessoal

1 Director, se não fôr ao mesmo tempo professor do magisterio do estabelecimento	9:000$000		
Se fôr ao mesmo tempo professor do magisterio do estabelecimento, terá somente a gratificação de 3:600$, incorporada nos vencimentos de professor			
1 Chefe de Secção	7:200$000		
1 Primeiro official	6:000$000		
1 Segundo official	4:800$000		
1 Amanuense	3:600$000		
1 Preparador	3:600$000		
1 Conservador	3:600$000		
1 Porteiro	3:000$000		
2 Inspectores, a 2:400$	4:800$000		
2 Continuos, a 2:000$	4:000$000		
2 Professores de sciencias, a 5:400$	10:800$000	60:400$000	

Material

Gratificação a 7 professores, a 1:800$	12:600$000		
Expediente, gabinete, laboratorio e bibliotheca	5:000$000		
Illuminação	2:200$000		
Asseio (serventes) 4, a 1:800$	7:200$000		
Eventuaes	1:000$000	28:000$000	88:400$000

§ 14

INSTITUTO PROFISSIONAL MASCULINO

Pessoal

1 Director, não sendo professor municipal. Sendo professor municipal terá somente a gratificação de 3:600$ incorporada aos vencimentos de professor.	9:000$000		
1 Sub-director (gratificação)	2:400$000		
1 Secretario	3:600$000		
1 Medico, gratificação ao do Instituto Feminino	3:000$000		
1 Pharmaceutico	3:600$000		
1 Dentista	2:400$000		
1 Porteiro	3:000$000		
6 Professores de sciencias e primarios, a 5:400$	32:400$000		
10 Professores de artes, a 4:000$	40:000$000		
9 Adjuntos de sciencias, a 3:000$	27:000$000		
3 Adjuntos do curso de artes, a 1:800$	5:400$000		
10 Mestres de officinas, a 3:000$	30:000$000		
8 Contra-mestres, a 1:200$	9:600$000		
5 Inspectores de alumnos, a 2:400$	12:000$000	183:400$000	

Material

Pessoal subalterno designado pelo Director	25:000$000		
Alimentação	140:000$000		
Combustivel	16:000$000		
Roupa e sapatos para 400 alumnos	48:000$000		
Lavanderia	600$000		
Officinas (materia prima)	18:000$000		
Enfermaria (medicamentos, drogas, dietas, etc.)	3:600$000		
Expediente e aulas	6:000$000		
Forragens e ferragens para animaes	3:600$000		
Refeitorios e dormitorios	3:000$000		
Illuminação	3:000$000		
Gratificação a 1 alumno, servindo de fiel do Almoxarife Geral	600$000		
Eventuaes	1:000$000		
Renovação e acquisição de material	30:000$000	299:000$000	482:400$000

§ 15

INSTITUTO PROFISSIONAL FEMININO

Pessoal

1 Directora (que será sempre uma professora municipal) gratificação	3:600$000		
Sub-directora (servindo uma ou duas funccionarias municipaes) gratificação	1:200$000		
1 Secretaria (serve uma adjunta)	$		
1 Porteira	1:800$000		
1 Inspectora geral (interna)	3:600$000		
2 Professores de artes, a 4:000$	8:000$000		
3 Professores de sciencias, a 5:400$	16:200$000		
2 Auxiliares do ensino, a 3:000$	6:000$000		
7 Mestras de officinas, a 3:000$	21:000$000		
1 Economa	3:000$000	61:400$000	

Material

Pessoal subalterno, designado pela Directora	7:000$000		
Alimentação para 140 alumnas	44:000$000		
Vestuario e calçado	16:000$000		
Material para lavagem e engommagem de roupa	1:000$000		
Materia prima para as officinas	3:000$000		
Illuminação	2:500$000		
Aulas, dormitorios e expediente	3:000$000		
Enfermaria	1:500$000		
Eventuaes	1:000$000	79:000$000	148:400$000

§ 16

BIBLIOTHECA MUNICIPAL

Pessoal

1 Bibliothecario	8:400$000		
1 Chefe de Secção	7:200$000		
1 Primeiro official	6:000$000		
2 Segundos officiaes, a 4:800$	9:600$000		
2 Amanuenses, a 3:600$	7:200$000		
1 Porteiro	3:000$000		
2 Continuos, a 2:000$	4:000$000	45:400$000	

Material

2 Serventes, a 1:800$	3:600$000		
Encadernação, jornaes, expediente, livros e eventuaes da Bibliotheca	5:000$000	8:600$000	54:000$000

§ 17

DIRECTORIA GERAL DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Pessoal

1 Director geral	15:000$000		
1 Official-maior	7:200$000		
1 Primeiro official	6:000$000		
1 Segundo official	4:800$000		
5 Archivista	3:600$000		
5 Amanuenses, a 3:600$	18:000$000		
1 Porteiro	2:400$000		
2 Continuos, a 2:000$	4:000$000	61:000$000	

Material

3 Serventes, a 1:800$	5:400$000		
Expediente, moveis e asseio	3:000$000		
Eventuaes	3:000$000		
Aluguel de casa	3:600$000	15:000$000	76:000$000

§ 18

POLICIA SANITARIA

Pessoal

4 Chefes de districto sanitario, a 10:000$	40:000$000		
36 Commissarios de Hygiene e Assistencia Publica, a 7:200$	259:200$000		
8 Sub-Commissarios de Hygiene e Assistencia Publica, a 6:000$	48:000$000		
10 Guardas sanitarios, a 2:000$	20:000$000	367:200$000	

Material

Acquisição de material para o serviço de assistencia publica	50:000$000		
Custeio do serviço	86:200$000		
Diaria de 7$ ao commissario de hygiene incumbido da fiscalisação do matadouro da Penha	2:555$000	138:755$000	[illegible]

§ 19

ASYLO S. FRANCISCO DE ASSIS

Pessoal

1 Director (medico)	9:000$000		
1 Medico	4:800$000		
1 Escrivão	4:800$000		
1 Escrevente	3:600$000		
1 Pharmaceutico	4:800$000		
1 Almoxarife	4:800$000		
1 Ajudante do almoxarife	2:160$000		
1 Porteiro	1:800$000	35:760$000	

Material

2 Enfermeiros de ambos os sexos, a 1:320$	2:640$000		
2 Guardas mandantes idem, a 1:500$	3:000$000		
4 Guardas auxiliares, a 1:200$	4:800$000		
1 Roupeiro	1:500$000		
1 Servente de pharmacia	1:080$000		
1 Chacareiro	1:080$000		
1 Cosinheiro	1:440$000		
1 Ajudante de cosinha	1:080$000		
Alimentação e medicamentos	118:700$000		
Vestuario e calçado	28:650$000		
Utensilios para dormitorios e enfermarias	10:080$000		
Moveis, illuminação, expediente e eventuaes	8:400$000	182:450$000	218:210$000

§ 20

CASA DE S. JOSÉ

Pessoal

1 Director, não sendo professor municipal	9:000$000		
(Sendo professor municipal terá a gratificação de 3:600$, incorporada aos seus vencimentos de professor)			
1 Medico	4:800$000		
1 Escrivão	4:800$000		
1 Porteiro	1:800$000		
4 Professores de instrucção primaria, a 4:800$	19:200$000		
3 Adjuntos de instrucção primaria, a 3:000$	9:000$000		
1 Professor de gymnastica e exercicios militares	4:000$000		
1 Professor de trabalhos manuaes	4:000$000		
1 Professor de desenho	4:000$000		
1 Dentista	2:400$000		
1 Economa	3:000$000		
4 Inspectoras de alumnos, a 2:400$	9:600$000		
2 Mestres de officinas, a 3:000$	6:000$000	81:600$000	

Material

1 Cosinheiro	1:560$000		
1 Ajudante de c[illegible]	[illegible]		
1 Hortelão	[illegible]		
1 Jardineiro	[illegible]		
1 Roupeira			
1 Enfermeira			
4 Lavadeiras			
Alimentação [illegible] pregados			
Vestuario e calçado			
Utensilios para dormitorios, refeitorio, [illegible]			

costura	4:800$000		
Expediente, illuminação e enfermaria	8:0??$000		
Material escolar	6:000$000		
Eventuaes	1:980$000		
Installação e custeio das officinas	11:000$000	117:560$000	199:16?$?50

§ 21

SERVIÇO ESPECIAL DE EXAMES DE VACCAS LEITEIRAS E DO COMMERCIO DE LEITE

Pessoal

1 Commissario de hygiene	7:200$000		
2 Veterinarios, a 4:000$	8:000$000		
2 Auxiliares, a 1:800$	3:600$000	18:800$000	

Material

Expediente e eventuaes	1:000$000		
Diaria de 4$ aos 2 veterinarios	2:920$000	3:920$000	22:720$000

§ 22

NECROTERIO

Pessoal

1 Zelador		3:600$000	

Material

4 Serventes, a 1:800$	7:200$000		
Expediente, desinfectantes e eventuaes	1:800$000	9:000$000	12:600$000

§ 23

INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL

Pessoal

1 Director (subvenção)	18:000$000		
1 Vice-director	8:400$000		
3 Commissarios vaccinadores, a 7:200$	21:600$000		
4 Ajudantes, a 1:200$	4:800$000	52:800$000	

Material

2 Serventes, a 1:800$	3:600$000		
Gaz e expediente	1:800$000		
Custeio da vaccina do Dr. Roux	9:000$000	14:400$000	67:200$000

ENTREPOSTO DE S. DIOGO

Pessoal

Administrador	6:000$000		
Ajudante	4:800$000	10:300$000	

Material

3 Serventes, a 1:800$	5:400$000		
Asseio, expediente, despezas de prompto pagamento e acquisição de guias, de accordo com o dec. n. 475, de 29 de novembro de 1897	5:400$000	10:800$000	21:600$000

§ 25

MATADOURO DE SANTA CRUZ

Pessoal

Serviço Administrativo

1 Director	10:000$000		
1 Primeiro official	6:000$000		
1 Segundo official	4:800$000		
1 Amanuense	3:600$000		
1 Administrador	4:800$000		
1 Continuo	2:400$000		
1 Chefe de machinas	3:000$000	34:600$000	
Serviço Sanitario			
1 Medico chefe	10:000$000		
5 Medicos inspectores, a 7:200$	36:000$000		
2 Medicos microscopistas, a 7:200$	14:400$000		
4 Veterinarios, a 4:000$	16:000$000		
4 Auxiliares dos inspectores, a 2:400$	9:600$000		
2 Auxiliares dos microscopistas, a 2:400$	4:800$000	90:800$000	125:400$000

Material

Serviço administrativo:

Serviço de matança	360:000$000		
Conservação	10:000$000		
Illuminação	5:000$000		
Lubrificantes	5:000$000		
Combustivel	25:000$000		
Expediente	2:000$000	407:000$000	

Serviço sanitario:

Diaria de 7$ aos medicos e 4$ aos veterinarios	26:280$000			
6 Serventes, a 1:800$	10:800$000			
Gabinete de microscopia	5:000$000			
Expediente e eventuaes	1:000$000	43:080$000	450:080$000	575:480$000

§ 26

LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALYSES

PESSOAL

1 Chimico-chefe (Director)	10:000$000	
1 » de 1ª classe	7:200$000	
1 » » 2ª »	6:000$000	
2 » » 3ª » a 4:800$	9:600$000	
1 Bacteriologista	6:000$000	
1 Auxiliar technico do bacteriologista	3:600$000	
1 Amanuense	3:600$000	
1 Conservador-porteiro	3:000$000	
1 Engenheiro encarregado das experimentações physicas sobre a resistencia dos materiaes de construcção (funccionario da Directoria de Obras)	$	
1 Auxiliar	3:600$000	52:600$000

MATERIAL

Reactivos e instrumentos	12:000$000		
Consumo de gaz	3:000$000		
Expediente, livros e revistas scientificas	3:000$000		
Asseio (serventes)	5:400$000		
Eventuaes	1:500$000	24:900$000	77:500$000

§ 27

SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR

Pessoal

1 Superintendente	12:000$000	
1 Ajudante	7:200$000	
1 Chefe de escriptorio	6:600$000	
1 Ajudante	4:200$000	
9 Administradores, a 4:200$	37:800$000	
13 Auxiliares de ponto, a 3:600$	46:800$000	
16 Auxiliares de escripta de 1ª classe, a 3:000$	18:000$000	
11 Auxiliares de escripta de 2ª classe, a 2:400$	26:400$000	
1 Mestre das officinas	7:200$000	
1 Contra-mestre	4:000$000	
1 Almoxarife	4:200$000	
1 Fiel	3:000$000	
1 Veterinario	4:800$000	
1 Ajudante	3:000$000	
26 Fiscaes, a 3:000$	78:000$000	
3 Porteiros, a 2:400$	7:200$000	
1 Continuo	2:000$000	
1 Feitor da cocheira da Estação Central	4:200$000	276:600$000

Material

Pessoal de salario	2.848:540$000		
Objectos de expediente	6:000$000		
Diaria de 4$ para o ajudante da Superintendencia	1:460$000		
Material diverso	400:000$000		
Eventuaes	16:000$000		
Transporte do lixo por via maritima	72:000$000	3.044:000$000	3.320:600$000

§ 28

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Pessoal

1 Director geral	15:000$000	
1 Engenheiro consultor	12:000$000	
3 Sub-directores geraes, a 12:000$	36:000$000	
1 Engenheiro mecanico	10:000$000	
1 Engenheiro electricista	10:000$000	
16 Engenheiros, sendo 1 secretario e 15 de circumscripções, a 10:000$	160:000$000	
12 Ajudantes de 1ª classe, a 6:000$	72:000$000	
12 Ajudantes de 2ª classe, a 4:800$	57:600$000	
10 Auxiliares, a 4:200$	42:000$000	
1 Zelador dos proprios municipaes	10:000$000	
1 Architecto	9:000$000	
1 Architecto desenhista	7:200$000	
2 Desenhistas de 1ª classe, a 6:000$	12:000$000	
3 » » 2ª classe, a 4:800$	14:400$000	
3 » » 3ª classe, a 4:200$	12:600$000	
1 Photographo	4:800$000	
2 Chefes de Secção, a 7:200$	14:400$000	
2 Primeiros officiaes, a 6:000$	12:000$000	
6 Segundos officiaes, a 4:800$	28:800$000	
1 Almoxarife	7:200$000	
1 Amanuense archivista	3:600$000	
3 Continuos, a 2:000$	6:000$000	556:600$000

Material

Diarias ao pessoal technico	83:185$000		
Gratificação a 4 engenheiros praticantes	7:200$000		
Serventes e asseio	10:200$000		
Instrumentos, expediente e eventuaes	25:000$000	125:585$000	682:185$000

§ 29

CARTA CADASTRAL

Pessoal

1 Sub-director	12:000$000	
4 Engenheiros ajudantes, a 10:000$	40:000$000	
8 Auxiliares, a 6:000$	48:000$000	100:000$000

Material

Diarias e jornaes	135:000$000		
Utensilios e expediente	15:000$000	150:000$000	250:000$000

§ 30

INSPECTORIA DAS MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO, CAÇA E PESCA

Pessoal

1 Inspector	12:000$000		
1 Secretario	7:200$000		
2 Auxiliares de escripta, a 3:600$	7:200$000	26:400$000	
Secção terrestre			
1 Architecto	6:000$000		
1 Desenhista	4:800$000		
1 Jardineiro chefe	3:600$000		
1 Apontador-almoxarife	3:600$000		
1 Guarda-chefe	3:000$000		
3 Guardas-ajudantes, a 2:000$	6:000$000		
80 Guardas-jardins, a 1:800$	144:000$000		
3 Zeladores, a 3:600$	10:800$000		
18 Guardas florestaes, a 2:000$	36:000$000	217:800$000	
Secção maritima			
1 Ajudante	7:200$000		
5 Zeladores, a 3:600$	18:000$000		
1 Apontador	3:600$000		
18 Guardas, a 1:800$	32:400$000	61:200$000	305:400$000

Material

Chapas para aferição de embarcações	2:000$000		
Conservação do Aquario	10:000$000		
Diaria para 3 zeladores florestaes, a 4$	4:380$000		
Diaria para 18 guardas-florestaes, a 2$	13:140$000		
Diaria para 18 guardas e 24 auxiliares, todos da Secção Maritima, a 1$	15:330$000		
6 Feitores-jardineiros, a 1:800$	10:800$000		
70 Auxiliares para a conservação dos jardins, a 1:500$	105:000$000		
24 Auxiliares da matta maritima, a 1:500$	36:000$000		
Pessoal das lanchas	39:840$000		
4 Serventes, a 1:800$	7:200$000		
Expediente, utensilios, arborisação, viveiros, etc.	79:120$000		
Conservação do material	13:000$000		
Combustivel, lubrificantes e eventuaes	15:000$000	350:810$000	656:210$000

§ 31

CONTENCIOSO

Pessoal

3 Procuradores, a 12:000$	36:000$000	
4 Solicitadores, a 6:000$	24:000$000	
3 Escreventes, a 3:600$	10:800$000	70:800$000

Material

Expediente	6:000$000		
Custas e percentagens	30:000$000		
1 Servente	1:800$000	37:800$000	108:600$000

§ 32

PESSOAL ADMINISTRATIVO E DO MAGISTERIO ADDIDO

1 Director da extincta Directoria das Rendas Municipaes, (em disponibilidade)	8:000$000
1 Director do Archivo, (em disponibilidade)	6:666$666
1 Sub-director da Casa de S. José	6:000$000
1 Almoxarife do Instituto Profissional Masculino	6:000$000
1 Almoxarife da Casa de S. José, (em disponibilidade)	[illegible]:000$000
1 Agente da Prefeitura, (em disponibilidade)	[illegible]:000$000
1 Medico do Instituto Profissional Masculino (em disponibilidade)	3:200$000
1 Chefe de cultura da Inspectoria das Mattas, Jardins, Arborisação, Caça e Pesca	4:800$000
1 Almoxarife do Instituto Profissional Feminino, (em disponibilidade)	2:400$000
1 Escrivão da Agencia da Prefeitura, (em disponibilidade)	2:400$000
2 Inspectores de alumnos, a 2:400$	4:800$000
2 Fieis do extincto Almoxarifado, (em disponibilidade)	3:200$000
3 Professores de sciencias do Instituto Profissional Masculino, a 5:400$	16:200$000
1 Professor de sciencias do Pedagogium	6:400$000
11 Professores de sciencias do extincto Instituto Commercial, sendo sete, a 5:400$ e quatro (em disponibilidade), a 3:600$	52:200$000
3 Professores de artes do extincto Instituto Commercial, sendo dous, a 4:000$ e um (em disponibilidade), a 2:666$666	10:666$666
2 Professores de sciencias da Escola Normal, (em disponibilidade) a 3:600$	7:200$000
3 Professores de artes (2º grão), a 3:600$	10:800$000
2 Professores de sciencias (2º grão), a 2:666$666 (em disponibilidade)	5:333$332
1 Professor de artes da Escola Normal	2:400$000
1 Professor de musica da Casa de S. José, (em disponibilidade)	2:400$000
1 Professor de musica theorica do Instituto Profissional Masculino (em disponibilidade)	2:666$666
	170:783$330

§ 33

Para pagamento dos actuaes funccionarios aposentados e jubilados	730:000$000

§ 34

Para execução das alineas b, d, e, i, j do art. 2º do Regulamento do Montepio Municipal	130:000$000

§ 35

Conservação das estradas suburbanas e obras novas	800:000$000

§ 36

Calçamento, obras novas, proprios municipaes e revisão da numeração	3.400:000$000

§ 37

Embellezamento e saneamento da cidade	$

§ 38

Reposição de calçamento e terras por conta de terceiros	120:000$000

§ 39

Contractos de navegação, entre esta Capital e as ilhas de Paquetá e Governador	72:000$000

§ 40

Contracto da illuminação da ilha de Paquetá	19:114$800

§ 41

Amortização e juros do emprestimo externo:		
Para remessa de £ 28.125 para Londres, durante o exercicio, ao cambio de 16 d. por mil réis	421:875$000	
Commissão de 1 %, pelo serviço do emprestimo	4:218$750	426:093$750

§ 42

Amortização e juros dos emprestimos internos	4.795:000$000	
Commissão de 1/2 %, pelo serviço dos emprestimos	15:000$000	4.810:000$000

§ 43

Para execução da lei n. 611, de 3 de Novembro de 1899	5?:000$000

§ 44

Divida passiva	300:000$000

§ 45

EVENTUAES

Para despezas imprevistas a fazer durante o exercicio	200:000$000

§ 46

Despeza a annullar	$

§ 47

Para operações de credito	$

§ 48

Auxilio á Caixa Municipal de Beneficencia	12:000$000

§ 49

Auxilio ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	6:000$000

§ 50

Auxilio á Irmã Paula para distribuir com os pobres	12:000$000

§ 51

Auxilio á escola gratuita da rua Bambina	6:000$000

§ 52

Auxilio ao Asylo do Bom Pastor	6:000$000

§ 53

Auxilio ao Asylo de S. Luiz, da Velhice Desamparada	6:000$000

§ 54

Para a Liga Contra a Tuberculose	$

§ 55

Subvenções pagas semestralmente, de accordo com o art. 5º do decreto n. 525, de 21 de maio de 1905, ás seguintes instituições:

Santa Casa de Misericordia	147:611$488	
Asylo Gonçalves Araujo	3:000$000	
Hospital dos Lazaros	3:080$000	
Sociedade Amante da Instrucção	5:680$000	
Caixa de Soccorros D. Pedro V	10:955$282	
Asylo do Bom Pastor	600$000	
Dispensario S. Vicente de Paulo	261$000	
Asylo da Velhice Desamparada	240$000	171:430$770

§ 56

Subvenção á Federação Brasileira das Sociedades do Remo	12:000$000

Art. 145. Fica prohibido o transporte ou o estorno de saldos de uma para outra verba, sem deliberação do Conselho Municipal.

Art. 146. Fica prohibido pagar despezas por verba differente da consignada no orçamento, sob pena de responsabilidade dos funccionarios que ordenarem o pagamento ou o cumprirem.

Paragrapho unico. Nenhuma despeza se fará sem préviamente a Directoria da Fazenda Municipal informar se a verba respectiva comporta a despeza.

Art. 147. O Prefeito poderá abrir creditos extraordinarios nos seguintes casos:

1.º Perigo para a saude publica.

2.º Differenças de cambio.

3.º Vencimentos de aposentados.

Art. 148. Fica o Prefeito autorisado a abrir creditos extraordinarios até 1.600:000$, para conclusão das obras do palacio da Prefeitura e Theatro Municipal, sendo 400:000$ para as do primeiro e 1.200:000$ para as do segundo.

Art. 149. As custas arrecadadas pelos procuradores dos Feitos da Fazenda Municipal, nas acções que se processarem pelo Juizo dos Feitos Municipaes, serão recolhidas ao cofre de depositos e abonadas as custas, de accordo com o regimento vigente.

Art. 150. Para o fim indicado no artigo anterior, o escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda contará, sob a designação de procuradoria, a importancia que for devida pelos actos praticados no processo pelos Procuradores.

Art. 151. Os depositos não constituem renda municipal; formam caixa distincta, a cargo do thesoureiro, e escripturação especial, a cargo da Directoria Geral da Fazenda Municipal.

Art. 152. As dividas de qualquer natureza de exercicio findo, apresentadas á Directoria Geral de Fazenda, depois de Janeiro, serão relacionadas, afim de serem pagas por credito especial solicitado do Conselho.

Art. 153. No acto de prestação de contas das cobranças feitas pelos cobradores municipaes será separada das quantias por elles entregues a percentagem que lhes for devida, fazendo-se no principio do mez seguinte o pagamento aos mesmos cobradores, os quaes perceberão 8 % na zona urbana e 10 % na zona suburbana.

Art. 154. Fica o Prefeito autorisado a prorogar o arrendamento dos proprios municipaes, desde que estes tenham bemfeitorias feitas pelos arrendatarios, observadas as condições dos respectivos contractos, e podendo ser augmentado o prazo até o maximo de nove annos, se forem impostas obrigações de reconstrucção.

Art. 155. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 11 de outubro de 1906.— *Manuel Luiz Machado*, Presidente.— *Joaquim J. de Araujo Coutinho* (com restricção)— *A. R. Campos Sobrinho*, relator.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este Tribunal, em sessão ordinaria realizada a 25 do corrente, mandou registrar os contratos celebrados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil com os srs. Norton, Megaw & C., Limited, para o fornecimento de tornos e plaina para o serviço da 4ª divisão e com Herm, Stoltz & C., para o de sobre-salentes, pela Directoria Geral dos Correios com Giana Gustave & C., Rodrigues & C. e outros, para o de varios artigos; pela Capitania do Porto do Estado de S. Paulo com Manoel Lopes Leal, para o arrendamento, pelo prazo de tres annos, do predio, em que tem de funccionar a referida Capitania e pelo commando da flotilha do Rio Grande do Sul com os negociantes Fernando Emilio de Paiva, Antonio José Dantas e outros, para os fornecimentos geraes á referida flotilha.

Ordenou o registro dos creditos extraordinarios de 2:316$, para pagamento devido a José Posada e José Mora, da quantia correspondente aos objectos de sua propriedade apprehendidos por supposto contrabando em 1899; de 2:293$525, para occorrer ás despezas resultantes da execução do decreto n. 1.322 de 22 de julho de 1905 e de 147:948$521, afim de ser applicado ás despezas com a construcção de uma muralha no Collegio Militar.

Julgou legal a concessão de pensões a d. Raymunda Maria das Dores Rocha, d. Hygina Marcolina de Paiva e filha, d. Orminda Gaudie Ley da Fonseca e filhos, d. Emilia Polucena da Silva, d. Maria Candida Rodrigues, d. Praxedes Nemesia de Faria Ramos, d. Nicolasa Giminez de Abreu Lima e os menores Hugo, Edgard, Aristides e Xenocrates.

Declarou idoneas e sufficientes as fianças prestadas pelos escrivães de collectorias das Rendas Federaes Carlos Pinheiro de Aragão, Antonio José Ferreira Martins Filho e Fernando da Rocha Miranda.

RECLAMAÇÕES

COM A LIGHT

Reclamam os operarios moradores na Aldeia Campista contra a absoluta falta de bondes de 2ª classe.

Homens de trabalho não pódem embarcar nos de 1ª, porque, não se achando calçados e com gravata, lhes é vedada a passagem.

Somente dois bagageiros dão passagem, mas em horas improprias, porquanto a partida do 1º é ao meio-dia.

Parece que não seria demasiada exigencia, e antes consultaria tanto os interesses da Companhia como os dos operarios, o estabelecimento de bondes de 2ª classe ás primeiras horas do dia e á tarde.

pr[illegible]

Na rua Toneleros, em Copa[illegible] [illegible] um terreno bald[illegible] [illegible] vag[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da autorida-

de competente afim de que lance as suas vistas para o logar indicado e faça cessar o abuso, antes que elle se transforme em habito inveterado.

— Queixa-se o sr. Joaquim Pereira Pacheco, fiscal da companhia Light and Power, de que ante-hontem, ás 6 horas da tarde, foi insultado e aggredido, num bonde de Villa Isabel, por um grupo de vagabundos chefiados por um tal Horacio, vulgo *Allemão*, e José Machado, conhecidos desordeiros e quebra-lampeões da noite de 14 de novembro... A rua Souza Franco é o terreno quasi sempre escolhido para as façanhas desses «heróes», que insultam as familias com palavras indecentes.

Não seria mau que o delegado daquella circumscripção visitasse a referida rua e fizesse ali uma limpeza moral.

PREFEITURA

Ha nove longos e interminaveis mezes que o trecho da rua do Hospicio, entre a rua Uruguayana e dos Andradas, acha-se constantemente atravancado com entulho e calhaus. Valas foram ahi abertas e, quando fechadas, não se concertou o calçamento.

Os predios em construcção, na opportunidade do facto, occupam metade da rua com cascalho e grossa alvenaria.

Isto já não é mais uma rua: é um caminho de pedreira.

Agora estão sendo reformados os passeios, deixando os architectos, junto destes, profundas escavações; e os parallelepipedos que ahi existem ha longo tempo foram semeados por toda a avenida, para que os automoveis não logrem ahi espargir o odoroso cheiro da gazolina.

Ha nove mezes... Esperamos que a Prefeitura faça, quanto antes, com que se torne franco o transito por aquelle local.

INDICADOR

ADVOGADOS

Dr. Ayres da Rocha, rua dos Ourives n. 95.

Dr. C. E. Amallo da Silva, rua da Alfandega n. 68.

Dr. Abelardo Roças — Advogado — Rua de S. Pedro n. 98 — das 11 ás 3 da tarde.

Dr. Nelson Jorge Rangel, advogado — Escriptorio: rua da Alfandega n. 68.

Dr. Edmundo Bittencourt, rua da Alfandega n. 68.

Evaristo de Moraes, praça Tiradentes n. 85.

[illegible] rua da Alfandega n. 68.

[illegible] Custodio Ferreira [illegible] Central 133, (lado [illegible]

[illegible], rua do Rosario

Dr. Tucano Basilio, rua do Rosario n. 63.

Dr. Barreto Dantas — Ourives 58.

Dr. Segadas Vianna Junior, rua do Rosario n. 50.

Dr. Leão Velloso Filho, rua da Alfandega, 63.

Drs. Sá Freire e Souza Valle — Advogados — Rua do Rosario n. 63.

Dr. Luiz Domingues, rua General Camara n. 15, 1º andar.

Carvalho Mourão — Advogado — Quitanda 47, das 11 ás 4.

O solicitador João da Fonseca Lima, acceita causas criminaes, civeis e commerciaes, inventarios, cobranças amigaveis e judiciaes. Defende perante o Juizo dos Feitos da Saude Publica e trata de todo e qualquer negocio da Prefeitura, despejos e penhoras, papeis de casamento em 24 horas. Escriptorio: 48, rua da Constituição, 48, Rio de Janeiro.

MEDICOS

Dr. Daniel de Almeida, partos, molestias das senhoras e operações. Cura radical das hernias. Ruas da Alfandega n. 79 e Farani n. 7.

Professor Faustino, residencia rua Miguel de Frias n. 57, encontrado até meio dia.

Dr. Tito de Araujo, do hospital da Misericordia — Clinica medica, partos e molestias das senhoras — Consultorio, Ouvidor 54, das 3 ás 4 — Residencia, rua do Riachuelo n. 116.

Dr. Annibal Pereira — Medico — Especialista de vias urinarias da A. dos Empregados no Commercio — Partos e operações — Cons. Ourives 88, (das 3 ás 5). Res. Cattete 83.

Dr. Custodio Fernandes, medico operador. Vias urinarias. Consultorio, rua dos Ourives n. 121, das 2 ás 4 horas. Residencia, rua Desembargador Izidro n. 30.

Dr. Mendes Tavares, molestias da pelle e syphilis, director clinico do Hospital dos Lazaros. Rua da Assembléa n. 46.

Dr. J. Botelho, de volta de sua nova viagem de estudos á Europa, installou na rua Uruguayana, 33 o seu laboratorio para analyses das urinas, do succo gastrico e diagnostico microscopico da tuberculose, diphteria, empaludismo etc., e seu consultorio medico para o tratamento das molestias da garganta, nariz, ouvidos e bocca. Consultas das 2 ás 4.

Dr. Cunha Cruz (Instituto de Psychotherapia) Tratamento pelo magnetismo, hypnotismo ou suggestão. Applicações de electricidade. O Instituto funcciona das 11 ás 4 da tarde, nos dias uteis. Rua da Carioca n. 27.

Dr. [illegible]asson da Fonseca, partos, molestias de senhoras e operações. Recados na rua da Uruguayana 91, das 2 ás 3 horas. Residencia, rua Soares Cabral n. 5, Laranjeiras.

Dr. Barros Henriques, de regresso de sua viagem á Europa, trata da cura radical dos estreitamentos da urethra, por mais complicados que sejam, não precisando para o futuro o doente usar sondas. Informações rua Machado Coelho n. 136, pharmacia. Residencia, rua Aguiar n. 7, Engenho Velho.

Dr. Alfredo Egydio, medico e operador. Vias urinarias e molestias das creanças. Consultorio, rua de Catumby n. 53, das 9 ás 10 da manhã, e Senador Euzebio n. 37, das 12 ás 2 da tarde. Residencia, rua de Catumby n. 53.

Dr. Felix Nogueira, operador e parteiro. Consultorio, rua Visconde de Sapucahy n. 76. Residencia, rua Visconde de Sapucahy n. 88.

Dr. Antonio Pacheco, molestias internas. Residencia, rua do Bispo n. 43 B. Consultorio, rua dos Ourives n. 86, 1º andar, de 1 ás 3 horas.

Dr. Aristêo de Andrade, clinica medico-cirurgica. Consultas das 2 ás 4 da tarde. Consultorio, rua da Quitanda n. 28.

Dr. P. Terra, assistente da clinica dermatologica da Faculdade de Medicina. Pelle e syphilis. Rua do Hospicio n. 59, ao meio-dia.

Dr. Pimenta de Mello, consultorio, rua dos Ourives n. 105, das 3 ás 5 horas. Residencia, rua dos Invalidos n. 111.

Dr. Castro Peixoto. Partos e molestias das senhoras. Uruguayana 21, de 1 ás 3. Rua Haddock Lobo 73.

Dr. Eduardo Meirelles — Medico — Molestias das creanças, coração e pulmões — Microscopia e analyses clinicas — Rua Gonçalves Dias 67, ás 3 horas e rua do Riachuelo 57.

Dr. Salles Filho — Consultas das 11 ás 12, em sua residencia á rua Desembargador Isidro 22 e das 2 ás 4, em seu consultorio á rua Uruguayana 107.

Dr. Faria Castro, medico, operador e parteiro — Especialista em febres, molestias de senhoras, creanças, estomago, intestinos, pulmão, etc. Attende a chamados a qualquer hora do dia e da noite — Residencia e consultorio, rua de Catumby n. 58 — Telephone n. 2171.

Dr. Oscar de Abreu — Clinica medica — Rua Haddock Lobo 181.

Molestias dos olhos, nariz, ouvidos e garganta — Dr. Hilario de Gouvêa — Consultas das 11 ás 3, todos os dias uteis, excepto aos sabbados.
Dr. Eduardo Rodrigues de Moraes — Consultas todos os dias uteis das 2 ás 5 da tarde — Consultas gratuitas para os pobres [illegible] ás 10 da manhã. — Consultorio [illegible] Alfandega 84.

Dr. Moncorvo, especialista em molestias das creanças, da pelle e syphilis. Consultas de 1 ás 3 horas, rua da Carioca n. 48. Residencia, n. 24 A, rua de Moura Brito.

Dr. Getulio F. dos Santos — Medico operador — Tratamento proprio e racional da gonorrhéa aguda ou chronica, no homem ou na mulher — Consultas e chamados, á rua da Constituição 5, pharmacia.

Dr. Lino Teixeira, especialista em molestias das creanças. Consultas: das 10 ás 12, na pharmacia Silva Araujo, rua D. Anna Nery n. 156 A; residencia, rua Vinte e Quatro de Maio n. 48 D.

Dr. Antonio Athayde, medico e operador. Especialidade: molestias dos olhos e dos orgãos genito-urinarios. Rua Sete de Setembro 118, das 10 ás 12 e das 4 ás 6 horas. Chamados a qualquer hora.

Dr. Henrique Roxo, professor interino da Faculdade de Medicina, especialista em molestias mentaes e nervosas — residencia á rua dos Voluntarios da Patria 158 A — Consultorio á rua Gonçalves Dias 39, das 4 ás 5 horas, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Molestias mentaes e nervosas— Lições do dr. Henrique Roxo — A' venda nas livrarias Alves, Briguiet e Laemmert.

Dr. Oswaldo Seabra — Medico e operador — Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, e attende a chamados a qualquer hora, em sua residencia, á rua Visconde de Maranguape n. 61.

Clinica-medico cirurgica — O dr. João Teixeira, com longa pratica nos hospitaes de Vienna, Paris e Berlim, abriu o seu consultorio na Avenida Central n. 127, onde é encontrado das 2 ás 4 da tarde. Especialidades: partos, molestias do apparelho genito-ourinario e syphilis. Residencia: Hotel Continental.

Dr. Valladares, medico e operador; professor Faculdade, cirurgião da Misericordia. Especialista molestias vias-urinarias, uterinas e operações em geral. Consultas, exames e curativos, á rua Uruguayana 33, das 11 ás 2.

Dr. Henrique Duque Estrada, ex-assistente de clinica propedeutica da Faculdade de Medicina. Consultorio, travessa do Ouvidor n. 20, das 2 ás 3 horas, residencia, rua Evaristo da Veiga n. 29.

Dr. Guilherme de Moura — Consultorio: rua dos Ourives 105, de 1 ás 3 horas. Residencia: rua Therezina A 1, Santa Thereza.

Massagem — M. Ribeiro: massagista da Santa Casa de Misericordia. Electrotherapia. Rua Gonçalves Dias 52, (1º andar).

Electrotherapia — Drs. Jonathas Pedrosa e Bezerra de Menezes — Rua Gonçalves Dias n. 59.

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Silvino Mattos, consultas e operações — das 7 horas da manhã ás 5 da tarde todos os dias, na rua Sete de Setembro n. 233 (muito proximo ao largo do Rocio).

Francisco Gusmão, Gonçalves Dias n. 69.

Alarico Camara, rua Sete de Setembro n. 231.

Dr. Alvaro Moraes — Acceita pagamentos em prestações, trabalhos pelos processos modernos com brevidade e garantidos, a preços razoaveis. Cons. das 7 ás 5 e aos domingos, das 7 ás 12 da manhã — Praça Tiradentes 31.

PHARMACIAS e DROGARIAS

Pharmacia e drogaria F. Gaia, completo sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, secção de homœopathia, rua Visconde de Sapucahy n. 75.

Pharmacia Homœopatha, Pamphiro & C. Rua da Assembléa n. 33. Medicamentos da confiança do dr. Licinio Cardoso.

Homœopathia, pharmacia de Adolpho Vasconcellos, fundada ha 17 annos. Tem todos os medicamentos empregados na homœopathia. Rua da Quitanda n. 23. Casa filial á rua Engenho de Dentro n. 21.

Drogaria Mallet — Deposito dos seguintes artigos: xarope do Bosque, coalhadina (coalho para leite liquido em pó); bezerrino (pó contra a dysenteria dos bezerros); sabão Suisso liquido, o remedio das senhoras do dr. S. Cavalcanti, o preservativo da erysipela do dr. S. Cavalcanti. A. Mallet Soares. Rua da Quitanda n. 2.

JOIAS, relogios e objectos de arte

Levy Irmãos & C., rua do Ouvidor n. 109, sobrado. Compradores de diamante em bruto e lapidado.

Manoel Teixeira, joalheria e relojoaria, compra ouro, prata, joias e pedras finas. Rua dos Ourives n. 30 A, perto da rua Sete de Setembro.

Joalheria Diamantina tem sempre bom sortimento de joias e relogios, preços baratos. A. P. Montes, rua Sete de Setembro n. 227 perto do largo do Rocio.

Farani Sobrinho & C., joalheiros. Officina de ourives e lapidação de diamantes. Rua do Ouvidor n. 109.

Patek Philippe & C., chronometro Gondolo. O melhor dos relogios, vendidos por prestações de 10 francos. Rua da Quitanda n. 73.

Luiz Rezende & C. Joalheiro. Rua do Ouvidor ns. 88 e 90 e Ourives n. 69.

MOVEIS e TAPEÇARIAS

Moveis de estylo e fantasia, colchões, quadros, etc. Preço sem competidor. Manoel Soares dos Santos. Deposito á rua da Constituição n. 6.

CHA', CERA e SEMENTES

Hortulania, casa especial de horticultura. Flores, sementes novas, ferragens, utensilios e accessorios para jardinagem. Jens Sand & C. Rua do Ouvidor n. 45.

CALÇADOS

Bijou de la Mode, grande variedade em calçado nacional e estrangeiro. Rua da Carioca n. 109.

Calçado da Campanha, unico deposito do afamado calçado mineiro, preços da fabrica; brindes a todos os freguezes. Rua dos Andradas n. 27.

MOLHADOS e COMESTIVEIS

Armazem Kean, molhados e comestiveis. Generos de especialidade allemã, franceza, americana e ingleza. A. B. Cabral. Rua do Ouvidor n. 67.

Victoria Store, antiga casa Alves Nogueira importadores de vinhos, conservas, licores e comestiveis, Ayres de Souza & C. Rua do Ouvidor n. 46.

MODAS para homens, senhoras e creanças

Colletes para senhora, modelo de mme. Rás com Pinto, os mais commodos e elegantes vendem-se na fabrica e deposito á rua do Theatro n. 17.

A la Maison Rouge, fazendas, modas, armarinho e confecções para senhoras. A. Pinto Ribeiro & C. Rua do Theatro n. 37.

Camisaria Ouvidor, especialidade em roupas brancas para homens; artigos de novidade para homens e senhoras. Rua do Ouvidor n. 131 A, esquina da rua da Uruguayana.

Roupas para homens e meninos, a preço reduzido, grande sortimento de roupas feitas, e variado sortimento de fazendas para roupa sob medida. Rua do Hospicio n. 85, proximo a dos Ourives.

TINTAS

Tintas preparadas ADAMAS, as mais baratas e triplice moagem com oleo de linhaça chimicamente puro. A' venda em todas as lojas de tintas e ferragens. Deposito: Avenida Passos 12, loja.

MATERIAL ELECTRICO

H. Smyth, successor de Smart & C., e cessionario de Léon Rodde. Rua do Rosario n. 115. Material para installações e electricidade, vôos e apparelhos para luz incandescente, consignações e commissões. Endereço telegraphico Batteria. Caixa do Correio n. 212. Telephone n. 1.150.

FUMOS

Cigarro Prazeres da Vida, cigarros especiaes em todos os varejos. Deposito geral, rua Visconde do Rio Branco n. 21. Lima & C.

Lopes & C., grande fabrica de cigarros e fumos do Globo. Importação e exportação. Sortimento completo do que concerne a charutaria. Rua do Ouvidor n. 121. Filiaes: Rua dos Ourives n. 103 e Primeiro de Março n. 70.

DIVERSOS

Roberto Buzzone & C., fabrica de chapéos de sol. Importação e exportação. Rua da Carioca n. 36.

Externato Hermes, para meninos e meninas cursos: infantil, primario, médio e secundario rua Sete de Setembro ns. 91 e 93, 1º e 2º andares.

Livraria Alves, livros collegiaes e academicos. Rua do Ouvidor n. 134, Rio de Janeiro. S. Paulo, rua S. Bento n. 65.

Pó de sabão, para barba, estrangeiro. Unico depositario para vendas em grosso e a varejo: R. Kannitz. Rua Sete de Setembro n. 109, entre Gonçalves Dias e Uruguayana.

Pianos, vendem-se, alugam-se, afinam-se, concertam-se e compram-se de bons autores, vendem-se e concertam-se chapéos de sol. Grande Avenida Central 161, na casa Lyra.

Fonseca Seixas, a primeira fabrica de malas, premiada em todas as exposições de Paris, Vienna e Brasil. Rua Gonçalves Dias n. 43.

Aos srs. barbeiros, o pó de sabão para barba, estrangeiro; unicos depositarios, para a venda em grosso e a varejo. R. Kannitz. Rua Sete de Setembro n. 109, entre Gonçalves Dias e Uruguayana.

J. Gatell Solá, architecto-constructor, mudou o escriptorio para a Avenida Central n. 133, 1º andar.

Aguas Virtuosas (Lambary) — Hotel Mello — Informações com os srs. Silva, Boavista & C. — Largo do Rosario 20

EDIÇÃO DE HOJE
30 paginas
100 RÉIS

O perigo allemão

NA CAMARA

Discurso do sr. Barbosa Lima

Damos hoje o logar de honra nesta edição ao resumo do patriotico e bem inspirado discurso hontem proferido na Camara pelo sr. BARBOSA LIMA, deputado pelo 1º districto desta capital.

Aberta a discussão do projecto do orçamento do ministerio do interior, o sr. Barbosa Lima levantou uma das questões que mais de perto affectam o futuro e o integral desenvolvimento da nossa nacionalidade, questão que entre nós já passou a ter o seu nome proprio: o PERIGO ALLEMÃO.

Comquanto esse perigo possa parecer exaggerado e em grande parte inadmissivel á vista das difficuldades com as quaes está lutando a Allemanha para manter a sua hegemonia no Velho Continente, existe em algumas regiões dos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná e, em proporções muito mais graves, no Estado de Santa Catharina, um perigo cujas consequencias nem por serem remotas deixam de representar uma ameaça perenne e cada vez maior, á diffusão da nossa lingua, á defesa do nosso sentimento nacional e de nossa civilização.

Queremos alludir á exclusividade do uso da lingua teutonica, á conservação de habitos, sentimentos e ideaes allemães, á propaganda germanophila que assignalam a presença das colonias allemãs, especialmente em Santa Catharina.

Ha naquelle Estado municipios entre os mais importantes onde só se fala a lingua de Turingia ou das provincias baltica e rhenanas; onde até as actas das sessões municipaes são redigidas em allemão e onde o brasileiro se quer fazer transacções ou despachar seus papeis junto das autoridades locaes, tem necessidade de se utilizar de interpretes que conheçam a lingua tudesca.

Peior ainda do que tudo isso, é o quadro offerecido pela organização escolar dessas regiões colonizadas pelos immigrantes allemães. Como o sr. Barbosa Lima mostrou hontem no seu magnifico e documentado discurso, só no municipio de Blumenau ha cerca de cem escolas cujos professores são allemães, cuja população escolar é quasi que exclusivamente allemã e nas quaes só se fala e se ensina a lingua allemã.

O futuro presidente da Republica, o sr. Affonso Penna, ao deixar o Estado de Santa Catharina, fez publicas declarações a respeito desse momentoso problema em que os maiores culpados são os governos e as administrações locaes e, num certo sentido, todos nós, brasileiros. S. ex. declarou, de facto, que são os proprios habitantes desses municipios, outr'ora colonias allemãs, a queixarem-se da falta do ensino da lingua portugueza nas escolas publicas. Essa gente, collocada entre o dilemma de criar os filhos no analphabetismo ou fazel-os aprender a ler e escrever, se resolve a fazel-os seguir os cursos das escolas allemãs sem que por isso deixem de reconhecer quanto maiores vantagens adviriam para a sua prole si esta pudesse entrar no dominio e no conhecimento da lingua do paiz em que nasceu e é destinada a trabalhar e viver.

O sr. Barbosa Lima apresentou uma emenda ao orçamento do interior, cujo texto e cuja fundamentação os leitores encontrarão mais adeante.

Cabe agora ao Parlamento secundar o illustre representante do Districto Federal na sua feliz e patriotica iniciativa, que merecerá o applauso de todos aquelles que prezam e querem vêr elevada, forte, pujante a nossa nacionalidade.

Eis o resumo do brilhante discurso do sr. Barbosa Lima:

O sr. **Barbosa Lima** começou demonstrando quaes são os processos adoptados pelo governo allemão para a germanização da Polonia prussiana e da Alsacia, á luz de varios jornaes da Europa, que tem reunido ao acaso, sem nenhum criterio prestabelecido.

Recorda o caso, tão conhecido, do alsaciano patriota francez, que, tendo jurado e mantido a sua fidelidade á patria antiga, quiz affirmar os seus sentimentos francezes na epigraphe que mandou collocar sobre o tumulo da velha mãe, com a qual commungava nos mesmos sentimentos de amor patriotico. A epigraphe começava pelo classico *Ci-gît*... Dias depois, cumprindo o grato dever de visitar o querido tumulo, esse cidadão encontrou a lapide quebrada e sobre a tumba outra pedra com os dizeres em allemão: *Nascido a... Fallecido a...*

Mesmo além tumulo, o governo imperial quer germanizar a Alsacia.

Recorda ter visitado, em Nova Friburgo, o cemiterio, encontrando ali varios tumulos com as epigraphes redigidas com os mesmos dizeres em allemão.

O Brasil não é, evidentemente, tão nativista quanto o governo dos Hohenzollern.

Passa a mostrar o que occorre na parte da Polonia que hoje constitue a Allemanha Oriental. O governo allemão multiplica as escolas, em que é obrigatoria a frequencia dos pequeninos polacos, a ellas arrastados mesmo pela força, e nas quaes é obrigatorio não só a lingua allemã, mas tambem o ensino religioso do Protestantismo allemão. Na terra de Adão Mickiewicz, impõe-se pela força a lingua dos «Junkers» da Pomerania...

Lêam o seguinte telegramma, publicado hontem mesmo (nem de proposito!) por um matutino desta capital: «BERLIM, 26. — A situação na Polonia allemã aggravou-se.

Em toda a parte as creanças recusam-se a responder em allemão nas aulas das escolas publicas, preferindo os castigos moraes e corporaes.

Hoje foi lançada uma bomba cheia de petroleo dentro do edificio da escola para atear o incendio.

E avaliado em 20.000 o numero das creanças do Governo de Bromberg que se recusaram a acceitar a instrucção religiosa leccionada em allemão.»

Recorda esses factos, aos quaes poderia com o menor esforço, accrescentar uma longa serie de episodios identicos unicamente para responder á cerebrina insolencia do redactor da folha allemã de Joinville, o *Urwald-bote*, «Jornal das Florestas» quando a proposito da attitude do orador no incidente ainda não esquecido da canhoneira *Panther*, depois de insultar o juiz de direito de Itajahy, a quem da seus parabens por não ter sido arrastado até a bordo do referido navio de guerra allemão que não teve a paciencia precisa para esperar o exito do inquerito procedido pelas autoridades consulares allemãs, passou a chamar o deputado Barbosa Lima de «ultra-nativista».

Quiz o redactor dessa folha allemã amontoar as coleras contra o orador, de todos os allemães, apresentando-o do aspecto de typo de selvagem meio botucudo, meio tupy e como o representante typico de uma mal querença systematica contra o estrangeiro, que não existe no espirito do orador nemno espirito generosamente hospitaleiro do nosso povo.

O sr. Barbosa Lima não fala com acrimonia desse jornalista, tão mal informado e tão suspeito.

Convem entretanto, que esse episodio seja lembrado para que sirva de lição aos brasileiros cosmopolitas, que ostentam lamentar o ponto de vista estreito em que dizem queres encontrar-se o orador e os que pensam como elle.

Evoca outros factos recentes.

Ha poucos mezes, em Londres, constituiu-se um «comité» de homens de letras e jornalistas inglezes que dirigiu um convite aos representantes de todos os jornaes allemães para irem visitar a grande metropole britannica e estudar de *visu* o estado de espirito da Inglaterra em relação á Allemanha.

Lê o trecho de um artigo da *Gazeta do Rheno e da Vestphalia*, jornal que, aliás, não se fez representar nessa excursão dos jornalistas allemães á Grã Bretanha. Nesse artigo, se quer mostrar que si ha sentimento de hostilidade entre o povo allemão e o povo inglez, a culpa é da Inglaterra, que não quer admittir para a Allemanha os mesmos direitos de fazer a sua politica colonial, fóra da Europa, como a propria Inglaterra no Canadá e na Australia (e por que não nas Indias?) e a França na Argelia.

Salienta esses exemplos, a Inglaterra, o Dominion, do Canadá, a Commonwealth australiano, a Argelia, estados prosperos dos dois mundos [illegible] ...

E mais adiante: A Inglaterra não quer que a Allemanha tenha colonias como as que ella tem no Canadá e na Australia, ou como a da França na Argelia. E nós estamos, por bem ou por mal, sujeitos a um perigo allemão no Brasil. Monteiro... qual é essa doutrina imperial ...? As impressões européa e norte-americana a este respeito não têm tardado sempre perfeitamente informadas.

Ha, a dizer o factores do imperialismo teutonico que a imprensa franceza obedece no seu proprio ... contra os vencedores da guerra de 1870-1871, e que a imprensa *Yankee* desabafa a sua inveja e as suas apprehensões contra a crescente e realmente extraordinaria prosperidade allemã.

Lembra um recente artigo, notabilissimo, da *Fortnightly Review*, em que as pretenções imperialisticas da Allemanha em relação a nosso ... são estudadas e apresentadas com toda a seriedade que é compativel com a classica seriedade dessa revista, uma das mais importantes e acatadas do mundo.

A esse artigo, o embaixador allemão em Washington, barão Speck de Sternburg, offereceu uma fraquissima refutação, na *North American Review*, em que o melhor argumento é declarar suspeitos os srs. Meline, Yves Guyot e Paul Leroy Beaulieu que na imprensa franceza revelaram os planos ambiciosos da Allemanha no nosso paiz.

Lê algumas paginas suggestivas de um almanack allemão publicado na colonia germanica de S. Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul. O almanack foi publicado em 1902 e traz a indicação: XXII anno.

E um decalogo dos mandamentos do allemão no estrangeiro. No primeiro mandamento se impõe ao allemão de continuar a ser sempre e inalteravelmente allemão. No segundo, lhe é feita a obrigação de ler pelo menos uma gazeta allemã, si for possivel, publicada na Allemanha, em caso contrario, uma folha da colonia mas uma gazeta allemã, e nenhuma outra. No terceiro mandamento, se proclama o dever do allemão immigrado continuar a falar exclusivamente a lingua allemã; visam-se no quarto mandamento os deveres exclusivos dos allemães para com os seus patricios, afim de protejel-os e auxilial-os; no quinto, affirma-se a necessidade para os allemães de viverem sempre unidos, porque «a união faz a força»; no sexto, se insiste a falar nos deveres de fraternidade allemã, e assim por deante.

Ora, exclama o sr. Barbosa Lima, é nobre e se explica que o allemão immigrado no nosso paiz se esforce para conservar o uso de sua lingua, os seus habitos nacionaes, as suas idéas, os seus sentimentos. Mas quando essa propaganda é feita no sentido de manter os brasileiros, filhos de allemães, na mesma exclusividade estreita das idéas, dos sentimentos, da lingua e dos interesses dos seus paes ou avós, a coisa passa todos os limites e assume a physionomia de um verdadeiro perigo para a nossa nacionalidade. Essa prohibição, feita aos filhos de allemães, nascidos no Brasil, de conviver comnosco, os brasileiros; essa obrigação de nos fugir, é um verdadeiro attentado. E' o ultra-nativismo até as ultimas consequencias.

Evidentemente, é essa a politica que a Allemanha quiz impôr na Africa Oriental, aos *Herreros*, que contra ella se levantaram, furibundos com as suas terriveis zagaias.

Recentemente, no Estado de Santa Catharina, deu-se uma luta politica em que o elemento allemão se assanhou. Pede licença aos jornalistas allemães de Joinville para empregar o verbo «assanhar».

Lê um boletim publicado em lingua allemã, naquelle Estado, dirigido a todos os allemães, immigrados, ou filhos e netos de allemães immigrados, sem distincção, convidados a reunir todos os seus esforços em redor da «bandeira do partido allemão», pela affirmação victoriosa da «consciencia allemã». Esse manifesto é dirigido aos *Patricios*.

Nada pode haver de mais alarmante.

E é assim que, no Estado de Santa Catharina como no Rio Grande do Sul, os allemães, pelas reminiscencias carinhosamente cultivadas das leituras da historia allemã, pelas commemorações das festas patrioticas allemãs, pela celebração dos anniversarios do imperador e dos principes da dynastia reinante, pelos grandes hymnos allemães cantados em côro até pela commemoração da victoria de Sedan, se mantem elevada a vibração patriotica allemã, em terras cada vez menos brasileiras.

Ha quem diga que nos Estados Unidos da America do Norte, onde o elemento germanico chegou a ser contado por varios milhões de pessoas, nunca existiu propriamente o chamado *perigo allemão*.

Mas é bom não esquecer que, radicalmente, outras são as condições em que se acham ali os immigrantes allemães, obrigados a misturar-se e a confundir-se com a população intensa da grande Republica, para poderem vingar, fixar-se e desenvolver-se. No Brasil, nós não temos paridade de condições. Temos um solo despovoado, em que esses phenomenos sociaes de insulação estrangeira não se podem admittir sem que isso constitua o mais grave perigo para o futuro da nossa nacionalidade.

E' necessario que façamos vibrar, por nossa vez, a alma brasileira e acordemos a consciencia brasileira.

Mostra o relatorio do intendente municipal de Blumenau, uma das mais importantes communas de Santa Catharina. Existem ali e nas aldeias vizinhas de Gaspar etc. cerca de cem escolas. Em quasi todas, numa proporção de mais de noventa por cento, são allemães os professores. E em todas as escolas por elles dirigidas, só se ensina a lingua allemã. Reconhece, aliás, que a linguagem empregada por esse intendente municipal de Blumenau, em relação ao Brasil e aos brasileiros, está inspirada nos mais cordatos sentimentos de fraternidade. Nem por isso, deixa de existir o perigo que o orador está denunciando ao Parlamento e ao paiz.

Apresenta uma emenda autorizando a despeza de 200 contos de réis para criar em toda a zona colonial dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná, de accordo com os respectivos governos locaes, cerca de cem escolas em que se ensine obrigatoria e exclusivamente a lingua brasileira.

Pena que não ha na constituição federal nenhuma disposição que prohiba essa ingerencia facultativa e cumulativa em materia de ensino primario nos varios Estados da Republica.

A verba permitte a criação de cem escolas com professores pagos á razão de um conto e oitocentos mil réis por anno e ainda pode sobrar alguma coisa para a compra do material escolar.

E como o orador, desde o começo da actual legislatura, se tem manifestado contrario a todo e qualquer augmento de despeza, consegue obter esses 200 contos sem alterar o orçamento do ministerio do interior, reduzindo de 450 para 250 contos de réis a verba para a construcção do edificio da Faculdade de Direito do Recife.

Está certo que a sua proposta despertará o applauso nos corações patrioticos dos lentes e dos alumnos daquella Faculdade.

O sr. Barbosa Lima diz:—Somos militarmente fracos, a nossa fragilidade militar está caindo no ridiculo, estamo-nos guardanacionalizando debaixo de um criterio impatrioticamente eleitoral, somos economicamente debeis, estamos na infancia de todos os grandes processos industriaes e scientificos applicados á agricultura.

Carecemos da intervenção official para ampararmos nos seus desfallecimentos todas as fontes das nossas principaes producções. Não queiramos nos deixar ir numa commummente indifferença de deliquescencia em deliquescencia até ao esphacelo final, sem ao menos empregar todos os meios ao nosso alcance para preservarmos o que bastará para a affirmação da nossa existencia nacional, o mais bello nexo, o mais vigoroso laço de fraternidade e solidariedade que se entranha no amago de cada um de nós, a lingua.

E' uma questão nacional, e apella para o patriotismo do Congresso Nacional.

Todos os deputados presentes, aliás bem numerosos, embora fossem quasi 5 horas da tarde, escutaram esse discurso poderoso e eloquente que aqui damos em resumo desalinhavado, com os mais evidentes signaes de sympathia e de apoio, e o orador foi frequentemente interrompido pelos calorosos *Muito bem* de varios representantes da nação.

No recinto da Camara, durante esse discurso do dr. Barbosa Lima, um dos melhores que o illustre tribuno tem proferido, reinou uma atmosphera elevada de concordia serena e accendrado patriotismo desde a primeira até a ultima palavra.

Topicos e Noticias

O TEMPO

Sombrio, de céo envolto em denso manto de brumas e atmosphera plumbea e asphyxiante, passou o dia de hontem, sem um raio alegre de sol.

A chuva fez-se sentir, aos bocados, em pingos longos.

A temperatura oscillou entre 22.9 e 24.4 gráos.

HONTEM

Com o presidente da Republica despachou o ministro da fazenda, tendo sido assignados os seguintes decretos: declarando sem effeito o decreto n. 2.916, de 20 de julho de 1898; concedendo a d.d. Eulalia Saldanha da Gama e Maria Joaquina Saldanha da Gama a pensão mensal de 150$ a cada uma; determinando que o pagamento da differença de montepio e meio soldo e revisão dos processos posteriores aos decretos ns. 1.358, de 21 de fevereiro de 1891, e 1.054, de 29 de setembro de 1892, seja feita da data do fallecimento dos contribuintes; e concedendo á viuva de José do Patrocinio a pensão mensal de 250$000.

Estiveram no palacio do Cattete o dr. J. J. Seabra, senador Francisco Glycerio, deputado Cassiano do Nascimento e Max Fleiuss, secretario do Instituto Historico.

Estiveram no gabinete do ministro da justiça e interior o senador Anisio de Abreu, deputado João Luiz Alves, Raymundo de Miranda, Julio de Mello, Pedro Pernambuco, drs. João Corrêa de Moraes, Felisbello Freire, Leoncio de Carvalho, major Assis, drs. Albuquerque Mello, chefe de policia, Afranio Peixoto, desembargador Ataulpho de Paiva, coronel M. dos Reis, major Agostinho Meira Henrique de Gouvêa, general José Siqueira de Menezes, dr. Anfrisio Epaminondas da Costa Gouvêa e deputado Passos de Miranda.

O ministro da fazenda compareceu bastante tarde ao seu gabinete de trabalho, no Thesouro Federal.

Logo em seguida dirigiu-se para o palacio do Cattete, afim de despachar com o presidente da Republica.

Com s. ex. conferenciaram demoradamente os drs. Julio de Mello e Urbano de Gouvêa.

Não compareceu ao seu gabinete o almirante ministro da marinha que despachou o respectivo expediente em sua residencia.

CAMBIO

Curso official

PRAÇAS	90 n/v	Á VISTA
Sobre Londres	15 27/64	15 9/32
» Paris	617	626
» Hamburgo	763	775
» Italia	—	635
» Portugal	—	353
» Nova York	—	3.258
Libra esterlina em moeda		
Ouro nacional em vales por 1$		1.773
Bancario	15 3/8	15 15/16
Caixa matriz	15 31/32	15 15/32

Renda da Alfandega

Renda do dia 27:		
Em ouro	155:971$363	
Em papel	252:793$417	408:764$758
Renda do dia 1 a 27 do corrente		7 954:278$611
Em egual periodo de 1905		6 185:881$704
Differença a maior em 1906		1.768:372$907

HOJE

Está de serviço na repartição central de Policia o 1º delegado auxiliar.

DERBY-CLUB

São nossos favoritos:
General Lavalle — Atir
Jugurtha — Crystal
Desleal — Herval
Descrente — Falaca
Socrpio — Ouvidor
Rubi — Josephus

REUNIÕES

Effectuam-se as seguintes:
Da Associação Bahiana de Beneficencia, ás 11 horas da manhã, para reforma dos estatutos; do Hodierno Club, reunião intima; do Gremio Dramatico Furtado Coelho, reunião intima; além das annunciadas na «Vida Operaria».

A' TARDE E A' NOITE

LUCINDA — *O marido de minha mulher.*
APOLLO — *Guanabarina.*
RECREIO — *D. Juanita.*
MOULIN ROUGE — Programma variado.
S. PEDRO — Companhia equestre e acrobatica
PARQUE — Funcções variadas.
MAISON — Espectaculos variados.
PALACE THEATRE — Variedades.
FRONTÃO (Nictheroy) — Quinielas.
PRAÇA DE TOUROS — Corrida, á tarde.

Foi hontem apresentada á Camara dos Deputados, não tendo sido votado por falta de numero, o projecto da commissão de constituição e justiça, prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 2 de dezembro proximo.

O presidente da Republica recebeu hontem, no palacio do Cattete, em audiencia particular, o sr. Julien Decrais, ministro da França, que se despediu do chefe da Nação por se ter de retirar do Brasil.

FUMEM CIGARROS PREMIADOS — 1º concurso réis 2.000$000 em dinheiro.

O presidente da Republica, acompanhado de toda a sua familia, transferiu, hontem á tarde, a sua residencia do palacio do Cattete para o palacete de sua propriedade, á rua Senador Vergueiro.

A banda militar que costuma tocar ás quintas-feiras e domingos no pateo do palacio, fal-o-á agora nos mesmos dias, no jardim da residencia do sr. Rodrigues Alves.

Perfumarias finas. L. Hermanny. Gonç. Dias 65.

ULTIMAS MISERIAS...

O sr. Lauro Muller, conhecidissimo traficante, que fez durante quatro annos a mais pittoresca e acanalhada engenharia que já viu este paiz, dedicou-se agora á agricultura: mandou dar 50 contos de réis ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura de Alagoas.

Naturalmente estes 50 contos, que vão engrossar a enorme caudal dos dinheiros publicos desviados do Thesouro pelo azougado e trefego ministreco, servirão para premiar qualquer monographia literaria sobre a cultura das nabiças, escripta por algum dos auxiliares das falcatruas dos Mattas.

Felizmente poucos dias faltam para, si não falham as esperanças, o conselheiro Affonso Penna, vir inaugurar no governo, a tradicional austeridade dos velhos costumes mineiros.

Na redacção do *Bersagliere* á rua do Espirito Santo n. 1, reunem-se hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, os vendedores de jornaes desta capital para tratar da fundação de uma sociedade de beneficencia e mutuo soccorro.

A PERFUMARIA NUNES — Reduziu os preços de todas as mercadorias.

O ministro da marinha autorizou o inspector do Arsenal de Marinha desta capital a abrir concorrencia limitada para a construcção de um edificio na ilha do Mocanguê para quartel da guarnição do commando geral das torpedeiras.

O calçado Wiak-Over, além de ser confortavel, duravel e evitar callos é vendido a preços de impressionar pela sua barateza; unicos recebedores a Casa Colombo.

O «BENJAMIN CONSTANT»

HAVRE, 27 — Effectuou-se hoje, de tarde, a bordo do *Benjamin Constant*, um brilhante baile, a que assistiram numerosas notabilidades maritimas, commerciaes, autoridades civis e militares e membros do corpo consular.

O *Benjamin* zarpará deste porto na proxima segunda-feira de manhã.

Matricaria Dutra é o melhor remedio para dentição.

Os esforços do actual presidente da commissão de finanças da Camara dos Deputados, o sr. Francisco Veiga, no sentido desta pôr cobro ás innumeras concessões de pensões, feitas pela Camara, aggravando demasiadamente os cofres publicos, felizmente não produziram beneficos resultados.

Em reunião que hontem effectuou aquella commissão rejeitou um projecto do sr. Leovigildo Filgueiras, mandando reverter em favor de d. Julia Freire de Carvalho e outras filhas do tenente-coronel Domingos José Freire de Carvalho, emquanto solteiras, e repartidamente, a pensão mensal de 96$000, concedida á sua mãe já fallecida; e indeferiu a petição de d. Henriqueta Ferreira dos Santos Pereira, viuva do bacharel Antonio José Pereira, pedindo uma pensão.

Foi relator desses pareceres o sr. Homero Baptista, membro da commissão encarregada de se pronunciar sobre as solicitações de pensões.

O sr. Homero Baptista no seu parecer salienta que os encargos do Thesouro em 1904, com o pagamento de pensionistas attingiam á elevada somma de 6.839:044$.

De muito bom gosto são as novas fórmas de chapéos de palha a 6$ e 8$ que recebeu a Casa Colombo.

O prefeito assignou hontem o decreto n. 634, de 27 do corrente, declarando nullo e de nenhum effeito o contrato firmado em 2 de setembro de 1904, com José Soares Maciel para estabelecimento do serviço de inflammaveis, explosivos ou corrosivos no Districto Federal.

Para dentição das creanças **Matricaria Dutra.**

SENADOR POR ALAGOAS

Réplica do dr. J. J. Seabra

As linhas que abaixo damos deviam ter sido publicadas na nossa edição anterior. Por um lamentavel accidente, de ultima hora deixámos de o fazer, inserindo-as hoje, para que não se supponha que somos parciaes no caso:

«A commissão de verificação de poderes do Senado esteve ante-hontem reunida e, durante tres horas, ouviu a continuação da réplica, opposta pelo candidato diplomado dr. J. J. Seabra, á contestação offerecida pelo dr. Francisco de Paula Leite e Oiticica.

O dr. Seabra começou o seu discurso dizendo que, conforme declarára na vespera, ia naquelle dia entrar a apreciar o lado moral da sua eleição.

Antes de iniciar essa tarefa, estudou as irregularidades arguidas pelo contestante, dizendo que ellas nenhum valor têm mesmo porque não existem.

Os seus amigos cercaram o pleito de todas as garantias, cumpriram uma por uma das exigencias legaes, de modo a evitar qualquer duvida sobre o resultado do pleito.

Para provar o que allega, exhibe documentos perfeitamente authenticados.

Mostra que as actas de sua eleição transitaram pelas repartições postaes do Estado de Alagoas na fórma determinada em lei, o que não aconteceu com as do contestante, que foram registradas na Bahia.

Estuda, em face dos arts. 115, 116 e 117 da lei eleitoral, as irregularidades citadas pelo contestante para concluir que uma não existe e que outra não tem o caracter que se lhe quer dar.

Com os artigos citados, procura demonstrar que é materialmente impossivel encontrar nullidades de qualquer especie nas actas que lhe proporcionaram o diploma de que está munido.

Mostra que não houve protestos, apresentando certidões nesse sentido.

Aprecia, depois, os votos a descoberto que lhe foram dados, em numero superior a 6.000.

Diz que elles constituem mais do que o seu orgulho, a demonstração brilhante e inilludivel de independencia do eleitorado alagoano. Faz a apologia do voto a descoberto, alludindo á campanha levantada na Camara, em pról desse modo honesto e franco de suffragar o nome do candidato.

Não quer que, no espirito da commissão, paire a menor duvida sobre quanto vem allegando e, por isso, submette á sua consideração as segundas vias desses seis mil e tantos votos que recebeu.

Apreciando os calculos feitos pelo contestante, no intuito de demonstrar que as mesas eleitoraes concluiram os trabalhos da apuração dos votos a descoberto, muito antes do tempo materialmente indispensavel para apurar esses votos, diz que são falhos todos esses calculos, pois em todos os actos as mesas agiram de accôrdo com a letra expressa do regulamento.

Ratifica os conceitos, emittidos na vespera, quanto ao partido que elegeu o contestante, dizendo que s. ex., não tendo sido eleito pelos opposicionistas e muito menos pelos governistas, pois é sabido que aquelles repelliram a sua candidatura deante dos insultos atirados contra o seu venerando chefe o barão de Traipú, o dr. Leite e Oiticica, foi candidato de si mesmo!

Faz um appello ao representante da opposição ao governo de Alagoas, no Senado, o sr. Manoel Duarte, ali presente.

Pede a s. ex. declare si, por ventura, solicitou de alguem que votasse no contestante, sendo-lhe dito que não.

Teve fiscaes em todas as mesas, ao passo que o contestante não conseguiu arranjar quem fiscalizasse o pleito, já não diz no interior, mas em Maceió; houve muitas mesas e, entretanto, o contestante não encontrou um amigo que se incumbisse dessa tarefa.

Occupa-se, em seguida, de um telegramma apocrypho, assignado — *Arrecelas Galvão*, nome de um deputado por Alagoas, desta capital endereçado aos jornaes sympathicos ao governo do dr. Euclides Malta e ao *Correio de Maceió*, de que é redactor-chefe o dr. Leite e Oiticica.

Nesse despacho telegraphico, do qual o orador conseguiu obter certidão, se dizia que o dr. Seabra desistira de sua candidatura por Alagoas para pleitear o preenchimento da vaga do dr. Arthur Rios, pela Bahia.

Os demais jornaes não publicaram esse telegramma por que o consideraram apocrypho.

O jornal do contestante, porém, apezar de conhecer a procedencia desse telegramma, diz o orador, o inseriu em suas columnas, justamente no dia da eleição, dizendo que recebera, dias antes, do Rio, essa communicação e que, pondo-a em duvida, pediu a confirmação para cá e, tendo o seu correspondente nesta capital mandado dizer que a desistencia do dr. Seabra era um facto, deram disso a devida publicidade.

O orador desafia o dr. Leite e Oiticica para exhibir certidão desse telegramma. O fizer, desistirá do pleitear a eleição.

Declara que não escreveu uma carta, siquer, pedindo que votassem nelle, que não escreveu uma linha em desabono do contestante e, por isso, doeu-lhe profundamente ler as diatribes que contra elle assacou em seu jornal o dr. Leite e Oiticica, chamando entre outras [colas] estrangeiro audaz.

Alagoas não é dos Alagoanos — como diz o articulista e exclama o orador, alagoas é dos brasileiros, pois nesta terra não se conhecem fronteiras para aquelles que aqui nasceram.

A prova de que a apresentação do seu nome para o preenchimento da vaga de um senador por Alagoas, tendo o orador nascido na Bahia, não póde de modo algum constituir uma immoralidade, está perfeitamente justificada no precedente adoptado em relação aos srs. Alexandrino de Alencar, Barbosa Lima, Bricio Filho, Lauro Sodré, Araujo Góes e outros que foram eleitos por Estados que não aquelles de seu nascimento. Isto na Republica. Quanto ao tempo da monarchia factos identicos se deram e ninguem se lembrou de combater essas candidaturas por immoraes.

Depois de longos commentarios sobre a attitude assumida na imprensa alagoana pelo contestante, o orador passa a fazer a *genesis* da sua candidatura.

Conta que, ha tempos, um chefe politico que exerce legitima influencia em um Estado do norte, o procurara para offerecer-lhe uma cadeira no Senado, o que recusou, continuando a servir o governo do dr. Rodrigues Alves, de quem é e será sempre amigo.

Mais tarde, um amigo seu, um discipulo, que muito lhe merece tambem, chefe politico de prestigio, o dr. Euclides Malta, foi ter com o orador e pediu-lhe que acceitasse um logar na bancada alagoana no Senado. Entendia que o orador, saindo do ministerio, sendo politico, como é, não podia ficar no ostracismo.

Sabem todos que o orador pediu uma vez a sua demissão ao presidente, que entendeu dever negal-a.

Sentia-se fatigado e, obtendo uma licença, foi para Caxambú.

Ahi, foi seu companheiro no mesmo hotel o dr. Alfredo Ellis, senador por S. Paulo, ao qual referiu o offerecimento que lhe fôra feito pelo seu antigo discipulo, hoje prestigioso chefe de partido.

O dr. Ellis applaudiu a idéa, e, nesse sentido, escreveu para Alagoas ao dr. Malta.

De regresso a esta capital, consultou á respeito ao dr. Feliciano Penna, uma das consciencias mais puras que conhece no nosso meio politico e s. ex. aconselhou a acceitar.

O mesmo fez com o dr. Manoel Duarte, que, egualmente, não se mostrou contrario á sua candidatura.

Refere-se em seguida á sua saida do ministerio e, depois de outras considerações, passa a apreciar como se originou a candidatura do dr. Leite e Oiticica.

Para isso, commenta a attitude da opposição de Alagoas, que, numa reunião a que compareceram 17 membros do directorio, 11 escolheram o dr. Luiz Moreira, seu candidato.

Commenta largamente o facto do dr. Leite e Oiticica se haver ausentado quasi furtivamente desta capital para a Bahia, justamente no dia seguinte áquelle em que estivera com o orador no palacio do governo, e onde, absolutamente não manifestou os designios que daqui o levaram á terra bahiana para pleitear a eleição de Alagoas.

Aprecia, com verdadeira magua, ainda que de leve, a attitude assumida pelo governador da Bahia, intervindo em um pleito com o qual nada tinha que ver, unicamente por despeito, por odio ao orador, de quem é inimigo.

Estabelecido o confronto das duas candidaturas, diz que a sua provém da amisade, da estima de um antigo discipulo, que lhe quiz dar essa extraordinaria prova de apreço, fazendo-o eleger, com o apoio dos seus amigos de Alagoas, senador por aquelle Estado.

A candidatura do contestante, porém, é bem diversa, pois provém do odio, da inveja de todas as ruins paixões.

Lamenta sinceramente que s. ex., de quem fazia o melhor conceito, se tivesse prestado a servir de instrumento a esses máos sentimentos.

Não fosse o orador o candidato, e, de certo, o governador de sua terra, não teria envidado esforços, e do modo o mais indecoroso, para tentar inutilizar a sua eleição.

Ella, porém, foi, como já disse, cercada de todas as garantias, o resultado do pleito e a expressão genuina da vontade do eleitorado que o elegeu.

Termina recapitulando os argumentos de que serviu para destruir as allegações feitas pelo dr. Leite e Oiticica na sua contestação.

Pensa ter conseguido o seu *desideratum*; a illustre commissão apreciará, sem duvida, as provas que apresentou, fazendo a devida justiça.

Terminado o discurso do dr. Seabra, o dr. Leite e Oiticica pediu vistas por 24 horas, dos papeis apresentados pelo candidato contestado, o que lhe foi deferido.

A commissão reune-se amanhã, de novo, á 1 hora da tarde.

O Anti-catarrhal (Cardus Benedictus), de **Granado**, é excellente contra tosses, bronchites, rouquidão e **influenza.**

O grande sortimento de roupas feitas e roupas brancas proprias para verão que expoz sabbado a Casa Colombo fez um verdadeiro successo.

A' delegacia fiscal em Londres foram remettidas pelo Thesouro duas cambiaes do Banco do Brasil, sendo uma no valor de frs. 1.448, 61 para pagamento de sobresalentes para usinas mecanicas do ministerio da marinha e outra no de frs. 812 para as despezas de calafetação das caldeiras do *Benjamin Constant*.

Purgen — O melhor purgativo da actualidade

O thesoureiro do Thesouro Federal entregou hontem ao da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, para as despezas do 4º trimestre do corrente anno, a quantia de 300:000$000, papel.

Já estão á venda os bilhetes da Capital, premio maior 100:000$ por 3$200, a extrair-se em 10 de novembro.

Ao sr. Honorio dos Santos Ribeiro, morador á rua da Uruguayana 61, foi pago hontem o bilhete inteiro n. 29448 da Loteria da Capital Federal, extrahida em 26 e premiado com 10:000$000

A nomeação do substituto do capitão de fragata Gomes Pereira, no cargo de secretario do ministro da marinha, recairá num dos capitães de corveta Caio de Vasconcellos ou Thedim Costa.

CHAPELARIA MOTTA — Gonçalves Dias 63

O commandante Gomes Pereira partirá, conforme noticiámos, a 30 do corrente, para a Europa, com o capitão de mar e guerra Baptista das Neves e capitão de fragata Marques da Rocha.

Embriaguez — Tratamento pelo hypnotismo — Rua da Carioca n. 27, dr. Cunha Cruz.

Visitem a Torre Eiffel e comparem os seus preços, Ouvidor 63 e 65.

Vae ser pago pela delegacia fiscal do Thesouro em Londres, á firma Santir & C., por conta do ministerio da marinha, a quantia de lbs. 2.015-0-6, proveniente da compra de minas submarinas.

Nos soffrimentos da dentição, **Matricaria Dutra.**

Matricaria Dutra, vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Pingos e Respingos

O sr. Arnaldo Tavares, *leader* da assembléa fluminense, declarou hontem a amigos que não é seu o projecto que apresentou, convidando todos os homens validos dos municipios a darem ao Estado o producto de dois dias de trabalho, sob pena de multa.

Declarou que a idéa genial não lhe pertence, mas ao sr. Americo Werneck.

Pois, olhe: foi bom dizel-o. Toda a gente estava a attribuir a coisa ao sr. Jurumenha.

Um disparate daquelles!

* * *

A *Tribuna* lembrou hontem que o sr. Jacob Fuoco, ha tempos, comprou umas bichas furtadas.

Gente dessas bichas as de agora não pegam. Póde o sr. Silvino de Mattos defender o sr. Fuoco como quizer.

* * *

Annuncia-se que o sr. Luiz de Castro, na sua proxima conferencia sobre a dansa, tratará, entre outras, da sarabanda.

Ora, ahi está uma dansa que o conferente conhece bem. O Guanabarino passou-lhe cada uma!

* * *

SEGREDO DE JUSTIÇA

A policia, com grande espalhafato,
Aos jornaes forneceu tudo que havia
Sobre o tremendo crime, dia a dia,
Sem omittir o mais ligeiro facto.

Na Detenção, cercado de apparato,
Cada reporter presos inquiria.
E a policia aos jornaes offerecia
De cada preso, sofrega, um retrato.

Agora contra indiscreções se eriça.
Depois de tudo, quando Ignez é morta,
Quer a coisa em segredo de justiça.

Que a casa arrombem... Ella não se importa...
Mas depois de arrombada, assustadiça,
Traz uma tranca e quer fechar a porta!

* * *

E as taes historias disparatadas sobre o Brasil, que dois diplomatas andaram a contar a um jornal argentino? Veja você! Dizerem que aqui no Rio, mal entravam numa sala, vinha uma creada trazendo uma pesada bandeja.

— Naturalmente a creada era preta e a bandeja estava cheia de pasteis. Só mesmo assim: mandando-lhes a preta dos pasteis.

* * *

— Mas elle mesmo renunciará a cadeira, si o Seabra for reconhecido?

— Não. Renunciará o proposito de se oppôr a esse reconhecimento.

Cyrano & C.

NOITE TRAGICA

DUPLO ESTRANGULAMENTO E ROUBO

CRIME HEDIONDO

«Carletto» sempre «Carletto»! — A' sua procura — Proseguem as diligencias — O resultado de uma acareação — Rocca confunde Pegatte — Segredo de justiça — Nova phase do inquerito — A prisão de Berretta — O que deu motivo — Crime de moeda falsa — As investigações do delegado da 4ª — Apparecem outros vestigios do paradeiro do facinora — O paradeiro das joias de Rocca — Para onde foram? — As espertezas do «Epitacio» e os seus planos — A criminalidade de Pegatte — Quem pagou o serviço do catraeiro «Caboclo»? — O que disse Rocca — Negação absoluta de Pegatte — Novas confusões — Na Casa de Detenção — Notas e informações.

Entrou, agora, em nova phase o inquerito sobre o barbaro crime da rua da Carioca.

A policia, que prosegue o inquerito em sigillo absoluto, poderá ao menos, descobrir o paradeiro certo do «Carletto» e a apprehensão afinal das joias de Rocca.

Esta medida impunha-se no começo do inquerito e não agora, que a confissão de um dos cumplices veiu trazer a luz necessaria ao mysterioso crime.

A cumplicidade, já provada de «Epitacio», cujo plano de traição já elle havia engendrado, e o pavor de que se viu possuido, ao ser descoberto, serviram de ponto de partida para as nossas diligencias.

Tudo foi descoberto. Rocca, com a sua confissão indica ás autoridades os seus verdadeiros cumplices.

A principio via-se nelle o empenho em defender Pegatte, innocentando-o. Parecia que entre os dois, embora uma questão simples quizesse afrouxar o laço de amizade que os prendia, havia algo de extraordinario, que a propria hediondez do crime não podia desvendar.

Rocca, insistiu, a principio, em declarar ser Pegatte inteiramente extranho ao fim a que se destinava o bote «Fé em Deus».

Alugara-o, para um trabalho, é verdade, mas para o qual ia receber 500$000, depois de realizado.

Commettido o duplo estrangulamento e consequente roubo, foi o «Fé em Deus» abandonado na ponte da Egrejinha, emquanto que um bilhete de Rocca, de que foi portador «Epitacio», indicava a Pegatte o paradeiro do bote tragico.

No correr do inquerito, surgiram testemunhas que salientaram a criminalidade de Pegatte, affirmando a sua presença no caes da Prainha, pela manhã e, á tarde do dia em que se desenrolou a monstruosa tragedia.

Apezar daquellas provas terriveis que contra elle pezaram, Pegatte insistia em proclamar a sua innocencia, negando firmemente as declarações prestadas pelas testemunhas.

Agora, com o novo depoimento do mesmo Rocca, que o innocentava, começaram a surgir duvidas a seu respeito e a sua cumplicidade no monstruoso crime resalta das ultimas declarações de Eugenio Rocca.

Prova compromettedora

O inquerito tomou, como já dissemos, uma nova phase. Vai ser feito d'ora avante em rigoroso segredo de justiça.

Esta medida, que só agora a policia julgou conveniente, já foi posta em pratica desde ante-hontem.

Rocca e Pegatte foram acareados e o resultado desta acareação trouxe como consequencia o esclarecimento de um dos pontos principaes do inquerito.

Tomado de novo, como foi, o seu depoimento, Eugenio Rocca foi levado á presença de Pegatte, que, cabisbaixo, aguardava as perguntas da autoridade.

As formalidades de que revestiram este acto foram as mesmas que no dia da prisão do facinora. Differença apenas havia na attitude de Pegatte, agora outra. Não se mostrava tão satisfeito como d'antes, tremia a cada pergunta que se lhe fazia e demorava em respondel-as.

No inquerito, na Detenção, depoz no dia 19 do mez corrente, o catraeiro Alfredo Francisco Barbosa, vulgo «Caboclo».

Este catraeiro affirmou que, á tarde do dia em que foi commettido o monstruoso crime, transportou, no seu barco, do cáes da Prainha para bordo do «Fé em Deus», Jeronymo Pegatte.

Este contestou o depoimento, mas, ante a affirmação cathegorica do catraeiro, confessou que, de facto, isto se dera, mas porque o «Fé em Deus» estava muito distante e elle tinha necessidade de ir buscal-o.

«Caboclo» contratara esse serviço por dois tostões. Pegatte não os tinha na occasião, mas pediu a um sujeito alto, que se achava com um outro na ponte da Prainha, aquella quantia.

—Não tenho aqui, responde o referido individuo a quem Pegatte pedia.

O outro, que era mais baixo, tirou então 4 nickeis de 100 réis e atirou-os dentro do bote. O que succedeu depois elle não vira.

Na acareação, a autoridade pergunta a Pegatti si se lembrava deste facto.

—Lembro-me sim, responde.

—E quem foi que emprestou o dinheiro.

—Foi um amigo meu, que, na occasião, se achava na ponte.

—Como se chama este amigo?

—Manoel.

A autoridade olha para Rocca. Este ri-se. Pegatte conserva-se cabisbaixo, torcendo o bigode nervosamente.

—Sr. doutor, este Manoel é uma ficção de Pegatte. Não existe. Eramos eu e o «Carletto» os dois individuos que se achavam na ponte.

—E foi você que emprestou o dinheiro?

— Não senhor, porque não tinha nenhum na occasião. Rocca pediu um ou dois tostões.

Como eu não os tivesse, pedi-os ao «Carletto», que promptamente accedeu, atirando, em vez de dois, quatro, que o catraeiro apanhou.

— E' verdade isso, Pegate?

— Não sei, sr. doutor— responde Jeronymo, pigarreando.

Rocca refere, então, que «Pegate» havia conduzido o bote até o ponto onde o deixara, embarcando então elle, «Carletto» e «Carluccio».

— Acompanhei, sr. doutor, pelos jornaes, todas as phases do inquerito, e posso affirmar que os depoimentos de João Maria, Caetano Pinto de Almeida e Caboclo são verdadeiros.

O *Fé em Deus* foi meu e do Rocca. A minha parte eu vendi mais tarde a Berretta.

Interrogado de novo, Pegate manteve-se na mesma linha: negou sempre.

Estas declarações de Rocca põem em relevo a sua cumplicidade no monstruoso crime, cumplicidade esta que só a prisão de «Carletto» poderá confirmar.

Sempre «Carletto»

«Carletto» é visto por toda a parte. Só a policia não o vê.

Apparece aqui e ali, ora é visto, maltrapilho, ora, transformado, de modo a illudir aos que mais o conhecem.

As «escadas» que trabalham na captura voltam como vão, sem nenhum resultado.

«Carletto» é visto, «Carletto» passa, illude a vigilancia e toma nova direcção desorientando os que o perseguem.

Até em Bananal «Carletto» já foi visto!

Os inspectores Vicente Machado e Mario Nogueira confirmam esta supposição, ouvida ali de onde regressaram hontem.

Carletto banhou-se no Trapicheiro, em companhia de alguns amigos e riu-se das deligencias da policia.

«Carletto» foi visto na praça 11 de Junho, «Carletto» foi visto em toda a parte, mas o grande caso é que só a policia não o vê.

O fructo do roubo

Preoccupa ainda a policia, de maneira extraordinaria, o paradeiro das joias que couberam a Rocca, na divisão do roubo.

Rocca insiste em affirmar que não tem, absolutamente, em seu poder nenhuma joia.

Declara que o fructo do roubo não attinge á quantia avaliada pelo sr. Jacob Fuoco e que é bem possivel que «Carletto» tenha levado comsigo algumas das joias roubadas.

«Epitacio», ouvido de novo, referiu-se a um individuo que Rocca mandara procurar e, para com elle effectuar a transacção de uma compra de joias.

Essa pessoa, porém, não foi encontrada.

O delegado da 4ª fez sair «Epitacio», devidamente acompanhado, para uma diligencia, que nenhum resultado trouxe.

Berretta preso de novo

A nova prisão de Berretta, aliás só confirmada ás 7 horas da manhã de hontem, não se prende, absolutamente, ao crime da rua da Carioca.

Berreta não está preso á disposição do dr. Caetano Junior e sim do chefe de policia, á requisição do seu collega de S. Paulo.

«Epitacio» não fez absolutamente nenhuma revelação á autoridade sobre a criminalidade de Berreta no monstruoso crime.

As suspeitas da policia, que o julgava cumplice, chegaram até ás autoridades de S. Paulo, que julgaram necessaria a sua prisão, como cumplice em diversos crimes de moeda falsa e contrabandos ali praticados.

Berreta está, por isso, recolhido á Casa de Detenção.

Avaliação das joias

O dr. Caetano Junior vae mandar proceder á avaliação das joias roubadas e apprehendidas.

Esta avaliação será feita hoje, ao meio dia, na séde da 4ª urbana, sendo nomeados peritos o avaliador da Caixa Economica e Monte de Soccorro e o sr. Antonio Pereira Montes, ourives e stabelecido á rua Sete de Setembro n. 227

Será «Carletto»?

Um lavrador residente na Vargem Pequena, em Jacarépaguá, procurou hontem o delegado da 2ª suburbana, narrando-lhe o seguinte:

Achava-se em casa, ante hontem, á tarde, descansando das fadigas do dia, quando alli chegaram dois individuos italianos que lhe imploraram um pouco de comida.

O lavrador, como toda a gente da roça, incontinente mandou-os entrar para a habitação, dando-lhes um farto jantar.

Com as barrigas cheias, os italianos, aproveitando a occasião em que o lavrador se retirara para um logar distante da casa, dirigiram-se para uma cocheira, onde, apanhando dois animaes, sem mesmo pôr-lhes os competentes arreios, montaram-os e tocaram-os em vertiginoso galope, dando ás de villa-Diogo.

O delegado, que ainda é o sr. Lima Castro, muito nervoso e pensando tratar-se do «Carletto», organisou uma numerosa *canôa*, saindo logo em diligencia.

Até á hora em que escrevemos não se sabia o resultado.

Ladrões do mar

Recebemos a seguinte carta:

Sr. Redactor do *Correio da Manhã*. Apezar de se achar nas malhas da policia a quadrilha Rocca & Berreta, continuam os roubos no mar, de um modo assombroso, a ponto de ser atacada a tripulação de um navio e sob ameaça de morte, praticam toda a sorte de vandalismo, como aconteceu na noite de hontem para hoje com o nosso hiate «Vencedor» e cujo facto vimos trazer ao conhecimento dessa redacção, pedindo que chame attenção dos poderes publicos, afim de serem tomadas medidas mais efficazes no sentido de serem cohibidos esses roubos no mar, pois os ladrões alta noite transitam na nossa bahia com todo o descaramento, certos de que a policia do porto dorme tranquillamente. Aportou hontem o nosso hiate, neste porto, vindo com o carregamento de 600 saccas de café consignadas á casa Dias Garcia & C., e como não tivesse tempo de fazer a descarga, ficou com o vigia a bordo. Alta noite (das 2 para as 3 horas da manhã) foi o mesmo hiate atacado por 4 ladrões que armados e sob ameaças de morte ao vigia conseguiram roubar 17 saccos de café.

Demos hoje parte á policia da 3ª delegacia urbana e não obstante a mesma ter dado todas as providencias que o caso exige, nada conseguimos descobrir até agora. Vimos portanto, recorrer a essa illustre redacção, certos de que advogarão nossa causa que é a de todos que infelizmente procuram o nosso porto para fazerem suas descargas e embarques.

Agradecidos nos firmamos. — De v. s. Att. Amg. Cri. e constante leitor — *Branco Costa & C.*»

Em Nictheroy

A policia da visinha cidade, tendo ante-hontem, á noite, denuncia de que pessoas suspeitas dormiam em diversas casas daquella capital, deu cerco hontem, ás primeiras horas da madrugada, aos estabelecimentos commerciaes das ruas de S. João n. 5 e Visconde do Uruguay n. 202.

Foi tambem cercada a residencia do hespanhol José Ruiz, na Cova da Onça.

Diversos moradores das referidas casas foram detidos, não tendo, porém, se

A TORRE EIFFEL
GRANDE VENDA ANNUAL

quando nos informaram, surtido o effeito desejado essa diligencia.

Na 4ª delegacia

O sr. José Rosão, morador em Niteroy, esteve hontem na 4ª delegacia, onde foi procurar o dr. Caetano Junior, a quem deu algumas informações sobre a conducta de Pegado.

Disse aquelle senhor conhecer Pegado, que lhe fez passar uma occasião por humilhante decepção.

Pegado, intitulando-se agente de policia, deu uma rigorosa busca em sua casa, prendendo-o em seguida.

Desconfiando, porém, não quiz insistir, mas attendendo á voz d'ella.

Acareação entre Rocca e «Epitacio»

O delegado da 4ª foi hontem, ás 6 horas da tarde, á Casa de Detenção, onde acareou Rocca com «Epitacio».

Perguntado por José Rodrigues Fernandes, foi dicto que é exacto que não conheceu nem antes, durante ou depois da execução dos crimes que deram causa á presente instrucção criminal.

Só na terça-feira, dois dias depois do crime, que veiu a suspeitar de que Rocca e «Carletto» haviam commettido qualquer delicto, porque o declarante levou a entrega de um bilhete a Jeronymo Pegado, sobre um bote deste, e a entrada de Rocca e «Carletto» ás 6 horas da manhã de segunda-feira, 15 do corrente, no roubo e assassinato occorridos na rua da Carioca n. 53, ourivesaria do sr. Jacob Fuoco.

Não é verdade que o declarante soubesse de tudo o que se havia dado com Rocca e «Carletto», pois «Carletto» nada disse ao declarante, que por sua vez nada disse a Rocca.

Não é tambem exacto que Rocca houvesse promettido qualquer quantia para o declarante calar-se, por isso que o declarante nada sabia.

Não é exacto que o declarante se houvesse lastimado de não ter tomado parte no negocio.

E' exacto que, na sexta-feira, dois dias antes da prisão de Rocca, quando este já andava fugido, o declarante forneceu a Rocca roupas para se disfarçar, dando-lhe tambem asylo em sua casa.

Nesse dia, sexta-feira, foi que Rocca contou ao declarante que, em companhia de Carlo, e havia assaltado no domingo, quatorze, a ourivesaria da rua da Carioca cincoenta e tres, roubando as joias, e elle Rocca enforcara um pequeno, que havia, com uma faca, aberto a porta e entrado na casa.

Por medo de ser assassinado, é que foi ter em companhia Rocca e o deixou dormir em sua casa.

Não é exacto que, quando «Carletto» seguiu para S. Paulo, isto na quarta-feira, dezesete, o declarante o houvesse acompanhado até a estação da Cascadura.

E' exacto que, na sexta-feira, o declarante mostrou a Rocca um telegramma, que estava no bolso do paletot de «Carletto», recommendando cuidado com a Graça e que Leopoldina seguisse no nocturno, não faltando o telegramma em levar a mala, nem que esperasse Leopoldina na estação da Luz, mas sim em S. Paulo, e que tal telegramma tinha a assignatura de Carlo.

E' exacto que quando mostrou esse telegramma a Rocca, o declarante disse que ia incontinenti á casa onde Leopoldina era empregada para com ella fallar se seguia ou não, sendo tambem exacto que o declarante disse a Rocca que manifestava receio da ida de Leopoldina para evitar qualquer compromisso serio, não por causa de Carlo, mas por Leopoldina.

E' exacto que, na manhã de segunda-feira, dia seguinte ao do crime, ás 8 horas da manhã, Rocca, que se achava com «Carletto», na casa do declarante, entregou-lhe um bilhete para fazel-o chegar ás mãos de Jeronymo Pegado, á rua do Jogo da Bolla n. 9, ou onde o encontrasse.

O declarante foi á rua do Jogo da Bolla e, não encontrando Jeronymo Pegado, foi, por indicação da mulher deste, á rua da Quitanda n. 15 e lá o encontrou, entregando-lhe, então, o bilhete, que era concebido nos seguintes termos: — «Jeronymo, teu bote ficou na ponte da Fareginha, vae buscal-o e venha a minha casa, trazendo um bocado de dinheiro, porque estou sem nenhum», sendo a seguinte assignatura — *Eugenio Rocca*.

Jeronymo leu o bilhete, levantou-se da mesa onde estava, veiu até a porta da rua e ahi disse-lhe que não revelasse a ninguem que elle Jeronymo Pegado havia emprestado o bote a Rocca, bem como tambem não dissesse a ninguem que recebera o bilhete.

Jeronymo Pegado rasgou o bilhete em pedacinhos, deitando-os fora.

O declarante disse que havia entregado o bilhete, não se lembrando, porém, si disse directamente a Rocca ou a «Carletto» para dizer aquillo.

E' completamente innocente no crime que deu causa a esta instrucção criminal e, si quando soube do crime deixou de informar á policia, foi, como já disse, por medo de Rocca e «Carletto», esperando que a policia o chamasse para então contar tudo.

Attribue as accusações de Rocca ao desejo de lhe fazer mal.

Por Eugenio Rocca, foi dito que protesta contra a declaração de José «Epitacio», de que o declarante lhe contara que com «Carletto» roubara joias na casa numero cincoenta e tres da rua da Carioca e que matara por enforcamento um pequeno.

Attribue essa declaração por estar perturbado e ser cumplice e a consciencia o accusar.

Sustenta o seu depoimento em todos os seus pontos por ser a expressão da verdade.

«Carletto» em Porto Real? No Jardim Botanico?

O subdelegado supplente em exercicio do 3º districto de Resende, em Porto Real, sr. Tito de Mattos, communicou ao dr. Caetano Junior que um individuo desconhecido, louro, de estatura media, trajando de zuarte, de chapéo preto desabado, passou por alli á tarde de 25, com destino a Falcão.

— O delegado da 4ª recebeu hontem, á noite, pelo telephone, communicação de que fora visto no Jardim Botanico, um individuo suspeito.

Immediatamente foi destacada para alli uma diligencia que, até á hora em que escrevemos, nada havia conseguido.

Prisão preventiva

O dr. Caetano Junior vae requerer a prisão preventiva de Eugenio Rocca e Justino Carlo, como autores do barbaro estrangulamento dos irmãos Fuoco e consequente roubo, e de Jeronymo Pegado, *sub delictum*, e «Epitacio», *post factum*.

Todos estes individuos, com excepção de «Carletto», acham-se presos e recolhidos á Casa de Detenção.

ULTIMA HORA

O delegado de Barra Mansa, no Estado do Rio, telegraphou ao seu collega de Livramento, pedindo-lhe a prisão de um individuo, cujos signaes coincidem com os de «Carletto».

Segundo sabemos, a mesma autoridade communicou o facto ao chefe de policia desta capital, dr. Albuquerque Mello.

Cerca de meia hora depois de meia noite, o 3º delegado auxiliar deixou a Central, indo conferenciar com o chefe de policia.

Na conferencia, ficou resolvido enviar á policia os signaes exactos de «Carletto», seguindo tambem desta capital agentes para verificarem si se trata, realmente, do famigerado ladrão.

Os successos de Matto Grosso

As perseguições policiaes — A Justiça do Estado — No Supremo Tribunal

Victoriosa em Matto Grosso a revolução que eliminou o presidente Paes de Barros, foram presos todos aquelles que occupavam as mais altas posições no governo deposto. Entre esses se achou o coronel José Savero da Costa e Silva, que commandava a força policial no Estado e era deputado á Assembléa Legislativa.

O deputado federal, dr. Paes Barreto, requereu ao Supremo Tribunal *habeas-corpus* em favor do alludido coronel e de outros que se achavam em identica situação.

O Supremo Tribunal, processando o pedido requisitou informações ao governo do Estado, que declarou, a respeito do coronel Costa e Silva, estar sendo elle regularmente processado por crime de homicidio.

Diante dessa informação, o sr. Guimarães Natal, relator do feito, após a sustentação das razões do *habeas-corpus* produzida pelo impetrante, manifestou-se no sentido de não conhecer o Tribunal do pedido, por se tratar de um delicto commum, da justiça local.

Por este fundamento, deixara de conhecer do pedido, que á justiça local no Estado cabia ser dirigido originariamente e, quando denegada a ordem, subir então ao Supremo Tribunal, em gráo de recurso.

Contra essa opinião se manifestou francamente contrario o sr. Oliveira Ribeiro, procurador geral, que, pintando a situação em que se vêem os vencidos em Matto Grosso pela facção dominante, sem juizes a quem possam recorrer, porque os juizes independentes pediram demissão e os proprios magistrados federaes, procurador e juiz seccional, abandonaram seus postos, por se sentirem sem garantias de vida, pediu ao Tribunal que não perdesse de vista as circumstancias anormaes do caso e concedesse o *habeas-corpus*, apezar da informação, que considera falsa, das autoridades do Estado.

Replicando, o sr. Natal disse nas suas razões e declara que, embora convencido de tudo quanto allegou o seu collega, por que isto está na consciencia de todos, pensa que o tribunal não póde dar o exemplo de transgressão da lei, conhecendo de um *habeas-corpus* contra sua expressa disposição.

Convidado a dar o seu voto acerca da preliminar de incompetencia, declarou o sr. Espinola que julgava rezolvida a questão desde que o tribunal requisitou informações e apresentação do paciente, o que, na sua opinião, equivale a declarar-se competente.

No mesmo sentido se manifestou o sr. Epitacio Pessoa.

O sr. Amaro Cavalcanti diz que, em materia de *habeas-corpus*, só conhece um canone: é a Constituição da Republica. Nenhuma lei ordinaria póde restringir o texto constitucional, que deu a maior amplitude á materia, o que não succedia no antigo regimen, em que era ella regulada por lei ordinaria. Por esse motivo, desde que se verifique a violencia, a illegalidade, a perseguição, deve o Tribunal conhecer do pedido para concedel-o.

Com o voto unico do relator, caiu a preliminar da incompetencia, manifestando-se o Tribunal *de meritis*.

O sr. Natal concede o *habeas-corpus* por dois fundamentos: primeiro, porque o juiz formador da culpa não era o competente para fazel-o, por ter sido o crime commettido em circumscripção judiciaria differente; segundo, porque, sendo o paciente deputado estadual, não póde ser processado sem licença da sua Camara.

O relator chama a attenção do Tribunal para essa circumstancia: o crime de que é accusado o paciente, foi praticado em outubro de 1905, e o processo para a punição desse crime só foi instaurado *dias depois da revolução*...

O *habeas-corpus* foi concedido unanimemente, divergindo apenas os srs. ministros quanto ao fundamento.

Esteve presente ao Tribunal o paciente, que vestia a farda de coronel da Guarda Nacional.

A' sessão compareceu grande numero de deputados, advogados etc.

Em seguida, o Tribunal concedeu o *habeas-corpus* requerido, pelo mesmo motivo, em favor do capitão Maximiano Baptista Siganni.

Não tendo a justiça do Estado nem o governo prestado as informações pedidas, o Tribunal resolveu conceder o *habeas-corpus*, independentemente dessas informações.

SEGUROS de vida desde 1$000 mensaes, auxilios com sorteios semestraes, pagamentos em dinheiro. A' venda na Companhia MERCURIO — Avenida Central 65 e 67.

Quando aqui tratámos da reforma do marechal Julio Anacleto Falcão da Frota, ha uns tres mezes, ainda não tinha o marechal Pires Ferreira apresentado o seu projecto, reduzindo o quadro dos marechaes.

Agora, porém, que mereceu approvação do Senado o projecto do senador Pires Ferreira, se torna necessario que digamos algo sobre as promoções.

Assim sendo, temos a declarar que até então o nome assentado para a promoção ao posto de marechal era o do general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, mas, attendendo á circumstancia a que acima nos referimos, segundo a qual não haverá promoções ao posto de marechal nestes doze annos, o governo parece-nos que poz de parte o nome daquelle official general, afim de promover o general Hermes da Fonseca, actual commandante do 4º districto e futuro ministro da guerra.

Roupas superiores, muito chics sob medida. Leão de Ouro — Rua do Hospicio 166.

Direito Operario, por Evaristo de Moraes (greves, syndicatos, cooperativas, accidentes no trabalho) — Vende-se nas livrarias Laemmert e Briguiet, e no escriptorio do autor — Praça Tiradentes 85 — Preço 2$000.

Do commandante do Collegio Militar, recebemos um bello album, com diversas vistas daquelle collegio.

Ao cavaquinho de ouro Grande fabrica de instrumentos de corda — Rua da Alfandega n. 188 A.

O presidente da Republica encarregou o seu ajudante de ordens, 1º tenente Cesar de Mello, de receber hoje, pela manhã, o dr. Francisco Antonio Salles, ex-presidente de Minas, que vem pelo nocturno de Bello Horizonte.

Boro-Boracica — Cura eczemas.

Do sr. Gaspar do Nascimento, socio da firma Assis & C., proprietaria da empreza de aguas de Moura, em Portugal, recebemos quatro garrafas de excellente agua marca *Castello*, sobre a qual são unanimes as opiniões de scientistas como uma bebida medicinal de maravilhosos effeitos.

A agua *Castello*, cujo deposito aqui é á rua do Mercado 41, contém saes magnesianos e lithicos, nitractos, etc., tão aconselhados aos doentes do estomago.

Gratos pela offerta.

A Saude da Mulher — regularizando o utero combate o hysterismo.

Surucuina é o nome de um preparado, cuja applicação tem sido attestada como excellente contra o veneno das cobras.

Somos gratos ao seu autor dr. Eduardo Lopes, de Bello Horizonte, pelo frasco com que nos obsequiou.

Pela commissão de finanças da Camara dos Deputados, foram hontem rejeitadas todas as emendas offerecidas ao projecto augmentando os vencimentos dos membros da magistratura federal, e acceita a emenda apresentada pelo sr. Palmeira Ripper ao projecto que autoriza o governo, por intermedio da directoria de Saúde Publica, a empregar as medidas necessarias para extinguir a peste bubonica em Campos.

Determina a emenda que nas medidas indicadas não estão comprehendidas as que importarem em reformas daquella cidade e dos seus predios.

A commissão assignou tambem um parecer abrindo ao ministerio do interior o credito de 65 contos para occorrer ás despezas com a mudança do Archivo Publico para a praça da Republica.

O governo havia solicitado para esse fim o credito de 80 contos, porém a commissão só lhe concedeu a quantia de 65 contos.

40$ Superiores ternos, preto ou de côr, de qualquer fazenda, na Alfaiataria Leão da America, Avenida Passos 57, em frente á rua Larga.

Sabemos que da conferencia havida hontem entre o ministro da fazenda e o deputado Julio de Mello resultou ficar assentado que o dr. Leopoldo de Bulhões autorizará o inspector da Alfandega de Pernambuco a permittir que a fiscalização da recebedoria estadual de Recife sobre a exportação dos assucares seja, como era anteriormente, exercida a bordo.

Brandão — Avenida Central 102, 1º andar — Recebeu novo sortimento de casemiras.

Amanhã continuam as provas oraes de inglez do concurso de 1ª entrancia para emprego de fazenda, a que se está procedendo no Lyceu de Artes e Officios, sendo chamados os seguintes candidatos:

Edgar de Barros Oliveira, Caetano de Lamare Garcia, Eugenio Augusto Pourchert, Justino José de Macedo Coimbra Junior, João Ferreira de Moraes Junior, Ernesto Le Cesne, Oscar de Oliveira Aguiar e José de Oliveira Menezes.

Krêneké — a melhor loção para extinguir a caspa Rua do Theatro n. 23 — Porta larga.

PEQUENAS NOTICIAS

Chega hoje pela manhã a esta capital, a bordo do «Olinda», o sr. Paulo Maranhão, litterato paraense, secretario da redacção da «Folha do Norte», do Pará, orgão do partido opposicionista naquelle Estado.

Os amigos do sr. Paulo Maranhão irão a bordo do «Olinda», recebel-o, em lanchas especiaes.

— Pelo paquete «Cordillère», é esperado com sua exma. familia o dr. Sá Vianna.

A' disposição de seus amigos haverá no cáes Pharoux lanchas.

O Xarque Vessoni, carne secca em latas, tem actualmente grande procura, pela sua limpeza e excellente qualidade.

No expediente da sessão de hontem da Camara dos Deputados, foi lida uma mensagem do governo solicitando, para o ministerio do exterior, a abertura do credito de 50 contos, ouro, afim de ser reforçada a verba 7ª do orçamento vigente (despezas extraordinarias no exterior).

Calçado Paulista, é o melhor. CASA DO LAGO, rua das Andradas 2 A.

A commissão de prisões da Real e Benemerita Caixa de Soccorros D. Pedro V, composta dos srs. barão de Proença Serra, commendador Abilio José de Andrade e Antonio Xavier da Costa Lima, acompanhada do sr. dr. Evaristo de Moraes, advogado da instituição, visitou hontem a Casa de Detenção, onde foi amavelmente recebida pelo sr. capitão Meira Lima, administrador, e seu ajudante sr. capitão Benedicto Machado.

A commissão tomou nota de 160 reclamações de detentos e vae, como annualmente costuma fazer, promover com urgencia a liberdade daquelles que, por seus delictos, possam obter a benevolencia das autoridades.

A commissão expressou no livro de visitantes a boa impressão que recebeu da visita.

SALUTARIS — O uso desta excellente agua de mesa mineral natural evita graves perturbações intestinaes e do estomago.

O dr. Carvalho Rhering requereu, hontem, ao chefe de policia que seja aberto inquerito para apurar a responsabilidade do juiz da 2ª vara civel, dr. Diogo de Andrada, a respeito de um deposito sobre o qual litigavam Antonio A. Ferreira Sobrinho e Jeronymo José de Macedo.

A Photographia Guimarães acha-se funccionando, dirigida pelo proprio Guimarães e A. Pinho — 78, rua da Assembléa — Em breve inauguram as novidades.

Pelo ministro da viação foi approvado o horario que, a titulo de experiencia, a Estrada de Ferro Oeste de Minas organizou para os trens diarios entre Ribeirão Vermelho e a estação de Lavras.

O ministro da fazenda indeferiu o requerimento em que Adolpho Ubaldino Xavier, syndico da massa fallida de Laemmert & C., pedia relevação da armazenagem vencida por diversos volumes consignados á referida firma, na Alfandega desta capital.

40$ Superiores ternos, preto ou de côr, de qualquer fazenda, na Alfaiataria Leão da America, Avenida Passos 57, em frente á rua Larga.

O ministro da viação solicitou, de seu collega da fazenda, providencias no sentido de serem despachados, livres de direitos, quatro caixas contendo uma machina de fazer arruelas, destinada á Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Azeite Frista não tem hoje rival.

O delegado fiscal em S. Paulo foi autorizado pelo ministro da fazenda a assignar a escriptura de venda ao referido Estado do proprio nacional situado em Campinas denominado alojamento de immigrantes, depois de recolhida aos cofres da União a importancia de 94:779$594, correspondente ao valor dos terrenos e despezas feitas com o citado predio.

Parque Fluminense

O festival a realizar-se na proxima quarta-feira, no Parque Fluminense, promovido por uma commissão de distinctas senhoras do escol de nossa sociedade, promette revestir-se de grande brilhantismo.

As dignissimas promotoras dessa festa, por um alto requinte de modestia, occultam os seus nomes, quando, no elevado e nobre intuito de espalhar o bem, vão concorrer para o engrandecimento e prosperidade da devoção de N. S. da Piedade e do Orphanato de S. Antonio de Itapagipe.

E' o seguinte o programma do festival artistico:

1ª parte — Representação da comedia em 1 acto, de Coelho Netto, *Os Raios X*. Distribuição: — Januaria, d. Emilia Barros Barretto; Helena, senhorita Glorinha A. Cruz; Claudina, senhorita Elza Barroso; Polycarpo, sr. Barros Barretto Filho; Luciano, sr. Barros Fumes.

Parte concertante — I a) J. Massenet, «Les enfants», b) R. Schumann, «Les deux grenadiers», professor Carlos de Carvalho — II, Solo de harpa «Sur la rive de la mer», senhorita Dulce Costa Couto — III a) B. Godard, «Berceuse de Jocelyn», com acompanhamento de harpa e violino, b) J. Massenet — «Werther», com acompanhamento de harpa, senhoritas Kyria de Bellido, Violeta Costa Couto e o sr. Abelardo Tavares — IV, Donizetti, «L'Elisir d'amore», duetto buffo, senhoritas Celeste Jaguaribe de Mattos e o professor Carlos de Carvalho — V — Solo de harpa, «Danse des Sylphes», senhorita Violeta Costa Couto. VI — Verdi, «Aida», «Ritorna vincitor», senhorita Sarita Rosteri. VII — P. Vidal, «Habaneras», tercetto, senhoritas Kyria de Bellido, Camilla da Costa Ferreira e Maria Amalia Martins.

O acompanhamento será feito pela senhorita Eugenia de Mello.

2ª parte — Representação da comedia em 1 acto de Pinheiro Chagas *Quem desdenha*. Distribuição: — D. Quiteria, d. Emilia Barros Barretto; Elvira, senhorita Marina Negreiros; Fulgencio da Silveira, sr. Bartlett James; Henrique Sampaio, sr. Theobaldo Recife; Eleuterio Lopes, sr. Barros Barretto Filho; José Picot, sr. Miguel Galvão; creados.

3ª parte — Representação da opereta em 1 acto, em francez, libretto de mme. Adam Boisgontier, versos de mme. Rose Meryes e musica de A. Rochablave e do dr. Abilio Milanez. Distribuição: — Jeannette, senhorita Elza Barroso; Madeleine, senhorita Marina Negreiros; Francine, senhorita Hilda Negreiros; Julie, senhorita Honorina Negreiros. Le Grincheux, sr. Barros Barretto Filho; Un monsieur, sr. Miguel Galvão.

Acompanhamento de orchestra.

O diminuto resto de bilhetes acha-se á venda na bilheteria do Parque Fluminense.

A Jardim Botanico

OS CARROS DE 2ª CLASSE

A *Gazeta de Noticias* publicou em 22 do corrente o seguinte:

A 2ª CLASSE DA JARDIM BOTANICO

Afim de verificar de *visu* a falta de logares nos bonds da Jardim Botanico para os pobres passageiros de 2ª classe, um dos nossos companheiros esteve no largo da Carioca, ante-hontem, das 5 ás 7 horas da manhã, e das 4 1/2 ás 5 1/2 da tarde.

Foram edificantes as scenas que presenciou: os passageiros corriam aos magotes para tomar os carros; havia atropellos e gritos; e, sobretudo, as mulheres só obtinham logar quando alguem condoido da sua sorte, lhes cedia o que a custo havia tomado.

Ha alguns carros electricos que só levam um carro comboiado, outros levam dois. Das 5 horas ás 6.10 da manhã o movimento é espantoso; na partida do carro que chega ás 5,8 e parte ás 5.10 houve um verdadeiro tumulto.

— Isto é um desaforo!

— Tambem é abusar demais!

— O que nos deviamos fazer era tomar os carros de primeira!

— E depois que nos tirassem de lá!

— A gente não é cachorro!

E o comboio seguiu, no meio de protestos e assuadas...

O publico póde vêr, pelos algarismos que em seguida publicamos, até onde chega o descaso da companhia Jardim Botanico pelos seus passageiros de 2ª classe, e apenas nos referimos aos de 2ª classe, porque são os mais mal servidos e delles é que se trata agora.

Admitta-se como lotação razoavel para esses carros o numero de 40 passageiros. O comboio que parte ás 5 horas da manhã só tem um carro de 2ª classe, e este carro levava 92 passageiros.

O que parte ás 5,10 tem dois carros o 1º levava 96, o 2º levava 162 passageiros! Mas o *record* foi batido pelo comboio que parte, com dois carros, ás 5,50: o 1º levava 98 passageiros e o 2º 110, ou sejam 208 passageiros em dois carros.

O comboio que parte ás 5.30 levava 99 passageiros no 1º carro, e 103 no 2º.

O rendimento de dois carros, occupados por passageiros de 1ª classe, com a mesma lotação e pagando 300 réis daria 24$000; o rendimento de dois carros de 2ª classe dá cerca de 40$000, quasi o dobro do que produzem as *passagens baratas* da Companhia Jardim Botanico, o que é um attestado do seu grande amor pelas classes menos favorecidas da fortuna...

O seguinte quadro mostra que das 5 ás 7 horas da manhã só *um carro* e este mesmo em comboio de dois carros, o de 6.50, offereceu logares aos passageiros, levando 35 no 2º carro; mas ainda assim o 1º carro levou 50.

DAS 5 ÁS 7 DA MANHÃ

Chegada	Partida	1º carro	2º carro
4.58	5.00	92	—
5.08	5.10	96	102
5.10	5.12	98	88
5.18	5.20	84	—
5.28	5.30	98	110
5.30	5.32	76	—
5.38	5.40	78	—
5.48	5.50	99	103
5.50	5.52	91	—
5.58	6.00	82	—
6.08	6.10	81	98
6.10	6.12	44	48
6.18	6.20	98	80
6.28	6.30	60	—
6.30	6.32	45	48
6.38	6.40	90	60
6.48	6.50	50	35
6.50	6.52	56	—
6.58	7.00	62	—

E' claro que estes numeros não podem ser tomados com todo o rigor; nem sabemos como os conductores conseguem effectuar cobrança em vehiculos assim transbordando de passageiros. Mas acreditamos que os numeros ficam ainda aquem da verdade...

São menos desoladores os algarismos relativos ao serviço da tarde, mas ainda assim elles apresentam carros com 85, com 79, com 60 passageiros. Eis o quadro:

DAS 4 1/2 ÁS 5 1/2 DA TARDE

Chegada	Partida	1º carro	2º carro
4.38	4.40	60	44
4.40	4.42	37	40
4.48	4.50	46	42
4.54	4.56	34	41
4.58	5.00	35	—
5.00	5.02	30	—
5.08	5.10	58	42
5.10	5.12	30	—
5.14	5.16	85	—
5.18	5.20	79	75
5.20	5.22	48	—
Extraordinario		60	—
5.28	5.30	52	40
5.30	5.35	48	—
5.34	5.36	42	—
5.38	5.40	42	40

Mas a tudo isso a Companhia responde: «Eu tenho o meu contrato!» E que se lhe ha de fazer?

Operarios sem pagamento

São uns verdadeiros infelizes, uns desprotegidos da sorte os operarios da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Desde que nessa importante via-ferrea foi inaugurada a nefasta administração do sr. Osorio de Almeida os pobres trabalhadores passaram a ser tratados com o mais soberano despreso, de um modo verdadeiramente desapiedoso.

O pagamento de seus ordenados é feito sempre com grande atrazo, não raro de dois mezes.

Que essa misera gente soffra as maiores difficuldades, que passem dias amargos pela absoluta falta de recursos, que póde isso interessar ao sr. Osorio, si elle, homem sem coração e ambicioso, vive regaladamente, gosando os proventos da sinecura que lhe foi parar ás mãos em tão má hora para o publico?

Ali, tem elle pingues ordenados que, alliados ás negociatas de que se fez corretor e associado, lhe dão de sobejo para passar uma existencia nababesca, cheia de goso, ostentação e conforto.

Emquanto a sorte o favorecer assim tão prodigamente, os outros que soffram sob o peso de difficuldades apremiantes, insuperaveis, mesmo avisinhando-se ellas da miseria.

Em uma dessas criticas e desesperadoras situações se encontram actualmente os jornaleiros da via permanente da 1ª residencia.

Esses trabalhadores, que vivem exclusivamente de seus salarios, já de per si, insufficientes, estão até hoje sem receber seus vencimentos do mez de setembro!

Não é necessario dizer o quanto essa irregularidade, para não dizermos desidia, por parte da direcção da Central, atormenta materialmente o operariado que não foi pago.

Para que se tenha uma idéa nitida das circumstancias desoladoras em que se acham esses homens, basta dizer que, para pagarem seus fornecedores, que já se recusam a vender-lhes fiado, muitos delles já venderam seus ordenados a agiotas desalmados e crueis.

O quadro é triste e doloroso.

E nos animariamos a chamar a attenção dos altos poderes da Republica para o facto, si de antemão não tivessemos a certeza de que a nossa reclamação morreria esquecida, abandonada, sem encontrar éco.

Por isso, melhor é nada pedir em beneficio dessas victimas do desleixo e da deshumanidade do director da Estrada de Ferro.

Apenas registramos mais esse edificante caso, para lustre e gloria de sua triste passagem pela administração daquella grande via-ferrea.

Velas communs Fabrica de Velas Stearica Globo — Maciel 23

O ministro da fazenda acceitou a proposta feita por Antonio Soares Ribeiro & C., para os concertos de que carece o edificio onde funcciona a Mesa de Rendas de Macahé, Estado do Rio de Janeiro.

VISITA Á ALFANDEGA

Hontem, pela manhã, o dr. Lindolpho Camara, inspector da Alfandega desta capital, dirigiu-se, na lancha *Cruzeiro do Sul*, para a ponte das barcas de Petropolis, afim de receber o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, que, ante-hontem á noite, lhe havia prevenido da visita que, em companhia do futuro ministro e de membros das duas casas do Congresso, pretendia fazer á Alfandega e outros pontos.

Recebido o dr. Leopoldo de Bulhões, ás 9 1/2 horas da manhã, largou a *Cruzeiro do Sul* para o cáes Pharoux, onde já se achavam os drs. David Campista, futuro ministro da fazenda, senador Feliciano Penna e deputado Francisco Veiga, que se passaram para bordo da lancha.

Trocados os cumprimentos, singrou a *Cruzeiro* em demanda da ilha Fiscal, onde, atracando, desembarcaram os illustres visitantes, sendo, ahi, recebidos pelo sr. Honorio Gurgel, ajudante do guarda-mór.

Após alguns minutos de amistosa palestra, dirigiram-se todos ao bello edificio que, com o maximo interesse e satisfação, foi percorrido e examinado pelo dr. David Campista, prestando-lhe o dr. Camara as explicações que, então, solicitara.

Finda a visita, dirigiram-se todos para o salão da ala direita do edificio, onde foi servido o almoço fornecido pela casa Paschoal.

A' mesa, sentaram-se: á cabeceira, o dr. David Campista, tendo á sua direita os srs. Francisco Veiga e Leopoldo de Bulhões, e, á esquerda, os drs. Feliciano Penna, Lindolpho Camara e Honorio Gurgel.

Ao «dessert» foram trocadas amistosas saudações, entre as quaes as do dr. Leopoldo de Bulhões ao dr. David Campista e deste ao dr. Lindolpho Camara, cuja administração enalteceu.

Terminada a refeição, voltaram á lancha, que demandou a ponte da Alfandega, onde saltou a comitiva, encaminhando-se para a guardamoria.

Nesta repartição os visitantes percorreram todas as suas dependencias, tendo, nessa occasião, o dr. David Campista tecido calorosos elogios ao asseio que notara, não só ahi como na lancha em que viajara.

Finda essa visita, o dr. Campista, dirigindo-se ao dr. Camara, pediu-lhe mostrasse o «famoso armazem n. 1, que tanta celeuma tem levantado», pedido que immediatamente foi satisfeito, sendo os visitantes transportados pela ponte corrediça que liga a guardamoria áquelle armazem.

Alli chegados, o dr. Campista examinou, detidamente, não só o serviço de armazem, como os trabalhos de conferencia e abertura de volumes, assistindo, tambem, o transporte e descarga de mercadorias, terminando por achar justa a medida, tomada pelo dr. Lindolpho Camara, maximé quando se attende aos interesses do fisco.

Em seguida, foram percorridos demoradamente os armazens ns. 9, 8, 6 e «Colis Postaux», onde o dr. Campista manifestou o seu desagrado pela má accommodação que encontrara nessa importante dependencia da Alfandega, tão procurada pelas familias, que vão retirar suas encommendas.

Ao sahirem do «Colis», o dr. Bulhões explicou ao dr. Campista o motivo por que se achava alli, naquelle velho e acaçapado armazem, collocado o «Colis», mostrando-lhe o grande armazem em construcção, que s. ex. não tinha podido mandar concluir.

Após essa amistosa e intima explicação, seguiram a visitar a dóca, onde demoraram alguns instantes, assistindo ao movimento de embarcações e funccionamento dos guindastes.

Ahi, na dóca, o dr. Campista declarou aos presentes achar esse posto fiscal acanhado, estreito e sem os requisitos necessarios aos fins a que é destinado, opinião que foi corroborada pelo dr. Leopoldo de Bulhões, que disse resentir-se a dóca de recursos materiaes e outras necessidades, que, infelizmente, não havia s. ex. podido sanar, a despeito de sua boa vontade.

Concluida a excursão, dirigiram-se ao gabinete do inspector, onde descansaram alguns instantes, saindo novamente a percorrerem as secções, mostrando-se o dr. Campista interessado em conhecer, de perto, todo o mecanismo da importante repartição.

Visitadas as secções, foram á thesouraria, onde o dr. Campista assistiu ao recebimento de impostos, manifestando inteira satisfação, ao verificar que a renda arrecadada até o dia 26 do corrente accusa um augmento de 1.660:000$, confrontada com a de egual periodo do anno passado; tendo, nessa occasião, palavras elogiosas para a administração do dr. Lindolpho Camara e competencia do thesoureiro sr. Rodolpho Tinoco, cuja escripturação é clara e em ordem.

A' 1 hora, em ponto, retiraram-se todos, sendo acompanhados até a porta pelo dr. Lindolpho Camara, que teve a grata satisfação de receber os cumprimentos dos illustres visitantes, pelo zelo e ordem manifestados em todas as dependencias da repartição que administra.

Royal Gloss O melhor calçado do mundo, brevemente, na Sapataria Moderna, Uruguayana 35.

IMITAÇÃO DE MARCA

Na Côrte de Appellação foi julgada procedente a queixa crime apresentada pela firma J. Santos & C., contra João Domingues de Bastos, socio da firma J. Bastos & Comp.

Deu causa á questão á imitação da conhecida marca de cordas para instrumentos de musica «Guarany», propriedade da firma J. Santos & C.

Fumar Retratistas Veado E' obter-se excellentes retratos

Para inspeccionar a Collectoria das Rendas Federaes em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, o director das Rendas Publicas propoz o 2º escripturario José da Costa Vieira.

AS LOTERIAS

Perante a commissão de finanças da Camara dos deputados, reunida hontem, sob a presidencia do dr. Francisco Veiga, apresentou o dr. David Campista, como relator, o seu parecer favoravel ao substitutivo elaborado pela commissão de constituição e justiça ao projecto do sr. José Carlos de Carvalho, abolindo as loterias.

O parecer do dr. Campista que foi assignado por todos os membros presentes á reunião da commissão, srs. Francisco Veiga, Alberto Maranhão, Paula Ramos, José Euzebio, Cornelio da Fonseca, Homero Baptista e Galvão Baptista, está assim redigido:

«A' commissão de finanças foi presente o projecto da commissão de constituição e justiça, substitutivo do que foi apresentado pelo sr. José Carlos de Carvalho abolindo as loterias no paiz.

A'quella commissão competia o estudo da materia sob o aspecto da sua legitimidade constitucional.

Admittida esta, de accordo com o parecer que antecede o projecto, resta á commissão de finanças dizer sobre o lado economico e financeiro da questão.

A este respeito entende a commissão não haver inconveniente na adopção do projecto, e antes, grandes vantagens de ordem moral deve elle trazer».

PARA EVITAR MALEITAS

Tal é o titulo de um pequeno folheto que acaba de publicar, em Piracicaba, o dr. Dias Martins, lente de hygiene rural na Escola Superior de Agricultura do Estado de S. Paulo e na Escola «Luiz de Queiroz», da primeira daquella cidade. E' intenção do senador ministrar ensino e conselhos aos moradores das regiões ruraes afim de evitar as *maleitas*, chamadas tambem *sezões*, *febres intermittentes*, *Palustres* e *paludismo*, e geralmente transmittidas pelos mosquitos denominados *anopheles*, *culex* ou *aede*.

E', pois, um livrinho de summa utilidade e que merece a attenção dos moradores das regiões ruraes.

PREFEITURA

Foram ordenadas as demolições parciaes que se fazem necessarias nos predios ns. 103, 109, 188 e 190 da rua Benedicto Hyppolito e 16 da rua Sacramento.

— Vão ser vistoriados os predios n. 21 da rua do Hospicio, 83 J da rua de S. Francisco Xavier, 114, 118 e 120 da rua de São Christovão.

— O proprietario do deposito e fabrica de objectos de vime á rua de S. Francisco da Prainha n. 35, foi intimado a pagar, no praso de 10 dias, os impostos de licença sob pena de ser o referido estabelecimento fechado.

— Foram concedidas as transferencias de dominio util requeridas por Alvares Policey & C. Mario de Souza Caravana, Domingos Ferreira Manno, Heitor Garinho Lopes da Costa, Alexandre Balla Pereira do Carmo, Leopoldo Joaquim de Souza, Noemia Pereira da Costa Brito e outros.

— Vão ser passadas as cartas de aforamento solicitadas por Eduardo Palassin Guinle, Francisco Ferreira Braga, Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, Alberto Alves da Silva, Antonio Alves Corrêa, Maria Lartigan Seabra, Emilio Pinheiro, Tourinho Manoel Alves da Nobrega, baroneza de Mucury e Joaquim Soares Vieira.

— Continuará amanhã 29 do corrente o leilão dos terrenos sobejados das acquisições feitas pela Prefeitura para a abertura da avenida Mem de Sá, entre o largo da Lapa e a rua do Lavradio.

— Por infracção de leis e posturas municipaes em pleno vigor, foram multados: José Luiz Segeura, Manoel José Rollo e irmandade de Nossa Senhora da Penha, em 100$ cada um; dr. Alfredo Gomes, em 50$000.

— Terminará em 31 do corrente a cobrança á bocca do cofre, do imposto territorial, incorrendo em multa os que deixarem de attender ao pagamento dentro desse praso.

— Pelo funccionario encarregado da fiscalização dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes, foram multados: Frederico H. dos Santos, Severino de Abreu & C. e Costa & Mendes, em 100$000 cada um, visto usarem em seus estabelecimentos commerciaes pesos e balanças viciados com o fim de illudir no peso a respectiva freguezia; J. Loureiro e Antonio Figueiredo de Albuquerque em 30$000 cada um por infracção do § 1º do art. 23 do dec. 1061, de 30 de dezembro de 1905, falta de aferição nos pesos e balanças usadas em seus negocios.

— Foram mais nomeados para o Laboratorio Municipal de Analyses: chimico-chefe (director) em commissão, o director e professor addido do extincto Instituto Commercial, dr. Candido de Paiva Coelho; bacteriologista, o dr. Julio Azurém Furtado; amanuense, o interino Antenor Guimarães e auxiliar das experimentações physicas, José Moutinho dos Reis Filho.

— Foi concedido um anno de licença, em prorogação e com o ordenado por inteiro, para tratamento de saúde, ao agente do imposto do gado, João Vicente de Brito Galvão.

— Requerimentos despachados:

Francisco José da Silva e d. Julieta de França. — Paguem o imposto de expediente.

— A Prefeitura arrecadou ante-hontem a quantia de 24:455$685.

40$ Superiores ternos, preto ou de côr, de qualquer fazenda, na Alfaiataria Leão da America, Avenida Passos 57, em frente á rua Larga.

Com o governo de Minas

Detenção illegal

Escreve-nos o dr. juiz seccional do Estado de Minas:

«Sr. redactor — Com esta epigraphe inseristes no *Correio da Manhã*, de 22 do corrente, vehemente reclamação em favor do sentenciado, passador de notas falsas, Luiz Rodrigues Coelho, não relaxado depois de cumprida a sentença.

Sou o juiz seccional de Minas, mas estou doente e licenceado, podia, pois, silenciar sobre o caso; a objurgatoria, porém, tem caracter generico, fala em balburdia e relaxamento da secção, e por isso, e pela solidariedade que mantenho com o honrado e intelligente supplente em exercicio, venho pela defesa commum.

Da certidão junta vereis que, requerendo o detento sua soltura, ordenou o supplente que informasse o escrivão, e este empregou dias em buscas, sem encontrar os autos, até que occorreu-lhe a possibilidade de terem elles subido por appellação, sem ficar traslado, o que se fez por ordem do Egregio Supremo Tribunal, pela affluencia de serviço, mesquinha retribuição do escrivão, e impossibilidade de tirar elle proprio o traslado, ou pagar quem lh'o faça a copia.

Para evitar o occorrido, perna de noticia dos autos, ordeno sempre que fique certidão da sentença, e da data da prisão.

O escrivão interino (aqui vive-se em interinidades) que então servia não a fez, e deu logar ao incidente.

Logo telegraphou-se ao exm. presidente do Supremo Tribunal e, com sua resposta, telegraphou-se ao carcereiro para relaxar o réo, seguindo depois o alvará, como fica provado com o documento junto.

Tudo isso sabe o malevolo informante, bem conhecido, que vos transmittiu a insidiosa noticia, e a prova é que insinúa que existirem outros egualmente presos contra a lei, sem dizer quaes e onde.

Concordo que corre imperfeito o serviço desta secção, e basta para isso que, aggravado de dia para dia, com materia eleitoral, o escrivão perceba ordenado insignificante (o actual 30$000 mensaes); pelo que só aceitam o cargo os muito necessitados até que encontrem melhor collocação.

Envio-vos um folheto no qual tudo isso está explicado e explanado por peritos insuspeitos; invoco vosso reconhecido patriotismo para auxiliar-me na campanha que faço ha muito, contra os outros poderes adormentados, e para que, dando publicidade a esta explicação nos façaes a justiça e reparação devidas. — Bello Horisonte, 24 de outubro de 1906. — *Eduardo E. Gama Cerqueira*. — Da certidão a que se refere o digno juiz seccional consta o que está allegado tendo sido expedida a ordem de soltura a 20 de outubro.

A carta acima vem, porém, corroborar as irregularidades que apontamos e que não podem deixar de existir, dada a insufficiencia de funccionarios, esses mesmos mal retribuidos e acarretando com a responsabilidade de serviços multiplos e varios.

Ao Juizo Seccional — manda a justiça dizer-se — não cabe, entretanto, a culpa.

ALFANDEGA

Esta repartição arrecadou hontem a quantia de 408:764$780; sendo 155:971$169 em ouro e 252:793$417 em papel.

— Foi indeferido o requerimento em que a City Improvements pedia restituição da quantia de 2:$820, ouro, que pagou a maior em um despacho effectuado.

— Pelo Juizo de Direito da 2ª vara do commercio, foi communicada ao inspector a fallencia da firma commercial Braga, Dias & C., estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 96.

— Livre de direitos, foram mandados despachar 60 caixas contendo gazolina e 137 barricas de cannos de chumbo, destinadas á Inspectoria Geral das Obras Publicas: 76 caixas contendo capiteis e ornatos de bronze dourado, para o novo edificio da Caixa de Amortização; e 13 volumes, com diversos objectos, destinados ao alludido edificio.

— Por despacho de hontem, da inspectoria, foram concedidas diversas baixas de termos de responsabilidade, pedidas pelas seguintes firmas commerciaes: Luiz Campos, Norton Megaw & C. Wilson Sons & C., Jacob Zahus, Hombuer & C., Theodor Wille & C. (2), e Companhia Nacional de Navegação Costeira (4).

— A' vista da informação prestada, foi indeferido o requerimento em que os srs. Westphalen & Plass se referiam a tres pacotes contendo cartazes para distribuição gratuita.

— Foi mandado archivar um requerimento dos srs. Borbosa Albuquerque & C., relativo a 250 caixas contendo banha.

— Por acto de hontem foram determinadas as seguintes restituições pedidas: 103$000, a Alvaro Carneiro de Barros; 116$, a Costa Gaspar & C., 320$544, a Luckhaus & C., 108$ a Gonçalves Almeida Amarante & C. 2:$100, a Gonçalves Carneiro & C., 5:$520, a Eugenio Meyer & C., 3$, a Edmundo Lecoppe, 18$225, a Costa Gaspar & C.

— Pelo inspector foram designados os conferentes e escripturarios abaixo, para, na semana vindoura, desempenharem as seguintes commissões:

Distribuição interna, Fernandes da Veiga; *Correio*, Cicero de Almeida; *Bagagem*, Solon de Mello; *Despacho sobre agua*: ponte, Pinto Monteiro; armazem n. 1, Angelo da Veiga; guias, Antonio Salles; *Arqueação*, Mendes Pereira e Epiphanio Pedrosa; *Avarias*, Luiz Soares, Lobo Botelho e Leal Vallim.

— Em um requerimento do sr. José Victor de Mattos, foi proferido o seguinte despacho: «Promova-se a cobrança dos direitos».

— Ao sr. Lucas Francisco Moreira foi mandada restituir a caderneta da Caixa de Amortização n. 258,718 que havia depositado na thesouraria, como fiança.

— Aos srs. Mattos Maia & C. foi mandada restituir a quantia de 172$190 que haviam pago a maior em um despacho effectuado.

— Por despacho de hontem, da inspectoria, foi indeferido o requerimento em que a The Rio de Janeiro Flour Milles & Granaries Ltd, pedia permissão para o vapor inglez *Sabá*, vindo de Buenos Aires, continuar, durante a noite, a descarga de trigo em grão que está effectuando para o moinho de sua propriedade.

— Foram designados os srs. Mendes Pereira e Mesquita para procederem as diligencias do art. 247, em duas caixas contendo tecido não especificado, pertencentes ao sr. João Xavier.

— Paga a multa de 10 %, dê-se a baixa pedida, foi o despacho proferido no requerimento do sr. Hugo Heydtmann, relativo a uma baixa de termo de responsabilidade.

— Foi deferido um requerimento do sr. Alexandre Mackenzie, referente ao abandono, no armazem n. 9, de um cofre de ferro.

— Por acto de hontem, da inspectoria, foi condemnado o commandante do vapor allemão *Bagé* ao pagamento da quantia de 225$000, relativa aos direitos devidos por diversas mercadorias retiradas de dois volumes importados pelos srs. Luckhaus & C., sendo a estes permittido despacharem pelo verificado.

— Foi mandado archivar um requerimento do sr. Attilio Sardori, pedindo abandono á Alfandega alguns objectos sujeitos a direitos e encontrados em sua bagagem.

— Para verificar a bagagem do dr. Augusto de Freitas, passageiro do vapor inglez *Oriana*, foi designado o sr. Leal Vallim.

— Em um requerimento do sr. Francisco Barcellos foi proferido o seguinte: «Pague pela avaliação feita pelos srs. Sanico e Vallim».

— A' thesouraria foram hontem recolhidos os impostos arrecadados pelo *Colis Postaux*, que se achavam em atrazo, na importancia de 150:000$000.

— Aos ministerios da fazenda e exterior foi communicada a descarga de varios volumes que lhes são destinados.

— Foi indeferido um requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira referente ao despacho de transito n. 15, de abril do corrente anno.

— Pela 1ª secção foram hontem processados 407 despachos, que foram averbados pelos seguintes escripturarios: J. A. Machado, 45; Carlos G. da Silveira Pinto, 44; Macedo Domingues, 41; Raul Darcanchy, 36; João Antonio Gonçalves de Souza, 34; Catalão, 33; A. Lehmann, 31; A. de Almeida, 24; Antonio J. C. de Castro, 20; Pedro Torres Leite, 19; Carneiro da Cunha 19; Capistrano, 18; Carlos B. de Moura 16; J. P. Montenegro, 15; E. Cahet, 8; e B. de Almeida, 4.

— Até hontem haviam sido pagos, na thesouraria, 15.977 despachos de mercadorias!

— Aos escripturarios srs. Cahet e Lehmann foram distribuidos os manifestos dos vapores allemão *Aachen* e inglez *Hollinside* vindos de Bremen e de Hull e consignados, o primeiro a Herm Stoltz e o ultimo a S. A. du Gaz.

— Descarregaram para terra generos de procedencias nacionaes os vapores *Itapacy*, *Natal* e *Almirante Saldanha*.

— «Junte-se esta representação ao manifesto e aguarde-se a conferencia dos volumes» foi o despacho proferido em uma participação do guarda Julio Aurelio de Oliveira, dizendo acharem-se recolhidas ao armazem n. 3 quatro caixas contendo inflammaveis, vindas no vapor allemão *Bahia*, sem constar da respectiva lista.

Cultos evangelicos

A egreja evangelica methodista realizará hoje cultos divinos e pregação do evangelho de Nosso Senhor Jesus Christo, com musica e canticos sagrados, nos seguintes logares:

Praça José de Alencar, Catteto, ás 11 horas da manhã e ás 7 1/2 da noite. Occupará a tribuna o revd. dr. J. M. Lander, pastor da egreja de Petropolis.

O culto da noite será um serviço especial sobre as missões; gentis senhoritas prestão-se a cantar musicas escolhidas, com acompanhamento de orgão.

— Villa Isabel, á rua Senador Nabuco 25, culto e pregação, ás horas acima referidas pelo pastor revd. A. Cardoso da Fonseca.

— Estação de D. Clara, á rua Domingos Lopes n. 1, Campinho, ás 6 1/2 horas da tarde.

— Na egreja Evangelica Presbyteriana, á rua Silva Jardim, n. 15, haverá hoje as seguintes reuniões:

Ao meio dia e ás 7 horas da noite, culto e pregação do santo evangelho. A's 10 1/2 horas da manhã reunião devocional do Esforço Juvenil. A's 11 horas, escola dominical para o estudo da palavra de Deus.

A's 5 horas e 45 minutos da tarde, reunião devocional da Sociedade Esforço Christão, sendo o topico para as meditações o seguinte: «Levingtone e as missões na Africa.»

— Occupará a tribuna hoje, na Associação Christã de Moços, á rua da Quitanda n. 39, o dr. Luiz Frederico Carpenter, advogado do nosso fôro, que dissertará sobre um importante thema religioso.

A reunião começará ás 4 horas da tarde. Haverá canticos, acompanhados ao harmonium e violino.

A entrada é franca aos cavalheiros.

DR. LINDOLPHO CAMARA

A Liga Patriotica Brasileira, em grande sessão realizada ante-hontem, no Lyceu de Artes e Officios, approvou unanimemente a seguinte proposta, digna de todos os elogios:

«Tendo em vista a brilhante administração feita na Alfandega desta capital pelo illustre inspector dr. João Lindolpho Camara, que, com as suas sabias medidas, tem acabado com os contrabandos, fazendo augmentar extraordinariamente as rendas publicas, proponho que esta associação lhe promova uma grande manifestação popular, nomeando para leval-a a effeito uma commissão composta dos srs. major Cruz Sobrinho, secretario da Força Policial, academicos Teixeira de Lima, Lourenço Maranhão, Alvaro de Britto, Octavio Campello, José Mariano Filho, Marcellino Fernandes, Alvaro Neves da Costa, Joaquim Fontainha, Sanson Xavier de Freitas, Manoel Moreira, Frederico de Britto e Mario de Britto, tenentes Julio Camargo e João Fernandes Vieira, drs. Carlos de Carvalho, Mendonça, Rego Medeiros e major Xavier de Britto. — Capitão *Arthur Innocencio Machado*».

A manifestação realizar-se-ha no primeiro domingo do proximo mez, tendo sido escolhido para orador official o major Cruz Sobrinho.

NA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Dez apolices de conto de reis juros de 20 annos — Falso dono ou falso procurador

A proposito da noticia que hontem publicámos, sob a epigraphe acima, fomos procurados pelo sr. Alberto Costa, ajudante de corrector da Caixa de Amortização, o qual nos veio dar algumas explicações sobre o caso que denunciamos, mediante informações que nos pareceram fidedignas.

Que houve processo criminoso para a uniformisação das dez apolices de conto de reis da divida publica, pertencentes ao sr. João Teixeira de Barros, que foi, por dado por morto, naturalmente com certidão falsa, eis o que não podemos duvidar.

O sr. Alberto Costa, porém, nenhuma parte teve nesse tramas, conforme nos declarou.

Por funcção decorrente do seu cargo, elle apenas informou o requerimento que lhe fora ás mãos e assignado por pessoa que se dizia procurador do sr. Teixeira de Barros, para receber os juros das alludidas apolices e relativos a 20 annos.

E isso fez aquelle funccionario para salvaguardar interesses de terceiros, que pareciam prejudicados, depois de colhidas informações de fonte insuspeita sobre o fallecimento do sr. João Teixeira de Barros cuja morte até um dos procuradores confirmara.

O sr. Alberto Costa, apenas informou como lhe competia, não tendo participado do processo que se seguiu para a uniformisação das apolices.

A seu pedido fazemos este esclarecimento, para o restabelecimento da verdade sobre o caso.

PELO TELEGRAPHO

Ceará

Perseguição da policia ao coronel F. Bezerra—Intimação—O rapto de uma rapariga—Em S. Francisco de Uruburetama—Aggressão a tiros—Medidas contra as seccas—Viajantes.

FORTALEZA, 27.— Hoje, o delegado de policia, no intuito de servir aos odios do sr. Accioly, mandou dois policiaes á casa do coronel F. Bezerril, irmão do deputado J. Bezerril, membro do directorio opposicionista, intimando-o a seguir escoltado para o posto policial.

O pretexto para essa violencia foi a necessidade de dar o coronel Bezerril conta de uma rapariga que fugira da casa de sua propria mãe.

O [illegible] attribuira o rapto ao referido coronel, no intuito perverso de desmoralizar a familia e persegui-o.

O coronel Bezerril recusou-se comparecer, enviando energica missiva ao delegado, seu inimigo pessoal e de seu irmão.

Recomeçam assim as perseguições aos adversarios do governo.

Em S. Francisco de Uruburetama, um irmão do delegado de policia disparou tiros de revólver contra o major Liberato Barroso que não foi attingido.

Diversos cidadãos estão alli ameaçados de morte.

— O dr. Antonio Olyntho prosegue em seus estudos sobre as medidas para minorar os effeitos das seccas.

— Seguiram para o sul no *Olinda* o barão e a baroneza de Ibiapaba.

Bahia

Companhia Eclairage—Isenção de direitos—Os preços da luz e da energia—Guarda municipal—O batalhão de infantaria—Conferencia—Os srs. Joaquim Pires e Severino Vieira—Partida—Conego Ferreira Lobo—Fallecimento—Regatas do dia 1 de novembro—Chegada do sr. Ferreira de Aguiar—O aeronauta Magalhães Costa—O fiscal das obras do porto.

BAHIA, 27.—O intendente reenzou-se novamente a solicitar do ministro da fazenda a isenção de direitos para o material importado pela Companhia Eclairage, visto o elevado preço cobrado por esta, pelo fornecimento de luz e energia.

— [illegible] se installe nesta cidade a guarda municipal.

— Vae ser transferido para o extincto Arsenal de Guerra o 9º batalhão de infanteria.

— Seguiu para o sul no *Araguaya*, o dr. Joaquim Pires, cujo embarque foi muito concorrido.

No mesmo vapor partiu o dr. Severino Vieira, que vae fazer uma estação de aguas em Caxambú.

— Falleceu hoje aqui o conego Emilio Lopes Freire Lobo, luminar do clero e eminente professor.

— Chegou no *Nile* o sr. José Ferreira de Aguiar, que vem assistir as regatas do dia 1 de novembro, a convite da Federação dos Clubs de Regatas da Bahia.

Foi-lhe feita festiva recepção, á qual compareceram representantes de todos os clubs sportivos, levando-o, de carro, ao hotel Sul-Americano onde ficou hospedado por conta da mesma federação.

— O aeronauta Magalhães Costa só seguirá para Portugal, depois das regatas.

— Seguiu para ahi o engenheiro Souza Mattos, fiscal das obras do porto.

Minas Geraes

D. Elisa Tavares Belfor—Banquete ao dr. Antonio Carlos

JUIZ DE FORA, 27.—Falleceu hoje nesta cidade d. Elisa Tavares Belfort viuva do dr. Tavares Belfort e irmã do deputado Francisco Bernardino.

—Realiza-se hoje o banquete offerecido ao dr. Antonio Carlos.

S. Paulo

Emenda ao orçamento municipal. Recenseamento do municipio—A recepção do sr. Elihu Root e membros do Pan Americano—Credito para as despezas—Conferencia sobre as Philippinas—Posto anti-trachomatoso—Inauguração—Falta dagua—Titulos em cotação.

S. PAULO, 27.—A commissão de finanças da Camara Municipal apresentou uma emenda ao projecto do orçamento, autorizando o prefeito a fazer as necessarias operações de credito destinadas a effectuar o recenseamento do municipio desta capital em 1907.

—Está publicado o decreto que abre á secretaria do interior o credito de 300 contos para pagamento das despezas feitas com a recepção do sr. Elihu Root e mais membros do Pan-Americano.

—No amphitheatro de clinica, o lente da Escola Polytechnica desta cidade, dr. Adolpho Usteri, realizou hoje uma conferencia sobre as ilhas Philippinas, acompanhando-a da projecção de vistas daquellas regiões.

—Seguiu para Ribeirão Preto, onde vae assistir á inauguração do posto anti-trachomatoso, o dr. Gustavo Godoy, secretario do interior.

—Nota-se muita falta de agua nesta capital.

—Foram admittidas á cotação na bolsa 6000 acções de contos de réis cada uma, da Companhia Moinho Santista, com o valor realizado de 40 °|..

Portugal

O deputado republicano Affonso Costa—Na Camara—Telegramma ao presidente Fallières—Sympathia de Portugal a França—Approvação unanime.

LISBOA, 27.— O deputado republicano Affonso Costa propoz hoje, na Camara, que se enviasse um telegramma ao sr. Fallières recordando a visita do ex-presidente Loubet a Lisboa e assegurando a sympathia de Portugal pelo povo francez.

Defenderam a proposta, que foi unanimemente approvada, o ministro de estrangeiros em nome do governo, o dr. Moreira Junior em nome dos progressistas e o conde de Paço Vieira, pelos regenerados.

Russia

Uma bomba—Na ponte de Vosnessenski—Contra uma carroça de dinheiro e ouro—Escolta atacada—Mortes e feridos—386.000 rublos roubados

PETERSBURGO, 27.—Perto da ponte Vosnessenski, uns individuos atiraram uma bomba de dynamite contra uma carruagem que transportava para esta capital grande quantidade de dinheiro em ouro, pertencente ao Estado.

A força que escoltava o vehiculo foi immediatamente atacada por numeroso bando armado.

Os soldados, tres dos quaes ficaram feridos pela explosão, fizeram fogo contra os assaltantes, matando um e ferindo varios outros.

Alguns bandidos conseguiram escapar, levando 386 mil rublos.

Inglaterra

Na ilha de Aurigny—Matadouros para gado argentino—Projecto rejeitado—Noticia desmentida

LONDRES, 27.— Os jornaes financeiros desmentem que o governo houvesse rejeitado o projecto autorizando a installação de matadouros para gado argentino, na ilha de Aurigny.

Allemanha

O pseudo capitão Koepenick—E' um sapateiro—Sua prisão—Varias condemnações.

BERLIM, 27.—A policia desta capital prendeu hoje o pseudo-capitão autor do roubo na municipalidade de Koepenick.

O preso é um sapateiro de Tilsit chamado Voigt e já varias vezes condemnado pelo crime de furto.

Austria

Estrada de ferro do Norte—Compra approvada.

VIENNA, 27.—A camara baixa do reichstag approvou o projecto de compra da estrada de ferro do Norte.

França

Banquete na Prefeitura de Marselha—Os delegados da Associação do Commercio Internacional de Londres—Brindes amistosos—Os acontecimentos em Marrocos—Navios de guerra para Tanger—Força de desembarque—Destruição dos ratos a bordo—Projecto combatido—Ameaça das companhias estrangeiras—O submarino «Lutin»—Felicitações do ministro da marinha—Congresso de Hygiene Alimenticia—Encerramento—Um banquete—A delegação ingleza—Chegada a Toulon.

MARSELHA, 27.—Em meio da mais franca cordialidade correu o banquete hontem realizado na Prefeitura em honra aos delegados da Associação do Commercio Internacional de Londres.

Entre os convivas, em numero de quatrocentos e cincoenta, trocaram-se brindes muito amistosos pela união anglo-franceza.

— Encerrou-se hoje o Congressso de Hygiene Alimenticia.

Aos congressistas foi offerecido um banquete, durante o qual foram trocados calorosos brindes.

TOULON, 27.—Acaba de chegar a esta cidade a delegação da associação commercial de Londres.

Da estação os visitantes dirigiram-se, acclamados por enorme multidão, para a Municipalidade, onde lhes foi offerecido lauto banquete, a que assistiram todas as autoridades da cidade.

— O ministro da marinha escreveu ao almirante Bellue felicitando-o, bem como aos officiaes e marinheiros, pelo auxilio que prestaram ao salvamento do submarino *Lutin*.

— A delegação da Camara Commercial de Londres visitou hoje a exposição colonial.

Depois de um *lunch* que lhe foi offerecido pela Municipalidade, os visitantes partiram para Toulon.

— O conselho de ministros, em vista de já ter sido tomada pelo Raisuli a cidade de Arzila, resolveu enviar a Tanger sómente o cruzador *Jeanne d'Arc* com uma companhia de desembarque composta de 400 soldados.

As autoridades militares da Argelia tiveram ordem de repellir vigorosamente qualquer aggressão ou violação de territorio.

— O *Petit Journal* diz que o governo em vista da gravidade dos acontecimentos que se estão desenrolando em Marrocos enviará a Tanger alguns navios de guerra.

— O *Figaro*, em telegramma de Marselha diz que a applicação do decreto obrigando as tripolações dos navios a destruirem os ratos a bordo tem sido vivamente combatido pelas companhias estrangeiras que ameaçam não tocar mais naquelle porto indo directamente a Genova.

Italia

O rei da Saxe—Chegada a Milão—Partida para Stresa—A rainha Margarida e a princeza Elisabeth—Cardeal Mathieu—O cruzador «Umbria»—Chegada a Napoles—Cincoenta mil milhas percorridas—Cem portos visitados—O embaixador da Allemanha no Vaticano—Banquete ao Irchsky

MILÃO, 27.—Chegou hoje a esta cidade o rei de Saxe.

Sua magestade, depois de pequena demora, partiu para Stresa, afim de cumprimentar a rainha Margarida e a princeza Elisabeth.

— A rainha Helena, acompanhada das infantas e do principe real, partiu de Racconigi para San Rossore.

— O papa recebeu hoje de tarde o cardeal Mathieu.

— Chegou a Napoles o cruzador *Umbria*, que desde que, partiu da Italia em março de 1904 até hoje, percorreu cincoenta mil milhas e visitou cem portos estrangeiros.

— O embaixador allemão junto ao Vaticano, sr. de Rotenham, offerecerá brevemente um banquete ao ministro das relações exteriores da Allemanha, que aqui se acha de visita.

Assistirá tambem ao banquete o cardeal Merry del Val.

Hespanha

General Lopez Dominguez—Enfermo—O conselho—Presidencia interina do sr. Gullon—No Congresso—Protesto dos conservadores—Contra o projecto das associações—O arcebispo de Valencia—Os monteristas e as votações no Congresso—Desmentido do governo—Na cathedral de Sevilha—Roubo de quadros e livros.

MADRID, 27.—Durante o impedimento do general Lopez Dominguez, que se acha um pouco doente, assumirá a presidencia do conselho o ministro das relações exteriores, sr. Pio Gullon.

—Na reunião de hoje, das sessões do Congresso, os conservadores leram um protesto contra o projecto das associações, que consideram uma retractação da doutrina dos liberaes e um attentado á tranquilidade publica.

—Chegou a esta capital o arcebispo de Valencia, monsenhor Guisasola y Menendez.

—O governo desmente a noticia de que os monteristas não tomarão parte nas votações do Congresso.

—Do coro da cathedral de Sevilha foram roubados ha dias alguns quadros de grande valor e numeros livros.

A policia averiguou que todos os objectos roubados foram vendidos no estrangeiro.

Estados Unidos

Entre a França e a Inglaterra—Convenção militar—Epoca de sua vigencia—Em S. Francisco da California—Os subditos do Mikado—Manutenção de direitos—Abertura de inquerito—Situação gravissima—As relações entre os dois paizes—Receios de rompimento.

NOVA YORK, 27.—Affirma o «New-York-Sun» que está concluida uma convenção militar entre a França, a Inglaterra e a Italia, a qual entrará em vigor quando terminar a triplice alliança.

WASHINGTON, 27.—Partirá brevemente para S. Francisco da California o secretario do commercio e industria, sr. Metcalf, que vae abrir inquerito sobre o pedido feito pelo embaixador do Japão ao sr. Elihu Root, a proposito da manutenção dos direitos concedidos pelo tratado de 1894 aos subditos do Mikado residentes na California.

WASHINGTON, 27.—Nos circulos diplomaticos é considerada gravissima a situação creada pelo incidente occorrido com os japonezes residentes na California. E' crença geral que a questão deve ser tratada com extrema prudencia, afim de evitar o rompimento de relações entre os dois paizes.

Venezuela

O general Castro—Volta á presidencia da Republica

CARACAS, 27.—O general Cypriano Castro reassumiu hoje a presidencia da Republica.

Marrocos

As tropas do Raisuli—Tomada de Arzila—Centenas de prisioneiros.

TANGER, 27.—Acaba de chegar noticia de que as tropas de Raisuli, conseguiram depois de violento combate apossar-se da cidade de Arzila.

Além de tres mortes e numerosos feridos o inimigo deixou em poder dos assaltantes centenas de prisioneiros entre os quaes os principaes chefes da rebellião.

A GRÉVE

O caso de Nictheroy—A usina de Hard Rand—Accôrdo—Volta ao trabalho.

Teve solução desejada o caso da gréve parcial, declarada pela «Associação de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiche e Café», em relação á casa Hard Rand, desta praça. Demos noticia circumstanciada dos motivos e das peripecias desse movimento operario, nascido do facto de não ter aquella firma sustentado em Nictheroy os preços e o horario estabelecidos para o serviço de carga e descarga nas usinas ou armazens de [illegible]. Adheriram á parede, em solidariedade, [illegible] carregadores, e estivadores, que deixaram [illegible] trabalho para a casa Hard Rand, que, assim, se viu seriamente prejudicada.

Afinal, depois de varias conferencias entre os representantes dos trabalhadores e os da casa Hard Rand, chegou-se ao accordo, decidindo os mesmos negociantes pagar em Nictheroy o mesmo que pagam nesta capital, estabelecido o mesmo horario, na fórma da tabella assignada na Associação Commercial.

São de elogiar não só a tenacidade dos trabalhadores, como tambem a boa vontade ultimamente manifestada pela poderosa casa Hard Rand, attendendo á justa reclamação dos seus auxiliares.

A CARNE

Foram abatidas hontem, no Matadouro de Santa Cruz 420 rezes.

Preços correntes.

Bovinos, $400 e $500; carneiro, 1$000 e porco, 1$100 e 1$200.

O capitão-tenente Arthur Etchebarne parte hoje, a bordo do «Alagoas», para o Estado de Pernambuco, onde vae tomar posse do cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

Ao estimado official, que serviu longo tempo na Escola Naval, os guardas-marinha, que formam a turma deste anno, offereceram-lhe hontem um rico estojo, forrado de setim, encerrando as dragonas, o chapéo armado, a espada com talim e fiador pertencentes ao seu grande uniforme.

Na tampa do estojo lia-se em artistica placa a seguinte dedicatoria: «Ao distincto e leal camarada, capitão-tenente Arthur Etchebarne, offerece a turma dos guardas-marinha de 1906.»

O dr. Leopoldo de Bulhões approvou hontem as nomeações feitas pelo administrador da mesa de rendas do Alto Acre de Bemvindo Soares de Oliveira e Euclides Cavalcanti Maranhão para os logares de agentes daquella mesa de rendas nas villas de Rio Branco e Xapury.

GUARDA NACIONAL

Detalhe do serviço para hoje:

Estado maior, tenente Eduardo de Almeida.

Auxiliar, alferes José Luiz Cordeiro.

O 1º e o 20º batalhões de infanteria darão as ordenanças para o quartel general.

Uniforme 5º.

NO SENADO

Presidencia do sr. Ruy Barbosa.

Lida e approvada a acta, passou-se ao expediente, que constou de varios pareceres da commissão de finanças.

Em seguida, o sr. Alfredo Ellis leu uma representação do Centro de Varegistas da cidade de Santos sobre a sellagem de algumas mercadorias.

Succedeu-lhe na tribuna o sr. Coelho Lisboa que justificou um projecto de lei creando logares de avaliadores e peritos privativos para exames, avaliações, etc., requeridos por curadores de residuos, orphãos, ausentes e massas fallidas, etc.

Nada mais houve.

VIDA ACADEMICA

Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes

Os abaixo assignados, commissão do 2º anno, convidam seus collegas a estarem no cáes Pharoux, hoje, ás 1 1|2 da tarde, afim de irem receber o dr. S. Vianna, a chegar no *Cordillère*, da Europa.—Mario Vasconcellos, Edgard Hasselmann, Arlindo V. da Costa, Mauricio de Lacerda, Antonio Pereira Braga, Fernando Dantas Vicente de Moraes Filho, Armando de Alencar, Carlos Gordilho, Olympio de Mendonça, Almeida Magalhães, Carlos Noronha Santos, Henrique de Moraes, Marques Barga, Fernando Osorio, Winchelmann Kopke.

Vida escolar

Lyceu de Artes e Officios

Os professores deste estabelecimento de ensino, em homenagem ao seu director, resolveram mandar rezar uma missa em acção de graças pelo seu completo restabelecimento e, para este acto solenne, que se realizará hoje, ás 10 horas, na egreja do Parto, convidam todos os seus amigos e socios da Sociedade Propagadora das Bellas Artes.

Aneis de grão

Para doutorandos e bacharelandos, e bem assim grande variedade de joias, com e sem brilhantes a preços modicos, encontram-se na Joalheria de

Ignacio Moses

31, Praça Tiradentes, 31.

Correio dos Theatros

ECHOS E RECLAMOS

Primeiras representações—*D. JUANITA*—*Recreio Dramatico*—A companhia Tomba offereceu aos seus assignantes uma brilhante edição da popular opereta de Suppé *D. Juanita*.

Yole Baroni continua a fulgurar no palco do Recreio pela sua attrahente formosura e pela graça com que se apresenta quer no traje de seu sexo, quer no disfarce mais seductor de jaqueta e calção.

Na parte de protagonista, a gentil artista alcançou legitimo successo, merecendo applausos sinceros e prolongados.

A sra. Forlano, a unica; verdadeira cantora da companhia deu bastante relevo á parte de Pedrito.

Betazzoni, garboso de sua bella voz de barytono, representou com espirito o «escrivão publico».

Arthur Furlai, como sempre, fez rir a bandeiras despregadas, dando um Pomponio *coi flocchi*.

E' de justiça citarmos E. de Beaumont, na pelle do capitão Dufour, discreto no conto efficaz na scena.

A orchestra, desfalcada de um segundo pistão, não sabemos porque, andou assás regularmente sob a batuta do maestro Ricchieri; os coros afinados.

O theatro estava repleto de espectadores: e á vista do successo obtido na primeira representação, é de crer que hoje repetindo-se «D. Juanita», nova enchente tenhamos, gostosamente, a registrar.—**Curio.**

Theatro Lucinda—Hoje teremos dois espectaculos, um em «matinée» e outro á noite.

Em ambos será levada á scena a hilariante comedia «O marido de minha mulher», que tão grande successo já tem alcançado.

Theatro Apollo—A' 1 1|2 da tarde e ás 8 1|2 da noite será representada no Apollo a «Guanabarina», a popular revista de Gastão Bousquet e Arthur Azevedo, que teve a felicidade de cair de modo extraordinario no gosto do povo.

Theatro Recreio—A companhia Tomba deliciará hoje os que forem ao Recreio ouvir a opereta em 3 actos, do maestro Suppé, «Dona Juanita».

Moulin Rouge—Duas variadas funcções terão hoje os frequentadores do Moulin Rouge.

Na «matinée», que será familiar e começará á 1 1|2 da tarde, tomarão parte todas as estréas da semana.

No espectaculo da noite, além da luta romana, o numero em que figura Rosa Fiore attrahirá ao Moulin todos os seus *habitués*.

Palace Theatre—Dois espectaculos, á tarde e á noite, dar-nos-á hoje a empreza Cateysson.

Em ambos será representada a opereta buffa «Mon Camarade», verdadeira fabrica de gargalhadas.

Maison Moderne—Dois bellissimos espectaculos, ambos familiares, um á 1 1|2 da tarde, o outro ás 8 1|2 da noite, nos quaes tomarão parte todas as ultimas estréas.

Ferro Carril Asiatico—Hoje correrá trens especiaes em viagem pela Terra Santa, passando por Jerusalem.

Theatro S. Pedro—A Companhia Equestre Acrobatica e Gymnastica que trabalha neste theatro dá hoje, á tarde e á noite, duas variadas funcções.

Parque Fluminense—Neste popular theatro do largo do Machado, passarão uma noitada esplendida os seus frequentadores, em vista do bellissimo programma.

A's 2 1|2 da tarde haverá «matinée» familiar.

«Mon camarade»—*Opereta militar em 1 acto*—Dois soldados visitam a creada de um internato de meninas. Sorprehendidos pela directora, escondem-se em um gabinete onde encontram e vestem roupas das adjuntas que justamente são esperadas nesse dia pela directora.

Vem um inspector que quer namorar as adjuntas, sem desconfiar que são homens disfarçados em mulheres.

Serie de *qui-pro-quós* e scenas engraçadas.

Tudo no fim se descobre e o inspector quer reprehender a directora, mas a creada acha papeis no bolso daquelle e descobre seu verdadeiro nome, verificando ser elle o marido da directora, a quem havia abandonado depois do casamento.

Este *vaudeville* caprichosamente ensaiado pelo artista m. Fortuné e em que tomam parte todos os artistas da Empreza, é uma verdadeira fabrica de gargalhadas.

FILTRO MABOR

Com velas de porcellana de amiantho.

Simples, elegante e efficaz.

Adapta-se a qualquer torneira, podendo ser retirado á vontade!

Preço do filtro completo . . . . 10$000

Em exposição nas vitrines dos unicos commissarios

Louis Hermanny & C. - Rua Gonçalves Dias 65

RIO DE JANEIRO

NA POLICIA E NAS RUAS

De um andaime—Na travessa Costa Velho

Nas obras de um predio da travessa Costa Velho trabalhavam hontem ás 11 horas da manhã, os operarios estucadores Sabino Lima e Antonio de Oliveira, que se achavam sobre uma das taboas do andaime.

A taboa sendo pouco resistente quebrou-se caindo ao solo os operarios que receberam diversas contusões pelo corpo.

Acompanhados de guia da policia da 6ª urbana foram ambos medicados no hospital da Misericordia, recolhendo-se depois ás suas residencias.

Navalhada

De fórma alguma, o capoeira Domingos Guimarães podia gostar de Guilherme da Silva, empregado do Collegio Paula Freitas.

Hontem, á noite, na rua Haddock Lobo, os dois se encontraram em recanto deserto e escuro.

Domingos, que não gosta de conversa, foi logo saccando de uma navalha e golpeou a cabeça de seu inimigo, pondo-se em seguida em fuga.

Aos gritos do offendido, appareceu a policia da 12ª urbana, que o mandou para o Hospital da Misericordia.

Mais tarde o capoeira navalhista foi preso por aquella policia, sendo encontrada em seu poder a terrivel arma, ainda tinta de sangue.

Domingos foi recolhido ao xadrez.

Atropelado

Ao passar hontem, á noite, pela praça da Republica, o arabe Miguel Elias foi atropelado pelo caminhão n. 311, ficando com a mão esquerda ferida e contusões pelo corpo.

Depois de medicado, o arabe recolheu-se á sua residencia, á rua da Alfandega n. 326.

O cocheiro conseguiu escapar á acção da policia da 5ª urbana.

Gatuno "arara"

Não é de hoje que a população desta capital sabe o que são esses gatunos que, nos bondes, aproveitando o aperto, batem joias, carteiras, etc.

Como, ha algum tempo, não haja apparecido «serviço» no genero, andava a gente esquecida delles. Mas João Evangelista provou hontem que o pessoal está disposto a «trabalhar» ainda.

Num bonde da Companhia de S. Christovão viajava o sr. Peres de Oliveira Filho, vindo atrás do mesmo João Evangelista.

Vendo distrahido o sr. Peres, João metteu-lhe a mão no bolso da calça, retirando dahi 300$000 e saltou do bonde, na rua de S. Francisco Xavier.

O gatuno, porém, ainda «arara», fez o «serviço» não olhando para trás e, por isso, não percebeu que um marinheiro apreciára a execução do «trabalho».

O marinheiro correu atraz do gatuno, apanhou-o encontrando o dinheiro roubado, escondido no collarinho, e levou-o para a 12ª delegacia.

A victima feliz do furto reside em Paquetá.

Tres lutadores

Decididamente a *luta romana* tornou-se o *sport* da moda.

Luta-se á romana por diversão, por brinquedo e agora passa a ser a luta romana o melhor systema de briga.

Hontem, á mesma hora que o *Abdul* derrubava no Moulin a Bernard, tres *valentes* formavam uma luta na rua Conde de Porto Alegre.

Eram elles Luiz Gomes, Manoel José Andrade e Eduardo Luiz, ficando todos feridos.

Manoel é proprietario de cavallos de corrida e os demais são seus empregados.

A briga nasceu de uma pequena discussão que se foi acalorando aos poucos.

Todos os brigões foram presos na 15ª, prestando logo depois fiança, pelo que foram soltos.

Queimaduras—Lamparina virada—Infeliz creança

Ante-hontem, a menor de seis annos Maria, filha do sr. José Duarte, residente á rua Forenses n. 55, pela manhã entrou no banheiro, onde se lavava uma sua irmã.

Muito traquinas a creança poz-se a fazer travessuras proprias de sua idade.

Em dado momento a menor foi de encontro a uma cadeira onde fôra collocada uma lamparina de kerosene.

Cadeira e lamparina tombaram e as chammas communicaram-se ás vestes da misera, que ficou com quasi todo o corpo queimado.

Immediatamente foi chamado o dr. Affonso Nery que administrou á menor os medicamentos necessarios.

Hontem, o pae da menor, que apresenta graves queimaduras no ventre, foi pedir ao delegado da 9ª urbana uma guia a fim de que fosse ella recolhida ao hospital de Misericordia.

Senhorio violento

Ha dias o senhorio da casa de commodos da rua Matto Grosso n. 18, Trajano Ribeiro da Cunha, teve uma discussão com a sua inquilina Jovita Ignacia da Cunha.

Jovita, para se ver livre das ameaças do terrivel senhorio, foi queixar-se ás autoridades policiaes da 3ª urbana, que o intimaram a não continuar no caminho em que seguia.

O feroz senhorio jurou por todos os deuses tirar uma desforra de sua inquilina.

Hontem, ás 10 1|2 horas da noite, Trajano procurou Jovita e, depois de ligeira troca de palavras, deu-lhe um formidavel murro no olho esquerdo.

Aos seus gritos compareceu a policia da 3ª urbana, que prendeu em flagrante o senhorio, mandando-o para o xadrez.

A mulher foi para o hospital da Misericordia.

Caldo da boléa

Hontem, á noite, passava pelo boulevard S. Christovão um caminhão guiado pelo ajudante de carroceiro Cypriano de Jesus.

Devido a um solavanco fortissimo do vehiculo, Cypriano foi cuspido fóra da boléa ficando com a perna direita fracturada, por lhe terem passado por cima as rodas do caminhão.

Comparecendo a policia da 9ª urbana, o ferido foi enviado, em carro-leito da Assistencia Policial, para o hospital da Misericordia.

Cypriano tem 30 annos, é solteiro e residente á rua Sergipe n. 2.

Luta romana

Seriam 6 horas da tarde, mais ou menos, José Gomes Ferreira e José Felippe começaram a apurar antigas contas na rua da Carioca.

Da apuração das ditas contas, porém, passaram a uma discussão tremenda, que foi esquentando cada vez mais.

Ou fosse porque os dois briguentos estivessem alli perto do Moulin Rouge, ou fosse porque quizessem vingar a derrota de algum lutador sympathisado, o facto é que um vez de trocarem alguns tapas ou soccos, os dois grudaram-se, ferrando uma medonha luta, com grande gaudio da molecada, que a acompanhava com interesse.

A luta é preciso notar-se que foi iniciada sem juiz, mas de repente surgiu alli no local um guarda civil, que fez logo de «Tigre», suspendendo a luta por estarem os lutadores usando golpes prohibidos.

Terminada esta, os lutadores foram para os bastidores do 4º [illegible].

DR. ARTHUR VARGAS

Especialista de molestias chronicas, com longa pratica dos hospitaes europeus, continúa a applicar com grande exito o novo processo opotherapia norte-americana. Nas molestias nervosas, dos pulmões, coração, estomago, utero, etc. os resultados têm sido magnificos. *A fraqueza genital* é radicalmente curada com poucas applicações. Consultas ás segundas, quartas e sextas-feiras das 12 ás 2; na rua Primeiro de Março n. 1, sobrado. 3027

EXERCITO

Trocaram de corpos entre si, os 2ºs tenentes Antonio Ribeiro de Rezende, do 2º regimento de artilheria, e José Bruno de Saboya, do 6º batalhão de artilheria.

— Corria hontem em rodas militares que, caso se verifique a reforma do general Miguel Maria Girard, seriam promovidos: a general de divisão, o general José Bernardino Bormann, sub-chefe do estado maior e a general de brigada, o coronel Percilio Carvalho da Fonseca, commandante do 2º regimento de artilheria.

— A convite do chefe do estado-maior, deverão comparecer no dia 29 do corrente áquella repartição, os coroneis Thomé Cordeiro, commandante do 10º batalhão de infanteria, Pedro Pinheiro Bittencourt, commandante do 9º regimento de cavallaria, e Percilio da Fonseca commandante do 2º regimento de artilheria, afim de serem ouvidos sobre a nova tabella de toques de cornetas e clarins, revista e ampliada pelo capitão Leovigildo Alves de Paiva que, auxiliado pelo 2º tenente Moura Carvalho, organizou todas as ordenanças em uso no exercito.

O importante trabalho do esforçoso official foi approvado pelo general Salles, que deverá submettel-o á consideração do ministro da guerra.

—Hontem o dia foi de grande contentamento para os alumnos do Collegio Militar que, tendo revelado boa conducta durante o anno, tornaram-se merecedores de premio, de accordo com o § 3 do art. 57 do regulamento.

O premio mandado distribuir pelo illustre coronel Campos, commandante daquelle estabelecimento, consistiu em um album contendo photographias do corpo docente e administrativo, vistas das diversas dependencias do Collegio, e de diversos exercicios militares e jogos athleticos.

Foi bellissimo o momento em que as differentes turmas recebiam o mimo e retiravam-se sorridentes para as suas residencias, na ancia de darem aos paes essa nova agradavel.

—Serviço para hoje:

Superior de dia major Silva Daltro; dia ao districto, um official do 20; ao posto medico dr. Guimarães Padilha; o 7º batalhão dá a guarnição da cidade; o 22º dá os serviços extraordinarios e o 1º regimento os officiaes para ronda de visita.

Uniforme 4º.

A Saude da Mulher—E' indicado nas hemorrhagias uterinas.

ACTOS FUNEBRES

Em suffragio da alma de d. Luiza Corrêa Dias Garcia, foi rezada uma missa hontem, ás 9 1|2 horas, na matriz da Candelaria.

A esse acto de religião compareceram os srs. Manoel Lopes de Carvalho, Carlos de Gusmão Carvalho, dr. Lafayette Rodrigues de Barros, Antonio Soares de Mendonça, Joaquim Moreira Lobo e familia, Carlos Garcia, visconde de Villela e senhora, Mario de Frates Carvalho, dr. Fonseca Hermes, Vieira da Cunha, Augusto de Moraes, commendador Pereira da Costa, [illegible] Veiga Cabral e familia, Antonio Veiga Cabral, Mario de Alencastro, commendador Antonio Rodrigues de Azevedo, [illegible] visconde de Santa Cruz, Cardoso Costa Pereira, Diogo Clemente dos Santos, Albino Pereira Garcia, Mario de Mendonça, Annibal de Andrade, Octavio Rodrigues de Barros, Antonio Costa de Oliveira, Bandeira Pereira Junior, dr. Costa Lima, commendador Olegario Pereira Saraiva, Mario de Albuquerque, Antonio de Azevedo, Oscar de Araujo Silva, dr. Mario de Araujo e e outros.

Dr. Sabola—Mal de [illegible], vias urinarias e partos. T. Souza Valente n. S. Christovão.

NOTICIAS FORENSES

JURY

2º TRIBUNAL

Compareceu hontem ao 2º tribunal do Jury, sob a presidencia do dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz interino da 2ª vara criminal, Edgard Guilherme Damião, praça de cavallaria da Força Policial, afim de ser julgado pelo crime de homicidio.

O accusado era indigitado de haver, em 20 de janeiro do anno proximo passado, atirado contra um seu companheiro diversos tiros de revólver, arma esta de serviço, produzindo no mesmo graves ferimentos, os quaes foram causa efficiente da morte do offendido.

Tendo sido o réo submettido a julgamento na sessão anterior, foi condemnado no grão médio do art. 294 § 2º, combinado com o art. 13 do Codigo Penal, isto é, a 14 annos de prisão cellular.

O réo, porém, appellou da decisão condemnatoria para a Côrte de Appellação que, deante de algumas irregularidades observadas no plenario anterior, julgou o mesmo nullo, mandando o soldado Edgard a novo julgamento.

Hontem foi em virtude de accordam da instancia superior, novamente submettido a julgamento o accusado, que se apresentou á barra do tribunal acompanhado do seu defensor, o advogado criminal sr. Benjamin Magalhães.

Este, pedindo a palavra, após a formação do conselho de sentença, propoz a preliminar da incompetencia do jury para o julgamento, visto ser o delicto da alçada do fôro militar, requerimento este que fomos os unicos a noticiar. Ouvido o representante do ministerio publico, na pessoa do dr. Honorio Coimbra, 2º promotor publico, este se oppoz com larga cópia de argumentos, ao requerimento da defesa, que, afinal, teve solução pelo indeferimento dado pelo juiz presidente.

Os debates foram calorosos, havendo necessidade do presidente agitar a campainha por diversas vezes, reclamando ordem, tal a balburdia de dialogos, alias fóra do assumpto do processo.

Findos os debates, o presidente, pedindo silencio, leu os quesitos formulados de accôrdo com o libello, fazendo recolher á sala secreta o corpo de jurados, que, voltando duas horas depois, trouxe a absolvição do accusado por 11 votos.

A sessão terminou ás 7 1|2 horas da noite.

O promotor publico não appellou da decisão absolutoria e sabemos que appellará por força do 2º julgamento, no qual foram sanadas as nullidades pelo Tribunal Superior, quando o processo em grão de appellação.

NA CAMARA

Presidiu a sessão o sr. Paula Guimarães.

No expediente, o sr. James Darcy requereu a inserção, no *Diario do Congresso*, de um trabalho seu relativo á penalidade sobre os crimes de peculato.

Na primeira parte da ordem do dia, os srs. Affonso Costa e Thomaz Cavalcanti fallaram sobre o orçamento da guerra.

Do que houve na segunda parte damos noticia em outra local.

VITALIS—A melhor Agua de Mesa—Acha-se nas melhores confeitarias, armazens. Vendas no deposito geral, Praça Tiradentes 67.

MARINHA

Foi mandado submetter á inspecção de saude o estacionario da secção de meteorologia da Repartição da Carta Maritima, Alvaro Coutinho de Vilhena.

— O chefe do estado maior mandou elogiar, na ordem do dia de hontem, pelo bom desempenho dado á commissão de que foram incumbidos, de levar ao Estado de Sergipe o rebocador *Aracaju*, o capitão-tenente Mario de Paula Guimarães, segundos tenentes Joaquim José Mattos Azevedo e Armando Antonio Roxo, primeiro tenente machinista Bartholomeu Caetano Fontes e segundo tenente machinista reformado Antonio Carlos de Siqueira.

— A' ordem do dia de hontem foi annexado o decreto regio de 24 de maio ultimo, concernente á ancoragem dos navios de guerra das nações amigas no littoral italiano, decreto esse enviado ao ministerio da marinha pelo das relações exteriores.

— Teve ordem de embarcar no cruzador *Tiradentes* o primeiro tenente cirurgião Firmino Von Doellinger da Graça.

— Foi exonerado, a pedido, do serviço da Armada o fiel de 2ª classe Agnello Theodoro Ribeiro.

Peçam—Vinho Villar—o mais reconstituinte vinho fino do Porto.

Força Policial

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Peixoto, do regimento de cavallaria; auxiliar do mesmo, um commandante de esquadrão, do dito regimento; medico de promptidão, tenente dr. Virgilio; medico de dia ao hospital, capitão graduado dr. Frota; interno de dia ao hospital alferes honorario Flavio; prado Derby-Club, um official do regimento de cavallaria, musica de parada, a do 2º regimento de infanteria e promptidão, a do regimento de cavallaria.

Ronda aos theatros, official do regimento de cavallaria.

Dia ao quartel general, major Alvaro de Mello, do 1º regimento de infanteria.

A' disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento de infanteria.

Promptidão de incendio, alferes Fioravante, do 2º regimento de infanteria.

Estado maior, ao 1º regimento de infanteria, capitão Raymundo e ao 2º da mesma arma, tenente Aquino.

Estão de serviço no arraial da Penha e immediações, major Pereira de Souza, capitão Faria Braga, tenente Julio Borges, alferes Bandeira de Mello, Benedicto e Saturnino.

Promptidão no 1º regimento, capitão Valerio.

Rondam, como official superior de dia, 4 officiaes do regimento de cavallaria e do 1º de infanteria, tenente Alvaro, alferes Alexandre, Bastos e Callado, 14 inferiores de cavallaria; 14 do regimento de infanteria e 12 do 2º.

Guarda da casa da Amoedação, alferes Nascimento, do 2º regimento de infanteria.

Guarda da Casa da Moeda, alferes João Brilhante, do 2º regimento de infanteria.

Guarda do Thesouro, alferes Nogueira, do 2º regimento de infanteria.

Guarda do quartel central, um inferior do 2º regimento de infanteria.

Rondam as ruas de S. Jorge, Nuncio e Regente um official e um inferior do regimento de cavallaria.

Estão de serviço no arraial da Penha, o capitão Delmar e dois subalternos do regimento de cavallaria.

O regimento de cavallaria dá a força para o prado Derby-Club e Senado, 20 praças para escolta de presos no quartel central, 20 praças promptas em 24 horas, o policiamento do costume e o mais que for pedido.

O 1º regimento de infanteria dá o serviço já determinado e mais a força para o prado Derby.

O 2º regimento de infanteria dá a guarnição e um contingente para piquete no quartel-general.

Uniforme, 1º (antigo), sendo com dolman para os officiaes.

O Jornal—Semanario commercial, litterario e noticioso. Consagrado aos interesses da zona suburbana, será impreterivelmente em 11 de novembro proximo.

DIA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Festeja hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Augusta Pego.

—Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria Aranella de Mello Bastos, esposa do tenente do Exercito Carlos de Lima Bastos.

—Faz annos hoje a menina Guiomar de A. Ramos, filha do sr. Aniceto de Souza Ramos.

—Passa hoje o anniversario do sr. Ulysses de Oliveira Santos, empregado no commercio.

—Mais um anno de existencia completa hoje o sr. João Pinto Duarte, official da Alfandega desta capital.

—Faz annos hoje a exma. sra. d. Francisca de Mello, esposa do commendador Adriano José de Mello.

—Mais um anno de travessuras ve passar hoje, cercada de mimos e de flores, Zuleika, a galante filhinha do sr. Antenor Guimarães, digno funccionario da Prefeitura.

—Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Theophilo Silveira, que, por esta data, será muito cumprimentado.

CASAMENTOS

Casou-se hontem o dr. Alberto do Rego Lopes, com a gentil senhorita Dejanira de Noronha.

O noivo é filho do distincto clinico desta capital dr. Alberto do Rego Lopes e irmão dos distinctos especialistas drs. Octavio e Aprigio do Rego Lopes.

A noiva é filha do dr. Antonio Henrique de Noronha, lente do Gymnasio Nacional, e sobrinha do sr. ministro da marinha.

O acto civil teve logar na residencia dos paes da noiva, [illegible] n. 26, ás 4 horas da tarde, funccionando o dr. Carrilho da Fonseca, juiz da 10ª pretoria; foram testemunhas, por parte da noiva, seu irmão, o dr. Hildegardo de Noronha, e, por parte do noivo o dr. Julio Cesar de Noronha, primo irmão da noiva.

Officiou na ceremonia religiosa, ás 5 horas da tarde, na matriz do Engenho Velho, o conego Amador Bueno, sendo paranymphos da noiva o dr. G. Mello Corrêa e sua exma. esposa e do noivo o coronel Fabriciano Benjamin de Souza Aguiar e sua exma. esposa.

CLUBS E FESTAS

GREMIO DRAMATICO FURTADO COELHO—Na sua séde á rua Visconde de Sapucahy n. 103, realiza-se hoje a recita mensal deste Gremio.

FALLECIMENTOS

Falleceu hontem o sr. Candido Marcondes de Andrade, sogro do sr. Jesuino da Silva Mello e avô do deputado Ruy Cleves.

O enterro effectua-se hoje, ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro do Instituto Benjamin Constant, para o cemiterio de S. João Baptista.

— Falleceu á rua General Camara n. 226 e sepulta-se hontem no cemiterio de S. Francisco Xavier, o sr. Manoel Pereira Carante, natural de Portugal, casado e de 71 annos de edade.

— Sepultou-se hontem no cemiterio de São Francisco Xavier, d. Elvira Arantes Ramos Brandão, natural de S. Paulo, casada e de 37 annos de edade, fallecida á rua 24 de Maio n. 93.

— Da rua D. Laura de Araujo n. 41 sahe hontem para o cemiterio de S. Francisco Xavier o feretro do sr. Manoel de Maia, natural de Portugal, casado e de 28 annos de edade.

— Foram hontem inhumados no cemiterio de S. Francisco Xavier os restos mortaes de d. Candida Maria Barbosa, natural desta capital, viuva e de 78 annos de edade, fallecida á rua Haddock Lobo n. 26.

—Falleceu hontem á rua de S. Christovão n. 711 e sepulta-se hoje no cemiterio de S. Francisco Xavier, d. Maria Justina de Pinho, brasileira, viuva e de 72 annos de edade.

— Sepultaram-se hontem:

No cemiterio de S. Francisco Xavier:

Norberto Barroso, 77 annos, casado, rua Minas 11; Joaquim Gomes da Costa, 75 annos, solteiro, rua de S. Carlos 56; Carolina Antunes Medeiros, 77 annos, viuva, rua do Chichorro 17; João Alves da Silva, 59 annos, casado, [illegible]; José de Sá, 18 annos, solteiro, Santa Casa; José Galindo, 40 annos, solteiro, e José Antonio Vieira, 20 annos, solteiro, Hospital da Gamboa; Aristides, filho de Narciso da Silva Carneiro, 10 dias, rua Visconde de Itauna 299; Ernestina, filha de Sergio João dos Santos, 17 mezes, rua Imperatriz 83; João Fagundes Gonçalves Ribeiro, 6 annos, rua João Cardoso 36; Rosa, filha de João Caetano, 8 mezes, rua Condessa de Belmonte 12; Jayme, filho Alberto Ferreira, 5 mezes, rua Dr. Ferreira Pontes 5; [illegible], filho de Leonor de Oliveira, 3 mezes, rua Theodoro da Silva 6 E; Carlota, filha de Antonio Gomes da Silva, 4 annos, rua de S. José 17; Arthur, filho de Ismael de Souza, 7 mezes, rua D. Guilhermina 7; Margarida, filha de Francisco Martins, 5 mezes, rua de S. Christovão [illegible] 5 dias, rua Jequitinhonha 1; F. Grauls, 18 mezes, rua João Alvares 37.

No cemiterio de S. João Baptista:

Um feto, filho Lucio Frontoso, rua de S. Clemente 178; Severino, filho de João [illegible], 2 1|2 annos, ladeira do Senado 21; Roberto, filho de Jayme Thiago de Sant'Anna, 19 mezes, travessa Cassiano 2 A; Clodolpho Silva, 1 anno, rua do Riachuelo 131; Alvaro, filho de Domingos Magno Pereira da Silva, 20 mezes, rua Monte Alegre 35; Olympio Ernesto da Silva, 29 annos, solteiro, rua do Cattete 179; Joaquim Alves, Cozinheira, 54 annos, casado, rua General Severiano 7.

No cemiterio do Carmo:

Joanna Garcia Galvão, 46 annos, casada, praia de S. Christovão 111; Armindo [illegible], 43 annos, solteiro, rua dos Inval[illegible]; Antonio Gomes, 57 annos, casado, Hospital do Carmo.

CORREIOS & TELEGRAPHOS

CORREIOS—Requerimento despachado:

José Octavio de Medeiros Rocha, ex-praticante da administração dos Correios do Districto Federal, pedindo para ser nomeado praticante de 2ª classe da mesma repartição.—Indeferido.

SPORT

TURF

Derby-Club—Mais uma festa, que promette ser magnifica, se realiza hoje no elegante prado Itamaraty.

O programma, que está publicado na nossa edição de hontem, é dos melhores que se tem feito no presente turno e é por isso que nos parece que não ficará vazio hoje o hippodromo da Mangueira.

Os nossos favoritos, dadas algumas alterações na lista que ante-hontem publicámos, são:

General Lavalle—Ale
Jugurtha—Crystal
Deslent—Herval
Falsca—Desperado
Scarpia—Ouvidor
Rubi—Josephus

AZARES

Salvadora, Ary, Mondego, Capitan, Perendonga e Patria.

Jockey Club—Para a corrida que, promovida pelo Jockey Club em homenagem aos drs. Rodrigues Alves, Lauro Müller e Pereira Passos se realizará a 4 de novembro proximo, no prado Fluminense, ficou hontem organizado o seguinte programma:

1º pareo—*Sete de Setembro*—1.200 metros—800$ e 120$000.—Herdilia, White Face, General Lavalle, Milano, Melpomena e Ondulação.

2º pareo—*Dezesete de Julho*—1.200 metros—1:000$ e 150$000.—Nice, Sant Pareil, Crystal, Phenix, Mensageira, Herval e Dante.

3º pareo—*Major Suckow*—1.609 metros—1:000$ e 150$000.—Patria, San Foy, Ararica, Oriente e Ricota.

4º pareo—*Dr. Lauro Muller*—1.700 metros—2:000$ e 300$000.—Portugal, Sterling, Tres de Ouro, Orel e Velasques.

5º pareo—*Classico Dr. Pereira Passos*—1.609 metros—1:000$ e 250$000.—Melpomene, Felix, Opulencia, Milano, Gallimbor, Jugurtha, Tenente, White Face, Capitan, Patria, Sevilla, Simonide, Diamante, Mensageira e Rubi.

6º pareo—*Grande Premio Presidente Alves*—2.000 metros—3:000$ e 750$000.—Dumont, Tejo, Heroe, Hercules, Root, Pirata, Perendonga e [illegible].

7º pareo—*Jockey Club*—1.609 metros—1:000$ e [illegible].—Herval, Juliett, Diadem, Falsca e [illegible].

Diversos—O cavallo Rubi deve ser hoje montado pelo jockey George.

[illegible] o cavallo Ruy, irmão da egua Patria, inscripto no grande premio.

— Seguiu hoje para S. Paulo o Jockey Lo Januario.

LUTA ROMANA

[illegible]

[illegible] tas, enorme quantidade de gente applaudia os campeões, que, honra lhes seja, se portaram com mestria.

Iniciaram-se as lutas com o [illegible] encontro de Roberti com Hans Lange. Aquelle, como de habito, tomou logo a *mise en garde*, a offensiva violenta e efficaz que lhe é peculiar. Hans Lange, [illegible] attenção, aferrou-se a uma defesa [illegible] e attitude que por varias vezes livrou-o de ir ao chão na forma da morte.

Ao fim de um quarto de hora Hans Lange exalta-se e troca de posição. Roberto, muito afogueado, cedendo gostosamente e provisoriamente a offensiva para [illegible] de descansar e de fazer esperar [illegible] toda a gente fluminense [illegible] para tomar novamente [illegible] quando Roberti voltou a ter *dessous*.

Descançado de alguns minutos, Roberti enxerta [illegible] e, o [illegible] que, no cabo de tres quartos de [illegible] da luta, venceu-o com uma *prise d'épaule à terre*.

Uma ovação brilhante coroou mais essa victoria do campeão italiano. [illegible] depois para o tapete Abdul Aziz e Kanakoff, perdendo este a luta na vergonhosa tempo de 4 minutos, por um golpe [illegible] que determinou a victoria de Roberti.

Faltavam só cinco minutos quando entraram no tapete Van Diez e Bukovsky, que ficaram empatados.—**Lutrega.**

FOOT-BALL

«Match» final do campeonato—Estão assim formados os *teams* que [illegible] hoje a verdadeiro *match* do campeonato fluminense de *foot-ball*.

Rio Cricket—*Goal*, A. L. Stafford; *backs*, C. Rather e E. Murzenbecher; *halves*, L. Carton, C. Calver, [illegible]; *forwards* Millar, C. Murzenbecher, M. [illegible], Stamnokowsky e J. Vere.

Athletic—*Goal*, Arry Wernecke; *backs*, Luiz Motta (cap.) e Armindo Motta; *halves*, D. Bittencourt, C. Paranhos e Vianna; *forwards*, J. Cramer, Achê, C. May, [illegible] e John Walmsley.

Actuará como *referee* o sr. Athila Sampaio, do Botafogo.

ROWING

A regata do Boqueirão—Acha-se demarcada com cabeceiras a raia da regata deste club, para a corrida que será levada a effeito em 4 de novembro, na enseada de Botafogo.

YACHTING

Yacht-Club-Brasileiro—Effectua-se hoje, ás 3 horas da tarde na enseada da praia da Saudade, o lançamento do yacht «Renato», construido pelo illustrado sr. Armando Leite.

Este facto se revestirá de caracter official, e a elle deverão comparecer o «comité» central e os veleiros «Republica», «Marajó» e «Garibaldi».

Diversos—Partiu a 25, para o Estado da Bahia, o sr. illustrado José Ferreira d'Aguiar, prestimoso presidente da Federação Brasileira das Sociedades do Remo, o qual vae assistir á regata da Confederação Bahiana, que será effectuada em 1 de novembro vindouro.

Regata em beneficio do Chile—Esta regata, projectada para 11 de novembro, deixará de ser effectuada neste dia, devido aos grandes premios do Derby-Club, sendo determinado o dia 18 do referido mez para a sua realização.

«Sport-man»—Recebemos o numero 10 desta revista sportiva de S. Paulo.

TAUROMACHIA

Promette ser soberba a tourada de hoje, no Mangue, em que tomam parte tres cavalleiros, lidando tres touros e duo. Acresce-se a primeira apresentação nesta temporada do celebre *Valhado* que, o anno passado, desfeiteou *Forcado de Cuba* e nada mais é preciso para que a praça tenha uma das suas maiores enchentes.

COMMERCIO

Rio, 27 de outubro de 1906.

Cambio

Continuava o nosso mercado embora posição de estabilidade, por isso que o banco do Brasil [illegible]

TAXAS BANCARIAS

Praças		
Londres	[illegible]	[illegible]
Paris	[illegible]	[illegible]
Hamburgo	[illegible]	[illegible]
Italia	[illegible]	[illegible]
Portugal	[illegible]	[illegible]
Nova York	[illegible]	[illegible]
Buenos Aires	[illegible]	[illegible]
Montevidéo	[illegible]	[illegible]

BANCO DA REPUBLICA

[illegible]

Rendas Publicas

[illegible]

Mercado do café

[illegible]

ELEMENTOS DO DIA

[illegible]

MOVIMENTO ANTERIOR

[illegible]

ENTRADAS DIVERSAS

	Saccas	Kilos
Hontem:		
E. de F. Central	6.151	369.062
Cabotagem	1.308	78.489
Barra dentro	5.480	328.800
Totaes	12.939	776.340
Desde o dia 1º		
E. de F. Central	277.839	16.370.340
Cabotagem	21.311	1.278.840
Barra dentro	154.551	9.274.980
Totaes	448.736	26.924.160

ULTIMOS EMBARQUES

	Hontem	Desde 1	Em 1905	
E. Unidos	7.817	239.951	6.616	20.519
Europa	2.612	135.235	5.323	136.813
Diversos	655	37.362	—	25.717
Totaes	11.084	412.548	11.939	386.129

COTAÇÕES POR 10 KILOS

Nominaes

Typos	Communs	Ensaccados
6	6$800 a 6$900	— a 6$300
7	6$600 a 6$700	— a 6$700
8	6$400 a 6$500	— a 6$400
9	6$200 a 6$100	— a 6$100

Cotações de café da casa Eduardo Araujo & C., commissarios de café:

Typo 6	6$800	a 6$900
» 7	6$600	a 6$700
» 8	6$400	a 6$500
» 9	6$200	a 6$300
Escolha	4$500	a 5$500

Mercado estavel.

Mercado de titulos

Apolices:	
Novo typo, 5 %, 2, 8 a	1:017$
» 1, 3, 3, 4 a	1:016$
Estaduaes:	
Rio, (pops.), 4 %, 2, 18, 20, 174 a	675
Minas, nom., 5 %, 2, 5, 20 a	880$
Municipaes:	
Papel, port., 6 %, 3, 8 a	189$
Ouro port., 5 %, 1 a	260$
Bancos:	
Iniciador, 100 a	21$
Brasil, 10 a	113$
» 9 a	112$
Commercio, 50 a	138$
Companhias:	
Seg. Indemnisadora, 100 a	48$
Melh. de S. Paulo, 80 a	60$
Seg. Confiança, 20 a	200$
Debentures:	
Docas de Santos, 10 a	207$

Pregões da Bolsa

Apolices geraes:	VEND.	COMP.
Geraes, 2004 5 %	—	1:000$
Novo typo, 5 %	1:017$	1:016$
Emp. 1903, port., 5 %	1:018$	1:016$
Emp. 1897, nom., 5 %	—	1:014$
Apolices estaduaes:		
Rio, 500$, 6 %	420$	400$

[illegible]

Telegrammas

[illegible]

Diversas notas

ASSEMBLÉAS GERAES

[illegible]

Cabotagem

[illegible]

Embarcações despachadas

[illegible]

Movimento do porto

ENTRADAS NO DIA 27

Bremen e escs., 25 ds., 68 hs. de Pernambuco — Paq. allemão «Aachen», comm. H. Stern; passags.: Antonio Bernardino Torres Phelippe, Mathilde Kaven, Hedwig Hahn, Willebald Fe[illegible], Helene Steinforth, Julius Hoff, 81 em 3ª classe e 87 em transito, c. varios generos a Herm Stoltz & C.

Hull e Madeira, 28 ds., 12 ds. do ultimo—Vapor ing. «Hollenside», 1.713 tons., comm. John Williams, equip. 21, c. carvão a Brazilian Coal Company.

S. João da Barra, 1 d.—Paq. «Carangola», comm. José Pedro Barbozo, c. varios generos á Companhia de Navegação de S. João da Barra e Campos.

SAIDAS NO DIA 27

Alcobaça—Hiate «Oliveira», mest. Francisco Pedroso, 95 tons, equip. 9, carg. lastro de pedra.
Cabo Frio—Hiate «Activo 2º», mest. Euripedes José de Mello, equip. 3, carg. lastro.
Havre e Santos—Paq. franc. «Corrientes», comm. Legereau.
Aracajú e Bahia—Paq. «Esperança», comm. J. A. Cardador, passags.: Armando Serrano, Mario de Assis e 2 em 3ª classe.
Macahé—Hiate «S. João», mest. Adolpho José Ricardo, 43 tons., equip. 3, carg. var. gen.
Porto Alegre e escs.—Paq. «Itapacy», comm. Miles, passags.: Agostinho Piccardo, Carlota Piccardo, Rosa Piccardo, Thereza Piccardo, Giselda Bertoloti, J. Rutterford Bloch, Martina S. Garcia, Felix Confel e 1 filha, Maria A. de Almeida, Casemiro M. Magalhães, Conrado Goelner, Alfredo S. Silva, Raphael Anselmi, L. Cogaillard, José G. F. Costa e senhora, Maria C. Durão, M. Corrêa, Jorge Barbosa, Calliel Jorge, Abrahão Maia, Felisberto Nunes e 5 em 3ª classe.

Maritimas

VAPORES A ENTRAR

28	Londres e escs., «S. Of. Dover».
28	Marselha e escs., «Les Andes».
28	Hamburgo e escs., «Tucuman».
28	Santos, «Rhaetia».
28	Santos, «Guahyba».
28	Portos do norte, «Olinda».
28	Bordéos e escs., «Cordillère».
30	Southampton e escs., «Araguaya».
29	Rio da Prata, «Prudente de Moraes».
29	Portos do norte, «Pernambuco».
30	Hamburgo e escs., «Santos».
30	Rio da Prata, «Aragon».
30	Valparaiso e escs., «Oravia».
30	Liverpool e escs., «Orissa».
30	Rio Grande, «Itaipava».
31	Portos do sul, «Saturno».
31	Rio da Prata, «Berenguer El Grande».
31	Rio da Prata, «Amazone».
	Novembro:
1	Santos, «Petropolis».
1	Liverpool e escs., «Tintoretto».
2	Buenos Aires e escs., «Mendoza».
2	Trieste e escs., «Moravia».
4	Rio da Prata, «Italia».
4	Genova e escs., «Washington».
5	Rio da Prata, «Orleannais».
5	Southampton e escs., «Danube».
5	Santos, «Tennyson».
7	Londres e escs., «Virgil».
7	Liverpool e escs., «Lord Antrim».
8	Rio da Prata, «Magdalena».
9	Genova e escs., «Minas».
9	Barcelona e escs., «J. Gallart».
10	Hamburgo e escs., «Argentina».
11	Rio da Prata, «Lombardia».

VAPORES A SAIR

[illegible]

Secção Charadistica

TORNEIO DE OUTUBRO

Problemas de ns. 107 a 112

Enigma pittoresco de Lictour

Charada tiburciana de Bandeira

Eu não sou o unico que faço as coisas com perfeição—1—2

(A' graciosa collega Rainha Costella)

(A' graciosa collega Rainha Costella)

Charada bifronte de Tocarnação

2—Mil numa ilha.

Charada syncopada novissima de Nono Ferreira

5—Qual é o charadista bom de facto—2

Ao Rei Costella

Charada neo-bisada de Pedro Botelho

2—Que bom—No Pedregulho houve barulho

Prazo para as soluções—10 dias.

Rei Costella

AVISOS

Dr. Daniel de Almeida.—Consultorio, rua da Alfandega n. 79; residencia, rua Farani n. 7.

Copacabana, Leme, Egrejinha e Ipanema [illegible]

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

ALAGOAS, para Victoria e mais portos do norte [illegible]

CORDILLERE, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

PINTO, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

BUDA I, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, idem com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

FORSTECK, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

GUAHYBA, para Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

LOTERIAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESPERANÇA

Resumo dos premios da 13ª loteria do plano n. 8 realizada em Nictheroy em 27 de outubro de 1906.—291ª extracção.

PREMIOS DE 50:000$ A 200$000

68165....	50:000$000	43634....	200$000
36126....	5:000$000	45148....	200$000
14992....	2:000$000	45185....	200$000
20612....	500$000	57171....	200$000
98514....	500$000	66125....	200$000
12169....	200$000	67699....	200$000
16081....	200$000	98331....	200$000
41330....	200$000		

PREMIOS DE 100$000

4320	10770	11840	13072	20824	31215
31540	31753	32432	37504	50076	50794
52834	66183	69382	70262	71068	79061
		81886	88197		

APPROXIMAÇÕES

68164	e	68166....	1:000$000
36125	e	36127....	50$000
14991	e	14993....	50$000

DEZENAS

68161	a	68170....	20$000
36121	a	36130....	10$000
14991	a	15000....	10$000

CENTENAS

68101	a	68200....	5$000
36101	a	36200....	4$000
14901	a	15000....	3$000

Todos os numeros terminados em 5 têm 2$000.

O ajudante do fiscal do governo, *A. Tinoco.*

J. C. de Oliveira Rosario.

NACIONAL

Resumo dos premios da n. 180 — 8ª loteria da Capital Federal, extrahida em 27 de outubro de 1906—plano n. 180.

PREMIOS DE 50:000$ A 100$000

[illegible]

APPROXIMAÇÕES

13604	a	13606....	2:250$000
15712	a	15714....	100$000

DEZENAS

13601	a	13610....	100$000
15711	a	15720....	50$000

Todos os numeros terminados em 05 têm 12$000.

Todos os numeros terminados em 5 têm [illegible]

O director-presidente, dr. *Ulysses Vianna.*

O fiscal do governo, major *Francisco de Assis.*

Pelo director-thesoureiro, *José Pires Rebello*, assistente.

O escrivão, *Firmino de Cantuaria.*

SECÇÃO LIVRE

A Companhia do Jardim Botanico e a população operaria

Deixamos já claramente demonstrado o pouco caso, o desprezo acintoso com que a Companhia Ferro-Carril do Jardim Botanico, empreza aristocratica, trata as classes laboriosas, victimas de seus famosos carros de segunda classe.

Para ella a pobreza é um crime, a blusa do operario uma affronta á sociedade organizada, um elemento de asco e de desordem que devia estar sob a protecção exclusiva da lei penal.

E' que a Companhia do Jardim Botanico suppõe que todo o individuo dispõe de meios de fortuna ao seu alcance, e si não consegue exploral-os praticamente, é por incuria, incapacidade ou dezidia.

Dahi o castigo vexatorio que lhe está impondo dia a dia, obrigando-o a um systema de transporte em tudo egual ao que a Estrada de Ferro Central destinou ao gado para Santa Cruz.

Mas, nem tudo está perdido ainda, e, uma vez que a policia, zelando pela ordem e pela segurança publica, assiste de braços cruzados ao triste e deprimente espectaculo offerecido pelos carros de segunda classe da poderosa e aristocratica empreza, com receio talvez de compellil-a a fazer cessar de vez aquelle verdadeiro escarneo, resta a esse bom e humilde povo um movimento espontaneo, em boa ordem, tomando, pelo preço de — segunda classe — logar nos carros de — primeira — da citada Companhia.

Assim, talvez resulte para as classes laboriosas alguma coisa de pratico e de util.

Quem não se defende e não sabe pugnar pelos seus direitos e regalias não tem o direito de viver.

Um supposto «Carletto» — Anna Hoffmann ao publico

O facto hontem publicado, em relação á prisão de Jacob Ganz, que morava, provisoriamente, em minha casa, merece uma explicação ao publico.

Moro na rua de S. Pedro n. 266, ha perto de 3 annos, e a visinhança póde dar testemunho do meu procedimento, sempre correcto e digno.

Ali foi habitar um casal, em quem, eu não tinha motivos para vêr gente de máos costumes.

Algum espirito malevolo e perverso denunciou á policia que havia na minha casa um homem escondido.

A policia, tomando em consideração a denuncia, procedeu a diligencia, e o povo, tomado de um sentimento inexplicavel, entendeu que em minha casa estava o famoso e hoje celebrisado *Carletto*, que se aponta como assassino dos irmãos Fuoco!

Não sei a quem attribuir a responsabilidade do prejuizo moral e material que me foi causado por esse escandaloso acontecimento. A frente da minha casa está sempre cercada de povo. Diz-se que ali foi preso o assassino *Carletto*, quando é certo que a policia só encontrou um homem em quem enxergou um *caften*, e que no fim de contas, penso ser um desgraçado que se defenderá e mostrará seu fim, estando neste paiz por onde apenas transitava.

Vou requerer á policia local certidão do que constar a meu respeito e a respeito da minha casa — e o publico ficará sabendo que fui victima de uma infamia sem nome e de um boato cheio de perversidade.

Só me resta protestar contra a declaração do misero accusado (Jacob Ganz), quando, no flagrante, naturalmente aturdido, *affirmou ser meu primo*. Isto é falso; não tem o menor fundamento.

Só posso attribuir a um meio de defesa, que, aliás, desculpo, dado a triste situação do infeliz.

Rio, 27 de outubro de 1906.

Anna Hoffmann.

Cura pela agua

Illmo. sr. dr. Duarte Guimarães.

Foi extraordinario o bem que senti, fazendo uso do tratamento pela agua, de que v. s. é especialista, «Balneotherapia», e, felizmente acho-me curado das affecções pulmonares e pleurizes, que constantemente me apoquentavam, assim como do figado; tudo acompanhado de febre. Graças pois á «Balneotherapia», taes soffrimentos não me incommodam mais, funccionando agora, tambem, o meu estomago com facilidade e regularidade. Aproveito para agradecer-lhe as suas boas attenções, subscrevendo-me com toda a consideração

De v. s. cr. obr.

ADELINO JUSTINIANO VIEIRA DE BARROS.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1906. Largo de S. Francisco de Paula n. 24.

Reconheço a firma do signatario Adelino Justiniano Vieira de Barros. Rio, 23 de outubro de 1906.

Em testemunho da verdade, João Saveriano da Fonseca Hermes. 3106

Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DO CORRENTE

Relatorio apresentado pelo seu presidente J. V. Teixeira Leite

Exms. srs. membros:

Na obediencia de um dispositivo da nossa lei organica, venho relatar-vos o que se passou na nossa Associação durante o periodo de 1905 a 1906, sob a minha obscura presidencia, cujo mandato hoje deponho em mãos novas para a sequella de commettimentos que possam dizer comnosco.

Apresentando-vos esta peça despretenciosa, estou a pleno convencido de que é uma pallida resenha dos factos mais em destaque nesse decurso; debuxo feito sem a secundação das illuminuras e artificios que só as pennas privilegiadas sabem burilar; um bosquejo singelo e tosco; mas que possue as prerogativas de uma summula de verdade, onde a legitimidade das occorrencias é narrada com exactidão, e, com fidelidade e criterio é exposto o desdobramento dos trabalhos por todos nos feitos. Não é uma obra de arte, mas humilde e sincera e vale por uma profissão de fé.

Seja-me, illustres co-membros, de transão permittida a declaração do meu summo pezar e sobeja tristeza pela indifferença que sempre observei da parte de muitos de vós, difficultando o funccionamento das assembléas, esse campo onde são francamente expostos os trabalhos realizados, ou em projecto e onde se deveriam trocar idéas diversas como um poderoso factor de collaboração das directorias.

Os que mais assiduamente frequentaram as nossas reuniões são em pequeno numero, força é confessal-o, mas a esses mesmos mais se deve tambem o engrandecimento social. Poucos de vós procuraram servir á Associação, sendo que a maioria, presa á algema embaraçadora do indifferentismo, dolorosamente collocava, entre as suas pessoas e as das que deliberavam e resolviam, uma muralha chineza, atraz da qual reinava o bocejo somnolento dos disprendidos.

Apezar de tudo, os esforços de alguns valeram pelo descaso de outros; a lida incessante da minoria afanosa salvou a Associação da quéda que soffreria. Houve companheiros que trabalharam denodadamente.

E' sempre imprudente fazer-se citação de nomes, quando não se póde delles dar uma relação completa; entretanto, de tal fórma se impôz um de nossos associados pela pertinacia de seus emprehendimentos e urgencia de seus auxilios inolvidaveis, que julgo de inteira justiça e de indispensavel necessidade traçar aqui o seu nome como uma apologia ao amor do nosso engrandecimento e dedicação á nossa santa causa. Quero referir-me ao digno 1º secretario, o sr. Uriel de Azevedo.

Desse modo conseguimos dar alguns passos seguros em prol de nossa classe, afim de exhumal-a do odioso olvido e impassivel deleixo em que tem jazido. Assim é que, entre outras questões, podemos nos ufanar de tres que muito concorreram para a coroação de nossos esforços, como foram as campanhas contra os *praticos* arrogantes, com tanto successo emprehendida; a da Escola Livre de Odontologia e a reforma dos cursos de odontologia officiaes. Esta ultima questão, embora não esteja convertida em realidade, acha-se, entretanto, bem encaminhada e sob o influxo das mais esperançosas promessas por parte dos competentes.

E já que feri de leve a questão dos *praticos*, os quaes mui emphaticamente escondiam a sua ignorancia através de grandes taboletas douradas e reclames escandalosas, devo aqui render um sincero e modesto preito de profunda gratidão ao exmo. sr. dr. Oswaldo Cruz, illustre director geral de Saude Publica, a quem devemos a gentileza de uma attenção pouco vulgar para as nossas representações, providenciando sempre sem hesitação. Coube-me sempre a honra de falar com essa autoridade e, por isso, guardo immarcessivel reconhecimento pelo trato que recebi e pelas providencias recebidas com aquelles traços tão seus de cavalheiro e hygienista.

Resta-me agradecer-vos com a maior effusão e grande mostra de jubilo a immerecida distincção de que fui alvo. Tão sómente a generosidade extrema que presidiu o meu suffragio, escolhendo o meu humilde nome para o cargo que outros mais competentes o estavam exigindo por justiça, póde explicar a benevolencia com que sempre as minhas palavras timidas e acanhadas idéas foram approvadas.

E agora, entregando os destinos da Associação a mãos novas, por isso mesmo mais cheias de alento e vigor, que vão commigo e meus companheiros de jornada os votos ardentes de prosperidade que fazemos pela nossa estremecida Associação.

Não esmoreçaes, companheiros de luctas! Debaixo das cinzas deste passado andrajoso, que á nossa classe tem tanto emprestado o menoscabo geral, surgirá a aureola dos nossos esforços para o levantamento da odontologia em nosso paiz. Nesse dia, que auguro para futuro não remoto, si continuarmos todos de mãos dadas, trabalhando esforçadamente, a Associação, que surgiu para sanear a classe expurgando seus parasitas offensivos, para trazer ao seio dos cirurgiões-dentistas o ramo de oliveira e guindar a odontologia em seu mór destaque; nesse dia a Associação terá as dependencias do seu edificio alcatifadas de flores, e os seus associados, ufanos de jubilo, ostentarão galhardos o sceptro da Gloria e os celebrados louros que aos luctadores ninguem jámais negou.

Passo agora em revista os factos que presumo mais merecerem destaque nesta resenha singela.

ESTATUTO

O primeiro acto da directoria que ora deixa o seu mandato foi tratar da reforma da nossa Lei organica e sua impressão, porisso que a então existente não mais correspondia ás exigencias que a pratica patenteava. Deliberada que foi a reforma, uma commissão, composta do sr. Uriel de Azevedo, como relator, por mim e o sr. Camillo Boulte, apresentou um projecto, que, posto em discussão em assembléa geral de 24 de dezembro ultimo, foi approvado, soffrendo apenas algumas emendas.

Tanto quanto possivel a execução do Estatuto durante o mandato que se expira, empenhou-se para isso a directoria a quem a vossa generosidade confiou os destinos sociaes, sabido como é a difficuldade para se mover na orbita da Lei uma agremiação em que os seus filiados permittem-se á espontaneidade dos seus actos.

ESCOLA LIVRE DE ODONTOLOGIA

Ao expirar do mez de novembro de 1905, recebeu a directoria, em uma de suas sessões, denuncia sobre irregularidades graves que se davam na Escola Livre de Odontologia desta capital, reconhecida officialmente por decreto legislativo n. 1371 de 28 de agosto do anno transacto.

Para melhor orientação das providencias que a Associação deveria tomar, por isso que iria assumir enorme responsabilidade, incumbi diversos membros para investigarem o que de facto poderia existir, os quaes muito auxiliaram os termos da denuncia.

Chegados que fomos a bom caminho, tratou-se de enviar ao então sr. ministro do interior, dr. J. J. Seabra, em 11 de dezembro findo, um officio em que eram relatadas a alta immoralidade naquella escola, praticada pela distribuição de diplomas á razão de 1:500$000 e a admissão de candidatos aos exames da primeira série sem os respectivos preparatorios, em flagrante disposição do art. 154 do Codigo de ensino, os quaes, além das taxas do regulamento da escola, haviam pago a quantia de 500$000 para o gozo dessa immoral prerogativa.

Em vista do tempo que se nos afigurava demorado para a respectiva solução, foi dirigido em 10 de janeiro do corrente, ao mesmo sr. ministro, um outro officio em que era solicitada resposta do primeiro enviado.

Em 12 de fevereiro, sob o n. 71, resolveu a directoria enviar ao exm. sr. presidente da Republica um officio em que era feita uma exposição succinta e nitida dos referidos factos, pedindo-lhe a sua intervenção no assumpto. Já a esse tempo, alguma duvida reinante se transformara em certeza de nossa parte, em vista das robustas provas que graciosamente e por excavação vinham se patenteando.

Em certa occasião tive a grata ufania de ouvir do proprio sr. ministro a garantia de que s. ex. houvera determinado um inquerito na escola, do qual surgiu, finalmente, em primeiro logar, a demissão do então delegado-fiscal do governo, que foi substituido pelo dr. Tamborim Guimarães, significando isso a deligencia do demissionario.

Em 28 de maio afinal, o *Jornal do Commercio* publicava o «aviso» do sr. ministro do interior ao novo delegado, em o qual lhe era declarado que, em vista de documentos, constava, além de outras irregularidades, terem sido admittidos exames effectuados na Escola Livre de Odontologia, em novembro e dezembro findos, seis candidatos não matriculados, havendo o ex-delegado-fiscal declarado nas provas escriptas dos mesmos exames que somente seriam validos quando os estudantes apresentassem certificados de approvação em todos os respectivos preparatorios. Para a punição de tamanha immoralidade, o sr. ministro, no mesmo aviso, fel-o do modo seguinte: «Constituindo esse facto grave irregularidade que acarreta o abatimento do nivel moral do ensino, declaro-vos haver resolvido não só annullar os exames dos ditos estudantes, mas tambem applicar á Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, na conformidade do art. 376 do codigo de ensino, a multa de 500$000.»

Por este «aviso», que foi o clarim da nossa victoria, se infere da razão que nos cabia na cohibição do corrosivo elemento de descredito que enraizado se implantava em nossa classe. Entretanto, devido a esta campanha, alicerçada nos mais basicos tons da verdade, o illustre secretario geral do Instituto Brasileiro de Odontologia, nossa illustrada co-irmã, traçou em seu bem elaborado relatorio de 9 de fevereiro de 1906 que «cá por fóra sobrepujavam frios egoismos, despeitos mal contidos, ambições insoffridas, conflictos lamentaveis de pequenos interesses, sordidos mercantilismos, etc.» Porém, o que se viu, o publico e vós, foi justamente o inverso: na escola houve *sordido mercantilismo* e na Associação irradiou a luz da verdade com toda a sua possança, incrementando destarte a moralidade da nossa classe combalida.

E' racional que quem se atira a esphacelar corrupções de tal jaez, fica *ipso facto* adstricto á ira dos corruptores; o desabafo é um instincto, natural nos que se vêm perdidos, quando certeiro cae o latego da justiça.

Estão felizmente passados os factos e só devemos anhelar que aquella instituição de ensino, como boa creação que é, possa prestar inestimaveis serviços á nossa classe, marchando pela rota marcada pelo seu regulamento, aliás de boa confecção.

CONGRESSO NACIONAL

Reforma do ensino

Constando da nossa lei magna a reforma dos cursos de odontologia das faculdades de medicina officiaes, tratou-se de redigir um «memorial» para ser dirigido ao Congresso Nacional, no qual é pintada ao vivo a situação precaria dos ditos cursos.

Como annexos estão juntos um projecto em que é delineada uma seriação differente da actual, com accrescimo racional de disciplinas, e copias de programmas e instrucções de outras escolas similares que melhor tratam do ensino de odontologia, taes como a França, America do Norte, etc.

Não foi olvidado o accrescimo de preparatorios para os candidatos á matricula nos ditos cursos, o que foi feito com todos os recursos para ficar demonstrado á saciedade. E'-me grato scientificar-vos que, lido esse trabalho pelos provectos professores da Faculdade de Medicina desta capital drs. Dias de Barros e Oscar de Souza, mereceu francos applausos e, deste ultimo, um luminoso parecer em que explana o assumpto com aquella intelligencia que tanto o destaca e o carinho que sóe mostrar para com o curso que se orgulha de possuil-o como mestre dedicado.

Vem a pello ponderar que a necessidade da remodelação do ensino de odontologia entre nós já por outrem era apreciada. Falam bem alto a carta de 24 de maio findo do sr. 1º secretario da Sociedade Odontologica Paulista, dirigida ao nosso 1º secretario, em que declarava ser pensamento daquella sociedade um accôrdo tacito, afim de ser pedida ao Congresso Nacional a decretação de uma lei que tornasse uniforme, pratico e proveitoso o ensino de odontologia no Brasil e a publicação do artigo d'*A Tribuna* de 10 de agosto findo, sob a epigraphe «Reforma do ensino», clamando contra a precaria situação dos cursos de odontologia.

A carta do illustre 1º secretario da sociedade paulista teve resposta condigna, bem como a redacção do dito jornal, que recebeu os nossos agradecimentos, por ter ferido assumpto tão palpitante.

O nosso «memorial» ficou, entretanto, embargado, em vista da installação do Congresso de Instrucção, presidido pelo exmo. sr. ministro do interior, dr. Felix Gaspar de Barros e Almeida.

Assim é que, sendo tambem membros natos do Congresso o presidente e tres delegados das associações do genero da nossa, ali nos representamos pelos srs. Uriel de Azevedo, Camillo Baulte, J. M. Martins Ramos e por mim. De transito seja dito que nesse Congresso tivemos a grata satisfação de notar a presença do representantes de diversas instituições de odontologia estabelecendo solidariedade e demonstrando amor pela causa do ensino, tão descurado até hoje.

Do resultado dessa assembléa de intellectuaes ainda não posso dar-vos noticia alguma, pois que se acham os seus membros em trabalhos na presente data. Todavia, é de nutrir-se a esperança de vermos surgir dali os mais ponderados elementos para a remodelação do ensino em geral, carente como disso está pela sua proclamada decomposição. A secção em que figuramos é a sexta e é presidida pelo emerito scientista dr. Chapot Prevost.

A proposito deste assumpto recebeu a directoria, do sr. vice-director da Escola Livre de Odontologia, dr. Benjamin Baptista, um amavel convite para algumas reuniões das delegações no Congresso, em sua residencia, afim de serem tratados assumptos attinentes ao ensino. Sejam aqui consignados a franqueza mantida nas discussões e o caracteristico traço cavalheiresco daquelle collega a nós dispensados, além do proveito dali evidente, já pela illustração dos concorrentes e amistosidade de pessoas que laboram para um mesmo escopo.

— Acha-se prompto um *memorial* dirigido ao Congresso Nacional pedindo a creação de logares de fiscaes do exercicio profissional. Apenas para seguir a seu destino espera o parecer do illustre director geral de saúde publica, a quem solicitámol-o, por ter apoiado a nossa pretenção como medida unica capaz de coerção da fraude profissional campeiando infrene. A' nova directoria seria proveitosa a continuação de mais este inestimavel serviço.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Sobre a campanha que esta Associação se traçou como parte de seu programma contra o charlatanismo no Rio de Janeiro, explorado por individuos faltos do devido preparo, vulgarmente conhecidos por *praticos*, não me cansarei, e isso me relevels, de destacar os bons serviços a nós prestados pelo exm. sr. dr. Oswaldo Cruz, operoso director geral de Saude Publica, sempre presto a attender as nossas denuncias com uma acolhida captivante. E' com subido prazer que aqui consigno a deliberação de uma assembléa geral de outubro findo em ficar lançado em acta um voto de louvor e agradecimento pela urbanidade no trato e facilidade das soluções pedidas, dispensadas por esse illustre serventuario, a quem muito deve a defesa sanitaria do nosso paiz.

A directoria que finda o seu mandato recommenda á sua successora a pertinacia da fiscalisação dos *praticos* como um serviço de acabamento indeterminado, porém de inestimavel alcance para o nosso anhelado levantamento moral da classe a que pertencemos. E' notoriamente uma obra de acção lenta, mas finalmente efficaz e victoriosa no seu termo, desde que haja uma obstinação sempre bem dirigida.

— Ao exm. sr. dr. director geral de Saude Publica foi enviado em 28 de maio findo um officio em que, a par de varias considerações sobre a necessidade de existirem entre os cirurgiões-dentistas, como na classe dos pharmaceuticos, fiscaes do exercicio profissional, solicitava-lhe alguns funccionarios para esse mistér, e até para isso ponderando-lhe que entre os membros desta Associação se encontrariam alguns que, sem remuneração alguma, prestar-se-iam ao desempenho de taes cargos. Aquelle illustre hygienista respondeu-nos que de sua alçada escapava a competencia para a nomeação dos ditos fiscaes, embora mesmo os tivesse sem exigencias quaesquer, por isso que tal acto importaria na creação de logares, só competente então o Congresso Nacional.

Entretanto, s. ex. se dignou de apoiar francamente a nossa idéa, que agradecemos. Fiz por isso expedir um outro officio a essa autoridade sanitaria, solicitando a sua douta opinião afim de instruir e fortalecer no seio legislativo o *memorial* a que já me referi.

— Em dias deste anno embarcou para o exterior, em viagem de recreio, a cirurgiã-dentista exma. sra. d. Maria Antonietta Ghekiére, deixando como preposta em seu gabinete uma sua irmã completamente leiga. Tendo a directoria sido informada desse facto, foi logo dirigido um officio á primeira autoridade sanitaria para a cohibição desse abuso que vem de longe affrontando a nossa inadmissivel tolerancia. Como, porém, se désse o regresso daquella nossa collega, as providencias que deviam emanar da Directoria de Saude ficaram prejudicadas.

CONSELHO MUNICIPAL

Ao sr. dr. Tertuliano da Gama Coelho foi dirigido um officio, datado de 18 de agosto findo, solicitando a sua intervenção para, no seio do Conselho Municipal, apresentar um projecto sobre a restricção da tiragem de licenças para funccionamento de gabinetes dentarios aos individuos legalmente habilitados.

Além das varias considerações apresentadas, foi annexa uma copia da [illegible] opinião da Liga Brasileira contra a Tuberculose, que, por officio firmado pelo exmo. sr. dr. Azevedo Lima, seu digno presidente se dignou de subsidiar a nossa pretenção, na parte em que invocamos o proveito que disso adviria á saude publica.

— A' mesma corporação legislativa municipal foi dirigida em 9 do corrente uma outra solicitação pedindo por equidade a continuação do imposto de 30$ para o anno futuro, visto ter o illustre dr. prefeito proposto, no projecto do orçamento da receita para 1907, os impostos de 55$ na zona central, 50$ na zona urbana, 40$ na suburbana e 30$ na rural, além da elevação da taxa sanitaria a 4$000.

Ora, tendo o imposto de 50$000 baixado para o anno corrente a 30$000 pelos inolvidaveis esforços do nosso illustre collega, o exm. sr. intendente municipal Tertuliano Coelho, attendendo a solicitação que lhe fez o Instituto Brasileiro de Odontologia, facil será ao Conselho manter, por coherencia, o que resolveu no anno transacto. Dos illustres membros do poder legislativo municipal espera a Associação ser attendida no seu pedido.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 28 de maio findo solicitaram-se providencias do exmo. sr. dr. director de hygiene do Estado do Rio sobre o charlatanismo na cidade de Nictheroy capitaneado pela sra. Gracinda Neves. Alguns dias depois os jornaes publicavam editaes da secretaria do interior e justiça chamando os cirurgiões-dentistas domiciliados na capital do Estado e municipios para registrarem os seus titulos naquelle departamento até 31 de julho. Surge então um pedido de *habeas-corpus* para Gracinda Neves e perante o juiz seccional do Estado do Rio, que o denegou. Recorrido para o Supremo Tribunal Federal, este, em sessão de 29 de agosto findo, assim resolveu: «*Habeas-corpus* n. 2.390, Relator o sr. ministro Lucio de Mendonça. Negou-se provimento ao recurso unanimemente.»

Esta Associação por sentir-se ufana de ter encontrado na pessoa do director de hygiene daquelle Estado um funccionario zeloso, de solida envergadura administrativa, obrigou-se a fazer-lhe os agradecimentos pelo *Correio da Manhã* de 2 de agosto findo.

«ANNUARIO ODONTOTECHNICO»

Foi acceita por unanimidade uma proposta apresentada em assembléa geral deste anno sobre uma publicação annual com a nominata de todos os cirurgiões dentistas diplomados no Brasil, tendo um complemento sobre a evolução da cirurgia dentaria entre nós.

Constitui para esse tentamem, em commissão, os srs. Uriel de Azevedo, Jorge Kastrup, Andrade Junior, João Gomes da Cruz, Camillo Boulte, José A. Barbosa, Nestor Serra e Martins Ramos, além do meu nome indicado pelo primeiro destes e acceito pelos demais membros.

Ficaram desde logo resolvidas a distribuição do serviço de cada membro e o apparecimento da 1ª publicação para 1907, a qual ficou denominada «Annuario Odontotechnico».

Como primeira providencia foi expedido pela secretaria um officio em 10 de maio findo ao exmo. sr. dr. director da Faculdade de Medicina desta capital solicitando autorisação para o franqueamento dos dados imprescindiveis á obra pela secretaria da dita faculdade.

Para melhor exito da publicação dirigiu-se uma commissão ao exmo. sr. dr. Lauro Muller, digno ministro da viação, para solicitar-lhe passagens para a Bahia, Minas e S. Paulo, com o fito de ali colhermos dados interessantes. Grato me é confessar a gentileza com que fomos tratados e attendidos, tendo para isso concorrido efficazmente o nosso companheiro Carlos de Campos, que graciosamente se prestou, pondo em jogo as suas relações pessoaes com aquelle ministro. Não foi por emquanto preciso lançarmos mão desse obsequio devido á expontaneidade com que têm apparecido elementos capazes.

Calculada a complexidade de um trabalho original em nosso paiz, quando em outros já apparece, e aquilatada a sua importancia, presumo ficar explicada a razão de sair essa obra á publicidade no anno cadente. Todavia, já estão adiantados os elementos de compilação para esse trabalho, só cabendo á respectiva commissão mais alguns golpes de esforço para o seu acabamento.

CONGRESSO MINEIRO

Por solicitação do nosso distincto collega Augusto de Souza, lente da Escola Dentaria de Juiz de Fóra e membro honorario do Instituto Brasileiro de Odontologia, foi, em data de 24 de agosto findo, dirigido ao Congresso mineiro um officio protestando contra uma lei, então em discussão no Congresso de Minas, que dava o direito do exercicio da profissão aos *praticos* que tivessem mais de dois annos profissionaes.

Por tardia, quiçá, a nossa justa intervenção perante os legisladores mineiros, acha-se já o projecto em mãos do presidente do Senado, a quem foi dirigido sem sancção nem *veto* pelo presidente do Estado.

Com profunda magua registro este acontecimento que mais açula a sanha dos *praticos*, mas que não passou sem a grita da nossa Associação.

SÉDE SOCIAL

Varias têm sido as nossas tentativas com o fito de conseguirmos uma séde definitiva e condigna de nossa Associação, que têm sido improficuas pelas razões que expendi no exordio deste relatorio, isto é, o indifferentismo reinante em nosso meio. Em vista disso, as reuniões têm sido realizadas onde tenho o meu gabinete, aproveitando-me da sala de espera, que tem boa capacidade. Ao nosso estimado co-membro Andrade Junior deve a Associação parte desse serviço, que com isso tem sido alliviada em sua despeza.

Ultimamente o fructo de cogitações da directoria fez com que ao exmo. sr. dr. Felix Gaspar, ministro do interior, nos dirigissemos por officio, pedindo-lhe uma sala no Syllogeo Brasileiro, á praia da Lapa. Como ainda pende de solução daquelle titular esta idéa, convem que a nova directoria logo no seu inicio aborde o assumpto para a sua consecução.

HOMENAGENS

Ao dar-se em 21 de janeiro a horrivel catastrophe do couraçado *Aquidaban*, que ainda repercute no coração brasileiro, apressou-se a directoria em participar do sentimento que intenso lavrava, officiando ao exmo. sr. ministro da marinha sobre o funebre successo. O titular dessa pasta dispensou-nos a subida honra de um convite para as solemnes exequias officiaes na matriz da Candelaria, nomeando eu então os srs. Carlos de Campos e João Gomes da Cruz para ali serem nossos representantes.

—Tendo o exm. sr. intendente municipal Tertuliano Coelho conseguido a reducção do nosso imposto para o anno vigente, a pedido do Instituto de Odontologia, a directoria expressou-lhe em um officio a sua gratidão por esse serviço prestado aos cirurgiões-dentistas do Districto Federal.

— Havendo effectuado casamento em julho ultimo um dos membros da directoria, achei dever nomear os srs. Jorge Kastrup e João G. da Cruz para representarem a Associação, acto esse que muito penhorou o homenageado.

— Na missa do 7º dia do passamento do emerito scientista dr. Benicio de Abreu, tambem ali se achava uma commissão nossa, como justo preito ao vulto que se finára.

FALLECIMENTO

Durante o mandato que ora termina, tivemos a registrar o passamento do nosso associado Alfredo dos Santos Xavier, membro da commissão de syndicancia, o qual se mostrava dedicado ao engrandecimento social. Infelizmente os seus ultimos dias se extinguiram longe desta capital, não nos permittindo prestar-lhe as nossas derradeiras homenagens.

REVISTA E BIBLIOTHECA

Em data de 28 de maio findo, fiz dirigir um officio ao sr. J. M. Martins Ramos convidando-o para, sem emprazamento, apresentar um projecto de regulamento para a publicação da «Revista», de que cogita o nosso Estatuto, afim de ser apresentado em assembléa geral. Desse regulamento pende, pois, a saida dessa publicação.

Quanto á bibliotheca, que tambem é uma necessidade, convem que logo se inicie quando ficar assentada a nossa séde definitiva. Para a sua installação conto como certo com o concurso de todos vós na occasião propicia.

TABELLAS DE PREÇOS

O systema adoptado por alguns de nossos collegas, de annunciarem pelos jornaes tabellas de preços de serviços prestados em seus gabinetes era, de ha muito preoccupação da directoria que ora termina a sua gestão. Encaminhados os esforços para se pôr um paradeiro a esse systema, teve a directoria a grata occasião de ver-se attendida no seu pedido, aliás de todo o ponto justo. Com as ponderações feitas sobre a necessidade da extincção desse systema os seus autores entraram em accordo com a Associação, que se desvanece de prestar mais este serviço ao credito de nossa classe. Justo é, pois, que aqui consigne os nossos agradecimentos a esses distinctos collegas pelos seus principios de cordura e fina gentileza a nós dispensadas.

Folhetim do "Correio da Manhã" 45

Emilio Souvestre

O REI DO MUNDO

PRIMEIRA NARRAÇÃO

GETAX, O BARBARO

XVI

VIVER DOMESTICO.—COMBATE DE GETAX E RUFUS. SUSPEITAS.—MODO POR QUE FLAVIA IMPÕE SILENCIO.—GETAX LIBERTO.—FUNERAL DE RUFUS.—UMA VIUVA ENGANADA EM SUAS ESPERANÇAS.

Foram immolados em primeiro lugar o cavallo e os cães favoritos do defunto, derramando-lhe aos pés uma taça de vinho e outra de leite: em seguida passaram todos os assistentes pela frente da fogueira, para onde lançaram flores, incenso, e outros perfumes. Logo depois seguiu-se a vez de Flavia, a quem o *designador libitinario* indicou a fogueira.

A romana aproximou-se com passos mal seguros, chegou junto do morto e inclinou-se-lhe sobre o rosto, para, segundo o costume, levantar-lhe as palpebras e mostrar-lhe uma ultima vez o céo. Os dedos tremiam-lhe ao tocarem os olhos cerrados do cadaver; mas á vista daquellas orbitas mortas e sem vista, sentiu o sangue esfriar-se-lhe nas veias, os joelhos dobrarem-se-lhe, e teria caido redondamente se não se apoiasse aos cypestres que rodeavam a fogueira.

Entretanto a multidão aguardava em silencio que se terminassem os ritos funerarios. Flavia fechou os olhos, procurando conservar firmeza, collocou convulsivamente o annel no dedo do cadaver e curvando-se, novamente sobre elle disse dum modo quasi intelligivel:

— Adeus! Nós te seguiremos, na ordem indicada pela natureza!

Então a sua bocca, que se havia approximado da do morto, tocou-a ligeiramente; mas ao contacto daquelles labios gelados não pôde comprimir um grito e caiu, perdendo os sentidos.

Braços amigos se estenderam para a receber, e pouco depois, tornando a si, recebeu uma tocha que lhe offereceu o designador e, sustida pelos que tinham corrido em seu auxilio, lançou o fogo á madeira, cujas chammas deviam consumir os restos de seu marido.

O fogo, consummindo primeiro as essencias e os perfumes, correu ao longo da madeira amontoada, desapparecendo por um pouco no meio dum turbilhão de fumo; depois, elevando-se com pouco silvo, communicou com o leito funebre, que abateu numa das extremidades. Nesse momento, o morto, cujos pés desciam para onde o incendio era mais forte, parecia quasi estar de pé; o rosto, alumiado pelo clarão avermelhado, pareceu reanimar-se, e um dos braços, erguendo-se no meio dum turbilhão de fagulhas, pareceu fazer um gesto de ameaça! Flavia cobriu o rosto com as mãos; as mulheres junto de quem estava rodearam-n'a commovidas para lhe ocultarem, o mais possivel, o resto da ceremonia.

O corpo depressa se consumiu; o mais proximo parente recolheu as cinzas numa urna de bronze, sobre uma camada de folhas de rosas; depois, tomou um ramo de oliveira e molhou-o na agua lustral, que espargiu sobre a multidão, declarando que podiam retirar-se.

A viuva foi conduzida numa liteira pelos seus amigos e clientes, até á sua habitação.

Durante esta longa solemnidade, diligenciára Flavia inutilmente conservar a sua firmeza ordinaria; sentia-se continuadamente agitada por um tremor convulsivo, o suor frio corria-lhe pelo pallido rosto, e a febre seccára-lhe os labios e dera-lhe ao olhar o que quer que era de espantado.

Ou fosse o medo, ou fosse o remorso, sentira-se a cada momento prestes a soltar um grito de desesperação e a pedir graça. Foi só ao encarar a casa de que ia achar-se possuidora que a sua perturbação se dissipou.

Aquella alma de aço, por um instante acabrunhada pela lembrança assás recente do crime, libertou-se de repente de toda aquella preoccupação, parecendo recobrar com energia a sua terrivel serenidade.

Percorreu com a vista a multidão de escravos que a acompanhava e dirigiu-se em seguida para a opulenta habitação que a esperava, passando rapidamente pelo pensamento, as herdades e riquezas de todo o genero que Rufus accumulára, e as ultimas sombras que ainda lhe obscureciam a physionomia de todo desappareceram.

Assim, pois, apenas a liteira parou, desceu, não como viuva, mas como triumphadora e cumprimentando os que a haviam conduzido, dirigiu-se para o *atrium* com o sorriso nos labios, como rainha que ia tomar posse do seu reino.

No momento em que entrou, Macron seguido de lictores; o rosto do velho patricio apresentava a mesma alegria feroz que no dia em que o mostrámos, torturando sob o chicote o mendicante Scaurus. O olho meio fechado piscava convulsivamente, emquanto que o outro largamente aberto, lançava olhares como de ave de rapina. A viuva ao vel-o parou, fazendo um gesto de surpresa.

— Que Flavia não transponha esta porta, disse elle com voz forte, e estendendo a mão como que para lhe impedir a entrada — já não é esta a sua habitação.

A romana recuou alguns passos.

— Que ousas dizer? — exclamou ella. — Quem póde despojar a viuva da sua herança?

— Os que decidiram que não se herda de gente condemnada por crime de lesa-magestade — respondeu Macron — e Rufus acaba de ser condemnado pelo senado.

Um grito de surpresa saiu da multidão. Flavia havia-se tornado extremamente pallida, mas deu um passo para o velho patricio.

— Macron esquece que os cidadãos que se antecipam á sentença, dando-se a morte — disse ella — não ficam sujeitos á confiscação?

— Salvo haja crime de lesa-magestade contra o imperador — replicou o velho; — Rufus foi declarado culpado deste crime. Deste modo, pois, todos os seus bens foram abandonados a Claudio e aos romanos fieis que descobriram a conspiração. Que ninguem dê mais um passo sob pena de ser punido por desobediencia a Cesar!

Estas ultimas palavras produziram o mais subito e universal effeito. Desde Tiberio, esta accusação tinha sempre servido para ferir os melhores cidadãos, e elle não era de familia em que os senadores não tivessem feito valer os seus *bons serviços*.

A unica palavra, *crime de lesa-magestade*, abalava as mais firmes coragens. Assim, ante a ameaça de Macron, dispersou-se a multidão e desappareceu como por encanto. Os proprios parentes de Flavia, receando que os seus testemunhos de sympathia pela viuva do condemnado lhe fossem nocivos, fugiram espavoridos; de sorte que, dentro em pouco, encontrou-se a matrona romana só, deante do *atrium* que se havia fechado.

(*Continúa*).

DIVERSAS OCCORRENCIAS

Por occasião de ser verificada a verdade sobre o que dentre nós da Escola Livre de Odontologia tivemos o immenso prazer de receber dos estudantes de odontologia de S. Paulo um telegramma de felicitações e solidariedade pela nossa inteira victoria, a quem gostosamente respondemos.

—Na intercurrencia de algumas questões tratadas teve a directoria necessidade de, pela imprensa, ventilar certos assumptos, o que se acha no dominio do publico e de todos vós.

ASSOCIADOS

O numero de membros nesta capital e em Nitheroy é de setenta, sendo tambem propostos e acceitos como membros correspondentes no periodo que termina os seguintes:

Francisco Ribeiro de Assis (S. João d'El-Rey); Monteiro de Souza, Barboza Godoy Filho e Waldimir Castello Branco (Maranhão); Guilherme Sombra, Samuel Mendonça, Pedro Miranda, Cornelio Salgado e José Teixeira (Pará).

Passou a ser considerado membro correspondente o sr. Getulio dos Santos, membro fundador, por se achar actualmente na Bahia. Acha-se licenciado o sr. Accacio Toledo, por ter seguido para Friburgo.

Durante o anno findo apenas dois membros pediram demissão: srs. Manoel José Lopes e Candido Francisco das Chagas.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1906.

JOAQUIM V. TEIXEIRA LEITE
Presidente

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

AOS SRS. ASSOCIADOS

Sendo forçoso concluir definitivamente em 31 de dezembro a revisão da matricula social, afim de ultimar a extracção dos recibos da cobrança de mensalidades do anno vindouro e para boa ordem desse serviço, que interessa particularmente ao associado, roga a directoria aos que se acharem em ... ensejo de se quitarem até aquel...

Fica, portanto, prorogado até 31 de dezembro o prazo concedido aos socios em atrazo para o pagamento de suas mensalidades, conforme autorizou a Assembléa Deliberativa em reunião de 20 de julho deste anno.

Fica tambem prorogado por egual periodo de tempo o prazo para admissão de socios isentos do pagamento da joia de 10$000.

A directoria solicita e antecipadamente agradece aos srs. associados se sirvam avisar á secretaria sempre que mudarem de residencia, afim de manter a regularidade da cobrança das mensalidades.

SECÇÃO DE MONTEPIO

«E' objectivo desta secção do Montepio instituir em favor dos herdeiros ou legatarios do mutuario e por morte deste o beneficio de 5:000$000, pago de uma só vez, ou soccorrel-o, a elle proprio, quando invalido, com a pensão correspondente a 40$000 annuaes.»

(Art. 3º do Regulamento.)

CONTRIBUIÇÃO

Inscripção	5$000
Joia, conforme a edade, de 10$ a	100$000
Mensalidade	5$000

Os titulos definitivos, emittidos de accordo com o art. 3º do Regulamento em substituição dos primitivos, acham-se á disposição dos srs. mutuarios na secretaria.

SERVIÇO DE ASSISTENCIA

Achando-se em pintura o automovel-ambulancia, previne a directoria as pessoas que necessitarem utilizar-se do serviço de assistencia que até quinta-feira proxima, concluidos os reparos, voltará esse vehiculo ao seu util mister até então será substituido pelas nossas macas.

E, a proposito, a directoria communica aos srs. associados que está autorizada a fazer acquisição, por conta de um prestimoso consocio, de uma maca exclusivamente para a conducção de cadaveres, completando assim o nosso serviço de assistencia, o que annunciará opportunamente.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1906.

ANTONIO MONTEIRO,
secretario.

A EQUITATIVA
SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

125 AVENIDA CENTRAL 125

Apolices sorteaveis em dinheiro

Um seguro depois de liquidado por morte, contemplado ainda pelo sorteio.

Illmos. srs. directores d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil:—Rio de Janeiro.

Amigos e senhores:

Profundamente penhorada, venho, em meu nome e no de meus filhos, agradecer a communicação que vv. ss., em tempo me fizeram, de estar á minha disposição nesse escriptorio a quantia de cinco contos de réis, resultante do sorteio a que procederam em 15 do corrente, relativamente ás apolices sorteaveis em dinheiro e correspondente á de n. 12.778, sobre a vida de meu fallecido marido, o general Raphael Augusto da Cunha Mattos.

O pagamento da importancia referida, que me foi feito mediante apresentação dos documentos legalmente exigiveis, representa uma prova cabal da vantagem do seguro como é feito pela Equitativa, de que são vv. ss. dignissimos directores, e demonstra a verdade da asserção contida em seu prospecto, em relação a esta classe de seguros, isto é, que, quando um segurado fallecer antes da data do sorteio estando seu seguro em vigor, poderá deixar a seus herdeiros, além da quantia pagavel em consequencia do fallecimento, o dobro da mesma, caso a apolice seja contemplada nos dois sorteios a que ainda poderá concorrer, pois que aos sorteios subsequentes só ... concorrem as apolices anteriormente sinistradas que aos mesmos tiverem adquirido direito.

Evidenciada assim a vantagem extraordinaria que essa sociedade offerece aos seus segurados, peço acceitarem os meus agradecimentos e a expressão dos votos sinceros que faço pela prosperidade sempre crescente de tão util instituição.

Com particular estima e alto apreço me subscrevo de vv. ss. obrigada e creada.

MARIA ALDINA BRANDÃO DA CUNHA MATTOS.

5:000$000

Recebi d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de CINCO CONTOS DE RÉIS (5:000$), proveniente do sorteio a que se procedeu em 15 de outubro deste anno, em suas apolices sorteaveis em dinheiro, e em cujo sorteio foi a apolice sob o n. 12.778, sobre a vida de meu fallecido marido, o general Raphael Augusto da Cunha Mattos, contemplada.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906.

MARIA ALDINA BRANDÃO DA CUNHA MATTOS.

(Firma reconhecida pelo tabellião Tupinambá).

N. B.—A importancia da apolice n. 12.778, conjunctamente com a de n. 12.777, foi paga em 26 de maio proximo passado, por fallecimento do segurado o general Raphael Augusto da Cunha Mattos, á inventariante dos seus bens, importando o pagamento das apolices sinistradas em 10:000$000.

Agora sorteada a apolice n. 12.778 no sorteio a que se procedeu em 15 do corrente mez, percebeu eu ainda aos herdeiros a quantia de 5:000$000, POST-MORTEM, prefazendo a importancia dos pagamentos acima um total de 15:000$000, pago immediatamente á vista e sem reclamação.

Conto do vigario

Previno aos leitores da «Revista» que não paguem mais de 300 rs., pois é um absurdo, pelo preço por que está sendo vendida: 1$000 e 1$500.

Abaixo a «Revista».

FRANCISCO DOS SANTOS

100:000$000

Grande Loteria da Capital Federal, extracção em 10 de novembro proximo, sendo a sorte grande 100 contos e custando o bilhete inteiro 3$200.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as localidades do Brasil.

Pedidos a Nazareth & C.—Rio.

UM ALIMENTO CONCENTRADO.
O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÔA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."
Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherida no involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem levando um grande bacalhau ás costas," deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK
—A—

Anna do Amaral

Pobre ceguinha, sem recursos, forçada a recorrer á jámais desmentida magnanimidade do publico, pede um obulo, com que mitigar as agruras de sua sorte.

Qualquer quantia póde ser enviada a esta redacção, que se presta a guardal-a e entregar á infeliz.

A' Praça

Declaro que vendi ao sr. José Pinto Cardoso a minha casa de pasto sita á rua Barão de S. Felix n. 173, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado queira apresentar sua reclamação no prazo de cinco dias.

Rio de Janeiro 26 de outubro de 1906.— *José Rosa de Freitas.* Concordo, *José Pinto Cardoso.* 3 031

DECLARAÇÕES

Festa da Penha

Barca da Companhia Cantareira em trafego mutuo com a Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Nos dias 7, 14, 21 e 28 de outubro, haverá uma linha de barcas, da estação Ferry, no cáes Pharoux, para a ponte da Penha, partindo a 1ª barca ás 6 1/2 da manhã e as outras successivamente, conforme a affluencia de passageiros, sendo a volta da ultima barca para a capital ás 5.30 da tarde.

A E. F. Rio d'Ouro construiu longo cáes, de maneira que os trens ficam a dois passos das barcas.

O preço é de 2$500 por ida e volta com direito ao trem da ponte do arraial da Penha.

Rio, 27 de setembro de 1906.

Duarte Martins, gerente

Associação Protectora dos Empregados no Commercio

RUA DO HOSPICIO N. 174

Interesses sociaes

Convindo reciprocamente á Associação e aos srs. associados o regular lançamento das residencias, para facilitar a cobrança e a troca de correspondencia, rogo aos srs. associados a fineza de participarem á secretaria as suas novas residencias, sempre que se mudarem.

Outrosim, rogo aos que não tenham sido procurados pelos cobradores, mormente agora que saiu um e falleceu outro, a gentileza de communicarem á secretaria ou reclamarem da mesma os seus recibos em atrazo, visto achar-se franco o nosso archivo, até á revisão de matriculas, para todos os nossos associados (inclusive os fundadores) que pretendam quitar-se de qualquer atrazo.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1906.

José Fernandes Pereira
2º thesoureiro em exercicio

SAQUES

DE

Qualquer quantia

SOBRE

Portugal, Ilhas e Possessões,

Italia, Hespanha, França, Turquia, etc.

(Letras entregues immediatamente)

Compra e venda de ouro amoedado e moeda papel estrangeiro

Esta secção de saques e ouro está aberta das 8 ás 4 1/2 horas e nos dias santos e feriados, até 1 hora da tarde.

BANCO UNIÃO DO COMMERCIO

CAPITAL 5.000:000$000

Rua Primeiro de Março

Esquina da rua da Alfandega n. 1

THE RIO DE JANEIRO

City Improvements C., Limited

Os representantes da Companhia previnem aos moradores desta Capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a Companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto addicionaes ou extraordinarias sobre seus encanamentos e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos, á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua Santa Luzia n. 37 ou ás casas de machinas, na praia da Saudade, em Botafogo; no fim da rua do Imperador, em S. Christovão; Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio, á rua José Bonifacio n. 52, em Todos os Santos, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções do sr. Engenheiro Fiscal do Governo junto a esta Companhia, todo pedido para serviço de esgoto em predios novos e reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretende collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções deve o publico dirigir-se á repartição fiscal, rua da Carioca n. 6, 1º andar.

Companhia de Seguros "Mercurio"

Fundada em 1901

APPROVADA POR DECRETO N. 5990 DE 28 DE ABRIL DE 1906

Cartas patentes do governo da União ns. 2 e 15

Capital	2.000:000$000
Capital realizado	1.000:000$000
2 depositos no Thesouro Federal	400:000$000

Opera em toda a especie de seguros sobre a vida humana, seguros populares de vida com premios mensaes de 1$300.

Seguros maritimos e terrestres.

Pagamento de sinistros maritimos e terrestres desde a fundação em 1901 até junho de 1906

2.250:202$583

Agencias em todos os Estados da União, Portugal e Açores.

Adresse telegraphico AZOUGUE.

Caixa postal n. 36.

Telephone n. 7...

Avenida Central 65—67

RIO DE JANEIRO

Associação dos Funccionarios Publicos Civis

Tendo a administração (directoria e conselho) deliberado, na ultima sessão ordinaria, convocar com urgencia uma assembléa geral extraordinaria (art. 59, letra B dos estatutos), exclusivamente para o fim de submetter ao seu conhecimento e resolução os projectos de regulamento do fundo de peculios e domicilios e cooperativa (titulo IV, capitulos IV e V) e sobre a constituição do corpo administrativo (titulo VIII, primeiro capitulo), convido os srs. associados a comparecerem a essa reunião, que terá lugar a 4 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, na séde da Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, á rua Visconde de Itaúna n. 11.

Só poderão tomar parte na assembléa os associados que estiverem quites (art. 58 dos estatutos).

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1906.— *Edmundo Muniz Barreto*, presidente da directoria.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro.

3ª CONVOCAÇÃO

De ordem do illm. e rev. irmão provedor, convido todos os irmãos que tenham occupado cargos a comparecerem em nossa egreja no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de se reunir a mesa conjunta, para tratar da reconstrucção de dois predios e de outros assumptos urgentes.

Secretaria da Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro, 26 de outubro de 1906.— O secretario, padre *Manoel Ribeiro de Avellar.*

Hodierno-Club

47 Praça da Republica 47

HOJE

REUNIÃO INTIMA

Um acto de prestidigitação pelo amador Ed. ardo Gomes. — O 2º secretario, *Adelino de Mattos.* 3184

Aug.·. Resp.·. Loj.·. Cap.·. Amor da Patria

Amanhã, 29, sess.·. esp.·. para resolução de assumptos extraordinarios. Pede-se a presença de todos os ob.·. —C. Cardoso, secret.·. 3061

Associação Nacional dos Artistas Brasileiros J. U. e Moralidade.

Séde social: rua Marechal Floriano Peixoto n. 22, edificio proprio.

Expediente, dias uteis, das 9 1/2 ás 5 1/2 horas da tarde.

De ordem do sr. presidente participo aos srs. associados, a bem de seus interesses, que esta Associação acha-se installada no seu novo edificio, á rua e numero acima.

Outrosim, convido os srs. directores e conselheiros a comparecerem á sessão ordinaria do conselho que se realizará amanhã, 29, ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria, em 28 de outubro de 1906.

O 1º secretario,
3129 *Pedro Matheus Junior*

R. S.

Club Gymnastico Portuguez

SARA'O

em 31 de outubro de 1906

Commemorativo da fundação desta Real Sociedade

Acha-se á disposição dos srs. socios o talão de convites para este sarão cuja inscripção se encerrará no dia 28 do corrente.

Affonso Côrte Real,
Secretario

AVISOS MARITIMOS

R. M. S. P.

Royal Mail S. P. Co.

MALA REAL INGLEZA

Viagens semanaes de paquetes inglezes

Saidas para a Europa:

MAGDALENA (escalas)	7 de Novembro
ARAGUAYA (escalas)	14 de »
DANUBE (escalas)	21 de »
AMAZON (directo)	27 de »
THAMES (escalas)	5 de Dezembro
CLYDE (escalas)	12 de »
NILE (escalas)	19 de »

O novo paquete

ARAGUAYA

(Duas helices)

10.400 toneladas

Esperado de Southampton e escalas amanhã, 29 do corrente, á tarde, sairá para **Santos, Montevidéo e Buenos Aires**, no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde.

O PAQUETE

ARAGON

Esperado de Buenos Aires no dia 30 do corrente, sairá, directamente, para

**S. Vicente,
Lisboa,
Vigo,
Cherbourg e
Southampton**

No mesmo dia, ao meio-dia

O preço da passagem de 3ª classe para Lisboa é de 180$ e para Vigo 185$, incluindo o imposto do governo, vinho de mesa, etc.

As encommendas e amostras só se ão recebidas até á vespera da saida dos paquetes.

A Companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros de 3ª classe, com suas bagagens, sendo o embarque no Cáes dos Mineiros, no dia 30, ás 9 horas da manhã.

Para carga trata-se com o corretor sr. F. de Sampaio, na agencia.

Para passagens e outras informações com o

AGENTES

KNIGHT, HARRISON & C.

73 Rua Primeiro de Março 73

SOBRADO

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITABIRA

Sairá para

Bahia e Pernambuco

no dia 3 de novembro.

Carga e encommendas pelo trapiche Silvino.

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

9—RUA DO HOSPICIO—9

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

Saidas para a Europa:

AACHEN	16 de novembro
FRANKEN	30 de »
BONN	14 de dezembro
ERLANGEN	28 de »

O paquete allemão

WURZBURG

(Illuminado a luz electrica)

sairá no dia 3 de novembro, ás 2 horas da tarde, em direitura para **Madeira, Leixões (Porto), Rotterdam, Antuerpia e Bremen.**

Preço da passagem de 1ª classe para Rotterdam, Antuerpia e Bremen, 450 marcos.

Este paquete tem boas e modernas accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes e tem medico, creada e cozinheiro portuguez a bordo e recebe passageiros para a ilha da Madeira e directamente para Leixões (Porto).

As passagens de 3ª classe incluem vinho de mesa.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros com suas bagagens.

O embarque dos srs. passageiros se realizará no cáes dos Mineiros no dia 3 de novembro, ao meio-dia.

Esta companhia acceita cargas directamente para Madeira e Leixões.

Para cargas, trata-se com o corretor da companhia, sr. H. Campos, á rua General Camara n. 2, sobrado.

Para passagens e mais informações, com os agentes

HERM. STOLTZ & C.

66 a 74 Avenida Central 66 a 74

Sociedade Anonima de Navegacion Trasatlantica antes A. Folchy C. (S. en C.) de Barcelona

O esplendido paquete hespanhol

BERENGUER EL GRANDE

Esperado até o dia 31 do corrente, sairá depois da indispensavel demora, para **Vigo, Lisboa, Cadiz, Malaga, Valencia e Barcelona**

para cujos portos recebe carga e passageiros e com transbordo para

La Coruna, Santander, Gijon y Bilbáo

O paquete hespanhol

JOSÉ GALLART

Esperado até o dia 10 de novembro, sairá depois da indispensavel demora para **Santos, Montevidéo e Buenos Aires**

para onde recebe carga e passageiros.

Os srs. passageiros e suas bagagens terão conducção gratuita para bordo.

Para carga trata-se com o corretor H. Campos, na rua General Camara n. 2.

Para passagens e mais informações com o agente

Juan Capllonch y Puerto

39 Rua Primeiro de Março 39

Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Saidas para a Europa:

PETROPOLIS	2 de novembro
SANTOS	16 de »

O PAQUETE ALLEMÃO

GUAHYBA

Commandante H. Gottsche

Esperado de Santos hoje, 28 do corrente, sairá para

HAMBURGO

depois da indispensavel demora

A Companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros com suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros.

Todos os paquetes desta Companhia são providos com os mais modernos melhoramentos e offerecem, portanto, o maior conforto aos srs. passageiros, tanto de 1ª como de 3ª classes.

A bordo de todos os paquetes ha medico e creada, assim como cozinheiro portuguez, e até Portugal as passagens de todas as classes incluem vinho de mesa.

Para cargas trata-se com o corretor da Companhia sr. W. R. Mac Niven, á rua de S. Pedro n. 18, sobrado.

Para passagens e outras informações com

OS AGENTES

THEODOR WILLE & C.

79 Avenida Central 79

P. S. N. C.

(Companhia de Navegação do Pacifico)

SAIDAS PARA A EUROPA

ORONSA	15 de novembro	(directo)
ORIANA	27 de »	(escalas)
ORISSA	13 de dezembro	(directo)
ORTEGA	25 de »	(escalas)

O paquete inglez

ORAVIA

Esperado de Montevidéo (via Santos) no dia 31, sairá para **Bahia, Pernambuco, Lisboa, Corunha, La Pallice e Liverpool**, depois da indispensavel demora.

O preço da passagem de 3ª classe para Lisboa é 165$ e para Vigo 170$, incluindo o imposto do governo, vinho de mesa, etc.

As encommendas e amostras só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

A Companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros de 3ª classe, com suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros.

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet C., emittirá bilhetes de passagens de 1ª e 2ª classes para os portos da Europa e os Estados da Bahia e Pernambuco, com direito a interromper a viagem em qualquer porto e podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos vapores das duas Companhias.

Os passageiros de 1ª classe, 1ª categoria, da Companhia Messageries Maritimes, gozam das mesmas regalias.

O PAQUETE INGLEZ

ORISSA

esperado da Europa no dia 31 do corrente, sairá **Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaiso**, depois da indispensavel demora.

Este paquete recebe passageiros para Buenos Aires.

Para carga trata-se com o corretor sr. W. R. MAC NIVEN, á rua de S. Pedro n. 18, 1º andar.

Para passagens e outras informações, com os agentes

Wilson, Sons & C. Limited

2 RUA S. PEDRO 2

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & COMP.

Linha do Norte

O paquete

ALAGOAS

Sae hoje, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara, e Manáos. Cargas pelo trapiche do Norte.

LINHA DE S. MATHEUS

O paquete

MAYRINK

Sae hoje, 28 do corrente, ás 4 horas da tarde para: Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus.

Recebe cargas para todos os portos acima, Cachoeiro e demais estações da Estrada de Ferro Itapemirim.

Cargas pelo trapiche do norte.

LINHA DO RIO GRANDE

Serviço rapido para passageiros

O paquete

FLORIANOPOLIS

Sairá no dia 31 do corrente, ao meio-dia, para Santos, Paranaguá, Florianopolis e Rio Grande. Recebe passageiros e cargas em transito para Pelotas e Porto Alegre. Cargas pelo trapiche do sul.

VIAGEM EXTRAORDINARIA

O paquete

AYMORÉ

Sairá no dia 4 de novembro, ás 4 horas da tarde, DIRECTAMENTE para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Cargas pelo trapiche do sul.

LLOYD BRASILEIRO
Avenida Central 2, 4 e 6

HAMBURG AMERIKA LINIE

(SERVIÇO PARA A AMERICA DO SUL)

Saidas para a Europa:

BORUSSIA	9 de novembro
RUGIA	7 de dezembro
PRINZ SIGISMUND	28 de »

O CONFORTAVEL PAQUETE ALLEMÃO

RHAETIA

(Commandante L. Bussmann)

Esperado de Santos, no dia 31 do corrente, sairá no mesmo dia para

**Bahia,
Madeira,
Lisboa,
Leixões,
Dover,
Boulogne S/M
e Hamburgo**

A Companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros com suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para cargas trata-se com o corrector da Companhia, sr. W. R. Mac Niven, rua S. Pedro n. 18, sobrado.

Para passagens e outras informações com

OS AGENTES

Theodor Wille & C.

79 Avenida Central 79

EXPRESSO PAN AMERICA

AVENIDA CENTRAL Ns. 2, 4, 6

Edificio do Lloyd Brasileiro

Encarrega-se de:

Transporte de passageiros de bordo e para bordo.

Transporte de bagagens de bordo a domicilio e vice versa.

Entrega e tomada de bagagens e encommendas a domicilio, estações de estrada de ferro, etc., etc., a preços fixos e modicos.

As pessoas que quizerem utilizar-se deste serviço podem telegraphar, telephonar, ou dirigirem-se ao Escriptorio Central, ou deixarem suas ordens nos seguintes logares, que serão immediatamente attendidas: Rua do Ouvidor n. 36, casa Crashley; Avenida Central n. 108, casa Castellões, e nas Estações da Companhia Transporte e Carruagens As: rua Barão de S. Felix 112, rua do Cattete 70 e 200, rua Haddock Lobo 50, praça do Mercado 123, rua do Nuncio 26, rua do Rezende 37, rua Senador Pompeu 72, rua S. Clemente 37, rua S. Christovão 186, rua S. José, esquina Avenida Central e rua S. Luiz Gonzaga 66. 3028

LLOYD ITALIANO

Società di Navigazione a vapore

Serviço regular postal e commercial entre a Italia, Brasil e Rio da Prata

Saidas para Genova e Napoles:

LUISYANA	9.000 tons.	20 de novembro	INDIANA	9.000 tons.	18 de dezembro
CORDOVA	9.000 »	3 de dezembro	MENDOZA	12.000 »	2 de janeiro

O grandioso e veloz paquete

MENDOZA

Comm. Cav. G. Voltolin

Esperado do Rio da Prata, por Santos, no dia 2 de novembro, sairá no mesmo dia, para

GENOVA E NAPOLES

Recebendo passageiros de 1ª e 3ª classes

Estes novos paquetes possuem esplendidos e luxuosos camarotes de 1ª classe, os quaes estão installados no convez e no centro do paquete, sendo todos de dois logares e com todas as commodidades desejaveis.

Para os srs passageiros de 3ª classe possuem tambem esplendidas e grandes commodidades nos dormitorios, tendo lavatorios, banhos, duchas, mesas para jantar, etc.

Para cargas trata-se com o corretor sr. W. R. Mac Niven, á rua de S. Pedro n. 18, 1º andar.

Para passagens e mais informações com os consignatarios D. FIORITA & C., á rua Primeiro de Março 37.

ACTOS FUNEBRES

D. Maria Justina de Freitas

Os seus filhos, genros, noras, netos, sobrinhos, primos e compadres participam a todas as pessoas de sua amizade seu fallecimento e as convidam para acompanhar ... os restos mortaes da mesma ... da rua de S. Christovão n. 231, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, desde já antecipam a todos eterno reconhecimento. 3173

Victorino Pereira de Magalhães

Os irmãos, cunhadas e sobrinhos de VICTORINO PEREIRA DE MAGALHÃES convidam seus parentes e pessoas de amizade para assistirem á missa de trigesimo dia que, por sua alma mandam rezar amanhã, 29 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula. Antecipam-se agradecidos. 3138

Joaquim Machado Gomes

Margarida Rosa Gomes, filha de JOAQUIM MACHADO GOMES, fallecido em Petropolis, manda rezar uma missa de setimo dia, na matriz de Santo Antonio dos Pobres, amanhã, segunda-feira, 29 do corrente, ás 9 horas, e convidando todos os amigos do finado e della. 3133

Falleceu hontem a innocente NATERCIA, filha do 1º escripturario do Thesouro Federal, Bertholdo Augusto da Cruz. O enterro effectuar-se-á no cemiterio de S. Francisco Xavier, hoje, á 1 hora da tarde, saindo o acompanhamento da praia de S. Christovão n. 91. 3140

EDITAES

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

VENDA EM HASTA PUBLICA DO DOMINIO UTIL DE TERRENOS NA AVENIDA MEM DE SÁ, ENTRE O LARGO DA LAPA E A RUA DO LAVRADIO

De ordem do sr. prefeito, faço publico que continuará no dia 29 do corrente, ao meio dia, no proprio local, a venda em hasta publica do dominio util de terrenos na avenida Mem de Sá, entre o largo da Lapa e a rua do Lavradio, a que se refere o edital desta Directoria, em 4 de setembro ultimo, sendo apregoados os lotes que ainda não foram adjudicados.

Conforme se vê da alteração feita no mesmo edital, o prazo para a construcção de predios nos mesmos terrenos é elevado a dezoito mezes. Dos terrenos a vender não será exigido o pagamento do imposto predial senão depois de nelles construidos predios ou de esgotado o prazo concedido para a construcção, conforme o edital abaixo.

Directoria Geral do Patrimonio, 26 de outubro de 1906 — O director geral, dr. *João Pereira Lopes.*

Edital a que se refere o edital supra

De ordem do sr. prefeito, faço publico que, na conformidade da lei federal n. 1.101, de 19 de novembro de 1903, se procederá no dia 15 de setembro corrente á venda do dominio util dos terrenos, proprios municipaes, que sobejaram das acquisições para a abertura da avenida Mem de Sá, entre o largo da Lapa e a rua do Lavradio.

Constituem estes terrenos 39 lotes com frentes para a avenida Mem de Sá e ruas Visconde de Maranguape, Riachuelo e Lavradio, variando entre 6m,00 e 15m,80 de testadas e fundos 3m,00 e 41m,40, conforme a planta exposta no edificio da Prefeitura e nos escriptorios da *Gazeta de Noticias* e do leiloeiro J. Dias, á rua do Rosario n. 102.

A venda se fará em hasta publica, que se realizará ao meio dia, no proprio local, sob as condições abaixo:

1ª— O comprador garantirá o seu lance, sobre a avaliação estabelecida, com 10 % do valor do compra, percentagem que perderá em favor dos cofres municipaes se deixar de assignar a escriptura dentro do prazo de oito dias depois do leilão, completando o pagamento no acto da assignatura.

2ª— Os compradores obrigam-se:

a) a pagar á Municipalidade, na fórma da legislação vigente, para o aforamento dos terrenos municipaes, fôro perpetuo á razão de 100 réis (cem) por metro quadrado e por anno e, quando transferirem o immovel, tambem laudemio de 2 1/2 %, sobre o preço da alienação, devendo outrosim fazer o respectivo titulo de aforamento dentro do prazo de 30 dias da escriptura de compra;

b) a construir nos terrenos, respeitadas as posturas municipaes, concluindo as construcções no prazo maximo de um anno, contado da data da assignatura da escriptura, sob pena de multa de um conto de réis por mez ou fracção de mez que exceder do mesmo prazo;

c) a não dividir os lotes de terrenos de que fizerem acquisição, aproveitando-os para construcção de mais de um predio, podendo entretanto construir um só predio em mais de um lote.

Os compradores estão isentos do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio para a acquisição a que se refere este edital.

Directoria Geral do Patrimonio, 4 de setembro de 1906.— O director geral, dr. *João Pereira Lopes.*

LEILÕES

Luxuosos moveis

DE

ESTYLO E FANTAZIA

Superior piano Pleyel, mimosa mobilia de canella para sala de visitas, chic guarnição de canella para sala de jantar, elegante guarnição de canella para dormitorio e muitos outros moveis avulsos, porcellanas, crystaes, louças, bateria de cozinha e aves, faqueiro de prata e outras obras e demais objectos que guarnecem esta residencia, o que melhor explicará o catalogo no dia do leilão, publicado no *Jornal do Commercio.*

Miguel Barbosa

casa fundada em 1893; rua do Rosario 126 A. Autorizado pelo seu particular amigo o sr. Domingos Pereira que se retira desta capital.

Venderá em leilão, terça-feira, 30 do corrente, ás 5 horas da tarde, á rua Victor Meirelles n. 9. 3118

ESTAÇÃO DO RIACHUELO

ANNUNCIOS

RODA DA FORTUNA

DERAM HONTEM:

Antigo	605	Aguia
Moderno	801	Avestruz
Rio	340	Coelho
Salteado	...	Cachorro

Colibri

M.me Barreto

Diplomada pelas academias de Paris

Tratamento do rosto e embellezamento, faz desapparecer as rugas, sardas, manchas e antigos signaes de variola. Tiragem de pellos e rosto. Pinturas e descoramento do cabello. Tratamento de manicure.

PREÇOS MODICOS

Consultas das 11 ás 5 da tarde.

21 RUA SENADOR DANTAS 21

SOBRADO

Centro Auxiliador

De accordo com o art. 3 dos nossos Estatutos, fica remido o socio n. 763.

O presidente 3160

Empreza Industrial Mineira

Boletim N. 483

Rio, 27-10-906 3162

Companhia Industrial Americana

Convido o sr. portador do recibo provisorio n. 0294 a comparecer neste escriptorio.

F. Caluido, director thesoureiro. 3170

A Caridade

Sociedade Beneficente

De accordo com o artigo 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o n. 598.

O presidente

Rio, 27 de outubro de 1906. 3173

ALUGA-SE um bom aposento mobiliado e com pensão; na rua Silva Manoel n. 45. 3177

ALUGA-SE uma sala e quarto de frente, com pensão, em casa de familia; na rua Barão de Guaratiba n. 19-A, ponto dos bondes. 3179

ALUGA-SE um bom quarto, com pensão, para um moço, por 10$000, em casa de familia; na rua Barão de Guaratiba n. 19-A, ponto dos bondes. 3180

ALUGA-SE excellente tonico Juréa vende-se em todas as casas de perfumarias 3143

ALUGA-SE um excellente predio para pequena familia de tratamento na rua Delfina n. 2, com grande terreno, e fazendo esquina com a rua Conde de Bomfim. 3100

ALUGA-SE um commodo a moços, em casa de familia; na ladeira da Providencia n. 13. 3107

ALUGA-SE em casa de familia um commodo bem independente, a uma senhora séria que trabalhe fóra; á rua D. Polyxena n. 113 Botafogo. 2847

ALUGA-SE a loja com duas portas da rua Silva Jardim n. 35; trata-se na mesma rua n. 33. 3117

ALUGA-SE com contrato o predio de dois andares, de construcção moderna, á rua dos Ourives n. 115. Para tratar, na Avenida Central n. 131, Casa Bazin. 3122

ALUGA-SE a pequena familia a optima casa n. 41 da rua D. Emilia Guimarães; a chave está na venda proxima. Dar-se-á preferencia ao pretendente que melhores vantagens offerecer, acceitando-se propostas até o dia 30 do corrente mez, na rua Dias da Silva n. 10, Pedregulho. 3140

ALUGA-SE a casa da rua do Engenho Novo n. 10 A, estação do Sampaio. A chave está no sapateiro defronte. Preço 125$000. 3131

ALUGAM-SE novos ternos de casaca com club e sobrecasaca a 30$000, na alfaiataria da rua do Hospicio 224, sobrado, esquina da Avenida Passos. 3137

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, com ou sem pensão, a moços do commercio. Rua do Rosario n. 48, 2º andar. 3168

ALUGA-SE cozinheiras, amas seccas, copeiras; no largo do Capim n. 8, sobrado. 3102

ALUGA-SE por 50$ uma sala com duas janellas a casal ou moços de trabalho; rua Riachuelo 58. 3160

ALUGA-SE um moço para copeiro ou servente de qualquer casa; carta neste escriptorio a D. P.

ALUGAM-SE por preços sem competidor commodos mobiliados, esplendidamente limpos e arejados a casaes e pessoas sós, para dormir; na rua Senhor dos Passos n. 17. 3861

ALUGA-SE somente a familia, a casa da rua [illegible] n. 34; as chaves no n. 36. 3123

ALUGA-SE um bom quarto mobiliado ou sem elle, á rua 13 de Maio n. 23. 3063

ALUGA-SE um copeiro ou servente de pharmacia; á rua General Camara n. 223.

ALUGA-SE uma boa accommodação para pequena familia na rua Cunha Barbosa [illegible] 3082

ALUGAM-SE dois bons quartos em casa de familia respeitavel, a casal ou cavalheiros [illegible] na rua das Laranjeiras n. 151 A. 2691

ALUGA-SE por 160$ a casa da rua D. [illegible] n. 9, em Botafogo, pintada e forrada de novo; trata-se na rua da Matriz entre os ns. 40 e 42, portão de ferro. 2700

ALUGA-SE uma casa na rua Dezenove de Fevereiro n. 72 B; trata-se na rua do Livramento n. 136. 2570

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto no morro da Providencia n. 37.

ALUGA-SE. Molhados e comestiveis não ha quem venda mais barato, do que o *Armazem Kean, Ouvidor 67*, entrega gratis a domicilio no centro da cidade.

PRECISA-SE de um ajudante de cozinha que seja desembaraçado e serio; trata-se com a familia na Pensão Barreto, rua do Hospicio n. 139, sobrado. 3086

PRECISA-SE de um creado de quarto com pratica de hotel, afiançado; na rua da Lapa 103. 3060

PRECISA-SE, o unico tonico para os cabellos é a Juréa; encontra-se nas perfumarias. 3144

PRECISA-SE de cigarreiros para palha e papel; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 18. 3080

PRECISA-SE de uma engommadeira que saiba bem passar roupa a ferro, rua Sete de Setembro n. 165. Tinturaria. 2994

PRECISA-SE de um bom official para machinas, marcenaria, rua Camerino ns. 75 a 91. 2993

PRECISA-SE. Molhados e comestiveis, não ha quem venda mais barato do que o armazem *Kean*, Ouvidor 67, entrega gratis a domicilio, no centro da cidade.

PRECISA-SE Tonico Maravilhoso, unico contra a caspa e queda do cabello, encontra-se em todas as perfumarias; deposito rua Gonçalves Dias 17.

PRECISA-SE de carpinteiros com pratica de officina; na travessa do Ouvidor n. 17. 3141

PRECISA-SE de um rapaz de 10 a 12 annos para serviços leves; rua S. José 77, loja. 3116

PRECISA-SE de um menino para serviços leves; na rua do Carmo n. 7, sobrado. 3099

PRECISA-SE para casa de familia, de uma cozinheira, de preferencia estrangeira, que durma em casa; na rua do Cosme Velho n. 61, Aguas Ferreas, hoje, domingo, até ás 10 horas da manhã. 3139

PRECISA-SE de uma cozinheira e lavadeira para casa de uma senhora só; rua Carvalho de Sá n. 18. 3164

PRECISA-SE de uma criada para arrumar e engommar; na rua Silva Manoel n. 45. 3176

VENDEM-SE duas casas, sendo uma na rua Viuva Garcia n. 11, proximo a estação de Ramos, com tres quartos, duas salas e cozinha, (grande terreno arborizado), outra, na estação do Bomsuccesso, estrada da Penha n. 38; para informações, nas mesmas, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde. 3029

VENDE-SE um bom cavallo e de bonita estampa, castanho; para ver e tratar na rua Paraná n. 38, Encantado. 3032

VENDEM-SE transparentes de palhinha para janellas, a preços baratissimos. Casa de couros e arreios; rua da Quitanda n. 99, A. 3036

VENDE-SE duas casinhas na rua Goyaz ns. 25 e 27, com agua, esgoto, jardim na frente e um bom terreno ao lado; trata-se na rua Frei Caneca n. 58, com o sr. Albino. 3381

VENDE-SE joias barato na liquidação que está fazendo a caza do Avila. Despertadores e relogios de bolço a 6$500 e grande abatimentos em toda a mercadoria na praça Tiradentes n. 12. 2722

VENDE-SE 2 bons predios e grande terreno ao lado, por modico preço, na ladeira do Castro n. 3 A e 5, trata-se no mesmo com o proprietario. 2704

VENDE-SE uma collecção de 80 cartões postaes, vistas differentes do Rio de Janeiro por 2$000, Casa Staffa, á rua do Ouvidor n. 127. 1000

VENDEM-SE cantaria, hombreiras e vergas a 4$000, metro corrente; rua Frei Caneca n. 176. 1660

VENDE-SE em Barbacena um bom predio novo e bonito, tendo todos os commodos precisos a pessoas de tratamento, incluindo seis quartos-dormitorios e tres para creados; situação muito aprasivel com grande chacara, jardim, horta e pomar caprichosamente plantados, a 3 minutos da Estação da Central naquella cidade.

Para completa informação dirijam-se a José de Mello, á rua Taylor n. 14, Lapa nesta capital do meio-dia ás quatro da tarde. 2617

VENDEM-SE seis carrocinhas de sorvetes com as licenças; na praça da Republica n. 103. 2640

VENDE-SE um restaurante, fazendo bom negocio, no centro da cidade. O motivo é o dono ter de retirar-se para a Europa; informações na rua da Assembléa n. 51. 2734

VENDEM-SE vasos incandescentes garantidos de 1ª qualidade na antiga casa de Gaz Acetyleno de E. Elmo, á rua 7 de Setembro 223 proximo ao largo do Rocio. 2444

VENDE-SE um bom predio com a frente murada, grade e portão de ferro, duas boas salas, quatro quartos, cosinha, despensa, fogão economico, tanque, agua e caixa, banheiro, esgoto, gallinheiro, todo cimentado e terreno todo cercado; para ver e tratar na rua Aurelia n. 9, Meyer. 2424

VENDEM-SE e compram-se moveis e tambem reformam-se colchões na Casa Cayrú, rua Marechal Rangel n. 20, Cascadura. 1508

VENDE-SE: — Molhados e comestiveis, não ha quem venda mais barato que o armazem «Kean», Ouvidor, 67; entrega gratis a domicilio, no centro da cidade.

VENDEM-SE predios, terrenos, chacaras, sitios e fazendas, em todas as localidades, ao alcance de todas as bolsas, informa-se e trata-se com o sr. Figueiredo, á rua do Nuncio n. 50.

VENDE-SE tinta Sardinha para marcar roupa. E' a melhor e a mais barata que ha no mercado. Encontra-se em todas as casas de armarinho, chá e cêra e especialmente nas papelarias.

VENDE-SE Collar indiano para dentição de creanças na rua Gonçalves Dias, 17 e rua Uruguayana 60—Rio de Janeiro.

VENDE-SE um predio novo á rua Dr. Silva Rabello, antiga Bazilio, proximo a estação suburbana do Meyer, o qual tem varanda ao lado, duas salas, tres quartos, despensa, cosinha e demais serventias, edificado em terreno que mede 11m15c. de frente por 28m. de fundos; trata-se na rua do Carmo n. 61, sobrado das 2 ás 4 horas da tarde. 3118

VENDE-SE a casa da rua Commendador Telles n. 29, em Cascadura, toda pintada e forrada de novo, com 2 salas, 3 quartos, dispensa e cozinha, quintal arborizado, jardim na frente, logar muito saudavel, 3 minutos da estação, ou troca-se por outra entre E. Novo e S. Francisco; para ver e tratar na mesma. 3123

VENDE-SE o magnifico tonico Juréa em todas as casas de perfumarias. 3142

QUEREIS um bom tonico? usai a Juréa; vende-se em todas as perfumarias. 3145

PARA evitar a quéda dos cabellos só a Juréa, encontra-se nas perfumarias. 3146

A JEUNESSE — Alem de ser a melhor tintura, é o melhor tonico contra a caspa e a quéda do cabello. 3076

PARA o banho, cutis e toilette, o uso do sabonete Rifger é o melhor do mundo; S. Pedro 65.

PROFESSORA DE CANTO E VIOLINO — Uma moça italiana, laureada pelo Real Instituto de Musica de Florença, acceita discipulas de canto e violino, mediante preço modico. Informações no largo da Lapa n. 3. 3017

PAVÕES Vende-se um lindo casal, na rua Tavares Ferreira n. 52, estação do Rocha. 3030

APOLICES EXTRAVIADAS. Tendo-se extraviado as apolices geraes da divida publica de 1:000$000 cada uma, juro annual de 5 %, emittidas em 20 de fevereiro de 1877, sob os ns. 252.933 e 252.954 pertencentes a menor d. Maria do Carmo Guimarães, pede-se a quem as achar o favor de entregal-as á rua da Alfandega 39. 1329

O sabonete Rifger é o preferido para o banho dos recem-nascidos, na rua de S. Pedro n. 65.

GUARDA-LIVROS. Quem precisar de um perito guarda-livros, pode-se dirigir ao sr. professor Anzet Torteroli que dará informações, rua do Regente 27. 3165

A JEUNESSE — Tintura, deposito geral, Manfredo Dogito, rua General Camara n. 74, sobrado. 3077

A SUPREMA DESCOBERTA DO ANNO DE 1905. E' INCONTESTAVELMENTE A FONTE 15 DE NOVEMBRO DA AGUA MINERAL NATURAL DE POÇOS DE CALDAS.

Esta agua surgida do solo vulcanico de Poços de Caldas, pode se tomar em jejum como agua de mesa, tomar ás refeições simples ou misturada com vinho; é saborosa ao paladar, leve, refrigerante e pura.

Combate anemia, previne, desagrega, dissolve e expelle os calculos rhenaes e vesicaes.

Poderoso dissolvente do acido urico—destruidor do arthritismo, arterio sclerose, gotta, diabetes.

Diuretico por excellencia actuando odirectamente sobre todas as funcções do apparelho de digestão; é analyzada pelo Laboratorio de S. Paulo, que recommenda o seu uso a venda na rua dos Ourives nº 95—armazem de molhados dos srs. Barros Rocha & Moreira. Rio de Janeiro. 3149

O Sabonete Rifger é o melhor do mundo; rua S. Pedro 65.

COLLEGIO Militar e Gymnasio Nacional preparam-se alumnos para o 1º, 2º e 3º annos; na rua da Constituição n. 20, sobrado. 3150

A JEUNESSE — Tintura completamente inoffensiva, vende-se nas principaes casas de perfumaria. 3078

AO commercio e aos operarios, aulas nocturnas possoaes das 6 ás 11; na rua da Constituição 20, sobrado. 450

O avelludado da pelle, tão desejado pelo bello sexo, obtem-se com o sabonete Rifger; rua S. Pedro 65.

DAS 9 A'S 5

José Gonçalves, cirurgião dentista pela Faculdade do Rio de Janeiro, o qual esteve muitos annos no largo da Carioca, tem agora gabinete na rua Sete de Setembro n. 41, proximo á Avenida Central.

Não só reformou todo o seu material como, para facilitar a execução dos trabalhos, eltornl-os mais solidos, dispõe dos melhores apparelhos electricos, directamente importados, com cujo auxilio nenhuma dor sentirá o cliente.

CIRURGIÃO DENTISTA—Com longa pratica, acceita trabalhos no domicilio dos senhores clientes. Trabalhos solidos e garantidos, acceita tambem pagamentos em prestações mensaes. Chamados á rua da Constituição n. 5, sobrado. 3043

O Sabonete Rifger amacia a pelle e cura qualquer erupção; rua S. Pedro 65.

A JEUNESSE — Unica tintura que não mancha a pelle nem a roupa, preço 6$, pelo correio 9$000. 3079

BORALINA, cura garantida das molestias de pelle, como sejam: empigens, frieiras, darthros, brotoejas, manchas, sardas, etc. á venda em todas as pharmacias e drogarias e no deposito á rua de S. Pedro n. 65.

Tuberculose escarros de sangue, fraqueza do peito desapparecem com o XAROPE DE ROBIN; rua da Carioca 29. 2682

DENTISTA F. Deschamps, residencia rua de N. S. da Copacabana n. 1 K. Attende a clientes das 8 ás 11 horas da manhã, chamados a qualquer hora. 2685

MÃES extremosas! Si quizerdes preservar os vossos queridos filhinhos de tantas molestias que os affligem, banhae-os com o delicioso sabonete Rifger; S. Pedro 65.

AS MOÇAS

A Epidermina Palmeira, **para a pelle não tem rival. Espinhas, Cravos, Sardas, Caspas, Eczemas, Darthros, desapparecem como por encanto em poucas applicações. A' venda nas perfumarias Bazin. Nunes e em todas as pharmacias e drogarias. Deposito geral: Drogaria Pacheco, Andradas 59; em S. Paulo Baruel & C., e em Nictheroy e em todas as pharmacias e drogarias. Vidro 2$500.** 135

PRANA SPARKLET

Syphão e cartuchos com os quaes qualquer pessoa pode preparar excellente AGUA GAZOSA, com a maxima economia, promptidão e asseio.

Usando os Sparkloides de saes de Vichy, Carlsbad, Seltzer e de Soda, obtêm-se, por preço diminuto, Aguas Mineraes Gazosas de conhecidas propriedades medicinaes.

Preço de 1 Siphão	8$000
1 Caixa com 12 cargas ou cartuchos	2$000
1 Siphão com 72 cargas	18$000
1 Vidro com 35 Sparkloides de Vichy, Carlsbad etc.	1$000

A' venda em todas as boas casas de comestiveis, ferragens, louça e nas pharmacias.

UNICOS DEPOSITARIOS:

LOUIS HERMANNY & C.

Rua Gonçalves Dias 65

RIO DE JANEIRO

Impotencia e qualquer fraqueza genital, desapparecem com o XAROPE DE ROBIN; rua da Carioca 29. 804

MICADO Pó dentifricio. Frescura e fragrancia para a bocca. Deposito, rua Sete de Setembro 109.

DENTISTA Dr. A. Moraes — Acceita pagamentos em prestações; praça Tiradentes 34.

SEGREDO das engommadeiras — O melhor para dar brilho aos engommados. Barra 1$, 3 por 2$500.

O Tonico Marinho é o unico fertilisante dos cabellos e bigodes, rua do Ouvidor n. 114 e drogarias.

GONORRHEA?

ADMIRAVEL!!!

UM SO' VIDRO CURA

A Injecção Palmeira, medicamento conhecido ha mais de 15 annos, conta milhares de curas.

Por mais chronica que seja a gonorrhéa, cura-se em 6 dias.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias. Deposito geral: drogaria Pacheco, rua dos Andradas n. 59.

Vidro .... 3$000

1305

CARTÕES postaes coloridos a 100 réis, duzia a 1$000 e para negocio desde 6$000 cada cento; na travessa Ouvidor n. 27. 1998

MONTEPIO, meio soldo, exercicios findos, encarrega-se G. Gil, rua Senador Euzebio n. 224, sobrado, das 9 1/2 ás 10 1/2. 1976

TRANSFERENCIAS prediaes e quitações, Intendencia e Thesouro, encarrega-se G. Gil, rua Senador Euzebio n. 224, sobrado, das 9 1/2 ás 10 1/2. 1977

Pannos, manchas, sardas e qualquer affecção da pelle, desapparece com o TONKAY; rua da Carioca, 29. 2679

MICADO Pó dentifricio distincto para os dentes. Deposito, rua Sete de Setembro 109.

UZAE o Tonico Marinho e vereis a belleza do vosso cabello; rua do Ouvidor n. 114 e nas drogarias.

Dentição das creanças

O melhor alimento que podeis dar a vossos filhos é a Farinha da Infancia. Vende-se nas casas de chá, comestiveis, drogarias e pharmacias.

TACHYGRAPHIA, methodo facilimo para se aprender em poucas lições e sem mestre, por A. Albuq., livraria Alves; rua do Ouvidor n. 134. 1530

PERDERAM-SE as apolices da Divida Publica do juro de 5 %, uma do valor de 600:000 sob n. 489 emittida no anno de 1834 e outra do valor de 200:000 sob n. 3916 emittida no anno de 1868, averbadas em commum nos nomes do dr. Antonio Moreira dos Santos e José Teixeira de Barros Nobrega. 2739

PHENOMENO A melhor agua para o cabello—Deposito geral na rua Visconde do Rio Branco n. 41—A. O. Torre. 1663

MODISTA—Na rua Haddock Lobo 107 cortam-se e cosem-se vestidos pelos ultimos figurinos e a preço modico. 2963

A SARACURA Lêde «A Modista» segunda-feira. 2616

Notas em recolhimento. Folheto de 32 paginas, indispensavel a todos, contendo photogravuras de todas as notas que ficam em circulação e quadros explicativos das taxas de descontos e valores das notas em todas as épocas até sua completa desvalorização. Preço 1$000—Vende-se: rua dos Ourives 132, Ouvidor 43, Assembléa 24, balcão de livros da Estação Central. Pedidos do interior a Garcia & Tavares, caixa postal n. 632.—Rio de Janeiro. 3111

CARTAS de fiança. Dão-se baratas, de bons negociantes; no largo do Capim n. 8, sobrado. 3100

CASAMENTOS—Trata-se com brevidade e barato; no largo do Capim n. 8, sobrado. 3101

MICADO o melhor pó dentifricio. Deposito rua Sete de Setembro 109.

Antonio L. de Figueiredo

Agente de negocios, compra e venda de predios e terrenos, chacaras e sitios, prepara papeis nos Tribunaes, Prefeitura e Thesouro, acceita procurações do interior e exterior; rua do Nuncio n. 50, das 6 ás 6.

FIANÇAS de casas e empregos, dão-se no mesmo dia, no largo do Capim n. 8, sobrado. 3102

ESPIRITA sonnambula—Desvenda, com clareza todos os segredos e mysterios da vida humana, fazendo desapparecer os atrazos, embaraços, rivalidades, por mais difficeis que sejam. Trabalhos scientificos e garantidos, das 10 ás 4 da tarde e das 6 ás 8 da noite; na praça da Republica n. 111, sobrado. 2113

A SARACURA Lêde «A Modista» Segunda-feira. 2617

Clube de amadores e artistas photographicos — Pedir prospectos á praça Tiradentes 16, sobrado. Lições praticas em laboratorio aos amadores. Centro photographico.

MICADO Pó dentifricio, asseptico completo da bocca. Deposito, rua Sete de Setembro 109.

O VINHO DE Morrhuol DO *Dr. Monte Godinho*

melificado e com lacto-phosphato de cal glicerinado, é especialmente recommendado ás senhoras que amamentam, porque não só este soberano remedio augmenta a secreção do leite, como favorece a dentição das crianças que ingerem substancias medicamentosas no leite materno.

Contra Anemia, Excesso de trabalho, Fraqueza dos ossos e Fraqueza geral tem dado os melhores resultados.

O seu gosto é agradavel e não irrita o estomago nem os intestinos como acontece com os oleos e emulsões repugnantes.

Experimentae e convencei-vos.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias do BRASIL.

Deposito geral:

Drogaria do Povo

RUA S. JOSÉ 55

RIO

Embriaguez habitos viciosos e molestias nervosas—Trata pelo hypnotismo e electricidade o dr. Cruz. Rua da Carioca n. 27, das 12 ás 4. 3182

UM só vidro de Tonico Marinho mostrar-vos-á a sua efficacia na quéda do cabello, caspa, etc.; rua do Ouvidor n. 114.

CLICHÉS em photogravura e illustrações de obras. Na officina do Vieira, P. Republica 107, loja.

CIGARROS CARDEAES

Com a Loteria da Capital serão distribuidos mensalmente dez relogios OMEGA, sendo dois de ouro e oito de prata.

Largo de S. Francisco de Paula 20

HORARIOS para as estações de suburbios gratis; na rua dos Ourives 8. 3127

VIGAS, maiores e menores de 7 m., em perfeito estado, vende-se para desoccupar logar; rua do Lavradio 61. 3072

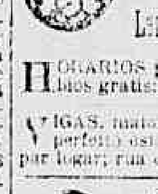

O CORAÇÃO, o espirito, os costumes, tudo melhora com a educação; porem sem saude ninguem pode ser educado! Assim contra constipações, tosses rebeldes, bronchites, influenza, nevralgias, sarampos e febres das creanças, o unico remedio que cura em 24 horas é o XAROPE DE [illegible], do J. Moreira, approvado pela Junta de Hygiene.

Deposito geral: Drogaria Victoria, rua dos Andradas n. 55. Vidro 2$000. 3133

FERIDAS e ulceras, curam-se infallivelmente em 15 dias, remedio garantido, na rua da Harmonia n. 64. 3135

O Ideal dos Clubs de Joias é o mais vantajoso de todos os clubs, sendo os sorteios annexos á Loteria. Peçam prospectos na Joalheria Valentim, rua Gonçalves Dias, 35. Comparem os preços das joias com os das outras casas. 3147

Nervosismo, ataques, convulsões, neurasthenia, ou qualquer fraqueza nervosa; cura-se com o XAROPE DE ROBIN; rua Carioca 29. 2681

MICADO Pó dentifricio, conservação perfeita dos dentes. Deposito, rua Sete de Setembro 109.

Molestias Nervosas embriaguez e habitos viciosos—Trata-se pelo hypnotismo e electricidade. Dr. Cruz, á rua da Carioca n. 27. Das 12 ás 4. 3181

PROFESSOR. — Dá lições, a domicilio, de portuguez e francez por 10$. Cartas a H. S. neste jornal. 3105

PROFESSORA com diplomas lecciona por methodo facil, portuguez, calligraphia, piano, solfejo, francez pratico e theorico; informações na rua do Ouvidor 120, loja de leques, Casa Carmo. 3098

O propheta Domingues, para mil adivinhações. Rua Conselheiro Saraiva n. 3, sobrado. Todos os dias.

TONICO MARINHO—O melhor e mais prompto restaurador do cabello; rua do Ouvidor n. 114.

EXPERIMENTE o saboroso café S. Luiz. Deposito largo de S. Francisco n. 22.

Estomago e figado

As pilulas Divinaes de papaina e quassina de R. Braga approvadas pela Directoria de Saude Publica, são um medicamento poderoso para combater as molestias do estomago, figado e intestinos e o seu uso se impõe nas gastrites, dyspepsias, gastralgias, dyspepsias flatulentas, nas enxaquecas, dores de cabeça, diarrhéas, falta de appetite nas convalescenças das molestias longas e graves estas pilulas constituem uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. Todas as pessoas que fizerem uso destas pilulas encontrarão allivio senão a cura completa de tão atrozes soffrimentos. Preço, vidro 1$500. Nas principaes pharmacias e drogarias e no deposito á rua S. José 55 drogaria do Povo. — S. Paulo: Baruel & Comp. 5889

ULCERAS e todas feridas recentes ou antigas, são rapidamente curadas pela Boralina, deposito na rua de S. Pedro n. 65.

O DEPILOL Pizarro—Vende-se na drogaria André, rua Sete de Setembro 11—Vidro 3$000.

Creanças escrophulosas, lymphaticas, rachiticas, anemicas, curam-se com o Iodolino Carvalho, receitado pelos mais notaveis clinicos, que attestam a sua efficacia.

A' venda na rua 1º de Março 12.—Pharmacia Granado.

EMPIGENS, darthros e eczemas desapparecem com a Boralina, medicamento sem egual para essas enfermidades; na rua de S. Pedro no 65.

GENEROS alimenticios e molhados finos não ha quem venda mais barato, do que o armazem «KEAN», Ouvidor n. 67, entrega gratis a domicilio, no centro da cidade.

APOLICES perdidas da divida publica do valor nominal de 1:000$ cada uma, ao juro de 5 % ao anno, emittidas a de n. 53.165 em 1863, a de n. 103.780, em 1867, e as de ns. 209.588 e 209.589 em 1870, todas ellas averbadas em nome de Guilherme Antonio de Abreu, em usofructo.

A louer une bonne chambre meublée avec trois fenêtres sur la rue—Avec ou sans pension, endroit frais et salubre; rue Laurindo Rabello 87, Estacio de Sá. 3019

SARNA, cura garantida com a Boralina, verdadeiro especifico, recommendado por distinctos medicos; na rua de S. Pedro n. 65.

PHARMACIA — Precisa-se de um moço com alguma pratica e de conducta afiançada; na rua Jockey-Club 63. 3016

PERDERAM-SE as duas apolices geraes de juros de 5 %, papel, do valor nominal de 1:000$000 cada uma de ns. 38.193, emittida em 1886, e 63.778, emittida em 1863, pertencentes a menor Geruza, filha do finado general Gomes Carneiro. 990

A BORALINA cura as frieiras, assaduras, brotoejas e caspas; na rua de S. Pedro n. 65.

IMPOTENCIA. Cura-se com as garrafas de catauba, remedio vegetal, vindo do sertão do Ceará; encontra-se na rua do Proposito n. 20. 2537

Caymurú Este conhecido e poderoso peitoral cura radicalmente em pouco tempo: tosse, asthma, influenza, bronchite, coqueluche e tuberculose pulmonar. — Preço de um vidro 3$000. — Vende-se em todas as drogarias e pharmacias. —Depositarios, Araujo Freitas & C., rua S. Pedro n. 90.

CASAMENTOS—A Universal, casa especial em enxovaes para noivas [illegible] pessoa de confiança e habilitada para tratar dos papeis no foro civil [illegible] pela quantia de 90$000, na rua dos Andradas n. 73 A. 3120

ECZEMAS, cura radical com a Boralina; a venda em todas as pharmacias e drogarias.

PAPEIS pintados, art-nouveau, a preços baratos; só na Casa Santos, á rua do Uruguayana 22, junto á rua Sete de Setembro—fornecem-se amostras gratis a domicilio. 3129

PERDEU-SE a caderneta n. 49.408, da 3ª série, da Caixa Economica desta capital. 3118

CASPA desapparece com o uso da Boralina; na rua de S. Pedro n. 65.

FORÇA e saude provêm de um figado limpo e são.

Nenhum organismo pode sentir-se bem cujo estomago, figado e intestinos não funccionem com regularidade e isto se obtem [illegible] o melhor encommodo e sem dieta com as

Pilulas Indigenas de TAYUYA'

do dr. MONTE GODINHO que servem para combater: — prisão de ventre, hemorrhoides, congestão cerebral, febres biliosas, entorpecimento do figado, falta de appetite, tonteira e dor de cabeça.

Como regularizadoras das encommodos mensaes das senhoras tem sua reputação firmada.

As Pilulas de TAYUYA' do dr. MONTE GODINHO acham-se á venda nas pharmacias e drogarias. — Deposito: rua S. José 55, Drogaria do Povo.

DENTISTA Dr. Norberto de Figueiredo, trabalhos pelo systema moderno, com perfeição e promptidão, acceita pagamentos em prestações, consultas e operações das 8 ás 5 r. dos Arcos 18. 3135

FRIEIRAS, cura certa com a Boralina; na rua de S. Pedro n. 65.

Gonorrhéas agudas ou chronicas, são curadas com a Boralina; na rua de S. Pedro 65.

APOLICES perdidas da divida publica do valor nominal de 1:000$ cada uma, ao juro de 5 % ao anno, de ns. 13150, emissão de 1841; 37236, emissão de 1849; [illegible] e 57638, emissão de 1870; 280654 e [illegible], emissão de 1873; e as de ns. 19 e 45 [illegible] cada uma, juro de 5 %, emissão de [illegible], todas ellas averbadas em nome de Paulina Augusta de Abreu Costa, em usofructo.

PULMONAL — As pessoas atacadas de molestias do peito, com escarros de sangue, etc. curam-se rapidamente com um vidro do Pulmonal. Preço, 3$000.

A BORALINA cura flores brancas e toda a especie de corrimento em ambos os sexos, na rua de S. Pedro n. 65.

Causava horror!...

Cura maravilhosa

Illm. Sr. João da Silva Silveira

Amigo e Sr.

A gratidão antes de tudo. Estou curado com a sua famosa preparação *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*. Quem desta terra não me conhecem com a physionomia horrorosa, suppondo até que eu era morphetico? Quem muitas vezes, ao embarcar nos bonds, onde sou empregado, não lamentava a minha sorte, ao ver-me com o rosto e as orelhas que mais pareciam de um monstro que de um ente humano? Pois bem, essa molestia, oriunda de males syphiliticos, perseguiu-me por alguns annos, trazendo-me por alguns annos sempre em desconsolo, até que o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, veio tornar-me perfeitamente curado.

A minha saude, Sr. Silveira, devo-a á sua preparação; esta é a verdade, sei que ella não precisa de elogios meus; entretanto, a gratidão antes de tudo. Peço-lhe licença para publicar esta carta; quero tornar publico, ao longe, o quanto é prodigioso o seu Elixir.

De Vmcê. att° am° e criado.

Emygdio Xavier de Souza.

Pelotas, 28 de Março de 1883.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Club Santos Dumont

RUA DA LAPA—37

6ª turma, n. 35, do sr. Manoel Francisco Pinheiro, carregador no largo da Lapa. Está aberta a 7ª turma. 3178

Francisco Gonçalves Carneiro

CLUBS LACROIX

Joias e relogios a prestações de 5$000 semanaes

PROXIMO AO THEATRO S. PEDRO

28-A, PRAÇA TIRADENTES, 28-A

TELEPHONE 722

(Esta casa não tem agentes nem filiaes)

Os srs. socios dos Clubs Lacroix podem escolher um ou mais objectos que melhor lhes convier, não excedendo do valor de 350$, do grande «stock» que sempre existe na Antiga Casa Lacroix; exemplo: um magnifico relogio de ouro, para homem, 140$, um cordão de ouro para leque, 105$, um lindo broche de ouro com brilhante, 65$, uma pulseira de ouro para creança 30$, um anel de ouro para creança, 5$, um collar de contas azues, 5$000.

O grande sortimento da Antiga Casa Lacroix é de ouro de 18 quilates e obtido nas principaes fabricas estrangeiras e officinas nacionaes, a dinheiro á vista.

Recebem-se assignaturas para o CLUB XXVII, que principia no proximo mez de novembro.

José Pinto de Sá Coutinho

COOPERATIVA DE JOIAS E RELOGIOS

19 — Rua do Hospicio — 19

Relogios de ouro 18 ks., «Suissos» para casaca de 18$ a 250$000.
Relogios de ouro 18 ks., 22 linhas, «International Watch» a 220$000.
Relogios de ouro 18 ks., 22 linhas, «Humbert Ramuz» a 220$000.
Relogios de ouro 18 ks., 22 linhas «Omega» a 180$000.
Relogios de ouro 18 ks., «Omega» para senhora a 100$000.
Relogiuhos de ouro 18 ks., phantasia com diamantes de 45$ a 70$000.
Artigos de fina bijouteria com brilhantes diamantinos para todo o preço e sem receio de confronto.
17ª cooperativa, 1º sorteio em 29 do corrente.
Temos abertas as inscripções para 18ª cooperativa —Vieira & Ferreira.

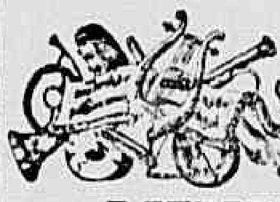

Acabam de sair á luz:

Os grandes successos dos salões

Cá e Lá!...

MAXIXE ARISTOCRATICO para piano só ou piano e canto, composição de José Nunes

Preço .... 1$500

MINHA GATINHA

CANÇONETA para creança, letra e musica de E. Wanderley

Preço .... 1$500

Pois sim!...

CANÇONETA para creança, letra e musica de E. Wanderley

Preço 1$500

CHEIRAVA-TE

SALTITANTE POLKA, composição de J. GERALDO RIBEIRO

Preço .... 1$500

A' venda no antigo estabelecimento de PIANOS E MUSICAS — DE — **BUSCHMANN & GUIMARÃES**

Successor Manoel Antonio Gomes Guimarães

10 RUA DOS OURIVES 10 e 25 TRAVESSA DO OUVIDOR 25

Unico depositario dos verdadeiros pianos de Julius Blüthner e Schiedmayer, Pianofortefabrick.

SULFURAL

Para preparar extemporaneamente

BANHOS SULFUROSOS que substituem os de POÇOS DE CALDAS, e, como elles, agradaveis, unctuosos e efficazes em todas as molestias da pelle, Rheumatismos, Anemia, Chlorose, Escrophulas, Paralysias, etc.

O **Sulphural** não tem o cheiro desagradavel dos outros banhos sulfurosos e não é, como elles, caustico ou irritante. Elle constitue um excellente banho hygienico para a pelle, que pode ser empregado em domicilio, servindo-se de banheiras esmaltadas ou de madeira ou marmore.

O conteudo de cada frasco é a dose para um banho de 250 litros de agua tepida.

Encontra-se em todas as pharmacias e casas de banhos, fabricado unicamente por L. QUEIROZ & C.

Deposito geral DROGARIA AMERICANA, Rua Direita 16 B, S. Paulo.

Deposito no Rio de Janeiro: DROGARIA PACHECO

A' VISTA DOS SERVIÇOS

incalculaveis, prestados pela Verdadeira Agua de Labarraque para o saneamento e a desinfecção dos logares em que o ar se acha corrompido, e das innumeraveis curas em casos desesperados em que o doente está prestes a succumbir de febre amarella, de peste, de typho, de cholera, de carbunculo ou tambem de ulceras horriveis, curas obtidas por meio desta agua, quando todos os outros remedios não tinham feito effeito, o Instituto de França tomou a peito dar ao grande inventor o Grande Premio, para recommendar o emprego desta agua contra as epidemias e os contagios em todos os paizes do mundo.

Basta, com effeito, empregar a Verdadeira Agua de Labarraque, convenientemente misturada com agua, para sanear immediatamente os logares onde o ar estiver mais viciado, para desinfectar logo as roupas branca e de panno, por mais inquinadas que estejam de materias provindas de individuos fallecidos das mais terriveis epidemias, taes como a febre amarella, a peste, o typho, a cholera, para destruir instantaneamente os germens destas molestias tão terriveis. Lavando-se as mãos e o rosto com a Agua de Labarraque misturada com agua fica-se preservado, com certeza, de qualquer epidemia.

Deve-se quasi sempre misturar a Agua de Labarraque com agua antes de se servir della.—Quanto ás doses e o modo de empregar, leia-se o prospecto que se acha em volta da garrafa. — A Agua de Labarraque serve exclusivamente para o uso externo. A' venda em todas as boas pharmacias.

P. S.—Desconfiem das imitações; exijam a Verdadeira Agua de Labarraque e, para evitar qualquer engano, reparem bem que o letreiro tenha o endereço do Laboratorio: *Maison L. FRERE, 19, rue Jacob, Paris.*

Marquis et Marquise

MINUETTO DE

BENJAMIN GODARD

Gratis a quem comprar por mil réis a esplendida revista illustrada «O Rio Atlaso» que habilita tambem o comprador para o concurso do custoso jarro de crystal de Bohemia, com incrustações de prata de lei, no valor de 500$000, offerecido pela joalheria Oscar Machado, desta praça, e exposto na casa Palais Royal, á rua do Ouvidor n. 100.

PEDIDOS A'

CASA MOZART

Avenida Central n. 127

N. B. — O grande compositor Benjamin Godard teve a consagração de sua patria, que acaba de mandar erigir-lhe uma estatua no Square Lamartine, em Paris. 3125

COKE

REDUCÇÃO NO PREÇO

A Société Anonyme du Gaz communica a seus freguezes que está vendendo o coke a 2$ cada tonelada, tendo feito tambem grande reducção na importancia do referido transporte. Para uso industrial o coke será vendido por preço inferior áquelle, conforme o ajuste.

Encommendas á rua da Alfandega n. 140 e na fabrica, á rua Senador Euzebio n. 232.

AUTOMOVEIS

Vendem-se 2, sendo um de 12 cavallos e outro de 6 cavallos; trata-se—Alameda Ribeiro da Silva n. 2, S. Paulo, com José Brioschi. 3122

ATTENÇÃO

Aluga-se uma chacara só por contrato annual, distando da estação de Maxambomba dois minutos, casa decente para familia de tratamento, bastantes commodos bem arejados, muita agua, banheiro, chuveiros, lavagem de roupa, pasto e capim, tudo bem fechado, plantações, etc.; para informações á rua do Mercado n. 13. 3130

BASILIO DE FARIA

Pede-se a este senhor vir a esta redacção receber uma carta. 3150

Aos srs. dentistas

Augusto de Araujo Vasconcellos [illegible] participam que mudaram-se da rua dos Ourives n. 2, sobrado, para a rua da Carioca n. 30, onde brevemente abrirão estabelecimento de joias e officina de ourives, desde já acceitam encommendas em prótheses dentaria, do genero ouro.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1906. 3136

Club da Casa Gonçalves

34 Rua Senador Euzebio 34

Foram sorteados os seguintes numeros: 5º club, o n. 47, a sr. d. Maria Cecilana, á rua S. Leopoldo n. 60.

6º club, o n. [illegible] ao sr. Salvador Gonçalo, á rua de Alcantara n. 100. Acceitam-se assignantes. Rio, 27—10—06. 3157

UMA BEBIDA PRODIGIOSA!...

VERMUTHINA

O maravilhoso regenerador, de prompta rapida, radical e infallivel cura em todos os casos de DEBILIDADE NERVOSA, PERDA DE MEMORIA, etc.

O seu uso diario, no contrario de todas as bebidas, REVIGORA, REMOÇA e FORTIFICA. Tonico e reconstituinte, torna o homem forte e resistente; recompõe, corrige, tonifica e reconstitue, operando no organismo uma renovação cellular.

UM MEDICAMENTO ASSOMBROSO!

A Vermuthina tem a vantagem de ser um agradabilissimo licor de mesa, que se pode usar á vontade, como qualquer bebida, com positivamente em todos os casos que sejam necessarios ou chronicos restitue FORÇA, ENERGIA e VITALIDADE, fortifica o systema NERVOSO e CEREBRAL, facilitando a circulação. A **Vermuthina** é uma BEBIDA MEDICAMENTOSA preparada scientificamente.

Unicos depositarios: JULIO D'ALMEIDA & C., Rua de S. Pedro 86

Club de Violões

Rua da Alfandega n. 168-A

Ao Cavaquinho de Ouro

Alta novidade em violões de primeira ordem.

Acceitam-se socios para os clubs n. 1 e 2. 3181

Festiva

Quadrilha

Composição do applaudido autor

CARLOS T. DE CARVALHO

Preço 1$500

A' venda em casa dos editores

VIEIRA MACHADO & C.

147 Rua do Ouvidor 147

FINADOS

COROAS DE BISCUIT
artigo francez a 5$000
RUA URUGUAYANA 90-C
Em frente á egreja do Rosario.

LU-GO-LI-NA do Dr. EDUARDO FRANÇA
APPROVADA NA EUROPA E NO HOSPITAL DE MARINHA
Remedio sem gordura
cura efficaz das molestias da pelle, feridas, empigens, frieiras, suor dos pés, eczemas, manchas, tinha, sarnas, sardas, brotoejas, gonorrhéas, etc.
Preço 3$000
Deposito no Brazil: Araujo Freitas & C. Rua dos Ourives n. 114 e Rua de S. Pedro n. 90. Na Europa Carlo Erba, Milão.

INSTITUTO DE PSYCHOTHERAPIA
27 RUA DA CARIOCA 27
Das 12 ás 4
DR. CUNHA CRUZ
com diploma de pratica deste tratamento, autor de obras sobre a especialidade, uma publicada em 1888 — Hypnotismo e Suggestão, outra em 1901 — Medicina Psychica.

Tratamento das molestias nervosas e habitos viciosos pela **Electricidade e hypnotismo**

No alcoolismo o tratamento é por sua vez psychico e symptomatico e repousa na associação da suggestão com os meios capazes de reconstituir as forças physicas e a energia moral.
Sendo este habito, alem de uma intoxicação, sobretudo, molestia da vontade, o seu tratamento funda-se na reeducação desta, principalmente por meios psychicos. 3150

Hotel Locomotora
Com excellentes commodos muito arejados, para os srs. viajantes, nas ruas do Hospicio n. 231, Nuncio n. 2 e Visconde do Rio Branco 67. Rio de Janeiro. — Pacheco Alves & C. 1139

MARCA REGISTRADA
O melhor sabão que existe para lavar roupa. Não estraga as mãos, não se parte e custa o preço do sabão commum.
Gonçalves, Campos & Comp.
N. 120 RUA DO ROSARIO N. 120
Vende-se em todos os armazens.

FOGAREIRO A KEROZENE
RAPIDO

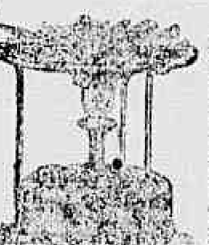

Para cozinhar, os mais praticos e economicos e seguros; tambem vendemos para funccionar com alcool os mais faceis; recommendamos o uso dos lampeões incandescentes a alcool e a kerozene com força de luz de 70 velas.
RUA SETE DE SETEMBRO 155
Esquina da travessa de S. Francisco
MANOEL GOMES & C.

Não confundir
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de GET Frères
de REVEL (França)
com os vulgares PIPPERMINT
MEDALHA DE OURO
na Exposição de Paris de 1900
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 29, Faubg. Poissonnière, PARIS.

CÃO PERDIGUEIRO
Desappareceu da casa n. 60 da rua de Paula Mattos um cão perdigueiro — da raça Pointer — puro sangue, com 2 annos, pello branco, com largas manchas marron cor de havana e longas orelhas desta côr, respondendo pelo nome de Right (raiter).
Gratifica-se generosamente a quem o restituir ou der delle noticia certa.

XAROPE PEITORAL DE
ANGICO COMPOSTO
Preparado com a decantada gomma de angico do Pará e Alcatrão da Noruega.
Este antigo e afamado xarope cura em poucos dias as tosses mais rebeldes, as bronchites mais antigas, as asthmas mais incommodativas, as rouquidões mais pertinazes, as coqueluches mais espasmodicas e as constipações mais chronicas.
Prepara-se na
Rua Uruguayana n. 81
PHARMACIA BRAGANTINA

CACHORRA S. BERNARDO
Vende-se uma legitima muito linda, para ver e tratar na praia do Russel n. 8, por especial favor. 3168

SAPATEIROS
Precisa-se de montadores e acabadores: á rua da Alfandega 141. 3128

AUTOMOVEIS
Vendem-se dois magnificos automoveis Clement Bayard, Morse, traspassa-se uma garage: á rua Haddock Lobo n. 27. Urgentissimo.

NÃO SÃO mais um remedio mas sim
um companheiro inseparavel e indispensavel as
Pilulas Indigenas de Tayuyá
— DO —
DR. MONTE GODINHO

E nenhuma dona de casa, que se preze de ser cuidadosa dos entes queridos a seu cargo deixará de as ter em casa um só momento.
Nenhum organismo póde sentir-se bem cujo figado, estomago e intestinos não funccionem com regularidade e isto se obtem sem o menor incommodo e sem dieta com
As Pilulas Indigenas de Tayuyá
Que servem para combater
Prisão de ventre, hemorrhoides, congestão cerebral, febres biliosas, engorgitamento do figado, falta de appetite e embaraço gastrico.
Como reguladoras dos incommodos mensaes das senhoras têm sua reputação firmada.
As Pilulas Indigenas de Tayuyá
Acham-se á venda em todas as pharmacias e drogarias do Brasil e na
Drogaria do Povo — RUA S. JOSÉ N. 55
CAIXA 2$500

O NEURO FORMIATO
do Orlando Rangel, combinação de Kola e Formiato, medicamento nevrosthenico, tonico cardiaco, excitante da nutrição, é poderoso e sem egual em todos os casos em que o organismo, por uma causa qualquer, se acha sob a influencia de uma depressão. E' particularmente recommendado nos casos de **esgotamento nervoso**, de **neurasthenia** ligada a perturbações da nutrição geral ou a perturbações genitaes, na **surmenage**, na **anemia cerebral**, na **dilatação e asthenia cardiaca**, nas **convalescenças**, na **fraqueza senil**, etc. E' o remedio soberano de todas as fadigas e de todas as fraquezas, o excitante cerebral por excellencia dos que se entregam a trabalhos intellectuaes forçados, o agente de resistencia de todos os esforços physicos, etc.
Pedir sempre **Neuro Formiato do Orlando Rangel**, 39 e 41 rua Gonçalves Dias.

Sardas, manchas pannos desapparecem com o TONKAY; rua da Carioca n. 29. 8762

A'S PESSOAS MUITO GORDAS
« Meu pai era um homem muito corpulento, escreve mademoiselle Gabronal, e infelizmente sahi a elle por este lado. Tenho muito bom estomago e sempre fome. Gostava muito de manteiga, de batatas, de cremes, de doces e pasteis, e bebia muito, principalmente no verão.
Quando tinha 35 annos fui acommettida de vontades de dormir depois da comida e dormia uma hora, mais ou menos, durante minha digestão; o que não me impedia de dormir de noite na minha cama. Tudo isto me fez engordar insensivelmente, e cheguei a pesar 182 libras, peso enorme para mim, pois sou de estatura pequena. Não podia mais andar senão mui difficilmente; era a muito custo que subia a escada em minha casa, sentia-me opprimida e faltava-me a respiração. Com tudo isto a prisão de ventre não me deixava, nem as dôres de cabeça, nem as vertigens. No mez de março passado tive um começo de congestão. Tomei remedios para emmagrecer cujo resultado foi me estragarem o estomago.
« Uma amiga aconselhou-me de me desembaraçar primeiramente da minha prisão de ventre. Mas os

Mme GABRONAL

purgantes e os clysteres que tomava alliviavam-me apenas momentaneamente, não impediam a prisão de ventre de voltar. Foi então que usei da Triberane que me indicaram. Minhas evacuações regularizaram-se logo, e evacuo todos os dias sem colicas e sem diarrhea. Ha tres mezes que tomo a Triberane, ella nunca deixou de fazer effeito. Não tenho mais dôres de cabeça, nem vertigens, e supporto sem embaraço a minha gordura que vai diminuindo a pouco e pouco sob a influencia do meu novo tratamento e do cuidado que tenho de não tomar mais nenhum alimento que produza gordura. Assignado: Rosalia Gabronal, costureira, faubourg Saint-Antoine, Paris. 15 de Maio de 1901. »
O uso da Triberane, tomada todos os dias no meio do jantar, na dóse de uma colher, das de chá, diluida em agua, vinho, leite, cerveja ou caldo, é quanto basta, na verdade, para fazer cessar a mais pertinaz prisão de ventre, sem causar diarrhea nem colicas. Regulariza as evacuações e fal-as abundantes; o effeito se produz ordinariamente no dia seguinte pela manhã. O seu uso frequente e prolongado impede que volte a prisão de ventre, não irrita o intestino como acontece com os purgantes.
Fazendo o ventre funccionar regularmente a Triberane evita todas as consequencias desfavoraveis que resultam da prisão de ventre, as quaes são: dôres de cabeça, enxaquecas, oppressão, vertigens e sobretudo as congestões e os ataques de apoplexia. Desembaraça o estomago e os intestinos da bilis e das viscosidades que são a causa das nevralgias e das melancholias. Desperta o apetite, facilita a digestão, conserva a saude e prepara o corpo para uma feliz velhice.
Por conseguinte, devem tomar a Triberane as pessoas que teem prisão de ventre, aquellas que costumam regalar-se á mesa, as que teem occupações sedentarias, os homens que se dão aos trabalhos intellectuaes, todos aquelles que não fazem exercicio physico, como sejam os que exercem profissões liberaes, os sacerdotes, os anemicos, rheumaticos, gottosos e obesos. E' recommendada especialmente as senhoras, tão sujeitas á prisão de ventre e que tanto se desesperam por não poderem se desembaraçar d'ella por mais remedios que tomem sem successo duravel.
Especifiquem bem nas pharmacias pedindo um vidro de Triberane, e para que não haja engano, leiam o letreiro que deve ter o endereço: *Maison L. Frère, 19, rue Jacob, Paris*. A' venda em todas as boas pharmacias. Deposito geral: rua Jacob, n. 19, Paris.
Como o vidro dura um mez, o tratamento vem a custar apenas 40 reis por dia — e cura. 6

Deposito: 87 rua da Alfandega — Rio de Janeiro.

Real Liquidação
DE
MOVEIS
POR MOTIVO DE OBRAS NA
Antiga CASA MAURICIO
35 RUA DA CARIOCA 35
Liquidam-se todos os moveis como: camas, toilettes, mezas, mobilias, cadeiras etc.
Colchões pelo verdadeiro custo
Approveitem esta occasião que é unica
ANTIGA CASA MAURICIO
35 RUA DA CARIOCA 35

Fazenda de café e criação
A seis kilometros da estação de Tres Ilhas, Estrada de Ferro Rio das Flores, em clima saudavel, se vende a fazenda dos Prazeres, com cerca de trezentos mil cafeeiros de differentes edades, optimos pastos de gordura roxos, esplendida aguada, grande casa de morada, terreiro de pedra, bons engenhos para café e canna, tulhas, paioes, 40 casas para colonos, carroças, troly e tudo o mais necessario á uma fazenda bem montada; para tratar com Galeno Gomes & C., á rua Theophilo Ottoni n. 75. 3063

DINHEIRO
C. MORAES & C.
emprestam sob cautelas do Monte de Soccorro, rua Luiz de Camões n. 40 (canto da rua do Sacramento).

Photographia
O Centro Photographico encarrega-se de todo e qualquer trabalho a domicilio; na praça Tiradentes 16, sobrado. 3121

5$000
Francezas coroas de BISCUIT
90-C Rua Uruguayana 90-C
Em frente á egreja do Rosario

LOTERIA ESPERANÇA
EXTRACÇÃO A'S 2 HORAS

AMANHÃ	DEPOIS D'AMANHÃ
12:000$000	15:000$000
Por $130	Por 1$300

SABBADO
50:000$000 por 3$200
LOTERIA FEDERAL
Em 10 de novembro
LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
100:000$000 por 3$200
Remettem-se bilhetes para qualquer parte do interior.
Pedidos á Companhia Nacional Loterias dos Estados.
29, RUA MARECHAL DEODORO
NICTHEROY

BIOL.
E' o melhor tonificador e regenerador do cabello
Vende-se em todas as casas de perfumarias de 1ª ordem
Deposito: CASA CIRIO, Ouvidor 149-A.
Preço do frasco com 300 grms. 5$000

TRICOL
LOÇÃO CONTRA A QUEDA dos CABELLOS e a CASPA
Formula do Dr. PAULA LIMA
Encontra-se em todas as Pharmacias, casas de Perfumarias e em casa dos Fabricantes:
L. QUEIROZ & C., Rua Direita, 40 B, SÃO PAULO

CORREIAS DE ALGODÃO
F. Reddaway & Cia. Lim.d
São as correias que offerecem mais vantagens pela sua durabilidade e muito mais baratas que as correias de sola
Unicos agentes CRASHLEY & C.
36 RUA DO OUVIDOR 36

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA
COM AS
PILULAS DE PAPAINA E QUASSINA
Do pharmaceutico R. BRAGA
DIVINAES
Marca registrada — Approvadas pela Directoria Geral de Saude Publica

Essas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades cholagogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas **dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, entericas, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario**, na regularisação do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. **As enxaquecas, dores de cabeça**, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das **PILULAS DIVINAES**. Centenares de attestados de abalisados clinicos e pessoas insuspeitas affirmam a sua efficacia. — Preço do vidro 1$500. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias.
Deposito: rua de S. José n. 55, DROGARIA DO POVO. — S. Paulo; BARUEL & C. 4852

COPACABANA
Vende-se no melhor ponto de Villa Ipanema, á rua Doutor Vieira Souto, um terreno com frente para o mar, medindo 10 metros de frente por 50 de fundos; trata-se na rua de Nossa Senhora de Copacabana 29 A, ou no escriptorio desta folha, com o gerente.

Saques 130 Rua do Rosario 130
Proximo á rua da Uruguayana
Sobre Portugal, Ilhas e Possessões, Hespanha, Italia, França, Inglaterra, Turquia, Rio da Prata, etc., etc.
LETRAS ENTREGUES IMMEDIATAMENTE
Compra e vende ouro e papel moeda estrangeiro.
CONTAS CORRENTES: Abrem-se de [illegible] até 10:000$000, juro annual, 4 %.
Agencia do Banco União do Commercio
Capital 5.000:000$000
130 RUA DO ROSARIO 130 — Aberta nos dias uteis das 7 horas da manhã ás 8 horas da noite, e nos dias santos e feriados até ás 3 horas da tarde.

SI o vosso RHEUMATISMO continuar rebelde ao tratamento medico; si, apezar de todos os recursos conhecidos, não conseguirdes levantar do vosso leito, nem alliviar as vossas dôres, não desanimeis, nem fareis saltar os miolos! Não! Ainda vos resta uma esperança! Uzai o **Elixir de Sucupira Queiroz** elle vos restituirá a saude, e dará allivio ás vossas dôres.
Encontra-se em todas as pharmacias e em casa de **J. M. PACHECO & C.** no RIO-DE-JANEIRO
L. QUEIROZ & C. SÃO PAULO

GRAUNA
Tonico vegetal para dar brilho e vigor
AOS CABELLOS
E' o unico Tonico que faz sumir a caspa e nascer cabellos. A *Grauna* torna os cabellos tão macios e tão lustrosos que chega a causar admiração.
E' tão inoffensiva que sem receio, as mães de familia podem applicar na cabeça de seus filhos para exterminar as caspas humidas e seccas. Não se deixem illudir com as imitações; a Grauna é manipulada com hervas sertanejas completamente desconhecidas, é portanto um segredo.
Os vidros da legitima *Grauna* contêm um escudo saliente que fica do lado opposto do rotulo, tendo no centro as palavras *Grauna — Rio* e são acondicionados em saccos de papel com os dizeres impressos: *Tonico vegetal Grauna para o cabello*. — Não se illudam — usem — somente a *Grauna*, si quizerem possuir lindos e abundantes cabellos.
A GRAUNA vende-se nas principaes casas de armarinho, modas, perfumarias e nas drogarias e barbearias.
DEPOSITOS — No Rio, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 114, e Godoy Fernandes & Paiva, rua de S. Pedro n. 65. — Em S. Paulo, Baruel & C., largo da Sé. — Em Santos, **Rodolpho M. Guimarães**, praça da Republica.

Loterias da Capital Federal
Extracção á rua Visconde de Itaborahy n. 9
Sob a fiscalisação do exm. sr. major Francisco de Assis, representante do governo da União

Amanhã — A's 2 horas	Sabbado — A's 3 horas
43ª loteria do plano 115	1ª loteria do novo plano n. 150
12:000$000	50:000$000
Inteiros 1$500 — Meios $750 réis	Inteiros 3$200 — Quartos $800 réis

EM 10 DE NOVEMBRO PROXIMO
1ª loteria do novo plano 145
100:000$000
Inteiros 3$000 — Meios 1$500 — Quartos 750 rs.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto da sua apresentação na thesouraria da Companhia ou em qualquer das suas agencias.
Toda a correspondencia relativa às Loterias Federaes deve ser dirigida à Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil, caixa postal n. 41. Rua Primeiro de Março n. 38 — Rio.
Agentes — Nazareth & C., rua Nova do Ouvidor n. 10.
NOTA — Os premios superiores a 200$, em virtude de lei, estão sujeitos ao desconto de 5 %.

BANCO UNIÃO DO COMMERCIO
Capital .... 5.000:000$000
MATRIZ: RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 41
Esquina da rua da Alfandega n. 1
AGENCIA: Rua do Rosario n. 130, proximo á rua da Uruguayana
Aberta das 7 horas da manhã ás 8 horas da noite, e nos dias santos e feriados até ás 3 horas

CONTAS CORRENTES LIMITADAS
CONDIÇÕES:
Para facilitar a missão dos srs. negociantes em pequena escala e particulares que precisem ter, sempre em constante mobilisação, pequenos capitaes, tem este banco creado uma especie de CONTAS CORRENTES, para movimento das quaes serão fornecidos aos depositantes CADERNETAS e LIVROS DE CHEQUES, proprios para isso.
O juro é de 4 %, ao anno contado semestralmente. A abertura destas contas se fará no Banco ou na Agencia desde 50$ até 10:000$000, quantia esta que, quando attingida, poderá ser conservada, retirada ou convertida em letra a prazo fixo pelo depositante. As entradas subsequentes far-se-hão de 20$ para cima.
O minimo de cada retirada será de 50$000.
Este systema, alem de expedito, não obriga o depositante a comparecer ao banco senão no acto de abrir a conta, podendo mandar fazer por outrem os depositos ou a cobrança dos cheques. As retiradas podem ser feitas em parcellas ou de uma só vez independente de aviso.

SAQUES
e cartas de ordem de credito de qualquer quantia sobre Portugal, Ilhas e possessões, Italia, Hespanha, França, Turquia, Rio da Prata, etc. (Letras entregues immediatamente).
Compra e venda de ouro e papel moeda estrangeira
Esta secção de SAQUES e OURO está aberta diariamente, na matriz, das 8 ás 4 1/2 horas e nos dias santos e feriados.

LETRAS A PRAZO FIXO
3 a 6 mezes 4 % — 7 a 9 mezes 5 % — 10 a 12 mezes 6 %.
Os Directores *Thomaz Costa e José Ribeiro Duarte*

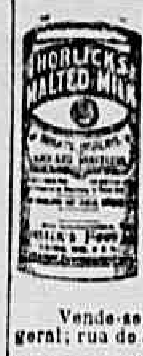

O Leite Maltado de Horlick não é um remedio, mas um alimento concentrado e de bom paladar, em forma de pó, composto de leite de vacca, puro e rico, combinado com um extracto de cevada e trigo.
Para convalescentes — Como o Leite Maltado de Horlick é muito agradavel ao paladar, soluvel e facilmente digerido, faz uma excellente dieta para os convalescentes de Febre Typhoide e de outras febres, Pneumonia ou Tuberculoses, assim como para Dyspepsia, Catarrho do Estomago ou Intestinos, Prisão de Ventre chronica ou Diarrhéa, e outros casos em que uma dieta salubre é de importancia vital.
Uma chicara deste nutritivo alimento tomada antes de recolher-se ao leito produz um somno profundo e salubre.
Para creanças — O Leite Maltado de Horlick, devido á sua natureza peculiar e á sua composição, é, sem duvida, o preparado mais satisfactorio para as creanças cujas mães não as possam amamentar, ou quando estão desmamando. As suas propriedades chimicas physicas e physiologicas assemelham-se muito ao leite de mulher.
Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de P. J. Christoph agente geral; rua de S. Pedro 93 — Rio de Janeiro.

WHITE

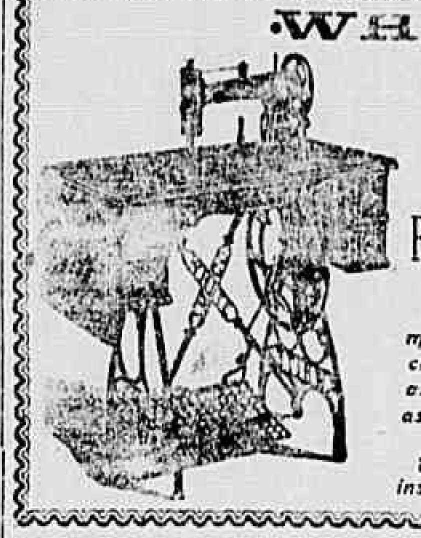

E' a melhor machina de costura
Agentes e depositarios
LUIZ & COMP.
RUA DA QUITANDA N. 42
Temos tambem um completo sortimento de machinas dos melhores fabricantes da Europa e America e bem assim agulhas, linhas e retroz de todas as cores, oleo, correias, etc.
Todas as machinas são garantidas: instrucções gratis a domicilio.

HYDROLINA
Licenciada e approvada pela illustre Directoria Geral de Saude Publica
MEDICAMENTO SEM BANHA, NÃO E' OLEOSO NEM GORDUROSO
Não mancha a roupa e secca immediatamente. Cura immediata dos darthros, das empigens, das frieiras, do suor fetido dos pés, das gonorrhéas e toda a molestia da pelle. E' tão inoffensivo que até póde ser applicado nas creanças para curar as assaduras.
A HYDROLINA vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Depositarios **Godoy Fernandes & Paiva**, rua de S. Pedro n. 65 — Rio de Janeiro.

Efficaz — Util — Agradavel — Barato
O Guaco do Rio Grande do Sul como peitoral não tem competidor, principalmente para as creanças, que o tomam com prazer. Cura com rapidez as tosses, bronchites e asthma.
Só foi licenciado depois de annos de experiencia com resultados assombrosos.
E' o peitoral preferido pelos robustos gaúchos. Vidro 2$000.
Deposito — Drogaria Lencart, Rua de São José n. 72.
N. B. — Os rotulos trazem a firma do pharmaceutico L. Noronha.

ARMAZEM
Precisa-se de um armazem grande, prompto a funccionar, que tenha pelo menos quatro portas e bons fundos, entre Villa Isabel e S. Christovão. Carta a E. S. nesta redacção.

PULMONAL
Este preparado, considerado o melhor até hoje para todas as affecções do apparelho respiratorio, como sejam bronchites, asthma, tuberculose pulmonar, etc., não enjôa o doente, não estraga o estomago e desperta o appetite.
Vende-se em qualquer pharmacia
Preço 3$000

LEILÃO DE PENHORES
8 de novembro 1906
A. CAHEN & C.
4 Rua Barbara de Alvarenga 4
Antiga Leopoldina
CASA FUNDADA EM 1876 —
Em frente ao Instituto Nacional de Musica
Tendo de fazer leilão no dia 8 de novembro de todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencidos, previnem aos srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a hora de principiar o leilão.
Veuve Louis Leib & C.
Successores

PEITORAL DE JAMBÚ
Preparado exclusivamente vegetal da planta indigena Jambú do norte do Brasil. Maravilhoso Peitoral que produz rapida, radical e infallivel cura em todos os casos, Tosses, bronchites agudas, grippes, tuberculose, etc.
Preparado por Abreu Irmãos & C. Rua Senador Dantas, 4. Vidro 2$.

PROFESSORA DE PIANO
Lecciona pelo methodo do Instituto, indo á casa das alumnas duas vezes por semana; 20$000 por mez. Cartas a A. G., nesta redacção. Acceita chamados para tocar em bailes e festas.

Os nossos preparados
LEVAM A MARCA
F. R. de Caro & Comp.

TOSSES E BRONCHITES
curam-se como xarope peitoral de fedegoso angico e alcatrão da Noruega, approvado pela exma. junta de hygiene publica, para combater todas as affecções dos orgãos respiratorios e da garganta, como sejam, tosses, bronchites recentes e chronicas, asthmas, dores do peito, suffocações, defluxo e laryngite, como attestam os distinctos medicos drs. Tavano, Azevedo Macedo, Antonio de Siqueira, Pereira Portugal, etc. Rua do Hospicio n. 122.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
O elixir de camomilla composto, approvado pela exma. junta de hygiene publica, é o melhor tonico para fortificar os orgãos digestivos e facilitar as digestões e todas as molestias do estomago e do figado. Rua do Hospicio n. 122.

MOLESTIAS DA PELLE
Tintura de salsa, caroba e sucupira branca, depurativo vegetal do sangue, approvado pela exma. junta de hygiene publica, o melhor purificador do sangue para a cura radical das escrophulas e de todas as molestias provenientes dellas, como sejam: erupções, borbulhas, sarnas, empigens, darthros, erysipelas, rheumatismos, syphilis e todas as molestias que tiverem sua origem na impureza do sangue. Rua do Hospicio n. 122.

GONORRHÉAS
Antigas e recentes, flores brancas, corrimentos, curam-se radicalmente em tres dias sem dor nem recolhimento pelo especifico de Beyran, approvado pela exma. junta de hygiene publica. Rua do Hospicio n. 122.

VINHO TONICO NUTRITIVO
Approvado pela junta de hygiene e auctorisado pelo governo
De todos os preparados é o melhor até hoje conhecido que a distincta classe medica, tanto dos hospitaes como das casas de saude, tem empregado com resultado espantoso nas pessoas debeis, anemicas, rachiticas, faltas de forças, as creanças para lhes facilitar a dentição e as amas para lhes fortificar o leite.
Vende-se na pharmacia da
RUA DO HOSPICIO N. 122
Antigamente á rua da Assembléa n. 93

AS SUAS VIRTUDES

PULMONAL

Supprime os suores nocturnos dos tuberculosos — Desperta e augmenta o appetite — Domina e aplaca as tosses dos tuberculosos — Impede os escarros de sangue dos tuberculosos — Cicatriza as cavernas dos tuberculosos — Cura rapidamente qualquer tosse ou bronchite — Domina a febre dos tuberculosos

Deposito: Silva Gomes & C. — RUA DE S. PEDRO 24

A

BOTA FLUMINENSE

Fabrica e deposito de calçados

Avenida Passos, 59

Canto da rua Larga

Sendo esta casa a maior e mais conhecida em todo o Brasil, avisamos aos nossos amigos e ao publico em geral a não comprarem calçado sem fazer uma visita a este importante estabelecimento.

Para prova da verdade offerecemos uma pequena lista de preços.

Botinas fortes 6$, 7$, 8$, 9$ e ... 10$000
Botinas de pellica inteiriças 10$, 15$ e ... 18$000
Botinas fingindo borzeguins ou abotoar 10$, 12$, 15$ e ... 18$000
Sapatos de verniz ... 13$000
Sapatos de pellica 10$, 12$, 15$ e ... 18$000
Botinas ou borzeguins paulistas, pellica, 16$, 18$, 20$ e ... 25$000
Botinas amarellas, a ponto, 8$ e ... 10$000
Botinas ou borzeguins da Bota Fluminense, a 12$, 14$, 15$, 18$ e ... 20$000
Botinas inteiriças pretas ou amarellas, 18$, 20$ e ... 22$000

SENHORAS

Meias botas, fortes, 6$ e ... 7$000
Sapatos cor de cinza a 8$, 10$, 12$, 14$ e ... 20$000
Borzeguins de pellica italiana 6$, 7$, 8$ e ... 18$000
Borzeguins de pellica, salto Luiz XV, 16$ e ... 18$000
Sapatos de bezerrinho branco 7$, 8$ e ... 10$000

CREANÇAS

Sapatinhos, a 2$, 2$500, 3$ e ... 4$000
Borzeguins de pellica fina, 7$, 9$, 10$ e ... 12$000
Borzeguins pretos e amarellos, 4$ e ... 5$000
Borzeguins proprios para collegios, 7$, 8$ e ... 9$000

Chinellos de todos os preços e qualidades

Chinellos de liga ... 1$400
Chinellos cara de gato, flora e charlot a ... 2$000

Deixamos de mencionar a maior parte do «stock» por absoluta falta de espaço.
O sortimento e calçado da Bota Fluminense é especial fabrico de nossa casa.

AO GUARANY

CASA FUNDADA EM 1872

A mais importante em instrumentos de musica e optica

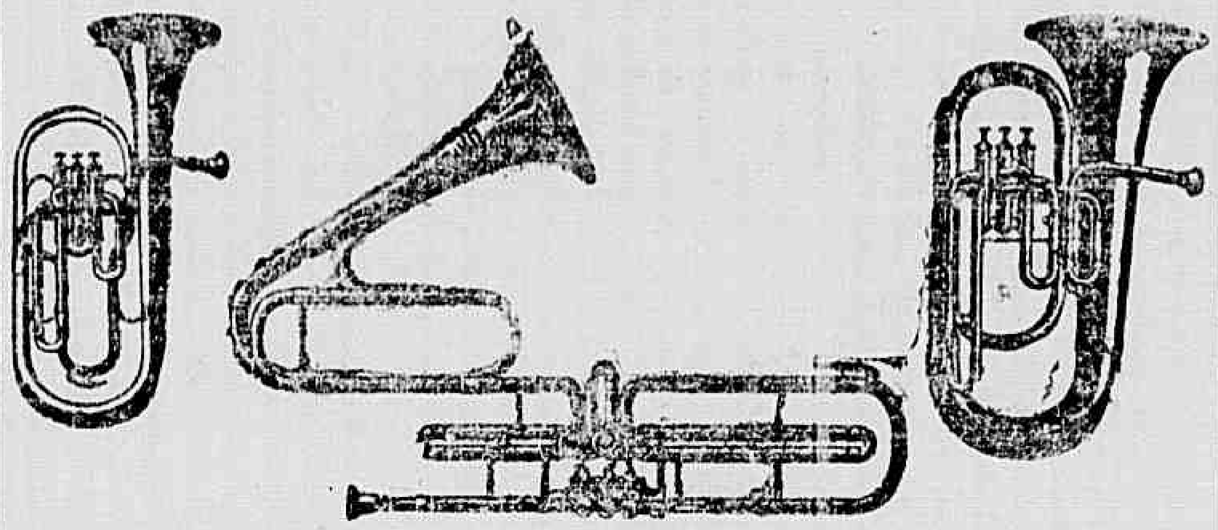

A unica depositaria dos afamados instrumentos a pistão de Couesnon & C., successores de Gautrot Ainé & C., do modelo "MONOPOLE", usados pela celebre Banda da Guarda Republicana de Paris.

Em instrumentos de metal a cylindros é a CASA GUARANY a unica depositaria dos legitimos instrumentos da BOHEMIA, do fabricante W. STOWASSERS Sohne, fornecedor dos exercitos da Austria e Italia, sendo este instrumento o preferido pelos srs. solistas das principaes Bandas do mundo.

A CASA GUARANY tem em deposito o maior sortimento de instrumentos de madeira, dos mais afamados autores, como sejam: — ALBERT, LUIS LOT, BUFFET CRAMPON, F. LOREE, TRIEBERT, LEFEVRE e outros especialistas em instrumentos de madeira.

Em instrumentos de corda, como sejam: Rabecas, Violões, Bandolins, Violoncellos, etc., etc., é a casa GUARANY a que melhor sortimento tem, sendo as suas cordas napolitanas, marca GUARANY as de maior reputação na America do Sul.

A casa GUARANY tem officinas proprias e nellas se executam os concertos mais difficeis que possam existir em instrumentos de Musica e Optica.

A CASA GUARANY REMETTE SEU CATALOGO DE INSTRUMENTOS A QUEM O PEDIR

J. SANTOS & C.

Successores de Oliveira & Santos

84 Rua dos Ourives 84

Endereço Telegraphico — GUARANY — RIO

Oleo de Figado de Bacalháo em Homœopathia

SEM GOSTO E SEM CHEIRO

Faz mais effeito que em substancia

Pesae-vos antes e trinta dias depois

PREPARAÇÃO ESPECIAL DE

J. COELHO BARBOSA & C.

86 Rua dos Ourives 86

74 F, Rua da Quitanda, 74 F

S. PAULO: BARUEL & C.

Em todas as pharmacias de primeira ordem. Exigir a legitima marca COELHO na rolha

DENTISTA

Dr. Alvaro Moraes

Cirurgião-Dentista

TRABALHOS GARANTIDOS

Aceita pagamentos em prestações — Preços razoaveis

Cons. das 7 ás 5 — Domingos 7 ás 12

34 Praça Tiradentes 34

SALÃO DO

Instituto Nacional de Musica

Concerto dos professores *Ortencia e Franco Cardinali*

Fica transferido, por indisposição de pessoas que tomam parte nesse concerto, para o dia 3 de novembro proximo. 3194

VISITEM a CASA de

COELHO, KEAN & C.

34 RUA DO CARMO 34

Variado sortimento de bebidas e comestiveis finos
Especialidade em vinhos Verde e Bordeaux
SUPERIOR AZEITE PORTUGUEZ SEM RIVAL

Chocolaterie de Petropolis, ás quartas e sabbados

A Notre-Dame de Paris

DESCONTO DE 20%

SOBRE OS PREÇOS
MARCADOS EM TODAS AS MERCADORIAS

Dr. Umberto Auletta

HOMŒOPATHA

Tratamento unico e radical da impotencia sexual: — Cura garantida.

Molestias do estomago, figado e intestinos

Gabinete de consultas — RUA DOS OURIVES 125 de 1 ás 4 da tarde.

Residencia — RUA HADDOCK-LOBO 101, aonde só recebe chamados por escripto. 3112

RETRATOS A 5$

A DUZIA

Photographia Duas Nações

A. J. DA MOTTA

CASA MATRIZ

Rua Visconde de Itaúna, 189 ... praça Onze de Junho — Casa filial 16, rua Goyaz 16, Engenho de Dentro. 3115

Patek-Philippe & C.

O melhor relogio do mundo a prestações semanaes sem augmento de preço

Unicos agentes no Brasil inteiro
GONDOLO & LABOURIAU
RELOJOEIROS
RUA DA QUITANDA

THEATRO MAISON MODERNE

15 — PRAÇA TIRADENTES — 15
Empreza: Paschoal Segreto

HOJE Domingo HOJE

2 grandiosos espectaculos familiares 2

A' 1 1|2 hora da tarde — Sensacional «matinée»

tomando parte todas as importantes estréas da semana

8 horas da noite — Extraordinaria soirée

tomando parte as ultimas estréas

LOUISI VOLPI

chanteuse á voix, recem-chegada da Europa

THE 5 BROADWAYS

celebre «troupe» ingleza de canto e baile

IMPONENTE PROGRAMMA

por toda a «troupe» de

— Concerto e attracções —

A pedido geral e pela ultima vez

O arrojado cyclista

BARAKIN

Le bolide humain

dará o salto do abysmo

ASSOMBROSA ATTRACÇÃO NO

BIOGRAPHO EDISON

as vistas da actualidade

Inauguração da AVENIDA CENTRAL

A chegada de mr. Root ao Rio

e outras

Todos á Maison Moderne

Ingresso 1$000.

Entrada franca no jardim.

FABRICA CONFIANÇA DO BRASIL

De Collarinhos, Camisas, Punhos, Ceroulas, Colletes, Gravatas, etc., etc.

Amanhã — Vão fazer uma visita — Amanhã

E TODOS OS DIAS UTEIS

O GRANDE SUCCESSO COMMERCIAL NUNCA VISTO

1ª casa neste genero que vende tão barato

CARIOCA, 83

DISTRIBUIÇÃO

Tres collarinhos de linho ... 2$000
Punhos de linho, par ... 1$000
Camisas brancas a 2$500, 3$, 3$500 e ... 4$000
» zephir a 2$500, 3$, 4$ e ... 4$500
» engommadas a 4$, 4$500 e ... 5$000
» linho cru beije a ... 3$000
E MUITAS OUTRAS MARCAS
Ceroulas cretone a 1$500 e ... 2$000

Ceroulas superiores a 2$, 2$500 e ... 3$000
» zephir a 1$500, 2$, 2$500 e ... 3$000
E MUITAS OUTRAS MARCAS
Colletes da moda a ... 5$000
Meias sem costura 1|2 duzia 3$, 4$ e ... 6$000
Meias fantasia 1|2 duzia 5$, 6$, 7$ e ... 8$000
» para senhora, par 1$, 1$500 e ... 2$000
Camisas «Correio da Manhã» a ... 4$500

Lençóes de cretone a 3$500, 4$ e ... 5$000
Fronhas com botões a 1$ e ... 1$500
Toalhas felpudas a $500, 1$ e ... 1$500
» grandes 3 por 1$, 1$500 e ... 2$000
E MUITAS OUTRAS MARCAS
Lenços japonezes 1|2 duzia 1$500, 2$ e ... 2$500
» irlanda 1|2 duzia 1$, 1$500 e ... 2$000
Gravatas a $250, $500, $800, 1$000 e ... 1$500

Colchas, Cobertores, Cretones, Lençóes, Guardanapos, Atoalhados, Morins, Suspensorios, Ligas, Costumes para meninos e todos os mais artigos. PEDIR LISTAS DE PREÇOS — GRATIS

AVISO Todos os artigos da nossa casa são garantidos em qualidade e os preços convencem o publico, que nos prefere sempre.

Preços marcados como do costume — Até ás 8 1|2

ENTRADA FRANCA

A SEGUIR — Todos os dias a mesma BARATEZA que nos é habitual.

Todos á RUA DA CARIOCA 83 — *Diniz & Cunha*

FERRO CARRIL ASIATICO

HOJE! HOJE!

Correrão trens especiaes em viagem pela Terra Santa passando em

JERUSALÉM

Diversão instructiva e chic PARA FAMILIAS

Ide ver e admirar.

Avenida Central 154

No intuito de mais facilitar ás exmas. familias, que têm mostrado desejo de fazer diversas viagens á Terra Santa, e ao mesmo tempo, para mais facilitar ás pessoas menos abastadas, o que tanto desejo têm mostrado de ir vêr a grande maravilha da **Avenida Central**, resolveu a empreza reduzir os preços das passagens, adoptando d'ora avante a seguinte tabella:

1ª classe — Adultos ... 2$000
1ª classe — Creanças ... 1$000
2ª classe — Adultos ... 1$000
2ª classe — Creanças ... $500

3104

PRAÇA DE TOUROS

CAMPO DE MARTE

Empreza José Bento de Araujo

Hoje — Domingo, 28 de outubro — *Hoje*

A's 4 1|2 da tarde

Sexta corrida da temporada com um programma soberbo

2 espadas, 3 cavalleiros, 4 bandarilheiros e 8 moços de forcado

6 BRAVOS TOUROS 6

entre elles o celebre MALHADO que na época anterior desfeiteou o cavalleiro Morgado de Covas

PREÇOS DO COSTUME

Bilhetes á venda na Avenida Central n. 157; armazem DERBY no Largo do Rocio e perfumaria A' NINON, travessa de São Francisco de Paula n. 12.

Aos touros!! Aos touros!!

3114

THEATRO RECREIO DRAMATICO

Grande companhia italiana de operas e operetas — R. TOMBA
Direcção e propriedade — A. TOMBA

Maestro director e concertador — Pompeu Ricchieri

HOJE — 2 grandiosos espectaculos 2 — HOJE

MATINÉE E Á NOITE

2ª e 3ª representação da opereta em 3 actos, musica do maestro F. de SUPPÉ

DONA JUANITA

PERSONAGENS

Renato Dufour (Dona Juanita), Ioio Baroni; Dona Olimpia, M. Richars; Pedrita, M. Fortuno; Don Pomponio (Alcaide), Arturo Furlai; André Douglas, Coronel Inglez, Ann. Furlai; Gaston Dufour, Capitão Francez, E. de Beaumont; Riego, Escrivão publico, A. Bettazzoni; Gil-Polo, Fondero, D. Baccariul; El General Chekar, G. Sabatini; Tizon, ajudante do Coronel, A. Fazzi; Pepa, E. Cavallini; Dolores, Elvira Marietta; Gonzales, M. Treutlul; Ambroge, Maria Trebbi. Habitantes de S. Sebastian, conjurados, soldados inglezes, frades, estudantes, etc.

A scena tem logar em S. Sebastian — Epoca 1796, no tempo da Guerra Franco-Hespanhola contra a Inglaterra

Preços e horas do costume

A seguir: — OS PESCADORES DE NAPOLES e D'ARTAGNAN

Frontão Theatro Nictheroy

Empreza Paschoal Segreto

Hoje — Domingo, 28 de outubro — *Hoje*

Ao meio-dia em ponto

Ainda que chova

Emocionantes quinielas Simples e duplas nas quaes tomarão parte habeis artistas

A's 2 horas será jogada uma importante

Quiniela dupla

a 8 pontos pelos 12 melhores pelotaris desta empreza

O melhor quadro de pelotaris da AMERICA DO SUL

Ao Frontão! Ao Frontão!

Barcas de 15 em 15 minutos.
Passeio hygienico e agradavel
Bondes em varias direcções
Apparelhos automaticos
Bar de primeira ordem
Brevemente estréa de novos pelotaris.

N. B. — A Empreza reserva-se o direito de vedar a entrada a quem julgar conveniente.

Todos ao Frontão!!

Quinta-feira, 1º de novembro, dia de todos os santos — Grandiosa funcção ao meio dia em ponto.

MOULIN ROUGE

Empreza — PASCHOAL SEGRETO
Tournée Séguin de l'Amérique du Sud

HOJE Domingo, 28 de outubro HOJE

2 funcções variadas 2

A' 1 1|2 DA TARDE

SELECTA MATINÉE FAMILIAR

tomando parte todas as novas

ESTRÊAS DA SEMANA

GRANDIOSO PROGRAMMA — por toda a companhia de concertos e attracções

EXTRAORDINARIO MATCH DE LUTA ROMANA

AS 8 E MEIA EM PONTO

MARAVILHOSA SOIRÉE

Programma variado. Colossal exito de toda a «troupe»
Continuação do 3º CAMPEONATO INTERNACIONAL de

LUTA ROMANA

do qual faz parte o celebre lutador arabe ABDUL — AZIZ — HAMAD (chamado o Leão Beduino), expressamente contratado pela empreza.

Todo o mundo ao Moulin — INGRESSO 2$000

THEATRO S. PEDRO DE ALCANTARA

Grande Companhia Equestre, Acrobatica e Gymnastica

HOJE DOMINGO, 28 DE OUTUBRO HOJE

2 GRANDIOSAS FUNCÇÕES 2

Tomando parte toda a companhia e as novas estréas

A' 1 1|2 DA TARDE

Grande matinée dedicada ao mundo infantil com profusa distribuição de Bombons e chocolates ás gentis creanças

SOBERBO ESPECTACULO — *A's 8 1|2 da noite*

MONUMENTAL PROGRAMMA

60 artistas e a grande ménagerie de cavallos, cachorros e gatos amestrados

EXITO DO DIA A EXCENTRICIDADE NORTE-AMERICANA

Kake-Walk

Amanhã — Segunda-feira, sensacional estréa — Amanhã

HENRIQUE SEISSEL

Jockey brasileiro o campeão mundial

NOTA — Não obstante ter sido annunciado para o dia da estréa da companhia, não poude este distincto artista trabalhar por ter o cavallo em que montava sentido-se em uma das patas, teve o JOCKEY SEISSEL que ensaiar e preparar outro cavallo com que se apresentará amanhã, impreterivelmente. 3173

THEATRO APOLLO

EMPREZA J. F. DE MESQUITA

Grande Companhia de Operetas, Magicas e Revistas

HOJE — *Extraordinaria novidade theatral!!!* — HOJE

GRANDE SUCCESSO

2 ESPECTACULOS 2

Em «matinée» á 1 1|2 da tarde e ás 8 1|2 da noite

3ª e 4ª representações 3ª e 4ª

da grandiosa revista em 1 prologo, 2 actos, 15 quadros e 3 extraordinarias apotheoses, escripta expressamente para esta companhia por Arthur Azevedo e Gastão Bousquet, musica de diversos compositores nacionaes e estrangeiros, compilada e instrumentada por Assis Pacheco

GUANABARINA

Desempenhada pelos festejados artistas desta companhia: BRANDÃO, JUANITA MANY, PEIXOTO, CARMEN RUIZ, Marques, B. Sobrinho, ISMENIA MATTOS, Marzulo, B. Maia, Leite, Canchita, P. Augusto, Mercedes, J. Carne, M. Santos, Mattos, Clarinda, Bastos, Dora, Faria, Falcial, Campos e Marcellino e o grande corpo de coros.

A peça, a pedido dos autores, foi carinhosamente posta em scena pelo incansavel actor Brandão. Todo o guarda-roupa foi confeccionado nas officinas deste theatro, figurinos feitos pelo distincto desenhista Amaro do Amaral. Machinismos do habil machinista A. Coutinho. Adereços da conhecida casa Domingos Costa. Director e ensaiador Rego Barros.

Brevemente a opereta em 3 actos — PATIFA DA PRIMAVERA.

Amanhã — GUANABARINA.

Os bilhetes desde já á venda na bilheteria do theatro.

PALACE THEATRE (*ex-Casino*)

RUA DO PASSEIO 13 — EMPREZA J. CATEYSSON

HOJE Domingo, 28 de outubro de 1906 HOJE

2 unicos espectaculos 2

do maior successo, verdadeira FABRICA DE GARGALHADAS

A opereta buffa

MON CAMARADE

Restitue-se o preço do bilhete a quem se conservar sério todo o espectaculo

MATINÉE FAMILIAR — ás 1 1|2 horas da tarde

SOIRÉE POPULAR — ás 8 1|2 horas da noite

Amanhã — Festival em beneficio de

Mlle. Colinete

Terça-feira — 1ª representação da revista das revistas intitulada

ROUPA VELHA

E estréa dos duettistas americanos LOS FERNANDES

PARQUE FLUMINENSE

Empreza AGUIAR & C.
13 — Largo do Machado — 13

Hoje — Domingo, 28 do corrente — *Hoje*

2 — GRANDIOSOS ESPECTACULOS — 2

Grande «matinée» ás 2 1|2 da tarde e sumptuosa «soirée» ás 8 1|2 da noite

Soberbo programma!

Successo de toda a «troupe»!

Exito sem precedente da 1ª tiple de Opera

Condessa Elisa Bossi

e da extraordinaria

VLADIMIRESCU

chanteuses transformistas cosmopolitas, que estrearam hontem com um exito collossal!

Grandes novidades pelos artistas:

ROSSI
CLARIE KETTLY
OLGA E ADOLPHO
FAMILIA CLUZET
MARINETTE, etc.

LAZARTE e o seu clown etc.

Biographo! Biographo!
Ultimo modelo, chegado ha dias da Europa.

Vistas de grande sensação completamente novas!

Carrousel, balanço, tiro ao alvo, etc., etc.
Esplendido restaurante ao ar livre

Brevemente — 4 grandes estréas!!

Ao Parque! Ao Parque! 3178

THEATRO LUCINDA

COMPANHIA DIAS BRAGA

HOJE Domingo, 28 de outubro de 1906 HOJE

Em «matinée» e á noite

2 GRANDIOSOS ESPECTACULOS 2

O maior e mais legitimo successo dos theatros Gymnasio de Paris e Lisboa

3ª e 4ª representações da magnifica e hilariante comedia em 4 actos, original de GEORGE DUVAL e M. HANNEQUIN, traducção de J. DE FREITAS BRANCO, e que nos theatros Gymnasio de Paris e Lisboa conta mais de 300 representações

O MARIDO DE MINHA MULHER

PERSONAGENS. — Dr. Henrique Verdisson, advogado, sr. A. Ramos; Flocheneour, capitão de Zuavos, sr. Alfredo Silva; Barão de Chesanbois, sr. Henrique Machado; Mauricio Dorand, chefe do escriptorio da Companhia de Caminhos de Ferro P. L. M., sr. Bragança Baptista, empregado do escriptorio do dr. Verdisson, sr. Louro; Pageain, escrevente, sr. Teixeira Leão; Jacob, escrevente, sr. Furtado Coelho; O sub-prefeito, sr. Carvalho; O maire, sr. Almeida; Luciana Verdisson, sr. Emilia Peres; Mlle. Evangelina, sra. Helena Cavalier; Rosalia, sra. Estephania Louro; Cesarina, Mathilde Carneiro.

Conselheiros municipaes, Povo de Castelsarrasin, Charanga municipal, etc.

A acção passa-se: os 1º e 2º actos em Paris, os 3º e 4º em Castelsarrasin. — Actualidade.

Scenarios e mobiliarios completamente novos

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro.

PREÇOS. — Camarotes, 20$000; Cadeiras de 1ª, galerias nobres, ...; Cadeiras de 2ª, 3$000; entradas numeradas, 1$500; Geraes, 1$000.

A' 1 1|2 da tarde e ás 8 1|2 da noite

Amanhã — 5ª representação — O MARIDO DE MINHA MULHER 3174